Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 89 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

Processo: RO-01240-2006-007-18-00-1
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADOS: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTROS
RECORRIDO: WISLEY ALVES DE MENDONÇA
ADVOGADOS: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTROS
Vistos os autos.
À vista do expediente de fls. 433/435, intime-se a recorrente para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se.
Goiânia,15 de junho de 2007.
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - STP

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00230-2000-201-18-00-1
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
REVISOR: DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS
AGRAVANTE: DINAIR RIBEIRO DA COSTA DOMINGUES
ADVOGADOS: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA E OUTROS
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ORIGEM: VT DE URUAÇU
JUIZ: LUCIANO SANTANA CRISPIM
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente), ELVECIO MOURA DOS SANTOS, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e os Excelentíssimos Juízes Convocados MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, BRENO MEDEIROS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT-ED-RO-01711-2002-008-18-00-4
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
EMBARGANTE: BANCO BEG S/A (BANCO ITAÚ S.A)
ADVOGADOS: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
EMBARGADO: OSVALDO DE SOUZA COSTA
ADVOGADOS: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ORIGEM: TRT DA 18ª REGIÃO
ACÓRDÃO: DECIDIU o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, por considerá-los meramente protelatórios, impôs à parte embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO TRT - ED-ED-RO-01029-2005-141-18-00-7
RELATOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
EMBARGANTE: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: GLAUCI TEIXEIRA FERRAZ E OUTROS
EMBARGADO: ALEXANDRE DIB DA SILVA
ADVOGADOS: ALZIRA MARIA MARRA E OUTROS
ORIGEM: VT DE CATALÃO
JUÍZA: LÍVIA FÁTIMA GONDIM
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e os Excelentíssimos Juízes Convocados MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, BRENO MEDEIROS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dezoito dias do mês de junho de 2007 (2ªfeira) - STP

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT-AI(RO)-01908-2006-010-18-00-3
RELATOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des.IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE: FÉLIX VALOIS DA SILVA BEZERRA
ADVOGADOS: LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
AGRAVADO: FOGÃO CAIPIRA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO: VLADIMIR DA COSTA NUNES
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RODRIGO DIAS DA FONSECA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT-AP-01467-2003-101-18-00-4
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE: PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
ADVOGADOS: ÉSIO FERREIRA DO AMARAL E OUTRO(S)
AGRAVADO: ELITON ALVES DE LIMA
ADVOGADA: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
ORIGEM: VT DE RIO VERDE
JUIZ: CLÉBER MARTINS SALES
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO TRT-AP-00049-2005-054-18-01-1
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
AGRAVADO: 1. GUEDES E OLING LTDA.
AGRAVADO: 2. NERCI FLORÊNCIO GUEDES
ORIGEM: 4ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: QUÉSSIO CÉSAR RABELO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-00280-2005-011-18-00-4
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des.KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE: OBED RABELO DOS SANTOS
ADVOGADOS: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
AGRAVADO: 1. ALOÍSIO CLÁUDIO PEREIRA
AGRAVADO: 2.MARCELO ROSA DE CASTRO
AGRAVADO: 3. BRENO MÁRIO AIRES SILVA FILHO
AGRAVADA: 4. CECÍLIA DE OLIVEIRA SOARES LEITE
AGRAVADO: 5. CILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO: 6. RODRIGO DE OLIVEIRA
AGRAVADO: 7. ERIK RICARDO DA SILVA
AGRAVADO: 8. WALDIR FERREIRA ROCHA
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-00349-2005-005-18-00-8
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
ADVOGADOS: MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN E OUTRO(S)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: SILENE APARECIDA COELHO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-00679-2005-082-18-00-2
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADOS: RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUIZ: ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-AP-00350-2006-008-18-00-2
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE: DANIEL MARCIANO MENDES
ADVOGADOS: WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADA: BARUNCHELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADOS: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

REMESSA OFICIAL

PROCESSO TRT-RXOF-00383-2006-002-18-00-4
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REMETENTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (NA AÇÃO MOVIDA POR SELMA
MARTINS DOS SANTOS EM FACE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE)
PARTE: SIMONE ESPINAR DE CAMARGO
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, NÃO RECEBER A REMESSA OFICIAL, nos termos do voto do Juiz-Relator.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT-RO-00399-2006-161-18-00-2
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADOS: FLÁVIA CRISTINA NAVES E OUTRO(S)
RECORRIDO: ROQUE FAGUNDES DE MATOS
ADVOGADO: EDITH BATISTA DOS SANTOS LIMA
ORIGEM: VT DE CALDAS NOVAS
JUIZ: RODRIGO DIAS DA FONSECA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-00486-2006-231-18-00-6
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: LEOPOLDO GOMES MURARO
RECORRIDO: 1. KLEITON APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA
RECORRIDO: 2.PLANEBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS S.A.
ADVOGADOS: JUCEMAR BISPO ALVES E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE POSSE
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
EMENTA: CONCILIAÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AVISO PRÉVIO INDENIZADO. O fato de a Lei nº 9.258/97 ter dado nova redação ao art. 28, §9º, alínea e, da Lei nº 8.212/91, não alterou a natureza jurídica do aviso prévio indenizado, de modo a fazê-lo integrar o salário de contribuição. A legalidade da exação condiciona-se ao princípio da reserva legal insculpido no art. 150, I, da CF.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-00733-2006-054-18-00-1
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des.IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: 1.PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE: 2.EMÉRSON BATISTA LIMA (ADESIVO)
ADVOGADO: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: 4ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: RODRIGO DIAS DA FONSECA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-00781-2006-010-18-00-5
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADOS: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
RECORRIDO: GILBERTO COUTO DA CUNHA
ADVOGADA: ARLETE MESQUITA
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-00844-2006-251-18-00-5
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: 1. AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADOS: DANIEL DE MOURA GOULART E OUTRO(S)
RECORRENTE: 2. DEUSIANO SABINO DA CRUZ (ADESIVO)
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO PASCOTTO
RECORRIDOS: OS MESMOS

ORIGEM: VT DE PORANGATU
JUIZ: JULIANO BRAGA SANTOS
EMENTA: SALÁRIO IN NATURA - HABITAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - TRABALHO EM ZONA RURAL - NÃO CONFIGURAÇÃO - Sendo o trabalho prestado em zona rural distante da cidade para onde o Reclamante era semanalmente conduzido, tem-se que tanto a habitação como a alimentação eram concedidas para permitir a prestação laboral no local. As utilidades eram indispensáveis ao trabalho, não constituindo salário nos termos da Súmula n. 367/TST. Recurso não provido, no particular.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso do reclamante e integralmente do da reclamada e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-01493-2006-007-18-00-5
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: WEVERSON IVO DA SILVA
ADVOGADOS: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
RECORRIDA: JOALHERIA E ÓTICA SELMA LTDA.
ADVOGADO: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-01522-2006-101-18-00-9
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: RAFAEL BARBOSA DUARTE
ADVOGADA: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECORRIDO: GEORGE DE REZENDE IPLINSKY E OUTRO
ADVOGADOS: ELAINE PIERONI E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE RIO VERDE
JUIZ: CLÉBER MARTINS SALES
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-01597-2006-004-18-00-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADOS: CARLOS CÉSAR OLIVO E OUTRO(S)
RECORRIDO: JOSÉ WILSON ARAÚJO SANTOS
ADVOGADA: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RENATO HIENDLMAYER
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT-RO-01605-2006-008-18-00-4
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE: 1. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
RECORRENTE: 2. VIVO S.A.
ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO: RICARDO NAVES NASCIMENTO
ADVOGADA: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT - RO - 01801-2006-008-18-00-9
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE: 1. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
RECORRENTE: 2. VIVO S.A.
ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRIDA: SIMONE FRANCISCO SAMPAIO SALGADO
ADVOGADOS: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.

PROCESSO TRT - RO - 01853-2006-111-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: UELIUMAR JOSÉ DE ASSIS
ADVOGADOS: ELIEZER MENDES DE SOUSA E OUTROS
RECORRIDO: 1. DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADOS: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JR E OUTROS
RECORRIDO(S): 2. REFRIGERANTES DO OESTE LTDA.
ORIGEM: VT DE JATAÍ
JUIZ: EDUARDO TADEU THON
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT-RO-02203-2005-004-18-00-0
RELATOR: Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
REVISORA: Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE: 1.GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADOS: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRENTE: 2. WILTON NUNES DA SILVA (ADESIVO)
ADVOGADOs: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, por maioria, vencido o Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTAZZO, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator. Presentes na tribuna para sustentar oralmente, pela recorrente, o Dr. Tiago Felipe de Moraes e, pelo recorrido, a Drª Neliana Fraga de Sousa, a quem foi deferida a juntada de substabelecimento de procuração

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dezoito dias do mês de junho de 2007 (2ªfeira) - 1ª Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo AP-00697-2006-102-18-00-5
Relator(a): Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s): ELAINE PIERONI E OUTRO(S)
Agravado(s): RUBENS ALVES DE FREIRAS
Advogado(s): IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA
"Vistos os autos.
Em razão do acordo afirmado pelas partes (fls. 88/89), fica prejudicada a apreciação do agravo de petição oposto pela Executada (fls. 36/39).Homologo o acordo apresentado pelas partes (fls. 88/89), ressalvando, contudo, que em relação ao valor da contribuição previdenciária a transação não gera feitos oponíveis ao INSS, prevalecendo o valor calculado na planilha de fls. 20/22. Não são devidas custas processuais (isenção - ata de fl. 14). Caberá à Reclamada comprovar, no prazo de 5 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, importando o descumprimento na execução direta, conforme disposto no art. 114, VIII, da Constituição Federal. Caberá à Reclamada comprovar, no prazo de 5 dias, o recolhimento das custas da liqüidação, calculadas à fl. 20".
Intimem-se as partes, bem como o INSS (CLT, art. 832, § 4º, introduzido pela Lei nº 10.035/00, publicado no DOU de 26/10/00).
À Secretaria da 1ª Turma para os fins.
Goiânia, 15 de junho de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Juiz-Relator

Secretaria da Primeira Turma, aos 18 de junho de 2007.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO RO-00284-2006-201-18-00-2
RELATOR(A): DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S): 1. JOSÉ ALVES DA SILVA
ADVOGADO(S): JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECORRENTE(S): 2. CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC
ADVOGADO(S): NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE URUAÇU-GO - JUÍZA LÍVIA FÁTIMA GONDIM
DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu de ambos os recursos ordinários sumaríssimos, negou provimento ao do reclamante e deu provimento ao do reclamado, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AI(RO) - 01702-2006-010-18-01-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
AGRAVANTE(S): VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): ALLINE AVELINO DE JESUS
ADVOGADO(S): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento; passando ao julgamento do recurso ordinário da segunda reclamada, por unanimidade dele conhecer e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, vencido em parte o Relator, que o provia parcialmente em menor extensão.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00014-2006-141-18-00-2
REDATOR DESIGNADO: JUIZ BRENO MEDEIROS
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE: ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADOS: CÉLIO MEDEIROS CUNHA E OUTROS
RECORRENTE: FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ALVES NUNES
RECORRENTE: BENEDITO DE JESUS COSTA
ADVOGADOS: JOSÉ LUIZ RIBEIRO E OUTROS
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: VT DE CATALÃO-GO
JUIZ: PAULO SÉRGIO PIMENTA
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer dos recursos. Após os votos do Relator e do Revisor, negando provimento ao da primeira reclamada ULTRAFÉRTIL S.A. e ao do reclamante e dando parcial provimento ao da segunda reclamada FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA, o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista regimental do Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimos Juízes MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES.
Prosseguindo no julgamento, por maioria, a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, negou provimento aos recursos; ao da primeira reclamada ULTRAFÉRTIL S.A. e ao do reclamante, sem divergência de votação e, ao da reclamada FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., por maioria, vencido em parte o Relator, que lhe dava provimento parcial. Designado redator do acórdão o Revisor.
Julgamento realizado com a participação do Excelentíssimo Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimo Juízes MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES.

PROCESSO TRT - RO - 00810-2006-051-18-00-4
REDATOR DESIGNADO: JUIZ BRENO MEDEIROS
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: JUIZ BRENO MEDEIROS
RECORRENTE: AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADOS: EDUARDO BATISTA ROCHA E OUTROS
RECORRENTES: WILSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS (ADESIVO)
ADVOGADOS: ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA E OUTROS
RECORRIDOS: OS MESMOS
ORIGEM: 1ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ: QUÉSSIO CÉSAR RABELO
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, ao principal da reclamada, por maioria, vencido o Relator e, ao adesivo do reclamante, sem divergência de votação. Redigirá o acórdão o Revisor. Vista em mesa ao Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO.
Julgamento realizado com a participação do Excelentíssimo Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimos Juízes MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES.

PROCESSO TRT - RO - 01702-2006-010-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): JEANNY ARAÚJO DE SÁ E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ALLINE AVELINO DE JESUS
ADVOGADO(S): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer em parte do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, vencido em parte o Relator, que o provia parcialmente em menor extensão.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos dezoito dias do mês de junho de 2007 (2ªfeira) - 2ª Turma

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 15/06/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
02.205/2007 CPEX 02 1.114/2007 N N
MARLI LOPES GALHARDO DE OLIVEIRA
LINK ENGENHARIA LTDA.

02.204/2007 CPEX 02 1.113/2007 N N
AÍZA MATIAS PEREIRA
EMBRACE SCP PETROLINA

02.202/2007 CPEX 01 1.092/2007 N N
NÚBYA CARLA FALCÃO NUNES
UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO DO TRIÂNGULO LTDA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA RIBEIRO
02.181/2007 RT 02 1.100/2007 ORD. N N
JOVERSON LOPES DE OLIVEIRA
ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES

ADVOGADO(A): ALMIR ANTÔNIO DO SACRAMENTO
02.210/2007 CP 02 1.116/2007 N N
ALEXANDRE DE LIMA BERNADINO
SPF ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
02.207/2007 RT 01 1.094/2007 SUM. N N
ANTÔNIO DE MELO RODRIGUES
ROBERTO DIAS

ADVOGADO(A): CELSO JOSÉ MENDANHA
02.201/2007 RT 01 1.091/2007 ORD. N N
EURIPEDIS TELIS PEREIRA
LEOCLIDES RINALDO

ADVOGADO(A): CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
02.196/2007 RT 02 1.109/2007 ORD. S N
UESLEI DOS SANTOS
EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. + 003

02.200/2007 RT 02 1.111/2007 ORD. S N
VICENTE DE PAULO DOS SANTOS
EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. + 003

02.199/2007 RT 02 1.110/2007 ORD. N N
GERALDO COSTA LEMES (ESPÓLIO DE - REP. POR VALDECI MARIA LEMES)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

02.198/2007 RT 01 1.090/2007 ORD. N N
JOÃO MARTINS DA SILVA
EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. + 003

ADVOGADO(A): DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
02.188/2007 RT 02 1.103/2007 UNA 05/07/2007 13:40 SUM. N N
ODIL FRANCISCO DA SILVA
FAZENDA SÃO SILVESTE + 001

02.189/2007 RT 02 1.104/2007 UNA 05/07/2007 13:55 SUM. N N
EDILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO CARVALHO
INCEPLA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

ADVOGADO(A): GIOROSMAR MACHADO DOS SANTOS
02.206/2007 CPEX 01 1.093/2007 N N
ÁLVARO MARCOS SALES DA SILVA
LIDER SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 002

ADVOGADO(A): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
02.195/2007 ET 02 1.108/2007 ORD. S N
MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA
WILTON ROBERTO DE SOUSA

02.194/2007 ET 02 1.107/2007 ORD. S N
MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA ERLINDA CASTRO SOARES

ADVOGADO(A): JACI JURACI DE CASTRO
02.182/2007 RT 01 1.083/2007 UNA 25/06/2007 13:40 SUM. N N
JUAREZ SANTA BARBARA
CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS DOS REIS
02.191/2007 RT 01 1.087/2007 UNA 26/06/2007 08:30 SUM. N N
DANIEL BRUNO BATISTA REIS
ABC MULTI SERVICE TRANSPORTE LTDA.

02.197/2007 RT 01 1.089/2007 SUM. N N
FÁBIO LUIZ GIROLOMETTO
DROGARIA CL LTDA.

02.193/2007 RT 02 1.106/2007 UNA 05/07/2007 14:10 SUM. N N
THIAGO DIAS DOS SANTOS
ANDRADE & ANDRADE BISCOITOS CASEIROS LTDA.

ADVOGADO(A): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
02.211/2007 RT 02 1.117/2007 UNA 05/07/2007 14:40 SUM. S N
RAIMUNDA DOS SANTOS ALENCAR
MORAIS E RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADERNOS E AFINS LTDA.

ADVOGADO(A): LUCIENNE VINHAL
02.184/2007 RT 02 1.101/2007 UNA 04/07/2007 14:40 SUM. N N
DANIELE SODRÉ BAIMA
CRISTINA MAGALHÃES DE MORAES

ADVOGADO(A): MARCIANO CORTES NETO
02.208/2007 CP 01 1.095/2007 N N
MÁRIO LÚCIO MARQUES JUNIOR
BANCO DO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
02.185/2007 RT 02 1.102/2007 ORD. N N
ANDRÉ LUIZ PASSOS DANIN
CW AUTO POSTO LTDA.

ADVOGADO(A): OSVALDO P. MARTINS
02.203/2007 RT 02 1.112/2007 UNA 05/07/2007 14:25 SUM. N N
CLEITON DIOLANDA DA SILVA
TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMP. LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO DA CUNHA
02.186/2007 RT 01 1.085/2007 UNA 25/06/2007 13:50 SUM. N N
ELZENIR RIBEIRO DA SILVA
UNIFAN - UNIÃO DAS FACULDADES ALFREDO NASSER LTDA.

ADVOGADO(A): SALET ROSSANA ZANCHETTA
02.192/2007 AINDAT 01 1.088/2007 UNA 04/07/2007 14:10 ORD. N N
FÁBIO GOMES FIGUEREDO
BRINTENG BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

02.190/2007 AINDAT 02 1.105/2007 ORD. N N
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
SGO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO PINTO OLIVEIRA
02.209/2007 CP 02 1.115/2007 N N
SILVANA DE BARROS SILVA
PRODATEC PROC. DADOS E CURSOS TEC. LTDA.

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA
02.187/2007 RT 01 1.086/2007 UNA 25/06/2007 14:00 SUM. S N
PAULO ERNANES CURCINO DA SILVA
ADALTON MARTINS DE FREITAS

ADVOGADO(A): SILVIA ELIANE GONÇALVES
02.183/2007 RT 01 1.084/2007 UNA 20/07/2007 09:10 ORD. N N
CLAUDIONOR ALVES DA SILVA
TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): WOLNEY FERNANDES DO CARMO
02.212/2007 RT 01 1.096/2007 ORD. N N
GIVALDO PEREIRA DA SILVA
PEDRAS MIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 32

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 15/06/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
15.043/2007 CPEX 07 1.153/2007 N N
CHRISTIAN PEREIRA GIL + 2
VICTOR RODRIGUES DA COSTA

14.922/2007 CP 10 1.154/2007 N N
DOUGLAS AMARAL DE FREITAS
SPF ENGENHARIA LTDA.

15.048/2007 CPEX 03 1.158/2007 N N
BELMIRO TAVARES DA SILVA
CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.

14.926/2007 CPEX 05 1.153/2007 N N
JOSÉ ADRIANO TEODORO
AIRES MARTINS + 001

15.046/2007 CP 12 1.158/2007 N N
LANDULFO DE SOUZA CHAVES
PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES

14.998/2007 CPEX 03 1.149/2007 N N
IONES CORREIA VIANA PAIVA
GAZETA MERCANTIL S.A. + 002

15.050/2007 RT 12 1.147/2007 INI 09/07/2007 14:20 SUM. N N
LAILA REZENDE
A. L. MARTINS & CIA LTDA

14.932/2007 CPEX 08 1.138/2007 N N
MÁRIO FERNANDES DE SOUZA
IRONY VIEIRA DE ATAIDES SILVA + 003

14.929/2007 CP 04 1.149/2007 N N
MARCELO PALIS HORTA
PAIXÃO CÔRTES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

14.925/2007 CP 11 1.141/2007 N N
MARCELLO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA E OUTRO
WAGNER DE BARROS

14.927/2007 CPEX 02 1.149/2007 N N
WILSON GOMES GONÇALVES
PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES

15.045/2007 CPEX 09 1.160/2007 N N
MARCELO PEREIRA DE BARROS
SPF ENGENHARIA LTDA

50.152/2007 PCT 92 1.301/2007 ORD. N N
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS.

15.047/2007 CPEX 01 1.170/2007 N N
UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADRIANO ARANTES MARIANNI

15.044/2007 CPEX 06 1.145/2007 N N
IVANIR FERREIRA DE MORAIS
GILDAZIO ANTONIO DA SILVA

15.049/2007 CPEX 13 1.148/2007 N N
ELISEU PEREIRA DE JESUS
ENGECAL CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): ADEMIR ALVES DE BRITO
15.020/2007 ACHP 12 1.155/2007 INI 09/07/2007 15:30 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
JAIRO PORTUGAL

15.022/2007 ACHP 04 1.156/2007 UNA 09/07/2007 13:30 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
PAULO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE PAULA

15.026/2007 ACHP 10 1.163/2007 UNA 28/06/2007 09:15 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
NAZARENO FERREIRA DA SILVA

14.996/2007 ACHP 02 1.154/2007 INI 29/06/2007 08:20 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
NILO EDGARD DE FARIA

15.007/2007 ACHP 10 1.162/2007 UNA 27/06/2007 08:45 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
VINÍCIUS JUNQUEIRA

15.009/2007 ACHP 01 1.168/2007 UNA 03/07/2007 10:40 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
LEANDRO WASFI HELOU

15.017/2007 ACHP 09 1.156/2007 UNA 04/07/2007 14:00 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
VÍCTOR FAUSTO PIMENTA SILVA

15.004/2007 ACHP 07 1.150/2007 UNA 10/07/2007 08:40 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS

15.021/2007 ACHP 06 1.144/2007 UNA 10/07/2007 10:30 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
ANA MARIA DE BESSA MENDES

15.003/2007 ACHP 13 1.145/2007 UNA 27/06/2007 10:15 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
MARIA DO CARMO ANDRADE RIBEIRO

15.018/2007 ACHP 11 1.150/2007 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
VALDIR FERREIRA MORGADO

15.024/2007 ACHP 02 1.157/2007 INI 29/06/2007 08:15 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
CLEMENTINO DE MIRANDA

15.023/2007 ACHP 07 1.151/2007 UNA 10/07/2007 09:00 SUM. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

15.005/2007 ACHP 08 1.143/2007 UNA 05/07/2007 11:00 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
CONCEIÇÃO APARECIDA MACHADO DE FARIA

15.025/2007 ACHP 13 1.146/2007 UNA 27/06/2007 10:30 ORD. N N
ADEMIR ALVES DE BRITO
GLADESTONE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): ADRIANO DIAS MIZAEL
14.990/2007 ACPG 10 1.159/2007 UNA 28/06/2007 14:30 ORD. S N
RECIPACK EMBALAGENS PLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ALAERCIO DE CARVALHO BARROS

ADVOGADO(A): ALAOR ANTÔNIO MACIEL
15.010/2007 RT 09 1.155/2007 UNA 09/07/2007 10:30 ORD. N N
VALDEMIR ROSA DE ARAÚJO
EDMILSON LEITE DA SILVA JÚNIOR TRANSPORTES + 001

15.040/2007 RT 05 1.161/2007 UNA 04/07/2007 10:30 SUM. N N
OVIDIO PEREIRA DE FARIA
METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.

ADVOGADO(A): AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
14.978/2007 RT 05 1.157/2007 UNA 17/07/2007 08:10 ORD. S N
EDSON RODRIGUES DE SOUZA
D.L.M SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): ANGÉLICA DE MOURA GUIMARÃES
15.032/2007 RT 09 1.158/2007 UNA 09/07/2007 14:40 ORD. S N
EUNICE SANTOS AGAPITO DE SANTANA
REYDROGAS COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): ASDRUBAL CARLOS MENDANHA
14.933/2007 RT 09 1.150/2007 UNA 05/07/2007 15:40 ORD. N N
SEBASTIÃO HENRIQUE SASSIOTO DO NASCIMENTO
ECOLAB QUÍMICA LTDA.

ADVOGADO(A): ATILA HORBYLON DO PRADO
14.959/2007 RT 05 1.155/2007 UNA 04/07/2007 09:10 ORD. N N
DANIEL MACHADO DOS SANTOS
UNIGRAFUNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO(A): AURELIO ALVES FERREIRA
14.948/2007 RT 06 1.139/2007 UNA 10/07/2007 09:45 SUM. N N
JOSÉ EDVALDO ALVES DE ALMEIDA
CONTRUROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. + 001

14.943/2007 RT 12 1.149/2007 INI 09/07/2007 14:40 SUM. N N
CARLOS SILVA MATOS
CONTRUROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (PROPRIETÁRIO JUAREZ) + 001

14.952/2007 RT 08 1.140/2007 UNA 04/07/2007 10:40 ORD. N N
ADALCI VIEIRA DE SOUZA
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): AURÉLIO ALVES FERREIRA
14.942/2007 RT 01 1.164/2007 UNA 02/07/2007 15:20 SUM. N N
SANTINO LOPES DE OLIVEIRA
ANTARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001

14.944/2007 RT 05 1.154/2007 UNA 04/07/2007 08:50 SUM. N N
CARLOS CRUZ DOS SANTOS
CONSTRUROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.(PROP. JUAREZ) + 001

ADVOGADO(A): BRUNO DINIZ MACHADO
14.980/2007 RT 06 1.140/2007 INI 09/07/2007 16:00 ORD. N N
MARIA WILMA BROSE BARONE
ASCEP - ASSOC. DE SERVIÇO À CRIANÇA EXPE DE GOIÂNIA - GO

ADVOGADO(A): BRUNO MOURA LEDRA
15.008/2007 RT 08 1.144/2007 UNA 05/07/2007 10:40 ORD. N N
FLÁVIO ALVES DA SILVA
CHURRASCARIA M.G. LTDA.

ADVOGADO(A): CESAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI
15.036/2007 RT 04 1.158/2007 UNA 25/07/2007 16:00 ORD. N N
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA
AQUARIUS II

ADVOGADO(A): CEYTH YUAMI
14.938/2007 RT 04 1.151/2007 UNA 06/07/2007 09:30 SUM. N N
WESLEY DO VALE DE JESUS
ENGEMAK ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): CHRISTIANE MOYA
15.029/2007 RT 10 1.164/2007 UNA 27/06/2007 13:15 SUM. N N
ELIANE MARIA DA SILVA LOPES
MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL

ADVOGADO(A): CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
14.991/2007 RT 10 1.160/2007 UNA 27/06/2007 08:30 SUM. S N
JOSÉ DE SOUSA JESUS
WCA ARMAZENAGEM E ESTOQUE LTDA. + 001

ADVOGADO(A): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
14.972/2007 RT 11 1.146/2007 ORD. S N
LUCIANNA CARDOSO DOS SANTOS
ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO(A): CLEIDY M DE S VASCONCELOS
14.979/2007 RT 07 1.147/2007 UNA 10/07/2007 08:20 SUM. N N
ALEXANDER DO NASCIMENTO COSTA
JUAREZ MENDES MELO

ADVOGADO(A): CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
14.993/2007 RT 07 1.149/2007 INI 19/07/2007 08:15 ORD. N N
LEONARDO WILTON FERREIRA
ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIVERSO)

ADVOGADO(A): CRISTIANE DA SILVA BILIO
14.965/2007 RT 07 1.146/2007 INI 19/07/2007 08:05 ORD. N N
JEISON SILVA DOS SANTOS
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(A): CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI
14.995/2007 RT 05 1.159/2007 UNA 17/07/2007 08:30 ORD. N N
EDITH CALACIO LIMA
ESTADO DE GOIÁS

15.000/2007 RT 02 1.155/2007 INI 17/07/2007 08:25 ORD. N N
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO(A): DAVID DUTRA FILHO
14.989/2007 RT 03 1.155/2007 UNA 10/07/2007 14:40 SUM. N N
LEIDIANE CORREIA SEVERO
LORENA TARTUCE BERTOCO - ME (TATYANA TARTUCE - TORTAS DE DOCE)

ADVOGADO(A): DURVAL CAMPOS COUTINHO
14.973/2007 RT 12 1.152/2007 INI 09/07/2007 15:10 SUM. N N
EDIMAR DE SOUZA SILVA
MULTI SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.

ADVOGADO(A): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
15.002/2007 RT 09 1.154/2007 UNA 04/07/2007 13:40 SUM. N N
CLEBER MATIAS BORGES
ARTES QUADROS INDUSTRIA E COMERCIO E ARTEFATOS ESCOLARES LTDA.

ADVOGADO(A): EDNA SILVA
14.997/2007 RT 10 1.161/2007 UNA 28/06/2007 09:00 ORD. N N
ALAN MENESES DE CASTRO
GOIÁS REFRIGERANTES S.A.

ADVOGADO(A): EDVALDO ADRIANY SILVA
14.937/2007 RT 13 1.139/2007 UNA 27/06/2007 08:30 SUM. N N
GIVALDO SILVA DOS SANTOS
AUTO POSTO KAKAREKO LTDA. (N/P DE CARMEN GRIEBLER DALL'AGNOL) + 001

14.967/2007 RT 03 1.153/2007 INI 25/07/2007 13:00 ORD. N N
LUIZ CLAUDIO SILVA TELES
COPRESGO-COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. + 001

14.958/2007 RT 11 1.144/2007 ORD. N N
MARIA MARGARIDA DO PRADO
JOAQUIM PEREIRA FILHO

ADVOGADO(A): EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA
14.950/2007 RT 02 1.151/2007 UNA 27/06/2007 10:10 SUM. N N
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

14.953/2007 RT 07 1.145/2007 UNA 09/07/2007 09:40 SUM. N N
VERA LÚCIA GONÇALVES DE MELO
UNIVERSIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14.951/2007 RT 10 1.157/2007 UNA 27/06/2007 08:20 SUM. N N
ANDRÉIA LINO DO CARMO
ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADVOGADO(A): ELBER CARLOS SILVA
14.957/2007 RT 09 1.151/2007 UNA 04/07/2007 13:20 SUM. N N
DOMINGAS LUIZA DA SILVA
NACIONAL IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA
14.945/2007 RT 01 1.165/2007 UNA 02/07/2007 15:45 ORD. S N
MARIA DE LOURDES ALVES
INSTITUTO NEUROLOGICO DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
14.916/2007 RT 12 1.148/2007 INI 09/07/2007 14:30 ORD. N N
PRISCILA MARÍLIA MARTINS
PATRICIA DE MELO RIBEIRO E CIA. LTDA.

ADVOGADO(A): FÁBIO BARROS DE CAMARGO
14.983/2007 RT 07 1.148/2007 INI 19/07/2007 08:10 ORD. N N
JOÃO BATISTA ATAYDE DOS SANTOS
ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

14.986/2007 RT 05 1.158/2007 UNA 04/07/2007 09:50 SUM. S N
DENILSON FERREIRA DE FREITAS
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS + 001

14.984/2007 RT 06 1.141/2007 UNA 10/07/2007 10:00 SUM. N N
PAULO FERREIRA DA ROCHA
ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): FABIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
14.987/2007 RT 03 1.154/2007 INI 02/08/2007 13:50 ORD. N N
JOSÉ JESUS SOARES DA SILVA
GERALDO FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO(A): FABRÍCIO MENDONÇA DE FARIA
15.034/2007 RT 04 1.157/2007 UNA 09/07/2007 13:45 SUM. N N
CLEICIMONE SOBRINHO RODRIGUES
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): FABRINY MARQUES DA SILVA MENDES
14.974/2007 RT 13 1.143/2007 UNA 27/06/2007 09:30 ORD. N N
JOSE FRANCISCO DA SILVA
GYN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO(A): GENI PRAXEDES
14.966/2007 RT 09 1.152/2007 UNA 09/07/2007 09:30 ORD. N N
JAILSON ALMEIDA RIBEIRO
IRMÃOS SOARES LTDA.

14.931/2007 RT 07 1.144/2007 INI 18/07/2007 08:17 ORD. N N
ORLEANS FERREIRA DE SOUSA
DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.

14.928/2007 RT 11 1.142/2007 ORD. N N
CLEMILDO DA SILVA SANTOS
IRMÃOS SOARES LTDA.

ADVOGADO(A): GIL ALBERTO RESENDE E SILVA
14.994/2007 ET 12 1.154/2007 ORD. S N
ABADIO ANTÔNIO DOS SANTOS
DARLEI SANTOS DE AGUIAR

ADVOGADO(A): HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA
14.992/2007 RT 01 1.167/2007 UNA 03/07/2007 10:15 ORD. N N
WENDERSON RODRIGUES DA COSTA
MENDES & ARAÚJO LTDA. + 001

ADVOGADO(A): HELLION MARIANO DA SILVA
14.923/2007 RT 08 1.137/2007 UNA 04/07/2007 11:00 ORD. N N
MARCOS ANTÔNIO RÉZIO
AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA)

ADVOGADO(A): JACI JURACI DE CASTRO
15.037/2007 RT 02 1.158/2007 UNA 27/06/2007 09:30 SUM. N N
MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.

ADVOGADO(A): JADIR ELI PETROCHINSKI
15.027/2007 RT 03 1.156/2007 UNA 10/07/2007 14:55 SUM. S N
WIRES SILA MARQUES
POSTO DA 5ª AVENIDA LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
15.012/2007 RT 08 1.145/2007 UNA 02/07/2007 09:20 SUM. N N
KLEBER PEDRO PIRES
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITUTEC

ADVOGADO(A): JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
15.039/2007 RT 12 1.157/2007 INI 10/07/2007 13:10 ORD. N N
DIVINO GOMES DA SILVA
CONSTRUTORA LOBO LTDA.

ADVOGADO(A): JUNIO ALVES PEREIRA
14.976/2007 RT 04 1.153/2007 UNA 25/07/2007 15:30 ORD. N N
ALEFLANDER VALERIO RODRIGUES
HAKOUN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA. - ME

ADVOGADO(A): JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO
14.918/2007 RT 06 1.137/2007 INI 03/07/2007 15:00 ORD. S N
ALEXANDRE RODRIGUES GOMES
COLÉGIO SOLUÇÃO LTDA. (COLÉGIO ATLANTA)

ADVOGADO(A): LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA
14.940/2007 RT 13 1.140/2007 UNA 27/06/2007 08:45 ORD. N N
LINCOLN PEREIRA GONTIJO
IMPACTO PAINÉIS LTDA.

ADVOGADO(A): LEONARDO COSTA DE CASTRO
14.917/2007 RT 05 1.152/2007 UNA 04/07/2007 08:30 ORD. N N
NEIRTON VASCONCELOS DE CASTRO
EDUARDO MELO VIEIRA

ADVOGADO(A): LERY OLIVEIRA REIS
14.968/2007 RT 01 1.166/2007 UNA 03/07/2007 09:50 SUM. N N
ALDEMIR SOUZA LOPES
WESLEY DA SILVA

14.988/2007 RT 06 1.142/2007 INI 10/07/2007 15:00 ORD. N N
FRANCINEUDO NEVES DE SOUZA
ILTON ROFRIGUES SANTIAGO + 001

ADVOGADO(A): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
14.939/2007 RT 08 1.139/2007 UNA 02/07/2007 10:00 SUM. N N

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS + 001

14.970/2007 RT 02 1.153/2007 INI 28/06/2007 08:10 ORD. N N
SIDNEY GAMA DA SILVA
M.M COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS
14.919/2007 RT 02 1.147/2007 UNA 27/06/2007 10:30 SUM. N N
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
CISAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

14.920/2007 RT 06 1.138/2007 UNA 10/07/2007 09:30 SUM. N N
BENTO AMARAL DE QUEIROZ
POSTO BERNARDO SAYÃO LTDA.

ADVOGADO(A): LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
15.019/2007 RT 06 1.143/2007 UNA 10/07/2007 10:15 SUM. N N
MARIA DOS SANTOS REIS
EVOLU SERVIX AMBIENTAL LTDA. + 002

15.041/2007 RT 11 1.151/2007 SUM. N N
FRANCISCA SONIA TARGINO
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.006/2007 RT 04 1.155/2007 UNA 09/07/2007 13:15 SUM. N N
CLÁUDIA BERNARDES COELHO
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.028/2007 RT 12 1.156/2007 INI 10/07/2007 13:00 SUM. N N
RAIMUNDA GOMES DE ARAÚJO
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.042/2007 RT 09 1.159/2007 UNA 05/07/2007 08:30 SUM. N N
IOLANDA MARIA GONÇALVES
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.030/2007 RT 09 1.157/2007 UNA 05/07/2007 08:10 SUM. N N
MARIA DO CARMO FERREIRA
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.035/2007 RT 13 1.147/2007 UNA 27/06/2007 10:45 SUM. N N
ROBERTO JOSÉ MOTA COELHO
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

15.031/2007 RT 08 1.146/2007 UNA 02/07/2007 09:00 SUM. N N
NELCY MARQUIS FILHA
EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002

ADVOGADO(A): MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA
14.969/2007 ET 02 1.152/2007 ORD. S N
LYGIA RIBEIRO PACHECO DI MOURA
DAGMAR APARECIDA FERREIRA MATOS

ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR
15.016/2007 RT 11 1.149/2007 ORD. N N
ANDRÉ LEANDRO DE SOUZA + 007
ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO MARQUES
15.038/2007 RT 03 1.157/2007 INI 02/08/2007 14:00 ORD. N N
LORENA DE JESUS RIBEIRO
INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): MARIA ARMINDA REIS
14.971/2007 RT 05 1.156/2007 UNA 04/07/2007 09:30 SUM. N N
ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): MARIELZE DE CARVALHO DANESI
14.921/2007 RT 02 1.148/2007 INI 28/06/2007 08:20 ORD. N N
BRUNO FELIPE DE ANDRADE
SAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO
14.982/2007 RT 09 1.153/2007 UNA 09/07/2007 10:00 ORD. N N
GUSTAVO GOMES DE SOUZA
WAL MART BRASIL LTDA.

14.985/2007 RT 12 1.153/2007 INI 09/07/2007 15:20 ORD. N N
RAYAN WUEWERTON DE SOUZA
WAL MART BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): RANDAL JOAQUIM GONÇALVES
14.935/2007 RT 04 1.150/2007 UNA 25/07/2007 14:45 ORD. N N
EDINA CALDEIRA SOARES
FRIGOBOI LTDA.

ADVOGADO(A): RENATA CARLOS PIRES
15.033/2007 RT 07 1.152/2007 UNA 10/07/2007 09:20 SUM. N N
JOÃO GOMES DE ALECRIM
ÂNCORA ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
14.936/2007 RT 10 1.155/2007 UNA 27/06/2007 08:15 SUM. N N
JOÃO ALVES DE BRITO
LOS HERMANOS RESTAURANTE E BAR LTDA.

14.934/2007 RT 03 1.151/2007 INI 18/07/2007 13:20 ORD. N N
VALDIR ESTEVÃO DE SOUZA
COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA.

ADVOGADO(A): ROSÂNGELA BATISTA DIAS
14.960/2007 RT 12 1.151/2007 INI 09/07/2007 15:00 ORD. S N
EURÍPEDES LIMA DE SOUZA
AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO(A): ROSANGELA GONCALEZ
14.946/2007 RT 12 1.150/2007 INI 09/07/2007 14:50 ORD. N N
VALTER CAETANO DE ARRUDA
TELEMONT - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

ADVOGADO(A): RUBENS MENDONÇA
14.956/2007 RT 08 1.141/2007 UNA 02/07/2007 09:40 SUM. N N
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA
SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO E. MOREIRA
14.941/2007 RT 01 1.163/2007 UNA 02/07/2007 14:55 ORD. N N
LUIZ CARLOS BORGES DO VALLE
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA
14.962/2007 RT 13 1.142/2007 UNA 27/06/2007 09:15 SUM. S N
SUELI DOS SANTOS MATOS
ANTÔNIO SAETA DA SILVA + 001

14.961/2007 RT 13 1.141/2007 UNA 27/06/2007 09:00 SUM. N N
EMIVALDO ALVES DE SOUSA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK
14.954/2007 RT 11 1.143/2007 SUM. N N
ROSÂNGELA LOUREDO DE OLIVEIRA
GRAND BREER RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA.

ADVOGADO(A): TAGORE ARYCE DA COSTA
14.977/2007 RT 10 1.158/2007 UNA 17/07/2007 09:00 ORD. N N
RENATO VIEIRA FERRO
ESTADO DE GOIÁS + 001

14.999/2007 RT 04 1.154/2007 UNA 25/07/2007 15:45 ORD. N N
WEULER FIDELIS DE LIMA
GRAFDOOR SERIGRAFIA E SERVIÇOS LTDA. (GRÁFICA ATITUDE) + 001

ADVOGADO(A): THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA
15.015/2007 RT 05 1.160/2007 UNA 04/07/2007 10:10 ORD. S N
GEDERSON JOAQUIM DE SOUZA
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): VALDILENE DE SOUZA MARTINS
14.964/2007 ADV 11 1.145/2007 SUM. N N
JOEL WAGNER SOARES

ADVOGADO(A): VITALINO MARQUES SILVA
15.011/2007 RT 02 1.156/2007 UNA 27/06/2007 09:50 SUM. N N
MARCILENE LIMA RAMOS
ÓPTICAS LORRANE LTDA.

ADVOGADO(A): WAGNER MARTINS BEZERRA
14.963/2007 RT 04 1.152/2007 UNA 06/07/2007 09:45 SUM. N N
SELMA GUILHERMINA EUSÉBIO
TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME + 003

ADVOGADO(A): WALDEMAR DO CARMO COTRIM
15.014/2007 RT 11 1.148/2007 SUM. N N
ZILMEIRE ANTONIA DE LIMA
JC RINALDI

15.013/2007 RT 01 1.169/2007 UNA 03/07/2007 11:05 SUM. N N
VANUSA FERREIRA DA CRUZ
JC RINALDI

ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA
14.955/2007 RT 03 1.152/2007 UNA 10/07/2007 14:25 SUM. N N
CÁSSIO DA SILVA BORGES
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): WASHINGTON FRANCISCO NETO
14.924/2007 RT 03 1.150/2007 UNA 10/07/2007 14:10 SUM. N N
VALDOBERTO BARBOSA COSTA
META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): WELITON DA SILVA MARQUES
14.947/2007 RT 02 1.150/2007 INI 28/06/2007 08:15 ORD. N N
MARCELO DE ANDRADE BORGES
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

14.949/2007 RT 10 1.156/2007 UNA 27/06/2007 14:30 ORD. N N
LUCIANA ALMEIDA SANTOS
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO(A): WELLINGTON ALVES RIBEIRO
14.981/2007 RT 08 1.142/2007 UNA 05/07/2007 11:20 ORD. N N
ANTÔNIO SÉRGIO DE BALBINO DA SILVA
UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

15.001/2007 RT 13 1.144/2007 UNA 27/06/2007 10:00 ORD. N N
WILSON LEONEL AZEVEDO
QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS (SECESSORA DA ENTERPA AMBIENTAL S.A.) + 001

ADVOGADO(A): WESLEY ALVES MARTINS DE LIMA
14.975/2007 RT 11 1.147/2007 SUM. N N
SÔNIA SOARES DE SOUSA
META LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 135

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 18/06/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
02.000/2007 CPEX 01 1.002/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
KADE CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): ANDRÉA LEMES
02.001/2007 RT 02 0.999/2007 INI 04/07/2007 13:10 ORD. N N
MARCELO DAVID DA COSTA
NOSSO LAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO APARECIDO PEREIRA
01.997/2007 RT 01 1.000/2007 INI 02/07/2007 13:40 ORD. N N
ELCIO ALVES PEREIRA
ACYR MARCOS BRÍCCOLE

ADVOGADO(A): CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
01.996/2007 RT 01 0.999/2007 INI 02/07/2007 13:50 ORD. N N
ADENILSON LUIZ DE MORAIS
DANTAS LOCAÇÃO DE MUNK LTDA.

ADVOGADO(A): LEOBERTO URIAS DE SOUSA
02.002/2007 RT 01 1.003/2007 UNA 03/07/2007 14:30 SUM. N N
RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA
PASSOS E CRUVINEL LTDA. + 003

02.003/2007 RT 02 1.000/2007 UNA 02/07/2007 13:30 SUM. N N
FABIANO ALVES CAMPOS
CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE

ADVOGADO(A): MARCELO MORAES RODRIGUES
01.995/2007 RT 02 0.997/2007 UNA 02/07/2007 13:10 SUM. N N
JOSÉ MOREIRA DE SOUSA
ANDRÉ CAMINHÕES LTDA.

ADVOGADO(A): NILTON RODRIGUES GOULART
01.994/2007 RT 01 0.998/2007 UNA 03/07/2007 14:45 SUM. N N
ANDRE LUIZ MATIAS MIRANDA
JORNAL OPÇÃO

ADVOGADO(A): SIMONE SILVEIRA GONZAGA
01.998/2007 RT 02 0.998/2007 ORD. N N
CASSIO SOUZA RODRIGUES
WILSON MARINONES CRUVINEL SOUZA + 001

ADVOGADO(A): VALKIRIA GUSATI
01.999/2007 RT 01 1.001/2007 INI 02/07/2007 13:30 ORD. N N
JORGE DA SILVA
PAULO CÉZAR LINS

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 10

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8570/2007
Processo Nº: RT 01790-1991-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HUDSON MENDES CORONHEIRO
RECLAMADO(A): CITY CONST. INCORPORAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO....: ISAIAS LOBÃO PEREIRA
DESPACHO: Sendo a participação do Exeqüente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005). Assino, para tanto, o prazo de trinta dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8611/2007
Processo Nº: RT 00519-1992-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO LEOCADIO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): ESIFIL EMPRESA DE SEG. DE INST. FISICAS LTDA(HOJE DENOMINADA UNIVERSAL)
ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES
DESPACHO: Da análise dos autos, verifique-se que não há qualquer decisão que atribua responsabilidade à empresa Real Vigilância LTDA como sucessora da Executada Esifil Empresa de Segurança de Instalações Físicas. Desse modo, a análise da existência, ou não, de grupo econômico dar-se-á, tão-somente, entre os terceiros estranhos à lide (empresas Área Dois Serviços Gerais LTDA e Interação Serviços Gerais LTDA) e a única Executada neste processo (empresa Esifil Empresa de Segurança de Instalações Físicas). Aqui impende esclarecer que não há que se falar em sucessão em face da 'empresa' Universal, pois o Exeqüente apenas informou a alteração na 'denominação' da Executada, conforme teor da petição de fls. 195. Dito isso, verifica-se que o Exeqüente não se desincumbiu do ônus de provar o vínculo entre a Executada e as empresas Área Dois Serviços Gerais LTDA e Interação Serviços Gerais LTDA. Não se demonstrou a configuração, na prática, de uma 'sociedade de fato' entre tais empresas, situação que certamente justificaria a responsabilidade solidária de ambas pela dívida trabalhista. Para corroborar essa tese, basta verificar que nenhum dos sócios da Executada, indicados na petição de fls. 260, integra o quadro social das empresas estranhas à lide. Desse modo, não comprovado que as empresas em comento encontram-se reunidas em torno de um objetivo comum, deixo de vislumbrar a existência de grupo econômico. Em assim sendo, indefiro a inclusão da empresas Área Dois Serviços Gerais LTDA e Interação Serviços Gerais LTDA Riberlatas Peças e Acessórios LTDA no pólo passivo da execução. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8559/2007
Processo Nº: RT 00581-1992-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA ATAIDE FARIA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): NATHALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIO ARANTES CARVALHO JUNIOR
DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 8610/2007
Processo Nº: RT 01759-1992-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADM. ESCOLAR DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE BEM AVENTURADA
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO: A r. sentença deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação da cláusula de sentença normativa aos substituídos relacionados às fls. 398/399. A Reclamada recorreu, em sede de Recurso Ordinário, contra a substituição processual de maneira irrestrita, alegando que o artigo 872 da CLT só defere a substituição aos associados. Pretensão, aliás, que não teve êxito no Eg. Tribunal do Trabalho da 18ª Região. Mantida a irresignação, a Reclamada conseguiu fazer prevalecer sua pretensão no C. Tribunal Superior do Trabalho, por meio de Recurso de Revista, de modo a limitar o alcance da substituição processual do sindicato autor aos empregados que sejam seus associados (certidão de julgamento de fls. 601). Com o trânsito em julgado da referida decisão, determinou-se a liquidação de sentença, ficando inviabilizada por falta da relação dos associados do Sindicato autor, conforme promoção da Contadoria de fls. 648. Aludida medida não foi providenciada pelo Exeqüente, mesmo após intimado para tanto, o que ensejou o arquivamento provisório dos autos. Novamente intimado para sanar a pendência em comento, o Exeqüente requereu o prosseguimento do feito, de forma a tornar despicienda a carreada aos autos da relação de associados, supra-mencionada. Decido. Em que pese o cancelamento do Enunciado 310 do TST e o hodierno entendimento de que o artigo 8º, III, da Constituição Federal, confere substituição processual ampla pelo sindicado, o presente caso já está sob o pálio da coisa julgada material, o que impede, em nome da segurança jurídica, a reforma do que já foi anteriormente decidido neste processo. Dessarte, mantida a inércia em relação à carreada aos autos da relação dos associados do Exeqüente, conforme exigida no v. acórdão, indefiro o prosseguimento da execução. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8609/2007
Processo Nº: RT 00096-1995-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JANEIDO RODRIGUES BISPO
ADVOGADO....: NAIRON ERASMO DE FARIAS
RECLAMADO(A): LEONARDO LISITA (BARBANTES SãO CRISTOVãO)

ADVOGADO....: .
DESPACHO: Homologo a atualização de cálculo de fls. 128/133, fixando o remanescente da execução em R$ 17.023,10, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei. Intime-se o Exeqüente a indicar meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8558/2007
Processo Nº: RT 00640-1996-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): DEMOSTENES MARTINS CABRAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8550/2007
Processo Nº: RT 00269-1997-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE OSMAR GOUVEIA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): MOTEL 2001 + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Expeçam-se mandados de penhora em dinheiro ('na boca do caixa'),devendo o Sr. Oficial de Justiça diligenciar tantas vezes necessárias para a garantir a presente execução. Fica referido auxiliar deste Juízo autorizado a proceder à diligência em qualquer dia e hora, conforme inscrito no art.172, § 2º, do CPC. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8606/2007
Processo Nº: RT 00170-2000-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: AILTON SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ENERGIA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Verifica-se que o bem penhorado à fl. 156 não despertou interesse para arrematação, conforme peças de fls. 181/182, 224/225 e 243/244. Outrossim, é cediço que um aparelho de fax penhorado no ano de 2002 possui tecnologia já há muito superada, o que não apenas deprecia seu valor como também afasta interesse em eventual arrematação. Assim sendo, a realização de novas praças e leilões, além de atentar contra a economia processual não trará solução para a execução, pelo que indefere-se o pedido de fl. 251. Intime-se o Exeqüente.

Notificação Nº: 8627/2007
Processo Nº: RT 00480-2001-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MICHELLI ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS
RECLAMADO(A): GASTRONOMIA INTERNACIONALE LIGHT SALADS LTDA - NA PESSOA DA SINDICA EUNICE REGINA C. MACHADO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao Exequente da comunicação de fls. 116, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8579/2007
Processo Nº: RT 00770-2002-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): OFFICE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - -JAIME MOREIRA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 27/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 8582/2007
Processo Nº: RT 00770-2002-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE BORGES TEIXEIRA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): OFFICE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - -JAIME MOREIRA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 27/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 8565/2007
Processo Nº: RT 01895-2003-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO ANTONIO DOS REIS
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): ART E VASOS LTDA + 002
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 8614/2007
Processo Nº: RT 00971-2004-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MOYSES FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): MENDONCA E MOURA LTDA (HOTEL SAMAMBAIA)
ADVOGADO....: WELLINGTON DE JESUS FERREIRA
DESPACHO: À vista do teor da certidão de fls. retro, verifica-se que a manifestação do Exeqüente não foi conclusiva, uma vez que deixou de indicar meios para o prosseguimento da execução. Dessarte, determina-se o arquivamento definitivo dos autos, conforme preceituado no artigo 2º do Provimento nº 02/2005. Após o prazo legal, cumpram-se demais determinações de fls. 53. Intime-se o Exeqüente.

Notificação Nº: 8626/2007
Processo Nº: RT 01272-2004-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTONIO DE CASTRO
ADVOGADO....: ERIVELTON MELO
RECLAMADO(A): ELIS REGINA SILVA DE MIRANDA N/P ELIS REGINA S DE MIRANDA E JOAQUIM REGINALDO MIRANDA NETO
ADVOGADO....: PATRICIA ALVES MACHADO PERES
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8607/2007
Processo Nº: RT 00052-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA
RECLAMADO(A): JACI VIEIRA DE SOUZA ME. (SEMER SUSPENSÃO) + 001
ADVOGADO....: JOSE ALBERTO GONCALVES BASTOS
DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução previdenciária em R$ 424,48, sem prejuízo das atualizações cabíveis. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o referido recolhimento, sob pena de execução. Advirto a Executada de que a ausência de pagamento espontâneo, acarretando a expedição de mandado executivo, implicará em cobrança de custas executivas (R$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT). INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 8608/2007
Processo Nº: RT 00052-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA
RECLAMADO(A): NEI LÚCIO AFONSO FIDELIS + 001
ADVOGADO....: JOSE ALBERTO GONCALVES BASTOS
DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução previdenciária em R$ 424,48, sem prejuízo das atualizações cabíveis. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o referido recolhimento, sob pena de execução. Advirto a Executada de que a ausência de pagamento espontâneo, acarretando a expedição de mandado executivo, implicará em cobrança de custas executivas (R$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT). INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 8548/2007
Processo Nº: RTN 00225-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO BATISTA DE MENEZES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (SPAN MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO INDUSTRIA) + 001
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito e a certidão que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8605/2007
Processo Nº: RT 00958-2005-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): WALTEIR DE ALMEIDA BRANCO
ADVOGADO....: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20/07/2007 ÀS 13:00 HORAS, NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO (AUDITÓRIO DO CRISTAL PLAZA HOTEL), PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 03/08/2007 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.ÁLVARO SÉRGIO FUZO. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 8549/2007
Processo Nº: RT 01530-2005-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA FERNANDA PORTO
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO ADE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001
ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA
DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 8615/2007
Processo Nº: RT 01790-2005-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATA DA SILVA DURGANTE
ADVOGADO....: FERNANDO HILARIO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): JURISTEC COBRANÇA S/C LTDA
ADVOGADO....: CARLOS CESAR OLIVO
DESPACHO: Intime-se a Reclamante, a manifestar-se acerca da regularidade de recolhimento do FGTS e contribuições previdenciárias, conforme pactuado às fls. 19/21, no prazo de cinco dias, sob pena de presumir-se o total adimplemento das obrigações a cargo da Reclamada, com o conseqüente envio dos autos ao arquivo definitivo. Intime-se o Exeqüente.

Notificação Nº: 8557/2007
Processo Nº: RT 01972-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LOURDES DUARTE CHAVES SILVA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8624/2007
Processo Nº: RT 00330-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NILVANA DE FARIA QUEIROZ
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VERTICAL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. N/P. LUCIANO ANTÔNIO MENDES DUARTE + 002
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8598/2007
Processo Nº: RT 00335-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATA KERLI SILVA ATAÍDE
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONI E SEGURANÇA LTDA. + 006
ADVOGADO....: ELÍUDE BENTO DA SILVA
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 13/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 27/07/2007 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQÜENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 8601/2007
Processo Nº: CS 00680-2006-001-18-01-6 1ª VT
EXEQUENTE...: JOÃO ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SARA MENDES
EXECUTADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: SAMI ABRÃO HELOU
DESPACHO: Com a juntada da peça de fl. 67, resta sanada a irregularidade contra a qual se insurgiu a Executada. Assim sendo, vista à Executada da carta de sentença, devendo juntar as peças que julgar pertinentes, no prazo de dez dias. INTIME-SE A EXECUTADA.

Notificação Nº: 8618/2007
Processo Nº: RT 00726-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JORDAN VERRI IRINEU
ADVOGADO....: RICARDO LUIZ IRINEU BRITO
RECLAMADO(A): DIGITAL SERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: HÉBER AUGUSTO FERNANDES TELES
DESPACHO: Homologo a atualização de cálculos de fls. 149 e seguintes, fixando o remanescente da execução em R$ 1.894,43, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei. Requeira o Exeqüente o que entender de direito, em cinco dias.

Notificação Nº: 8621/2007
Processo Nº: RT 00943-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUIZA DONADI TOCAFUNDO
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A. SUC BANCO BEG S/A.
ADVOGADO....: FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES
DESPACHO: Condiciono o deferimento de suspensão do ato processual atinente à eventual liberação de dinheiro à comprovação do deferimento da liminar pelo C. TST. Enquanto isso, reporto-me às determinação de fls. 329. Intime-se a Executada.

Notificação Nº: 8553/2007
Processo Nº: AEX 01200-2006-001-18-00-1 1ª VT
EXEQUENTE...: MARINALDE SANTOS DA SILVA
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
EXECUTADO(A): PARIS PÃES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8629/2007
Processo Nº: RT 01469-2006-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANDRO CORDEIRO VASCO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): FADA COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: FABIANA KARLLA BANDEIRA CASTRO
DESPACHO: Manifeste-se o Reclamante sobre o teor da certidão de fls. 235, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 8554/2007
Processo Nº: RT 01738-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: BENJAMIN ANTÔNIO CARLOS
ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
RECLAMADO(A): PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO....: CARLOS SCHIRMER CARDOSO
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8564/2007
Processo Nº: RT 01983-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DILSON RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA
ADVOGADO....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8555/2007
Processo Nº: RT 02159-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY LEMOS DE SOUZA
ADVOGADO....: ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇAO DE GOIANIA
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequnte dos bens nomeados pelo Execuatado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 8562/2007
Processo Nº: RT 00007-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CATIANE FÉLIZ XAVIER
ADVOGADO....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA
ADVOGADO....: MARIA REGINA OTON LEITE UMBELINO DE SOUZA
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8563/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE JESUS RIBEIRO GONÇALVES
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): JOSÉ NÉLSON DE ÁVIDA PITANGA RESTAURANTE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8622/2007
Processo Nº: RT 00288-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WELLITON LIMA SILVA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALDELICIO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSE IRENE DIAS BRITO
DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução previdenciária em R$ 138,35, sem prejuízo das atualizações cabíveis. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o referido recolhimento, sob pena de execução. Advirto a Executada de que a ausência de pagamento espontâneo, acarretando a expedição de mandado executivo, implicará em cobrança de custas executivas (R$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT). INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 8561/2007
Processo Nº: RT 00299-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: FLORENCIO FONSECA NETO DE SÁ
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): EDIL CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8560/2007
Processo Nº: RT 00457-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: IRAILMA NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8623/2007
Processo Nº: RT 00554-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JORGE EDURDO MENDES
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): GOIÁS REFRIGERANTES S.A.
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução previdenciária em R$ 939,34, sem prejuízo das atualizações cabíveis. Intime-se a Executada, assinando-lhe o prazo de 10 dias para comprovar o referido recolhimento, sob pena de execução. Advirto a Executada de que a ausência de pagamento espontâneo, acarretando a expedição de mandado executivo, implicará em cobrança de custas executivas (R$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT). INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 8625/2007
Processo Nº: RT 00580-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA SILVA ALVES
ADVOGADO....: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
RECLAMADO(A): PERSONAL MED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA.
ADVOGADO....: ANA CARITA ALVES PAES LEME
DESPACHO: Vista à Reclamada, por cinco dias.

Notificação Nº: 8567/2007
Processo Nº: RT 00598-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO AMARO DE CAMPOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): AUGUSTO PARANHOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 8630/2007
Processo Nº: ACI 00653-2007-001-18-00-1 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Fica a Requerida intimada para no prazo de cinco dias, oferecer quesitos e indicar, caso queira, assistentes técnicos. Intime-se a Requerida.

Notificação Nº: 8613/2007
Processo Nº: RT 00699-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURO CEZAR DOS SANTOS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): HOGA CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: DANIEL FONTES
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para requerer o que entender de seu interesse, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 8569/2007
Processo Nº: RT 00716-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RAPHAEL FERNANDO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
RECLAMADO(A): DROGALUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Reclamante, intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 8556/2007
Processo Nº: RT 00800-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WASHINGTON MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PERSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 8566/2007
Processo Nº: RT 00847-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDNEY RAMOS DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): OPE METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO....: MARCOS DA SILVA CAZORLA BARBOSA
DESPACHO: Fica o RECLAMADO ciente de que os autos encontram-se à sua disposição nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO. Intime-se o RECLAMADO.

Notificação Nº: 8599/2007
Processo Nº: RT 00923-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA CLÁUDIA REIS RABELO
ADVOGADO....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Pelo exposto, rejeito a preliminar argúida, extingo o processo sem resolução do mérito em relação ao pedido de autorização para retenção de crédito e, no mérito, julgo procedente, em parte, o pedido formulado por ANA CLÁUDIA REIS RABELO em face de TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para condenar a primeira reclamada a: 1) anotar a data de saída na CTPS da reclamante; 2) depositar o FGTS e a indenização de 40% do FGTS, e entregar o TRCT; e, ainda, para condenar ambas as requeridas, sendo a segunda de forma subsidiária, a pagar à requerente: saldo de salários, aviso prévio, 13° salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3, vale-alimentação, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios. Tudo nos termos da fundamentação. Liquidação por cálculos. Juros e correção monetária na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Os primeiros devidos desde a propositura da ação e a segunda desde que se tornou devida cada parcela, observado, quanto aos salários, a Súmula 381 do TST. Todas as parcelas deferidas em pecúnia possuem natureza salarial, com incidência de contribuição ao INSS, salvo: aviso prévio, férias proporcionais acrescidas de 1/3, multa do artigo 477 da CLT e honorários advocatícios.

Deverão as reclamadas recolher, e comprovar nos autos, as contribuições previdenciárias em oito dias, sob pena de execução direta,ficando autorizada a dedução da quota-parte do reclamante, observado o limite legal. Tudo na forma da Súmula 368, III, do TST. Descontos fiscais conforme a Súmula 368, II, do TST. Expeça-se os ofícios determinados na fundamentação. Custas pelas reclamadas no importe de R$ 70,00, calculadas sobre R$ 3.500,00, valor arbitrado à condenação,na forma do artigo 789, I, e seu § 2°, da CLT. Notifique-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 8617/2007
Processo Nº: RT 00984-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
DESPACHO: Manifeste-se o reclamante acerca das peças de fls. 29 e seguintes, no prazo de cinco dias. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 8583/2007
Processo Nº: CCS 01015-2007-001-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: EDMÍLSON MOLES MARTINS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Homologo o acordo apresentado pelas partes, para que surta seus jurídicos efeitos. Custas, pela Requerente, no importe de R$ 31,60, calculadas sobre o valor do acordo (R$ 1.580,00), devendo ser recolhida no prazo de cinco dias, sob pena de execução. INTIME-SE O AUTOR.

Notificação Nº: 8590/2007
Processo Nº: RT 01023-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VIEIRA DE JESUS
ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRANADA
ADVOGADO....: MÉCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido formulado por JOSÉ VIEIRA DE JESUS em face de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GRANADA, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R$ 1.212,84, calculadas sobre R$ 60.642,06, valor da causa, na forma do artigo 789, II, da CLT, dispensado na forma da lei. Notifique-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 8628/2007
Processo Nº: CCS 01029-2007-001-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: CUSTODIO INACIO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ante o teor do comprovante de fls. 80, verifica-se que a exordial não está adequada aos termos do art. 852-B, II, da CLT, relativamente à qualificação do Réu, no que tange ao seu endereço. Posto isso, determino o arquivamento dos autos, com espeque no art. 852-B, § 1º, da CLT, e declaro EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (art. 267, IV, do CPC). Retire-se o feito de pauta. Custas pelo Autor, no importe de R$ 30,18, ficando dispensado do recolhimento, na forma da lei. Faculta-se ao Reclamante o desentranhamento dos documentos juntados com a exordial, exceto procuração. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Intime-se o Autor.

Notificação Nº: 8580/2007
Processo Nº: RT 01019-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ALMERINDA MACEDO GOMES
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS
ADVOGADO....: KARITA SAVIA DE SOUSA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Pelo exposto, rejeito a preliminar argúida e, no mérito,julgo procedente, em parte, o pedido formulado por ALMERINDA MACEDO GOMES em face de MUNÍCIPIO DE ABADIA DE GOIÁS, para condenar o reclamado a depositar os valores referentes ao FGTS e a entregar o TRCT. Tudo nos termos da fundamentação. Juros e correção monetária na forma da lei 8.036/90. A parcela deferida possui natureza indenizatória. Expeça-se os ofícios determinados na fundamentação. Custas pelo reclamado no importe de R$ 20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor arbitrado à condenação (artigo 789, I, e seu § 2°, da CLT), isento na forma do artigo 790-A, I, da CLT. Em face do disposto no artigo 475, § 2°, do CPC, deixo de determinar que se proceda à remessa ex officio (Súmula 303, I, 'a', do TST). Notifique-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 8600/2007
Processo Nº: CCS 01051-2007-001-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: Pelo exposto, julgo procedente o pedido formulado por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA em face de JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA para para condenar o requerido a pagar à requerente a contribuição sindical do exercício de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, acréscidas da multa e juros previstos no artigo 600 da CLT, além de honorários advocatícios de 15% sobre o valor da condenação. Tudo nos termos da fundamentação. Liquidação por cálculos. Correção monetária na forma da lei, devida desde o vencimento da contribuição. Custas pelo requerido no importe de R$ 30,00, calculadas sobre R$ 1.500,00, valor arbitrado à condenação, conforme artigo 789, I, e seu § 2°, da CLT e artigo 3° da Instrução Normativa 27 do TST. Notifique-se as partes. Cumpra-se. Nada mais.

Notificação Nº: 8619/2007
Processo Nº: CCS 01091-2007-001-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: OSMAR LOPES DA COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Homologo o acordo apresentado pelas partes, para que surta seus jurídicos efeitos. Custas, pela Requerente, no importe de R$ 19,52 calculadas sobre o valor do acordo (R$ 976,33), devendo ser recolhida no prazo de trinta dias após o pagamento da última parcela do acordo, sob pena de execução. INTIME-SE O AUTOR.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 492/2007
PROCESSO Nº RT 00304-1997-001-18-00-7
Exequente(s): JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Executado(s: MOTEL 2001, LEITE GORDO DA FAZENDA, VIGSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA e VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
O (A) Doutor (a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) MOTEL 2001, LEITE GORDO DA FAZENDA, VIGSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA e VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Ter vista do Agravo de Petição apresentado pelo Exeqüente, no prazo legal. E para que chegue ao seu conhecimento de MOTEL 2001, LEITE GORDO DA FAZENDA, VIGSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA e VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Vinte e Nove dias do mês de Março de Dois mil e Sete. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 493/2007
PROCESSO Nº RT 00770-2002-001-18-00-0
Exequente: CRISTIANE BORGES TEIXEIRA
Executado(a)(s): OFFICE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JAIME MOREIRA, FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO, ÂNDERSON LUIZ COELHO, ANA LÚCIA DE PAULA MOREIRA e MICHELLE CAROLLINE CARDOSO
1ª praça: 13/07/2007 - às 9h20min
Leilão: 27/07/2007 - às 9h20min
Localização do(s) bem(ns): Rua Santa Luzia, 958, casa 1, entre as Avenidas Pará e Rio Grande do Sul (em frente à Sorveteria Egma), Setor Campinas, Goiânia/GO
O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 13/07/2007, às 9h20min, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), sita à Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$3.000,00 (três mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 10, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). JAYME BENEDITO DE PAULA SALES MOREIRA - CPF nº 746.883.326-53.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
``01 (uma) copiadora marca XEROX, modelo 5014 EA3, nº de série K91624094´´.

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 27/07/2007, às 9h20min, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lanço, será paga pelo(a) adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, WANESSA P. RIBEIRO, Diretora em Substituição, conferi e subscrevi, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e sete. EDUARDO TADEU THON - Juiz do Trabalho Substituto -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 491/2007
PROCESSO Nº RT 00958-2005-001-18-00-1
Reclamante: EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Reclamado: WALTEIR DE ALMEIDA BRANCO
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado:WALTEIR DE ALMEIDA BRANCO
1ª Praça: 20/07/2007 - às 13h
Leilão: 03/08/2007 - às 13h
Localização do(s) bem(ns): AVENIDA MANOEL MONTEIRO , N. 838, EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL , CENTRO, TRINDADE/GO.
O (A) Doutor (a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 20/07/2007, às 13h, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro: ÁLVARO SÉRGIO FUZO, NO AUDITÓRIO DO HOTEL CRISTAL PLAZA, SITUADO NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$700,00 (setecentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 110, na guarda do(a) depositário(a), WALTEIR DE ALMEIDA BRANCO.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
01(UM) MICROCOMPUTADOR INTEL, MULTIMÍDIA, 68MB, MONITOR DE 14 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, CPU, EM BOM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$700,00(SETECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 03/08/2007 às 13h, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos 15 dias do mês de junho de dois mil e sete. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 490/2007
PROCESSO Nº RT 00335-2006-001-18-00-0
Exequente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Executado: GRAHAM BELL MONI E SEGURANÇA LTDA.
1ª praça: 13/07/2007 - às 09h20min
Leilão: 27/07/2007 - às 09h20min
Localização do(s) bem(ns): AV. ANHANGUERA, Nº 6.130, QD. 2-A, LT. 1-E, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO.
O (A) Doutor (a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 13/07/2007, às 09h20min, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro: pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), situada na Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 136, na guarda do(a) depositário(a), SRA. WÂNIA APARECIDA MESSIAS DA SILVA.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD DURON 1.216 HZ, 256 MB DE RAM, 4.006 B, COM GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS);
- 01 (UM) ÁTHON XP-261664 KB DE RAM, 37,86 B, MONITOR COM GABINETE, TECLADO E MOUSE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD-K6 AT/AT COMPATIBLE, 196.136 KB DE RAM, 4.006B, COM GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$600,00 (SEISCENTOS REAIS);
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD-K6 AT/AT COMPATIBLE, 122.356 KB DE RAM, 18.66B, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COM MONITOR, GABINETE, TECLADO E MOUSE, AVALIADO EM R$800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 27/07/2007, às 09h20min, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos 15 dias do mês de junho de dois mil e sete. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 489/2007
PROCESSO Nº RT 00581-2007-001-18-00-2
Exeqüente(s): GILVAN VIEIRA
Executado(a)(s): ADELINO NUNES DE OLIVEIRA NETO
O (A) Doutor (a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ (ÍZA) DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) ADELINO NUNES DE OLIVEIRA NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, proceder às anotações devidas na CTPS do Exeqüente, sob pena de aplicação do disposto no art. 39, § 1º, da CLT, bem como, no mesmo prazo, apresentar a documentação necessária à habilitação no Seguro-Desemprego (guias CD/SD e TRCT no código 01), sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização, conforme despacho exarado nos autos. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) ADELINO NUNES DE OLIVEIRA NETO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, WANESSA P. RIBEIRO, DIRETORA SUBSTITUTA, conferi e subscrevi, aos Catorze dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. EDUARDO TADEU THON -JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO-

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9041/2007
Processo Nº: RT 00639-1996-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: WILTERLEI ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): JUVENAL BARBOSA LOPES
ADVOGADO....: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR
DESPACHO: Julgo bom o lanço oferecido em praça, uma vez que representa 53,33% (cinqüenta e três vírgula trinta e três por cento) da avaliação do bem penhorado pretendido -- praticamente a estimação mínima considerada por este Juízo -- e, por conseqüência, homologo a arrematação realizada, nos termos do art. 888 da CLT, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Expeçam-se o competente auto e, decorrido in albis o prazo para oposição de embargos, carta e mandado de entrega.

Notificação Nº: 9053/2007
Processo Nº: RT 00104-2000-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DOURADO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CIARTE COMERCIAL DE CIMENTO E TELHAS LTDA
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
DESPACHO: Tendo em vista que o expediente de fl. 254 não é conclusivo quanto a permanência da alienação fiduciária sobre o veículo, oficie-se novamente ao Banco Itaú S.A., com cópia das fls. 249/250, 252 e 254, solicitando que preste informações efetivas quanto aos contratos de alienação fiduciária dos veículos de fls. 249/250, no prazo de 10 dias, inclusive parcelas quitadas, saldo devedor, bem como eventual término contratual, sob pena de, em caso de inércia, reputar-se inexistente o gravame anotado no prontuário dos veículos.

Notificação Nº: 9032/2007
Processo Nº: RTN 00682-2001-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: THAIS MARTINS MENDONCA
ADVOGADO....: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA + 001
ADVOGADO....: THEMIS CHRISTINA FERREIRA SILVA
DESPACHO: Vistos... Cumpridas que foram as determinações de fl. 559, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se, em guia própria, a contribuição previdenciária faltante (R$943,00), devendo o saldo restante do depósito de fl. 555 ser utilizado para o recolhimento, também em guia adequada, a título do máximo possível das custas finais (art. 789-A, CLT), ficando dispensada a cobrança do importe a descoberto, com base no permissivo da Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda. Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 9033/2007
Processo Nº: RTN 00682-2001-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: THAIS MARTINS MENDONCA
ADVOGADO....: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): EMBRATEL S/A + 001
ADVOGADO....: THEMIS CHRISTINA FERREIRA SILVA
DESPACHO: Vistos... Cumpridas que foram as determinações de fl. 559, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se, em guia própria, a contribuição previdenciária faltante (R$943,00), devendo o saldo restante do depósito de fl. 555 ser utilizado para o recolhimento, também em guia adequada, a título do máximo possível das custas finais (art. 789-A, CLT), ficando dispensada a cobrança do importe a descoberto, com base no permissivo da Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda. Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 9040/2007
Processo Nº: RT 00709-2002-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO DIAS
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): WOLFER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante/exeqüente, comparecer no Setor de Mandados Judiciais, para acompanhar o sr. oficial de justiça na diligência, prazo 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 9102/2007
Processo Nº: RT 01592-2003-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALOISIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ORGAL ORGANIZACAO GARCIA LTDA N/P DE REINALDO GARCIA + 006
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: PROCURADORA DO CREDOR, TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO PETITÓRIO DE FLS. 272, PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 9031/2007
Processo Nº: RT 00692-2004-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARINA TAVARES MARQUES
ADVOGADO....: JULIANA GOMES FERREIRA
RECLAMADO(A): TEREZINHA MONTREZOL TEIXEIRA + 001
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN
DESPACHO: Vistos... Deverá a exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, diante do resultado negativo da praça, inclusive informando se deseja a substituição do bem penhorado por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, e tendo em vista já terem sido realizadas várias hastas públicas sem sucesso, bem como o disposto no art. 686 do CPC, aplicável subsidiariamente, fica desde já determinada a desconstituição da penhora de fls. 274 e a suspensão do curso da execução nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80. Intime-se a parte credora.

Notificação Nº: 9103/2007
Processo Nº: RT 01521-2004-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ERICA LUZ DE LIMA
ADVOGADO....: SINVALDO FELIX DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): M M CONFECCOES LTDA (MARIA AUXILIADORA....)
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: Vistos... Dê-se ciência ao credor do resultado negativo da praça, para que requeira o que entender de direito no prazo de 05 dias, inclusive informando se deseja a substituição de bens por outros de mais fácil comercialização. Transcorrido este prazo in albis, designe-se nova praça, cumpridas as formalidades legais.

Notificação Nº: 9099/2007
Processo Nº: RT 00292-2005-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO SOARES SANTOS
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): C. W. AUTO POSTO LTDA
ADVOGADO....: SIMONE DA CUNHA VILELA
DESPACHO: ANTE O EXPOSTO, conheço dos embargos à execução opostos por Fenix Comércio e Serviços de Produtos Automotivos Ltda no curso da execução que lhe é promovida por Fábio Soares Santos, para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, conforme fundamentação supra, a qual integra o presente decisum. Transitando em julgado esta, designe-se praça para o bem penhorado na fl. 373, cumpridas as formalidades legais. Custas processuais, no importe de R$44,26, pela executada originária, a serem recolhidas no prazo legal. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9034/2007
Processo Nº: RT 00236-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ALCINDO SILVA SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA + 001
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: Cumpridas que foram as determinações de fls. 207, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolham-se as custas finais (R$50,33 + R$11,06 + R$13,25 = art. 789-A, CLT) em guia própria. Feito, devolva-se à segunda reclamada/executada o saldo restante do depósito recursal. Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 9095/2007
Processo Nº: RT 00345-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO BITTENCOURT MELO SILVA
ADVOGADO....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): UNIDROGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
DESPACHO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 9100/2007
Processo Nº: RT 00933-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EURÍPEDES MARTINS
ADVOGADO....: SEBASTIÃO DA CUNHA SARAIVA FILHO
RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
DESPACHO: Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por José Eurípedes Martins em face de Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, resolvo CONHECER os embargos opostos pela reclamada, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação acima, que passa integrar o presente decisum. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9092/2007
Processo Nº: RT 01272-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO PIRES DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELTON MARDEM DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO: Vistos...Em que pese a presente execução processar-se apenas de forma provisória, o que inviabiliza a penhora via BACEN JUD, na forma da Súmula 417, III, do C. TST, observa-se que o bem nomeado não apresenta qualquer valor de comercialização, conforme certificado pelo oficial de justiça na fl. 140. Deste modo, como a nomeação de bens efetuada pela executada não se mostrou eficaz, defiro o pedido de penhora via BACEN JUD, com base na mesma

S. 417, III, do TST, devendo a Secretaria atualizar o valor da execução e providenciar o bloqueio de valores encontrados em contas de titularidade da executada, observando a existência de conta cadastrada para tal fim e o importe do depósito recursal de fl. 108 que já garante parte a execução, a fim de evitar excesso de constrição. Feito, dê-se ciência à executada do bloqueio realizado, para fins de eventuais embargos à execução, a serem apresentados no prazo legal.

Notificação Nº: 9093/2007
Processo Nº: RT 01272-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO PIRES DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELTON MARDEM DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO: Vistos...Em que pese a presente execução processar-se apenas de forma provisória, o que inviabiliza a penhora via BACEN JUD, na forma da Súmula 417, III, do C. TST, observa-se que o bem nomeado não apresenta qualquer valor de comercialização, conforme certificado pelo oficial de justiça na fl. 140. Deste modo, como a nomeação de bens efetuada pela executada não se mostrou eficaz, defiro o pedido de penhora via BACEN JUD, com base na mesma S. 417, III, do TST, devendo a Secretaria atualizar o valor da execução e providenciar o bloqueio de valores encontrados em contas de titularidade da executada, observando a existência de conta cadastrada para tal fim e o importe do depósito recursal de fl. 108 que já garante parte a execução, a fim de evitar excesso de constrição. Feito, dê-se ciência à executada do bloqueio realizado, para fins de eventuais embargos à execução, a serem apresentados no prazo legal.

Notificação Nº: 9030/2007
Processo Nº: RT 01454-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: GYANINNI JÁCOMO DO PRADO
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comaprecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 9060/2007
Processo Nº: RT 01506-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO MILVANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: Cumpridas que foram as determinações de fls. 77 e 81, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Deixo, ainda, de prosseguir na cobrança das custas finais a descoberto (art. 789-A, CLT), ante seu ínfimo valor (R$30,18), com base no permissivo da Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 9061/2007
Processo Nº: RT 01506-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: FABRÍCIO MILVANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ARTE 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
DESPACHO: Cumpridas que foram as determinações de fls. 77 e 81, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Deixo, ainda, de prosseguir na cobrança das custas finais a descoberto (art. 789-A, CLT), ante seu ínfimo valor (R$30,18), com base no permissivo da Portaria nº 049/2004 do Ministério da Fazenda. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 9029/2007
Processo Nº: RT 01543-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO MENDES SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TEMPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ARTEFATOS LTDA.
ADVOGADO....: ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
DESPACHO: Vistos... Deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias diante do retro certificado, inclusive informando se deseja a substituição do bem penhorado por outros de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, designe-se nova praça, cumpridas as formalidades legais. Intime-se.

Notificação Nº: 9104/2007
Processo Nº: RT 01553-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: DONISETE FLAUSINO DE SOUSA
ADVOGADO....: LAZARO REGIS BORGES
RECLAMADO(A): NIK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (ME) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 9105/2007
Processo Nº: CCS 01592-2006-002-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOFAGO
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: LUCAS E FAGUNDES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos... Dê-se ciência ao credor do resultado negativo da praça, para que requeira o que entender de direito no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na imediata e automática suspensão da presente execução. Intime-se.

Notificação Nº: 9079/2007
Processo Nº: RT 01856-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA ANTONEIDE COSTA NÓBREGA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): UNLEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: Subscrito que foi por pessoas habilitadas, e não representando tentativa de lesão à Previdência Social, homologo o acordo de fls. 112/5, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Fixo as custas processuais em R$45,89, a serem suportadas, todavia, pela segunda reclamada, ante o disposto no art. 789, § 1º, da CLT, com a comprovação devendo ser feita até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de execução. Oficie-se à Presidência do E. TRT local dando-lhe conhecimento dos termos do petitório e deste ato, para adoção das providências que forem entendidas como cabíveis diante da manifestada desistência do recurso ordinário interposto nos autos nº 1971/2006.

Notificação Nº: 9091/2007
Processo Nº: RT 01904-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ADIOFRAN NAVES GUIMARÃES
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: Subscrito que foi por pessoas habilitadas, e não representando tentativa de lesão à Previdência Social, homologo o acordo de fls. 107/10, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Fixo as custas processuais em R$34,10, a serem suportadas, todavia, pela segunda reclamada, ante o disposto no art. 789, § 1º, da CLT, com a comprovação devendo ser feita até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de execução. Oficie-se à Presidência do E. TRT local dando-lhe conhecimento dos termos do petitório e deste ato, para adoção das providências que forem entendidas como cabíveis diante da manifestada desistência do recurso ordinário interposto nos autos nº 1971/2006.

Notificação Nº: 9071/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9072/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito

mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9073/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9073/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9074/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9076/2007
Processo Nº: RT 01930-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: LÍUBIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente da sentença em R$22,66, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 9108/2007
Processo Nº: RT 02084-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIAS DOS SANTOS IGNOTO
RECLAMADO(A): SD GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por Acácio Farias de Oliveira em face de SD Gêneros Alimentícios Carnes e Derivados Ltda, resolvo CONHECER os embargos opostos pela reclamada, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação acima, que passa integrar o presente decisum. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9094/2007
Processo Nº: RT 02143-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSA PIRES DE JESUS
ADVOGADO....: EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITO
RECLAMADO(A): ANA RITA MARTINS
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
DESPACHO: RECLAMANTE, QUERENDO, APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. 150/164, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 9057/2007
Processo Nº: RT 00002-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO PATRÍCIO LOBOS SEPÚLVEDA
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS DJ LTDA + 003
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistos... Dê-se ciência também ao quarto reclamado da decisão de fl. 107, pelo correio, com seed. O recurso de fls. 93/98 é tempestivo, adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas, estando presente o interesse processual. Contudo, a reclamada recorrente deixou de realizar o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal. Diante do exposto, deixo de receber o recurso ordinário interposto, por deserto. Intimem-se os recorrentes.

Notificação Nº: 9097/2007
Processo Nº: RT 00211-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDINEY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: WILMA DE SOUSA SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DO GRELHADO ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ
DESPACHO: RECLAMANTE, QUERENDO, APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLS. 167/170, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 9020/2007
Processo Nº: RT 00284-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: EDER LEÔNCIO COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL S/C + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: PRIMEIRA RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) SEGUNDA RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 9021/2007
Processo Nº: RT 00284-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: EDER LEÔNCIO COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL S/C + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) SEGUNDA RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 9096/2007
Processo Nº: RT 00305-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON LOPES DE SOUZA
ADVOGADO....: LÚCIA NUNES DE BARROS
RECLAMADO(A): CIMF- COMERCIAL INDÚSTRIA DE METAIS E FERRO LTDA.
ADVOGADO....: DARCI DE S. VERAS
DESPACHO: Reclamada, manifestar-se acerca do Laudo Pericial, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9098/2007
Processo Nº: RT 00391-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEX ALVES COELHO
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO: Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por Alex Alves Coelho em face de SERVI - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda, resolvo CONHECER os embargos opostos pela reclamada, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação acima, que passa integrar o presente decisum. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9107/2007
Processo Nº: RT 00432-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EUNICE FERNANDES DA CRUZ
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS SOBRINHO
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: Vistos... Deverá o credor ser intimado a impugnar a conta de liquidação, no prazo legal. Caso decorra in albis o prazo, libere-se o crédito do

exeqüente (R$116,76), retendo a contribuição previdenciária do empregado (R$7,72), a ser recolhida, na seqüência, em guia própria, juntamente com a contribuição previdenciária do empregador (R$29,06), tudo de forma atualizada. Feito, recolha-se o máximo possível das custas processuais, fazendo-me os autos conclusos para deliberações finais. Intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 9109/2007
Processo Nº: RT 00550-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: SHEILA MACEDO DA SILVA
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por Sheila Macedo da Silva em face de Atra Prestadora de Serviços em Geral S/C Ltda e de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., resolvo: 1º) NÃO CONHECER dos embargos de declaração opostos pelo 2º reclamado; 2º) CONHECER aqueles interpostos pela reclamante para, no mérito, acolhê-los em parte; 3º) CONHECER os embargos opostos pela primeira litisconsorte, para, no mérito, acolhê-los, tudo nos termos da fundamentação acima, que passa integrar o presente decisum. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9110/2007
Processo Nº: RT 00550-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: SHEILA MACEDO DA SILVA
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: RENATA SOUZA MARINS
DESPACHO: Diante do exposto, nos autos do dissídio individual movido por Sheila Macedo da Silva em face de Atra Prestadora de Serviços em Geral S/C Ltda e de Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., resolvo: 1º) NÃO CONHECER dos embargos de declaração opostos pelo 2º reclamado; 2º) CONHECER aqueles interpostos pela reclamante para, no mérito, acolhê-los em parte; 3º) CONHECER os embargos opostos pela primeira litisconsorte, para, no mérito, acolhê-los, tudo nos termos da fundamentação acima, que passa integrar o presente decisum. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9037/2007
Processo Nº: RT 00635-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: OLGA AMORIM DE PAULA
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): X-COLMÉIA (PROPRIETÁRIO SINOMAR DE TAL) + 001
ADVOGADO....: M MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: Ante o acima certificado, e como o primeiro reclamado já demonstrou, com sua inércia certificada às fls. 33, a intenção de não cumprir o acordo, converto, nos termos do art. 638, parágrafo único, do CPC, a obrigação de fazer consistente na entrega de TRCT em indenização substitutiva correspondente à integralidade dos depósitos de FGTS, à exceção da 'multa de 40%', consoante fls. 25.

Notificação Nº: 9035/2007
Processo Nº: RT 00665-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSE RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO: O recurso de fls. 305/15 é tempestivo, adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas, estando presente o interesse processual. No entanto, mostra-se deserto, apesar de efetuado o depósito recursal, pois a guia 'DARF' de recolhimento das custas processuais juntada às fls. 317 não pertence a estes autos, mas aos de nº 318/2007. Diante do exposto, denego seguimento ao recurso ordinário interposto.

Notificação Nº: 9036/2007
Processo Nº: RT 00665-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVALDO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A. + 001
ADVOGADO....: JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO: O recurso de fls. 305/15 é tempestivo, adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas, estando presente o interesse processual. No entanto, mostra-se deserto, apesar de efetuado o depósito recursal, pois a guia 'DARF' de recolhimento das custas processuais juntada às fls. 317 não pertence a estes autos, mas aos de nº 318/2007. Diante do exposto, denego seguimento ao recurso ordinário interposto.

Notificação Nº: 9068/2007
Processo Nº: RT 00701-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALISSON FERREIRA DIAS
ADVOGADO....: LUIZ CORDEIRO DE FARIA
RECLAMADO(A): MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL E RAÇÃO JM LTDA
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistos... Diante dos documentos de fls. 31/35, defiro o pedido de retificação do pólo passivo da demanda, no qual deverá constar Máquinas e Equipamentos para Indústria e Comércio de Sal e Reação JM Ltda - servindo a presente decisão para sanar o vício apontado pelo reclamante no termo de audiência. Providencie a Secretaria a retificação dos registros da autuação. Deverá a reclamada ser intimada a proceder a retificação nas guias do seguro-desemprego e TRCT, como requerido pelo reclamante na fl. retro, no prazo de 05 dias, sob pena de incorrer em multa no valor de R$20,00 por dia de atraso. Intimem-se os procuradores das partes e a própria reclamada.

Notificação Nº: 9067/2007
Processo Nº: RT 00750-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: VILMAR JOSÉ MULLER
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO....: ELIANA FERREIRA ALVES MOREIRA
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.332/337, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9052/2007
Processo Nº: RT 00819-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIA REGINA LIMA JARDIM
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): DENTALCORP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA INTERNACIONAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA S. NETO
DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 286, face à impossibilidade aí noticiada. Expeçam-se as competentes cartas precatórias de inquirição das testemunhas arroladas.

Notificação Nº: 9043/2007
Processo Nº: RT 00835-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SIMONIVAL SATELES DE SOUSA FILHO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): TECNOFORT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARAES
DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. retro, com fulcro no citado art. 453, I, do CPC, de aplicação subsidiária, redesignando a audiência de prosseguimento da instrução processual e julgamento para o dia 11 de JULHO de 2007, às 11:10 horas.

Notificação Nº: 9049/2007
Processo Nº: RT 00872-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: VALDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. - ME N/P FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA E RENATO DE SOUZA VELOSO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 47/52, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 9077/2007
Processo Nº: CCS 00946-2007-002-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: APRIGIO PEREIRA LEAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: Para apreciação do acordo às fls. retro, aguarde-se a realização da audiência designada, quando só então se completará a relação jurídico-processual, com o comparecimento do réu.

Notificação Nº: 9025/2007
Processo Nº: CCS 00950-2007-002-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ante o exposto, INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária,

observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pela reclamante, no importe de R$24,07, calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento fica dispensada, na forma da Portaria MF nº 49/04. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos instrutórios da exordial, exceto a procuração.

Notificação Nº: 9111/2007
Processo Nº: AD 00942-2007-002-18-00-7 2ª VT
REQUERENTE..: CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
ADVOGADO....: PEDRO MARCIO MUNDIM DE SIQUEIRA
REQUERIDO(A): UNIÃO REP. P/PROCURADOR DA REPÚBLICA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: DECISÃO I - RELATÓRIO CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA, qualificado na exordial, propôs a presente ação DECLARATÓRIA, com pedido de tutela antecipada, perante a 4ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, postulando a concessão de certidão positiva de débito fiscal, com efeito negativo. Alegou que embora se trate de mera administradora do Condomínio do Edifício San Marino Residence Service, encontra-se impedida de participar de licitações públicas, por débitos do aludido condomínio. Por entender insuficientes os documentos juntados com a inicial o Juízo da 4ª Vara Federal determinou que se aguardasse a apresentação da contestação, para apreciação do pleito de antecipação dos efeitos da tutela (decisão de fl. 38). Defesa da União acompanhada de documentos (fls. 42/72). Novos documentos foram juntados pela União nas fls. 79/171. O Juízo da 4ª Vara Federal, diante das alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45, declarou sua incompetência para processamento e julgamento do presente feito, determinando a remessa dos autos a esta Justiça do Trabalho (fls. 173/174). É o relatório. Passo a decidir. Competência da Justiça do Trabalho. A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Sua incidência dá-se, portanto, considerando os atos processuais isoladamente, implicando na manutenção daqueles já praticados no âmbito da Justiça Federal, anteriormente competente para processar e julgar o presente feito. Dispõe o artigo 114, VII, da Constituição Federal: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização de trabalho; Por conseguinte, declaro-me competente para prosseguir no processamento do presente feito, com espeque no art. 114, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, passando a apreciar o pleito de antecipação dos efeitos da tutela. Como visto, pretende o autor a antecipação dos efeitos da tutela, a fim de que lhe seja concedida certidão positiva de débito fiscal, com efeito negativo, a fim de que possa participar de licitações, alegando sua irresponsabilidade para com os débitos do Edifício San Marino Residence Service. Sendo a tutela antecipada medida satisfativa, a lei a condiciona a certas precauções de ordem probatória, de forma que além do fumus boni iuris e o periculum in mora é necessário para a sua concessão a existência de prova inequívoca da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, aliado à reversibilidade do provimento antecipatório, na forma do art. 273 do CPC. Na questão em análise, o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação encontra-se presente pois existindo débitos fiscais em desfavor da autora, esta encontra-se impossibilitada de participar de licitações da administração pública. No mais, observo que a autora é a administradora do condomínio do Edifício San Marino Residence Service, com a atribuição de prestar assistência condominial, financeira, gerir os recursos humanos, inclusive com recrutamento e seleção de pessoal, estruturação de cargos e salários, processamento de admissão, demissão e registro de pessoal, execução e acompanhamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, acompanhamento junto aos processos trabalhistas e CIPA, dentre outras, conforme se extrai do Contrato Particular de Prestação de Serviços de Administração Condominial de Natureza Hoteleira (doc. de fls. 31/35). Por outro lado, dispõe o artigo 135, III, do Código Tributário Nacional: Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos: I - as pessoas referidas no artigo anterior; II - os mandatários, prepostos e empregados; III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado. Sendo a autora a administradora do Condomínio do Edifício San Marino Residence Service, esta é, a priori, de acordo com o artigo 135, III, do CTN, co-responsável pelas obrigações tributárias destes, na medida em que competia a ela, como representante do devedor principal, realizar o pagamento destes créditos. Em sendo assim, como a autora não comprovou a sua regularidade fiscal ou ainda que estes tiveram a sua exigibilidade suspensa ou garantida por constrição judicial (art. 206 do CTN), encontra-se ausente o requisito da prova inequívoca da verossimilhança da alegação, necessária para a antecipação da tutela (art. 273 do CPC). Ademais, caso seja concedida a postulada certidão positiva de débito fiscal com efeito negativo, em sede de tutela antecipatória, a parte poderia participar de licitações, e, caso vencedora, contratar com a administração, o que poderia implicar na não reversibilidade do provimento antecipatório. Ante o acima exposto, DENEGO a antecipação dos efeitos da tutela postulada, pela ausência dos requisitos legais, nos termos da fundamentação acima. Como a requerida já apresentou contestação (fls. 42/52), concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias, a começar pela autora, para informar se têm outras provas a produzir, especificando-as justificadamente, sob pena de encerramento da instrução processual. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9112/2007
Processo Nº: CAU 00943-2007-002-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA
ADVOGADO: PEDRO MARCIO MUNDIM DE SIQUEIRA
RÉU(RÉ).: UNIÃO
ADVOGADO: .
DESPACHO: DECISÃO I - RELATÓRIO CEDRO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA, qualificado na exordial, propôs a presente ação DECLARATÓRIA, com pedido de tutela antecipada, processada perante a 4ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, postulando in limine a concessão de certidão positiva de débito fiscal, com efeito negativo. Alegou que embora se trate de mera administradora do Condomínio do Edifício San Marino Residence Service, encontra-se impedida de participar de licitações públicas, por débitos do aludido condomínio. Aliminar requerida foi indeferida pelo Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal, na forma da decisão de fls. 33/34. A parte autora pediu a reconsideração da decisão nas fls. 37/39, o qual foi indeferido nas fls. 190/191. O Juízo da 4ª Vara Federal, diante das alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 45, declarou sua incompetência para processamento e julgamento do presente feito, determinando a remessa dos autos a esta Justiça do Trabalho (fls. 217/218). É o relatório. Passo a decidir. Competência da Justiça do Trabalho. A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Sua incidência dá-se, portanto, considerando os atos processuais isoladamente, implicando na manutenção daqueles já praticados no âmbito da Justiça Federal, anteriormente competente para processar e julgar o presente feito. Dispõe o artigo 114, VII, da Constituição Federal: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização de trabalho; Por conseguinte, declaro-me competente para prosseguir no processamento do presente feito, com espeque no art. 114, inciso VII, da Constituição Federal de 1988. MÉRITO. Como visto pretende a autora a concessão de cautelar a fim de que lhe seja fornecida certidão positiva de débito fiscal com efeito negativo, de sorte a permitir-lhe participar de licitações públicas. Contudo observo que a presente ação cautelar deve ter por escopo assegurar o resultado útil da ação declaratória 00942-2007-002-18-00-7, e não o de conceder a autora a própria medida satistativa, ou seja, o bem da vida desejado, o qual refoge à finalidade da ação cautelar. Ressalte-se que a lei criou, para tanto, o instituto da tutela antecipada, justamente para que, esta sim, fosse uma medida satisfativa. Deste modo, como nos autos principais, a ação declaratória 00942-2007-002-18-00-7, a autora já postulou a antecipação dos efeitos da tutela, com o mesmo objeto desta ação cautelar, verifica-se que encontra-se ausente uma das condições da ação, razão pela qual declaro extinta a presente ação cautelar, por falta de interesse processual, extinguindo-a sem resolução de mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Por todo o exposto, declaro extinta a presente ação cautelar, sem resolução de mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum para todos os fins. Custas pela requerida, em R$10,64, calculadas na forma do art. 789 da CLT, dispensadas, ante o seu ínfimo valor (Portaria MF nº 49/04). Transitando em julgado esta, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9065/2007
Processo Nº: RT 00970-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS MOREIRA DE FARIA JÚNIOR
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SINDICATO RURAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
ADVOGADO....: VILMA APARECIDA CLAUDINA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciação do feito, extinguindo-se o processo, perante esta Especializada, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, c/c 769 da CLT, aplicado subsidiariamente à espécie, tudo em estrita observância aos termos da fundamentação, que passa a integrar este decisum para todos os efeitos legais. De conseguinte detemina-se a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual, para normal prosseguimento, eis que a extinção do feito estende seus efeitos tão-somente perante esta Especializada. Intimem-se.

Notificação Nº: 9054/2007
Processo Nº: RT 00994-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JEFFERSON ANTÔNIO REDONDO MENDANHA + 002
ADVOGADO....: NELSON RODRIGUES MARTINS JÚNIOR
RECLAMADO(A): HIPERBOI - INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA. N/P MARINO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Desentranhem-se ao autor os documentos de fls. 10/20.

Notificação Nº: 9106/2007
Processo Nº: CCS 01003-2007-002-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: GODOLFREDO MACHADO CARNEIRO

ADVOGADO: .
DESPACHO: Ante o exposto, INDEFIRO liminarmente a petição inicial, EXTINGUINDO o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos dos arts. 852-b, § 1º, da CLT e 267, I, e 284 do CPC, estes últimos de forma subsidiária, observados os limites da fundamentação acima. Custas processuais pela reclamante, no importe de R$31,19, calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento fica dispensada, na forma da Portaria MF nº 49/04. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos instrutórios da exordial, exceto a procuração. Intime-se a Confedereção autora.

Notificação Nº: 9059/2007
Processo Nº: RT 01013-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ENILSON RODRIGUES
ADVOGADO....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Luiz Enilson rodrigues interpôs reclamatória trabalhista em desfavor de Refrescos Bandeirantes Ltda informando que sofreu acidente de trabalho. Requereu o pagamento de parcelas decorrentes da demissão injusta, a condenação em danos morais e materiais decorrentes do acidente de trabalho. Postulou a antecipação dos efeitos da tutela a fim de que seja determinado à reclamada a emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT. Passo a apreciar o pleito de antecipação dos efeitos da tutela. Sendo a tutela antecipada medida satisfativa, a lei a condiciona a certas precauções de ordem probatória, de forma que além do fumus boni iuris e o periculum in mora é necessário "a existência de prova inequívoca da verossimilhança da alegação" e "haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação", na forma do art. 273 do CPC. Na questão em análise, não se encontram presentes os requisitos para a antecipação dos efeitos da tutela, pois o autor não apresentou "prova inequívoca" do acidente de trabalho e, embora a obrigação de emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT seja do empregador, no caso de omissão deste, o próprio acidentado pode comunicar o acidente ao INSS, a teor da ORDEM DE SERVIÇO DSS Nº 621, DE 5 DE MAIO DE 1999, que implementou o Manual de Orientação para o Preenchimento da CAT, o qual estabelece in verbis: 1.11 - Na falta de comunicação por parte da empresa, podem formalizá-la o próprio acidentado, seus dependentes, o sindicato da categoria, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública prevista no subitem 1.6.1. 1.11.1 - A comunicação a que se refere este item não exime a empresa da responsabilidade pela falta de emissão da CAT. Deste modo, como não se encontram presentes os requisitos do art. 273 do CPC, especialmente a "existência de prova inequívoca da verossimilhança da alegação" e o "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação", denego a antecipação dos efeitos da tutela. Ante o exposto, nos autos do dissídio individual promovido por Luiz Enilson Rodrigues em face de Refrescos Bandeirantes Ltda, resolvo DENEGAR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Para realização de audiência inicial, incluo o feito na pauta do dia 29/06/2007, às 08:10 horas, devendo as partes comparecerem sob as cominações do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e sua advogada. Notifique-se a reclamada, com cópia da exordial.

Notificação Nº: 9062/2007
Processo Nº: RT 01013-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ENILSON RODRIGUES
ADVOGADO....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Luiz Enilson rodrigues interpôs reclamatória trabalhista em desfavor de Refrescos Bandeirantes Ltda informando que sofreu acidente de trabalho. Requereu o pagamento de parcelas decorrentes da demissão injusta, a condenação em danos morais e materiais decorrentes do acidente de trabalho. Postulou a antecipação dos efeitos da tutela a fim de que seja determinado à reclamada a emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT. Passo a apreciar o pleito de antecipação dos efeitos da tutela. Sendo a tutela antecipada medida satisfativa, a lei a condiciona a certas precauções de ordem probatória, de forma que além do fumus boni iuris e o periculum in mora é necessário a existência de prova inequívoca da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, na forma do art. 273 do CPC. Na questão em análise, não se encontram presentes os requisitos para a antecipação dos efeitos da tutela, pois o autor não apresentou prova inequívoca do acidente de trabalho e, embora a obrigação de emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT seja do empregador, no caso de omissão deste, o próprio acidentado pode comunicar o acidente ao INSS, a teor da ORDEM DE SERVIÇO DSS Nº 621, DE 5 DE MAIO DE 1999, que implementou o Manual de Orientação para o Preenchimento da CAT, o qual estabelece in verbis: 1.11 - Na falta de comunicação por parte da empresa, podem formalizá-la o próprio acidentado, seus dependentes, o sindicato da categoria, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública prevista no subitem 1.6.1. 1.11.1 - A comunicação a que se refere este item não exime a empresa da responsabilidade pela falta de emissão da CAT. Deste modo, como não se encontram presentes os requisitos do art. 273 do CPC, especialmente a existência de prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, denego a antecipação dos efeitos da tutela. Ante o exposto, nos autos do dissídio individual promovido por Luiz Enilson Rodrigues em face de Refrescos Bandeirantes Ltda, resolvo DENEGAR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, nos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Para realização de audiência inicial, incluo o feito na pauta do dia 29/06/2007, às 08:10 horas, devendo as partes comparecerem sob as cominações do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e sua advogada. Notifique-se a reclamada, com cópia da exordial.

Notificação Nº: 9022/2007
Processo Nº: RT 01069-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CASTILHO PEREIRA DE GOIÁS (ESPÓLIO DE) REP. P/ ÁTILA RÉGIA DE REZENDE
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO ALVES DE ABREU
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: O ESPÓLIO DE CASTILHO PEREIRA DE GOIÁS ajuizou a presente reclamatória trabalhista em face da AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO, com pedido de antecipação de tutela jurisdicional, requerendo, no particular, que os créditos rescisórios do falecido empregado sejam depositados em juízo sem a retenção do imposto de renda. Estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais objetivos e subjetivos. Ciente das exigências de prova inequívoca do direito (verossimilhança) e reversibilidade do provimento antecipatório pretendido, que devem ser interpretados cum grano salis e com observância do princípio da proporcionalidade, observo que não foi demonstrada a existência de dano irreparável ou de difícil reparação que justificasse a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional antes mesmo da citação, quando a reclamada, comparecendo em audiência, poderá efetuar o depósito, na forma pretendida. Deste modo, indefiro, por ora, o provimento antecipatório, ao mesmo tempo em que designo o dia 10 de JULHO de 2007, às 08:10 horas, para realização de audiência INICIAL de conciliação, instrução e julgamento do feito, com as cominações do art. 844 da CLT.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 658/2007
PROCESSO Nº RT 01038-1996-002-18-00-5
Exeqüente: ELAINE ROURE DE AGUIAR
Advogado: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, OAB/GO Nº 11.243
Executado: COLÉGIO PORTO SEGURO S/C LTDA.
Advogado(a) WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO, OAB/GO Nº 11.026
1ªPraça: 02/07/2007, às 09:00 horas
2ªPraça: 16/07/2007, às 09:00 horas
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Auxiliar da Segunda Vara do trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-29, Nº 1.562, QUADRA 82, LOTE 05, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à Rua R-4, Nº210, SETOR OESTE, Goiânia-GO., na guarda do depositário(a) Sr.(a) MARIA LUCÍLIA LOBO DOS SANTOS (SECRETÁRIA ENCARREGADA), conforme laudo de avaliação de fl. 305 e que são os seguintes:
- 01(uma)impressora jato de tinta, deskjet 695C, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R$200,00 (sem cartuchos).
- 01(um)aparelho de fax, marca toshiba, mod.4400, preto, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$180,00.
- 08(oito) mesas para computador, em fórmica cinza com pés pretos, com mesa para teclado rebaixada, avaliados em R$100,00 cada, totalizando R$800,00.
-130(cento e trinta)carteiras escolares, com mesa e cadeira juntos, sendo com pés em ferro e acabamento em fórmica (bronea e outras), avaliados em R$40,00 cada, totalizando R$5.200,00 (em bom estado de conservação).
-11(onze) jogos de mesa infantil com 6 cadeiras infantis, med. aproximadamente 1,20 X 1,00, com revestimento de fórmica, em bom estado de conservação, avaliados em R$90,00 o jogo, totalizando R$990,00.
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$7.370,00(sete mil trezentos e setenta reais)
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 18 dias do mês de junho de 2007. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 657/2007
PROCESSO Nº RT 01579-2006-002-18-00-6
Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e FAZENDA NACIONAL
Executado: MARTA HELENA MARTINS ALVES
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado MARTA

HELENA MARTINS ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagarem em 48 horas, ou garantir a execução no valor de R$ 203,56, atualizado até 31/05/2007, sob pena de penhora, prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de MARTA HELENA MARTINS ALVES, é passado o presente Edital. Goiânia ao(s) 18/06/2007. Eu, Rogério Marques da Mota, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7839/2007
Processo Nº: RT 02585-1987-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCIDES JOSE DAS NEVES
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): MULTICOR SERIGRAFIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes cientes de que foi homologado cálculo nos autos, no importe de R$ 822,13, atualizado até 31/05/2007, devendo as partes se manifestar, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7845/2007
Processo Nº: RT 01136-2000-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ANDRE PEREIRA DE CAMARGO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): NUNES E VINICIUS LTDA + 001
ADVOGADO....: SUELENA FARIA BASTOS BALSANULFO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 7804/2007
Processo Nº: RT 01353-2001-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A (BANCO BEG S/A)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 430/431), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os ACOLHO, para que passe a fazer parte integrante da sentença de fls. 408/413, a decisão acima, item '1'. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 15 (quinze) de junho de 2007 (dois mil e sete).Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.) AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls.416/424), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 7851/2007
Processo Nº: RTV 01361-2003-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ QUERINO JORGE
ADVOGADO....: MELYSSA PIRES LÉDA
RECLAMADO(A): INESGOL HOSPITALAR LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 30 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 7809/2007
Processo Nº: RT 01646-2003-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: CONSUELO MENDES DE PAULA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
ADVOGADO....: GREY BELLYS DIAS LIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência, no prazo de 05(cinco) dias, da impugnação aos cálculos, pelo recalmante às fls. 797/805.

Notificação Nº: 7846/2007
Processo Nº: RT 01546-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: AGNAILDO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): A ESPECIALISTA IMPERMEABILIZACOES LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o exeqüente intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se nos autos, indicando meios efetivos ao prosseguimento da execução. Registre-se que a execução já permaneceu suspensa por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), e, se decorrido o prazo sem manifestação da parte, será expedida certidão de crédito, nos termos do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 7829/2007
Processo Nº: RT 01716-2004-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: KEIDIAN ZULEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): AZÉ COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 7849/2007
Processo Nº: RT 01528-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: FAUSTO ANDRE DE JESUS
ADVOGADO....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA
RECLAMADO(A): CCBEU CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS CURSO DE INGLES LTDA
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora às fls. 607. O seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado.

Notificação Nº: 7807/2007
Processo Nº: RT 01532-2005-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: JURAILDE OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
RECLAMADO(A): PAVITERGO - PAVIMENTAÇÃO TERRAPL. GOIÁS LTDA.
ADVOGADO....: ERIKA TRAJANO ALBERNAZ ROCHA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 564/580), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 7808/2007
Processo Nº: RT 01948-2005-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: OZIEL LOPES JUSTO
ADVOGADO....: CLAUBER CAMARGO
RECLAMADO(A): MECÂNICA ELIAUTO LTDA.
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), conforme despacho de fl. 203.

Notificação Nº: 7828/2007
Processo Nº: RT 01984-2005-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO DOMINGOS DE QUEIROZ
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 291/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7806/2007
Processo Nº: RT 02178-2005-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO OTÁVIO DE MACEDO
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - FUNSAÚDE
ADVOGADO....: WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição de fls. 278/279.

Notificação Nº: 7850/2007
Processo Nº: RT 00895-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: SARA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SILVANO PEDRO DE MORAIS (STRIKININA CALÇADOS)
ADVOGADO....: WANESSA MENDES DE FREITAS
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 83, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7835/2007
Processo Nº: RT 01050-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA DE SOUZA

ADVOGADO....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN
RECLAMADO(A): COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 293/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7832/2007
Processo Nº: RT 01134-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARCOS TADEU SIMÕES
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
DESPACHO: Vistos, Defere-se o pedido formulado pelo reclamante em audiência (ata de fls. 107/110), de realização de perícia médica, a fim de se verificar se as enfermidades das quais padece o reclamante, no momento, possuem relação com as funções exercidas na reclamada, bem como para se verificar eventual redução da capacidade laboral do autor.- Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 6°, da Instrução Normativa n° 27 do colendo TST (Resolução n° 126/2005 - DJ 22.02.2005), determino que a empresa reclamada proceda ao depósito prévio dos honorários periciais, que arbitro provisoriamente em R$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 05 (cinco) dias. Nomeia-se como Perito do Juizo, em substituição A Perita sobredita, o Dr. Helder de Oliveira Andrada, médico ortopedista, com endereço na Vila dos Oficiais, casa 405, Vila Santa Isabel, Anápolis/GO, endereço para intimações na FISIOCLIN, Av. Contorno, n° 959, Centro, Anapó1is/GO, fone 3311-6655.O Sr. Perito deverá dar ciência às partes da diligência, conforme art. 431-A, do CPC.O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da retirada dos autos da Secretaria da 2a Vara do Trabalho de Anápolis, o que deverá ser feito no prazo de I0 (dez) dias, contados da intimação do perito.Competirá, ainda, ao Perito, quando da apresentação do laudo e de sua proposta de honorários, justificar os valores consoante os termos da Portaria GP/DGCJ n° 002/06, atendo-se, especificamente, aos requisitos relativos ao seu grau de especialização, complexidade e duração do exame e local da perícia, devidamente comprovados. Após a devolução dos autos a esta 3a Vara do Trabalho de Goiânia coma perícia, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela parte autora.Prosseguimento adiado sine die.Desde já, com fulcro no art. 426 do CPC, inciso II, já ficam formulados os quesitos do Juízo, que deverão ser respondidos pelo Perito Médico: I. O autor foi acometido por alguma(s) doença(s) ocupacional(ais) equiparada(s) a acidente de trabalho?2. HA nexo causal entre o trabalho desenvolvido pelo reclamante na reclamada com a(s) alegada(s) doença(s) Oupacional(ais)?3. Descreva detalhadamente o diagnóstico do reclamante.4. O exercício do trabalho na reclamada atuou como concausa no aparecimento ou agravamento da(s) doença(s) supra? A empresa cumpria as normas de segurança e de higiene do trabalho?6. Algum fator de caráter organizacional pode ter contribuído para o aparecimento da(s) alegada(s) doença(s) ocupacional(ais)?7. Quais as alterag6es ou comprometimentos que a(s) doença(s) diagnosticada(s) acarretou(aram) e acarreta(m) na saúde do reclamante?8. È possível mensurar a eventual capacidade residual de trabalho do reclamante e a viabilidade do seu aproveitamento no mercado, dentro da sua Area de atuação profissional ou em funções compativeis? Caso positivo indicar o percentual da capacidade residual 9. Há possibilidade efetiva de reversão do quadro para recuperação da aptidão normal de trabalho do reclamante?A PERÍCIA SERÁ REALIZADA EM ANÁPOLIS, DOMICÍLIO PROFISSIONAL DO PERITO, DEVENDO OS AUTOS SER ENCAMINHADOS Á 2a VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS, VIA MALOTE, FICANDO SOLICITADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS.Intimem-se partes, advogados e peritos anterior e atual.

Notificação Nº: 7827/2007
Processo Nº: RT 01582-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO ALVES PESSOA JÚNIOR
ADVOGADO....: ARLEI DE INÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S.A
ADVOGADO....: LEONARDO WASCHECK FORTINI
DESPACHO: Vistos,Homologa-se a atualização de cálculos de fls. 123/127, fixando o valor total ainda devido em R$67,43, atualizado até 29/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei.Deixa-se de executar as custas, diante de seu pequeno valor, com fulcro na Portaria do Ministério da Fazenda nº 49, de 01 de abril de 2004.Intime-se a executada para recolher o valor previdenciário ainda devido, na forma prevista na Resolução do INSS nº 39/00. No silêncio da Autarquia Previdenciária, o que será certificado, e com fundamento ainda nos termos da Portaria nº 1.293, de 05 de julho de 2005, editada pelo Ministro de Estado da Previdência Social, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 7798/2007
Processo Nº: RT 00012-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: JANILZA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: À RECLAMANTE: Deverá a reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer na Secretaria desta Vara para receber o valor remanescente da última parcela do acordo.

Notificação Nº: 7844/2007
Processo Nº: CCS 00020-2007-003-18-00-6 3ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
ADVOGADO: MASAYUKI MISSAO
RÉU(RÉ).: SUSIVAL TRANSPORTES E REP. LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fl. 77, cujo teor segue: 'O sindicato exeqüente peticiona, à fl. 76, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Indefere-se o pedido formulado, vez que não configurada a inidoneidade financeira da devedora, já que os documentos de fls. 63/72 noticiam a existência de bens de sua propriedade, importando registrar que a responsabilidade dos sócios para com os valores devidos no presente feito é subsidiária. Intime-se o exeqüente do inteiro teor do presente despacho, bem como para que, no prazo de cinco dias, manifeste-se nos autos, requerendo o que entender de direito, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF, o que, no silêncio, fica desde já determinado.'

Notificação Nº: 7810/2007
Processo Nº: RT 00305-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES LIMA DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo o prazo de 08 (oito) dias, para tomar ciência das contra-razões do reclamante.

Notificação Nº: 7811/2007
Processo Nº: RT 00357-2007-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES LIMA DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto, pelo reclamante, Recurso Adesivo, devendo manifestar-se no prazo legal.

Notificação Nº: 7847/2007
Processo Nº: RT 00358-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: GILDA GONÇALVES RAMOS
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SÁ
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 40, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7803/2007
Processo Nº: RT 00407-2007-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MAURO JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 260/261), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os REJEITO, nos termos da fundamentação. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 15 (quinze) de junho de 2007 (dois mil e sete). Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 7843/2007
Processo Nº: RT 00410-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: RITA DE CAMPOS SOUSA
ADVOGADO....: OSVANDO BRAZ DA SILVA
RECLAMADO(A): EURIPEDES DE SOUZA + 002
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações na carteira de trabalho da reclamante, sob pena de fazê-lo a Secretaria com comunicação ao órgão fiscalizador; comprovar o depósito integral do FGTS do pacto reconhecido, inclusive com a indenização correspondente; e fornecer o TRCT no código 01, com a chave da conectividade

social; bem como fornecer as guias do seguro-desemprego, sob pena de conversão em pecúnia das obrigações de fazer.

Notificação Nº: 7812/2007
Processo Nº: RT 00468-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL APARECIDA CUPERTINO
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista dos recursos interpostos pelas partes às fls. 291/303(ATENTO), 306/311 (RECLAMANTE) e 313/322 (VIVO), pelo prazo sucessivo de 08 (oito) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 7813/2007
Processo Nº: RT 00468-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: RAQUEL APARECIDA CUPERTINO
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista dos recursos interpostos pelas partes às fls. 291/303(ATENTO), 306/311 (RECLAMANTE) e 313/322 (VIVO), pelo prazo sucessivo de 08 (oito) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 7820/2007
Processo Nº: RT 00480-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: MAGNO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: NÚBIA DE PINA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO AROEIRA
ADVOGADO....: JULIANA SILVA MARINHO
DESPACHO: Vistos, Crédito nos autos conforme guia de fl. 115. Libere-se ao exeqüente seu crédito líquido de R$1.894,03, conforme apurado às fls. 119/120, utilizando do saldo da guia de fl. 115. Concomitantemente, libere-se à advogada do autor o valor de R$284,10, apurado a título de honorários assistenciais. Intime-se, inclusive diretamente.Concomitantemente, proceda-se ao recolhimento do saldo remanescente, a título de custas, utilizando-se, para tanto, do crédito à disposição nos autos.Cumpridas todas as determinações, e estando em condições, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.

Notificação Nº: 7802/2007
Processo Nº: RT 00540-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIA VIEIRA DE MELO
ADVOGADO....: SERGIO RICARDO G. ROCHA
RECLAMADO(A): IMUNO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. N/P DE SELIM JORGE JOÃO
ADVOGADO....: RENATO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 139/144, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a pretensão da reclamante, CLÁUDIA VIEIRA DE MELO, para condenar a reclamada, IMUNO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., a pagar a primeira as verbas deferidas na fundamentação, a título de: a) 12 dias de saldo salarial, aviso prévio indenizado, 6/12 de 13º salário proporcional de 2002, 13ºs salários de 2003, 2004, 10/12 de 13º salário proporcional de 2006 (considerando a projeção do aviso prévio indenizado, conforme OJ 82 da SBDI1), férias dos períodos 2002/2003, 2003/2004, de forma simples, ambas acrescidas do terço constitucional, férias do período 2004/2005, acrescidas do terço constitucional, 4/12 de férias proporcionais 2005/2006, acrescidas do terço constitucional. Tendo em vista o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes, deverá a reclamada proceder ao recolhimento integral do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS devido durante o pacto laboral, incluindo-se a indenização de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no prazo de dez dias do trânsito em julgado da presente, procedendo a liberação das guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e as guias para recebimento do benefício do seguro-desemprego, sob pena de conversão em pecúnia de referidas obrigações; b) multa de um salário base da reclamante, na forma do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho; c) Devida a multa de um salário base da reclamante, na forma do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aplicar-se-á o art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, nas verbas rescisórias deferidas, consideradas como tais: saldo salarial de 12 dias, ante a inexistência de controvérsia, quanto a estas (na forma da Lei 10.272 de 05.09.2001). A reclamada deverá anotar o contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da reclamante, com data de admissão em 15 de julho de 2002 e rescisão em 12 de outubro de 2005 , na função de recepcionista, com um salário mínimo, por mês. Para tanto, a autora juntará sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nos autos. Feito isto, a reclamada será intimada para que, no prazo de 10 dias, proceda as anotações. Após este período, as anotações serão procedidas pela Secretaria da Vara, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho. Para o cálculo das verbas deferidas ao autor, deverão as partes considerar o salário mensal reconhecido pelo Juízo de um salário mínimo, por mês. Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Os valores serão apurados em liquidação de sentença. Os juros de mora serão calculados de maneira simples, nos termos do § 1º do artigo 39 da Lei 8177/91, contados a partir do ajuizamento da ação e 'pro rata die', observado o Enunciado nº 200 do C. TST. Correção monetária, nos termos do art. 39 da Lei 8.177/91, ou seja da data do vencimento da prestação, ou dia da aquisição do direito, que não se confunde com o prazo de pagamento previsto no artigo 459 da CLT, na forma da lei. Defiro à reclamante os benefícios da justiça gratuita, na forma da Fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrado em R$ 5.000,00, no importe de R$ 100,00. Após o trânsito em julgado da presente, expeçam-se os ofícios, na forma da fundamentação. Em atenção ao disposto no artigo 832, parágrafo terceiro, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25.10.2000, publicada no DOU de 26.10.2000, DECLARA-SE que as seguintes parcelas possuem natureza salarial, constituindo salário de contribuição, nos termos do artigo 28 da Lei 8.212/91 e artigo 214 do Decreto 3.048/99: 12 dias de saldo salarial, 6/12 de 13º salário proporcional de 2002, 13ºs salários de 2003, 2004, 10/12 de 13º salário proporcional de 2006@. As demais parcelas possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28, parágrafo nono, da Lei 8.212/91 e artigo 214, parágrafo nono, do Decreto 3.048/99. Os descontos previdenciários e fiscais serão efetuados, observando-se o disposto no artigo 46 da Lei 8541/92 c/c o disposto no Provimento 1/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho do C. TST, publicado no DJ nº 239, pág. 49.747, Seção 1 de 10.12.96 e o artigo 28 da Lei 10.833/2003, observando-se ainda o disposto na Emenda Constitucional nº 20, art. 114, § 3º, c/c o art. 195, inciso I, alínea 'a' e inciso II da Constituição Federal. Goiânia, 13 (treze) de junho de 2007 (dois mil e sete). Registre-se. Intimem-se as partes. Transitada em julgado. CUMPRA-SE. Nada mais. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 7815/2007
Processo Nº: RT 00550-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO MODESTO PEREIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: ALAN SALDANHA LUCK
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência de que foram interpostos recursos ordinário pela reclamada (fls. 283/298) e pelo reclamante (fls. 301/308), ficando as partes intimadas para, caso queiram, oferecerem contra-razões ao referidos recursos, no prazo legal, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 7816/2007
Processo Nº: RT 00550-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO MODESTO PEREIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: CAMILA DALUL MENDONÇA
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência de que foram interpostos recursos ordinário pela reclamada (fls. 283/298) e pelo reclamante (fls. 301/308), ficando as partes intimadas para, caso queiram, oferecerem contra-razões ao referidos recursos, no prazo legal, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 7818/2007
Processo Nº: AEX 00747-2007-003-18-00-3 3ª VT
EXEQUENTE...: ENEAS MORAIS FERREIRA FILHO
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
EXECUTADO(A): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO....: RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
DESPACHO: Vistos. Antes de apreciar os cálculos de fls.32/35, vista ao exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da promoção do Ministério Público do Trabalho de fl.29. Intime-se.

Notificação Nº: 7799/2007
Processo Nº: CCS 01052-2007-003-18-00-9 3ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: FABIO PALMERSTON ABRANTES
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que o feito foi incluído na pauta do dia 20/07/2007, às 08:40 horas, para realização de audiência UNA, mantidas as cominações do art. 844 da CLT, devendo comparecer à audiência, sob pena de arquivamento e trazer as provas que pretende produzir.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 237/2007
PROCESSO Nº ACCS 00572-2007-003-18-00-4
AUTOR: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.
RÉUS: R. D. MERCEARIA LTDA. + 003
A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem

conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada, para os devidos fins, a empresa R. D. MERCEARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ata de audiências de fls. 148, cujo teor é o seguinte: "Em 25 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção da Exmo(a). Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 15h20min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes. Presente o preposto do(a) autor, Sr(a). FABRÍCIO GOMES SOUZA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JORNANDE JACINTO, OAB nº 3897/GO, que juntou carta de preposição. Ausente os réus NOVA ALIANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE ÁGUA M. SERRANA LTDA. ME, R. D. MERCEARIA LTDA, e HUSYS CARDOSO SOUTO e seus advogados. O autor requereu, neste ato, a desistência do ação. Homologa-se o pedido de desistência, extinguindo-se o processo sem a apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo autor, no importe de R$10,00, calculadas sobre R$500,00, arbitrado para este fim, das quais fica isento na forma da lei. Ciente o requerente. Intime-se os requeridos, sendo que a NOVA ALIANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e HUSYS CARDOSO SOUTO por Edital, tendo em vista que os estabelecimentos foram fechados, e o autor não sabe o atual paradeiro dos mesmos. Nada mais. Encerrou-se às 15h41min." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Quatorze de Junho de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8324/2007
Processo Nº: RT 02225-1991-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA RIBEIRO DOS REIS
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A]E COND. RESIDENCIAL NEGRAO DE LIMA
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, SOBRE OS TERMOS DO OFÍCIO DE FL. 681.

Notificação Nº: 8321/2007
Processo Nº: RT 00481-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
RECLAMADO(A): PROMEL 3 PROJETOS MONTAGEM E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: VALFRIDO JOSÉ SOUSA DA SILVEIRA
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8305/2007
Processo Nº: RT 00706-1997-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: PAULO DE TARCIO NEVES
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): GERALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8319/2007
Processo Nº: RT 00748-1997-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MARCIO DE LIMA
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): VERDURAO 85 LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8301/2007
Processo Nº: RT 00796-1997-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SUELI DE FATIMA FERREIRA COELHO
ADVOGADO....: ILÁRIA MARIA RIBEIRO MACEDO
RECLAMADO(A): SACOLAO DE HORTIFRUTI LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8312/2007
Processo Nº: RT 00822-1997-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: KLEITON JUNIOR DE AZEVEDO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ACROPOLE ENG. CONST. LTDA(SOCIO CLAUDIO O. EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH)
ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA DO CARMO ARAÚJO
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8304/2007
Processo Nº: RT 00898-1997-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: KLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO REP/POR TANIA MARIA AURELIANO
ADVOGADO....: OSVALDO PEREIRA MARTINS
RECLAMADO(A): SANDUICHERIA BARAO VERMELHO
ADVOGADO....: JUVENAL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8300/2007
Processo Nº: RTV 00915-1997-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ARI BOLETTI
ADVOGADO....: ADOLFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
RECLAMADO(A): UTI AMBULANCIA TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8314/2007
Processo Nº: RT 01144-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: SUÉDY AURELIANO DA SILVA DE MENEZES
RECLAMADO(A): EDMAR COELHO DE SOUSA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8310/2007
Processo Nº: RT 01208-1997-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: OSIRES ILIDIO FERREIRA
ADVOGADO....: PAULO CORREIA PUGAS
RECLAMADO(A): ANTONIO ALVES ABREU (PROJETO INTERIOR DESING)
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8322/2007
Processo Nº: RT 00113-2000-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMADO(A) INTIMADO(A) PARA CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERECIDA PELO(A) RECLAMANTE. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 8298/2007
Processo Nº: RT 00398-2000-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ERICO ALVES SANTOS
ADVOGADO....: DAVID DUTRA FILHO
RECLAMADO(A): NOVATEC CONSTRUTORA E INSTALADORA - N/P DO SOC. JORGE DARC GONÇALVES + 002
ADVOGADO....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 8307/2007
Processo Nº: RT 01182-2000-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO
RECLAMADO(A): JOAO MENDONCA + 002
ADVOGADO....: MAURICIO BATISTA DE MELO
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8347/2007
Processo Nº: RT 00010-2001-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ALTAMIRO XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): FONTENELLE- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: VISTA AO CREDOR. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 8296/2007
Processo Nº: RT 01116-2001-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEI RODRIGUES
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): CENTRAL DE PROMOCAO C D P LTDA + 002
ADVOGADO....: JOÃO MARQUES EVANGELISTA
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 8323/2007
Processo Nº: RT 01306-2002-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: JALMIRO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA
ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL.260.

Notificação Nº: 8346/2007
Processo Nº: RT 01632-2003-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE MARIA DE MELO
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): TELES E REZENDE LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 8327/2007
Processo Nº: RT 00789-2005-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO DIAS RODRIGUES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): XEROX DO BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: Manifeste-se o credor, em cinco dias, sobre a nomeação de bem feita pela executada às fls. 84-5 da carta precatória de nº 82/2007.

Notificação Nº: 8342/2007
Processo Nº: RTN 01704-2005-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: GELCILEIDE LEMES DE SOUZA DOMINGOS
ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO DE SOUSA
RECLAMADO(A): CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG-D
ADVOGADO....: MARIA HELENA GOMES SILVA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 8348/2007
Processo Nº: RT 00332-2006-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANE MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (M. F. - ADMINIST. SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: RECLAMANTE RECEBER CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 8325/2007
Processo Nº: RT 00351-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: JOAO BOSCO SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): JFD PNEUS E RECAPAGEM N/P. REP. JURANDIR F. DIAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo credor na petição retro, tendo em vista que a medida não aproveita à execução em curso nos autos. Intime-se o credor para indicar à penhora bens livres e desembaraçados, em cinco dias, ou requerer o que entender de direito. No silêncio, cumpra-se o último parágrafo do despacho de fls. 46.

Notificação Nº: 8326/2007
Processo Nº: RT 00660-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG + 001
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: Face à discordância do credor, torno ineficaz a nomeação à penhora de fls. 180-1. Intime-se a devedora.

Notificação Nº: 8299/2007
Processo Nº: RT 01018-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ODAIR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
RECLAMADO(A): ANADELI CONFECÇÕES LTDA. + 003
ADVOGADO....: SIMONE REBELO DE MELO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 8289/2007
Processo Nº: RT 01319-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ANA SUEIDE FURTADO DA SILVA
ADVOGADO....: MARINHO VICENTE DA SILVA
RECLAMADO(A): QUALITY ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES EM PLANOS DE SAÚDE, SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA. QUALITY SERVIÇOS + 001
ADVOGADO....: JUCENE ESTEVÃO DE ANDRADE
DESPACHO: Face ao termos da petição de fls. 78, convertam-se os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas processuais.Libere-se a penhora de fls. 67, intimando-se o depositário fiel. Declara-se extinta a execução nos termos do art. 794, I, do CPC c/c art. 769 da CLT. Intimem-se.

Notificação Nº: 8318/2007
Processo Nº: RT 01731-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: GIULIANA AMARAL DE MELO ROSA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): DAVI ISAAC MODA EM COURO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM 05 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRA, OS AUTOS SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.

Notificação Nº: 8291/2007
Processo Nº: AC 00168-2007-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: VAMILDA MILITÃO MARQUES + 001
ADVOGADO: HUDSON PORTO ALVES
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA PINTO
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICAM INTIMADAS AS CREDORAS PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 8344/2007
Processo Nº: RT 00263-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL NUNES BATISTA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): WAL MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 8328/2007
Processo Nº: RT 00627-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: RONEY FRANCO JANUÁRIO
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - A/C SÉRGIO MURILO DE SOUZA ALMEIDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Face aos termos da certidão retro, intime-se o autor para que informe o endereço atualizado da primeira reclamada ou requeira o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 8345/2007
Processo Nº: RT 00684-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: SILAS VIEIRA PIRES
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): FLÁVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 8292/2007
Processo Nº: RT 00782-2007-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: ORLANDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): CARGILL AGRICOLA S/A
ADVOGADO....: ROVER ROCHA
DESPACHO: Em razão dos documentos juntados, determino a produção de prova testemunhal, ficando designado o dia 25/07/2007, às 15h:15min. Somente depois da produção da prova testemunhal é que será determinada a produção da prova pericial. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 8311/2007
Processo Nº: RT 00846-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO VIEIRA DE MELLO
ADVOGADO....: JOSÉ AFONSO PEREIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): VERMELHINHO CÓPIAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DA RECLAMADA DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 8290/2007
Processo Nº: RT 00934-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ALZINEIDE RODRIGUES FELICIANO
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): ARAÚJO E VILELA LTDA
ADVOGADO....: NORMA LUIZA REATEGUI DE ALMEIDA
DESPACHO: Face aos termos da certidão de fls. 21, intime-se a reclamada para apresentar a carta de apresentação referida no acordo de fls. 10-1, no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária de R$50,00, limitada ao valor total da avença.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8126/2007
Processo Nº: RT 00772-1991-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: RUBENILDO CARLOS COELHO DA SILVA + 003
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): GOBRASIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Informar nos autos o endereço da segunda reclamada, a fim de que esta seja intimada para apresentar contraminuta ao agravo de petição. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8098/2007
Processo Nº: RT 00884-1991-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: DOURI SILVA LOPES
ADVOGADO....: ZULMIRA PRAXEDES
RECLAMADO(A): GOBRASIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) ZULMIRA PRAXEDES, OAB/GO 06664, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8103/2007
Processo Nº: RT 01108-1997-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: JOAO DORNELAS LEMOS
ADVOGADO....: ISMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): MINEMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO....: LILIAN RUTH HAHNER
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) ISMAR PIRES MARTINS, OAB/GO 06069, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8116/2007
Processo Nº: RT 00676-2000-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: RUBENS MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): IZABETE MATEUS DA SILVA NASCIMENTO COMPLEMENTO MOVEIS PARA ESCRITORIO + 001
ADVOGADO....: ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Defiro em parte o pedido do exeqüente, uma vez que a penhora de fls. 208/209 já foi desconstituída, conforme despacho de fls.573/574. Junte-se cópia da petição de fls. 677 nos autos da carta precatória, remetendo-a ao Juízo deprecado para prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 8112/2007
Processo Nº: RT 00828-2000-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: JERUSALEM SANTANA DE SILVA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8128/2007
Processo Nº: RT 01146-2000-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: RONALDO ALDO DE MORAIS
ADVOGADO....: ALAMIM BERNARDES DA COSTA
RECLAMADO(A): SMITH BROTHERS COMERCIO DE ARTIGOS DE EQUITACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA + 002
ADVOGADO....: MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 210, abaixo transcrito: Ante o silêncio do exeqüente, que não se manifesta nos autos desde junho/01, conforme já exposto no despacho de fls. 203/204, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80. Intime-se. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 8113/2007
Processo Nº: RT 01652-2000-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MIGUEL PEIXOTO
ADVOGADO....: SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
RECLAMADO(A): GIAROLA CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 110, abaixo transcrito: Ante o silêncio do exeqüente, que não se manifesta nos autos desde maio/01, conforme já exposto no despacho de fls.101/102, declaro ocorrida a prescrição intercorrente, julgando extinta a presente execução, nos termos do art. 40, § 4º da Lei 6.830/80. Intime-se. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 8105/2007
Processo Nº: RT 00094-2001-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO GOMES
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
RECLAMADO(A): M N HOLDING E A C + 013
ADVOGADO....: EFREN PAULO CORDÃO
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) TADEU DE ABREU PEREIRA, OAB/GO 11271, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8122/2007
Processo Nº: RT 00635-2001-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRIS BORGES ALVES
RECLAMADO(A): GOIAS IMOBILIARIA INDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Retifique-se a certidão de fls.853, devendo contar como valor da avaliação, a importância de R$15.000,00 (quinze mil reais). Com a expedição da nova certidão, intime-se o exequente para recebê-la, e proceder com o registro da penhora ali descrita, bem como comprovar nos autos, no prazo de 30 dias. Deverá o exequente, quando do recebimento da certidão supracitada, proceder com a devolução da certidão de fls.853.

Notificação Nº: 8115/2007
Processo Nº: RT 00407-2002-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIA EUNICE DUARTE DA SILVA
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA + 002
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E S P R DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos nº 9218-2006-802-10-00-7, será(ão) levado(s) à Praça no dia 27/06/ 07 , às 13:05 horas, na sede do Juízo Deprecado - 2ª Vara do Trabalho de PALMAS/TO. Não havendo licitantes ou não requerendo o exequente a adjudicação, fica desde já designado Leilão para o dia 11/07/07, às 14:00 horas.

Notificação Nº: 8106/2007
Processo Nº: RT 00671-2002-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: JURACIARA VIEIRA LIMA SILVA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): CONVIBRÁS CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA + 002
ADVOGADO....: SORAYA COSTA DE MIRANDA
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS, OAB/GO 12485, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e

quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8158/2007
Processo Nº: RT 00777-2002-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSE GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ESPOLIO DE RONALDO RESENDE JORDAO (REP/ POR ELENILZA BORGES DE RESENDE MATIAS)
ADVOGADO....: IGOR LEONARDO COSTA ARAÚJO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista ao reclamante acerca do ofício de fls.438/440. Prazo de 10 dias para manifestação.

Notificação Nº: 8127/2007
Processo Nº: RT 00826-2002-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ULISSES FERRAZ DA SILVA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): LATICINIOS BONFINOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente pelo prazo de 10 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo.

Notificação Nº: 8104/2007
Processo Nº: APD 00790-2003-005-18-00-8 5ª VT
REQUERENTE..: LUCELIA MONTEIRO CHATIER
ADVOGADO....: EDIR PETER CORRÊA CHARTIER
REQUERIDO(A): JOQUEI CLUBE DE GOIAS
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) EDIR PETER CORRÊA CHARTIER, OAB/GO 17303, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8141/2007
Processo Nº: RT 01724-2003-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: ALAOR FERREIRA VALADAO
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 196/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8153/2007
Processo Nº: RT 00117-2005-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SEBRAE + 007
ADVOGADO....: MARIA NIVEA TAVEIRA ROCHA
DESPACHO: À SÉTIMA CO-RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente.

Notificação Nº: 8138/2007
Processo Nº: RT 00342-2005-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): ART REAL ARMÁRIOS E COZINHAS LTDA. + 004
ADVOGADO....: MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 8099/2007
Processo Nº: RT 01215-2005-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO ALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): JHONSON CONTROLES LTDA.
ADVOGADO....: MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) ZULMIRA PRAXEDES, OAB/GO 06664, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8102/2007
Processo Nº: RT 02046-2005-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY JESUS BRAGA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) RUI CARLOS, OAB/GO 06517, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8101/2007
Processo Nº: RT 00427-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: VANDO ANTÔNIO PIO
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) RUI CARLOS, OAB/GO 06517, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8114/2007
Processo Nº: RT 00546-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: JEFER BRENO DIAS DE PAULA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando a certidão negativa do oficial de justiça do Juízo deprecado, vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 8108/2007
Processo Nº: RT 01226-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO....: GUMERCINO MARTINS FERRO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) ALEXANDRE MACHADO DE SÁ, OAB/GO 07461, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8154/2007
Processo Nº: RT 01397-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: DIRAILDE MARIA DA COSTA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente.

Notificação Nº: 8155/2007
Processo Nº: RT 01397-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: DIRAILDE MARIA DA COSTA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMANTE: Manifestar-se acerca da nomeação de bens de fls.497. Havendo discordância deverá indicar outros bens passíveis de penhora. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8146/2007
Processo Nº: RT 01606-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: SAMUEL LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): ALESSANDRO DA SILVEIRA SANTOS + 001
ADVOGADO....: WILSON MANDURUCA DE ALENCAR
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando que os bens garantem integralmente a execução, antes de apreciar o pedido de adjudicação, concedo ao exeqüente o prazo de 05 dias para efetuar o depósito da contribuição previdenciária devida nos autos, no valor de R$18,62.

Notificação Nº: 8121/2007
Processo Nº: AC 01655-2006-005-18-00-2 5ª VT
AUTOR...: DÁRIO NEVES DE SOUSA
ADVOGADO: DÁRIO NEVES DE SOUSA
RÉU(RÉ).: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL REGIONAL FEDERAL + 002
ADVOGADO: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que deverá fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 8109/2007
Processo Nº: RT 01791-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: JANE CÂNDIDA DA SILVA PARREIRA
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 61, abaixo transcrito: Homologo o cálculo da verba previdenciária, fixando a condenação no valor de R$215,45, sendo R$1,07 referente às custas da liquidação. Uma vez que a primeira co-reclamada situa-se em outra comarca, intime-a com aviso de recebimento, para que proceda ao recolhimento da importância supracitada, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8124/2007
Processo Nº: CCS 01875-2006-005-18-00-6 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ADVOGADO: GENILDO DE LIMA MARTINS
RÉU(RÉ).: ADGMAR ÂNGELA CÂNDIDA DA SILVA
ADVOGADO: GETULIO VARGAS DE CASTRO
DESPACHO: AO AUTOR: Libere-se ao autor a guia de fls.125, mediante a retenção das custas processuais e de liquidação.

Notificação Nº: 8151/2007
Processo Nº: AAT 01926-2006-005-18-00-0 5ª VT
AUTOR...: BENEDITA DAS DORES SOUZA
ADVOGADO: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RÉU(RÉ).: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ante a impossibilidade do (a) perito (a) Sr. (a). WANDERLEY DE CARVALHO em realizar a perícia designada nestes autos, este Juízo nomea em substituição o Sr. (a).ROMEU SUSSUMU KUABARA.

Notificação Nº: 8139/2007
Processo Nº: RT 01966-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA DOS ANJOS DA SILVA
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
RECLAMADO(A): JOSÉ PAULINO DE MELO
ADVOGADO....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 187/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 8100/2007
Processo Nº: RT 02012-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: DJALMA DE CASTRO BESSA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADVOGADO....: JOSE PURIFICO RODRIGUES
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) ZULMIRA PRAXEDES, OAB/GO 06664, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8135/2007
Processo Nº: RT 02100-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR DIVINO DA COSTA
ADVOGADO....: THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSP. VAL. SEGURANÇA
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8145/2007
Processo Nº: RT 02112-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ROSILENE ALVES PEREIRA ARAÚJO
ADVOGADO....: VITOR HUGO LOPES FERREIRA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: WELLINGTON LUIZ PEIXOTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$623,38), sob pena de execução.

Notificação Nº: 8142/2007
Processo Nº: RT 02160-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: SELMA GOULART DE MELO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: CRISTÓVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA
DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$150,41), sob pena de execução.

Notificação Nº: 8125/2007
Processo Nº: RT 02177-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO MARTINS DE MACEDO
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: Ante os termos constantes da PORTARIA de nº 1293, de 05 de julho de 2005, deixo de executar a verba previdenciária, vez que a sua importância é inferior ao piso de R§120,00 (cento e vinte reais).

Notificação Nº: 8117/2007
Processo Nº: RT 02222-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GOMES BATISTA DE DEUS
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): SUELY DAS GRAÇAS SANTOS + 001
ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: A fim de evitar diligências futuras, concedo ao reclamante mais 05 dias de prazo para juntar as cópias das procurações das reclamadas, bem como outras necessárias à execução provisória, eis que para a liquidação da sentença a Contadoria necessitará de mais dados que se encontram nos autos, além daqueles já apresentados pelo reclamante.

Notificação Nº: 8159/2007
Processo Nº: RT 00061-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: GERCIANNY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Recebo o recurso ordinário interposto pela segunda co-reclamada. Dê-se vista ao reclamante.

Notificação Nº: 8133/2007
Processo Nº: RT 00128-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEY DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: À RECLAMADA: Considerando a Resolução nº 39/00 do INSS, intime-se a reclamada para adicionar o valor da contribuição previdenciária devida no presente feito (R$10,89) aos valores devidos nos meses subseqüentes.

Notificação Nº: 8130/2007
Processo Nº: RT 00142-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: STELLA BRAGA DE LIMA TAVARES
ADVOGADO....: FERNANDO RIOS DE BRITO MADUREIRA
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: CHRISTIANO RENATO B. DE JESUS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$777,62), sob pena de execução.

Notificação Nº: 8156/2007
Processo Nº: RT 00151-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: KEYLA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO....: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
RECLAMADO(A): KEYNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para que, no prazo de 05 dias, solucione junto à CEF, os problemas ocorridos com o depósito do FGTS na conta vinculada da reclamante, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Deverá a reclamada comprovar nos autos a referida solução.

Notificação Nº: 8129/2007
Processo Nº: RT 00280-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: AGNAILTON MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA.
ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE
DESPACHO: AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento previdenciário (R$364,87), sob pena de execução.

Notificação Nº: 8136/2007
Processo Nº: RT 00708-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: MARIA IMACULADA DA SILVA
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LOJA DO FONOAUDIÓLOGO LTDA.
ADVOGADO....: PAULIANNE GODOI DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Concedo ao reclamado o prazo de 05 dias para fornecer as guias do TRCT e do seguro-desemprego, conforme acordo nos autos.

Notificação Nº: 8157/2007
Processo Nº: RT 00877-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: ELIETH RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8107/2007
Processo Nº: RT 00926-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FILHO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): MAIA MESQUITA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO....: ANTÔNIO SOARES DE FREITAS
DESPACHO: Fica o(a) Dr.(a) RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR, OAB/TO 03034, intimado(a) a devolver os autos supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Tendo em vista que os mesmos encontram-se com o prazo de devolução vencido, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

Notificação Nº: 8167/2007
Processo Nº: CCS 01033-2007-005-18-00-5 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: MARIO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Homologa-se o pedido de desistência extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas processuais pela reclamante no importe de R$3.533,08, calculadas sobre o valor da causa. Isento. Incluo o feito nesta data para registro da solução.

Notificação Nº: 8123/2007
Processo Nº: ACP 01067-2007-005-18-00-0 5ª VT
CONSIGNANTE..: FGF FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL REP/P. WILSON DA SILVEIRA PEREIRA
ADVOGADO.....: LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS MUYLAERT
CONSIGNADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Intime-se o consignante para, em 48 horas, adequar a inicial aos termos do art. 840, § 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação do(a) reclamado(a) no que tange ao seu correto endereço, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

Notificação Nº: 8148/2007
Processo Nº: CCS 01086-2007-005-18-00-6 5ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: MARTA MOREIRA DOS ANJOS PINHEIRO
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: De ordem e, atendendo determinação da MM. Juíza do Trabalho, certifico que incluí o presente feito na pauta do dia 28/06/07 às 15:00h.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 392/2007
PROCESSO Nº RT 00609-2007-005-18-00-7
RECLAMANTE: MAURITÂNIA COELHO
RECLAMADAS: COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA e AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
A Dra. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 138, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir: "DISPOSITIVO Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes, apreciando o item supra especificado, mantendo a decisão inalterada nos demais pontos, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I. Nada mais." OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE www.trt18.gov.br. E para que chegue ao conhecimento de COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA., é passado o presente edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Quatorze de Junho de Dois mil e Sete. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 398/2007
PROCESSO Nº RT 01127-2007-005-18-00-4
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: MARISA ORLANDO DA SILVA
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (REP. P. RODRIGO ORTA E FELINO IVO)
DATA DA AUDIÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2007, ÀS 10:30 HORAS.
A Dra. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (REP. P. RODRIGO ORTA E FELINO IVO), atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Obs.:1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. 2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10 dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente. "DOS PEDIDOS: DA DESCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS 1- Pede que seja fixado como base de cálculo para as verbas devidas, o salário mensal no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais); 2- Férias proporcionais referente ao período 8/12 com acréscimo de 1/3 - R$1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais); 3- Décimo terceiro salário proporcional 8/12 - R$500,00 (quinhentos reais); 4- Salário família (2 quotas à R$16,26 cada) de todo o período trabalho 8/12 - R$284,16(duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); 5-Ajuda de custo referente a 4 semanas (15 litros de combustível/gasolina semanal) - R$155,40 (cento e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos); 6-Aviso prévio indenizado - R$1.200,00 (um mil e duzentos reais); 7- Reflexos do aviso prévio no FGTS, na multa rescisória de 40%, 13 e férias proporcionais + 1/3 - R$368,40 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); 8- Levantamento do FGTS depositado no percentual de 8% (oito por cento) da remuneração real/mensal na conta vinculada da reclamante, junto a Caixa Econômica Federal - R$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); 9- FGTS referente ao 13º - R$24,00 (vinte e quatro reais); 10- Multa de rescisão de 40% do FGTS - R$316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos); 11- Salários em atraso, referente aos meses de março e abril de 2007 - R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 12- Juros de 1%(um por cento) ao mês, dos salários em atraso, referente a três meses - R$36,00 (quarenta e oito reais); 13- Multa de mora de 2%(dois por cento) dos salários não pagos - R$48,00 (quarenta a oito reais); 14- Saldo de salário referente aos 16 dias do mês de maio - R$640,00 (seiscentos e quarenta reais); 15- INSS mês da rescisão - R$91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos); 16- INSS de todo pacto laboral 8/12 - R$734,40 (setecentos e trinta e quatro e quarenta centavos); 17- INSS 13º - R$22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) 18- DSR do mês - R$52,00 (cinqüenta e dois reais); 19- DSR do mês março/07 - R$30,81 (trinta reais e oitenta e um centavos) 20-Baixa da CTPS da reclamante na data de 16/05/2007; 21-Expedição de ofícios a DRF, INSS e caso necessário ao MP; 22-Entrega a reclamante das guias do seguro de desemprego, tendo em vista que a mesma faz jus ao referido benefício; 23-Entrega dos formulários do FGTS, com código 01, para que o reclamante possa levantamento os valores depositados em sua conta vinculada; 24-Multa do artigo 477 da CLT referente aos dias em atraso da realização da rescisão, no valor do salário nominal da Reclamante - R$1.200,00 (quinhentos e sessenta reais); 25-Multa do artigo 467 da CLT caso necessário. TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA A RECLAMANTE - R$8.739,72 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) EX POSITIS, REQUER, a notificação das reclamadas solidárias, para comparecerem a audiência una de instrução e julgamento, prefacialmente, determinar e declarar judicialmente a ocorrência da rescisão indireta do contrato de trabalho, com fulcro

na alínea "d" do artigo 483 da CLT, como também prestar depoimento pessoal sob pena de revelia e confissão contra a matéria de fato e de direito, e, no final, a condenação das mesmas ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora e correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios. Por fim, REQUER, os benefícios da Justiça Gratuita por ser pessoa economicamente pobre, na acepção jurídica do termo. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal, oitiva de testemunhas, junta de documentos, perícia, entre outros cabíveis. Dar-se a causa o valor de R$8.739,72 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Nestes termos, Pede deferimento." E, para que chegue ao conhecimento de LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (REP. P. RODRIGO ORTA E FELINO IVO) é passado e mandado publicar o presente Edital, com as informações acima descritas. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Quinze de Junho de Dois mil e Sete. NARA BORGES K.P.P. CRAVEIRO Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8241/2007
Processo Nº: RT 00391-1999-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: LAZARO AUGUSTO BORGES
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): INSTITUTO AIDMA EDITORA LTDA + 002
ADVOGADO....: VICENTE GOMES NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exeqüente, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 8248/2007
Processo Nº: RT 01650-1999-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM MELO DA CRUZ
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): CERRADO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA + 005
ADVOGADO....: FERNANDO GOMES RODRIGUES
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7932/2007
Processo Nº: RT 01345-2001-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LENI GOUVEIA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: ARCHIBALD SILVA
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 298/300, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas já quitadas à fl. 295. A reclamada deverá recolher e comprovar nos autos a contribuição previdenciária e o imposto de renda incidente, observando-se a natureza das parcelas constantes da sentença proferida nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução. Registro que o depósito recursal será liberado tão logo o reclamado comprove nos autos os recolhimentos fiscais e previdenciários. Intime-se a UNIÃO para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8260/2007
Processo Nº: RT 01625-2001-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: JUNIO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA SAG LTDA + 001
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 501/503, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, REJEITO os embargos à execução opostos pela executada TRANSPORTADORA SAG LTDA E OUTRO. Custas, pela executada, no importe de R$44,26, consoante art. 789-a V, da CLT. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8259/2007
Processo Nº: RT 00645-2003-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: VANEILA DOS SANTOS VITORIANO
ADVOGADO....: LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
RECLAMADO(A): MARCELENA ALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: LAZÁRO DE OLIVEIRA FÉLIX
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO.

Notificação Nº: 7968/2007
Processo Nº: RT 00934-2003-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO FERREIRA
ADVOGADO....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): TECLA TELEFONIA E SERVICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: DINAIR FLOR DE MIRANDA
DESPACHO: A(O) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Agravo de PETIÇÃO, da decisão de fl., ficando V. Sa. intimado (a) para, caso queira, oferecer contraminuta no prazo previsto em lei. Os pressupostos do recurso serão analisados após sua manifestação ou decurso do prazo, para, sem seguida, serem os autos remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 7949/2007
Processo Nº: RT 01082-2003-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ERWINN HOFFMANN
ADVOGADO....: MARCOS DA SILVA CAZORLA BARBOSA
RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA
ADVOGADO....: JOSE MIGUEL DE SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária no importe de R$ 2.697,05, conforme determinado à fl. 149/150, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. Registro que as custas processuais foram isentadas à fl. 149.

Notificação Nº: 7931/2007
Processo Nº: RT 00679-2004-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ROSARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
RECLAMADO(A): MM CONFECCOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: RECLAMADA: Diante do pequeno valor apurado a título de contribuição previdenciária, V. Sa. deverá incluir o valor devido (R$ 17,21) em arrecadação relativa ao mês subseqüente, anotando na GPS a referência ao processo supra, conforme estabelece a Resolução nº 39 de 2000 do INSS.

Notificação Nº: 8275/2007
Processo Nº: RT 01594-2004-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: ABADIA ELIDAMAR SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR
RECLAMADO(A): TEIXEIRA & CICERO LTDA (SUC DE SKEFF & SKEFF LTDA) COLEGIO MOISES SANTANA + 003
ADVOGADO....: GIOVANE ALVES DE CASTRO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada, pessoalmente e na pessoa do advogado subscritor da petição de fls. 126/128, para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre as alegações da reclamante de que a executada não cumpriu o acordo homologado à fl. 129. No silêncio, entender-se-á
que a reclamada realmente deixou de cumprir o acordo.

Notificação Nº: 8246/2007
Processo Nº: RT 00186-2005-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: HERNANI LEODÉSSIMO DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): ROMEU FERNANDES DE BARROS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exeqüente, diretamente, via postal, e por seu procurador, via DJE, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª.

Notificação Nº: 7980/2007
Processo Nº: RT 00627-2005-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: LUANA NUNES OLIVEIRA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
RECLAMADO(A): STAFF EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 8264/2007
Processo Nº: ATC 01246-2005-006-18-00-1 6ª VT
REQUERENTE..: CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO....: ROSÂNIA CARDOSO DA SILVA
REQUERIDO(A): SOENGE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos aguardarão em Secretaria,

independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação por outro meio para o prosseguimento da execução, findo o prazo acima, ressalte-se será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7943/2007
Processo Nº: RT 01276-2005-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: FERNANDA GOMES LEITE
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7950/2007
Processo Nº: RT 01709-2005-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): DISTRIBUTIVA EDITORA E ESPAÇO DE CULTURA BRASILEIRA LTDA. DEESCUBRA
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
DESPACHO: COMPARECER PERANTE AO SDMJ (SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 14:00 H ÀS 14:30 H) A FIM DE COMBINAR COM O OFICIAL DE JUSTIÇA O DIA E HORA PARA ACOMPANHÁ-LO NA DILIGÊNCIA, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 8122/2007
Processo Nº: RT 01735-2005-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: HOMERO ASSIS DE JESUS
ADVOGADO....: ALBÉRICO OLIVEIRA DE ANDRADE
RECLAMADO(A): RESTAURANTE GRANDE OPÇÃO 615 LTDA. ME + 002
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
DESPACHO: AO RECLAMANTE intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7961/2007
Processo Nº: RT 01827-2005-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ AGENOR ALVES
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): ALIANÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente, diretamente, via postal, e por seu advogado, via DJE, para, no prazo de dez dias, esclarecer os termos da petição de fls. 83, devendo indicar precisamente se almeja renunciar aos créditos reconhecidos no presente feito ou se não mais possui interesse no prosseguimento da execução, com a conseqüente expedição de certidão de crédito. Registre-se que a peça de manifestação deverá ser carreada aos autos com a assinatura do exeqüente e de seu procurador.

Notificação Nº: 8274/2007
Processo Nº: RT 01828-2005-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: DAVID DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): MILÊNIO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7947/2007
Processo Nº: RT 00015-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: DENISE DE HOLANDA FREITAS
RECLAMADO(A): GRUPO FRIBOI FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO - DR
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7918/2007
Processo Nº: RT 00265-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): INCOSPAL CONSTRUTORA LTDA. N/P SÓCIO FAUSTO RODRIGUES DA COSTA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exequente para, no prazo de dez dias, juntar aos autos os endereços dos credores fiduciários dos veículos de fls. 66/67.

Notificação Nº: 7975/2007
Processo Nº: RT 00287-2006-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: EDIMAR ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 7939/2007
Processo Nº: RT 00401-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): TARUMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, depositar nos autos o valor de R$ 5.047,56, referente ao valor ainda devido nesta execução, sob pena de prosseguimento dos atos executórios, com praceamento dos bens penhorados à fl. 221.

Notificação Nº: 7940/2007
Processo Nº: RT 00401-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): TIO JORGE DIST. DE PROD. ALIM. IMP. E EXP. LTDA. + 001
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, depositar nos autos o valor de R$ 5.047,56, referente ao valor ainda devido nesta execução, sob pena de prosseguimento dos atos executórios, com praceamento dos bens penhorados à fl. 221.

Notificação Nº: 8251/2007
Processo Nº: RTN 00570-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: ALBA VALÉRIA CAPELETI
ADVOGADO....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas de que foi nomeada a Dra. ROSEANE FERNANDES AZEVEDO para realização de perícia nos autos supra.

Notificação Nº: 8255/2007
Processo Nº: RT 00765-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: EDVALDO NUNES BATISTA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): V E S RESTAURANTE LTDA + 002
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEICAO MACHADO ARAUJO
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 122/123, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. A reclamada deverá recolher as custas processuais e a contribuição previdenciária, comprovandose nos autos os respectivos recolhimentos, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do pagamento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Intime-se a União para os fins do art. 832, § 4º e 879, §3º, ambos da CLT. Libere-se ao exeqüente o depósito de fl. 132. Expeçam-se as demais guias para pagamento do acordo. Após, aguarde-se seu cumprimento. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 8080/2007
Processo Nº: RT 00843-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: ROMILDO RODRIGUES MARÇAL
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): MGS GENESI GOMES DE SÁ E CIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7933/2007
Processo Nº: RT 00875-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: CRISHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando que há depósito recursal nos autos suficiente à garantia do Juízo, será empreendido o rito previsto no artigo 879 da CLT - A Secretaria intimará as partes para vista dos autos, prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela devedora.

Notificação Nº: 7973/2007
Processo Nº: RT 01148-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ALONSO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP
ADVOGADO....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Recebo a peça de fls. 269/270 como impigma~]ap aps cálculos. Vista ao exequente pelo prazo legal.

Notificação Nº: 8267/2007
Processo Nº: RT 01222-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SOUSA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: À RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VT NO PRAZO DE 05 DIAS PARA RECEBER A CERTIDÃO NARRATIVA Nº 2160/2007

Notificação Nº: 7952/2007
Processo Nº: RT 01271-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSEMEIRE HERNANDES
ADVOGADO....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7923/2007
Processo Nº: RT 01302-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE PINHEIRO
ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): REGENCE BUFFET E LOCAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: A exeqüente requer a adjudicação dos bens penhorados à fl. 57. Cabe a este Juízo esclarecer que a adjudicação só será deferida pelo valor da avaliação, ou seja, R$ 3.800,00. Caso o crédito da exeqüente seja inferior a este valor deverá depositar nos autos a diferença para, posteriormente, ser deferida a adjudicação. Assim, proceda a Secretaria a atualização dos cálculos e após, caso o crédito da reclamante, seja inferior ao valor da avaliação, intime-a para, no prazo de 10 dias, depositar o valor da diferença, sob pena de indeferimento da adjudicação (informar na intimação o valor a ser depositado R$732,58).

Notificação Nº: 8265/2007
Processo Nº: RT 01324-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: BALDUIR JUSTINO CÂNDIDO
ADVOGADO....: ANNE SANDRA DE CAMPOS
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA REP. PELO CURADOR DO SÓCIO JERSON MACIEL, DR. RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Compulsando os autos verifica-se que as reclamadas são devedoras solidárias (fl. 95) e que a execução em face da primeira e terceira restou infrutífera, razão pela qual a execução será direcionada em face da segunda reclamada. A segunda reclamada, que é massa falida, já foi citada, decorrendo o prazo para opor embargos. Assim, intime-se o reclamante para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se nos termos do art. 879, § 2º, da CLT.

Notificação Nº: 8249/2007
Processo Nº: RT 01448-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDECY BARBOSA ADORNO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos à reclamante pelo prazo de 10 dias. Intime-se. Devolvido os autos sem manifestação por parte da reclamante, retornem os autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 7928/2007
Processo Nº: RT 01554-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: RIDE ALVES CORREA
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
DESPACHO: ÀS PARTES: PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, NECESSÁRIO SE FAZ QUE SEJAM JUNTADOS OS RECIBOS SALARIAIS DOS PERÍODOS DE 01/SET/01 A 01/JAN/05. REGISTRE-SE QUE FORAM JUNTADOS APENAS ALGUNS RECIBOS. PRAZO DE 10 DIAS.

Notificação Nº: 8269/2007
Processo Nº: RT 01634-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: WAGNO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA - ME + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7936/2007
Processo Nº: RT 01679-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO PEREIRA AMARAL
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): FL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. N/P SÓCIOS IRENE CAMPOS DE OLIVEIRA E LUCIANA O. BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: A (O) RECLAMANTE: FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) A COMPARECER AO BALCÃO DESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, A FIM DE RECEBER GUIAS CD/SD.

Notificação Nº: 7958/2007
Processo Nº: RT 01755-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: ODÍLIA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): WESLER DE MIRANDA DIAS N/P. WESLER DE MIRANDA DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefere-se a expedição de ofício a JUCEG. As informações que se pretende obter são de livre requisição e acesso aos interessados e que não compete ao Juízo substituir as partes em diligências que lhe são próprias. Ressalte-se que a transferência de atos de responsabilidade da parte ao Juízo acaba por redundar em prejuízo à determinação da justiça, sobrecarregando as secretarias e retardando ainda mais a solução do feito. Suspenda-se o curso da execução por um ano, conforme determinado à fl. 87. Intime-se.

Notificação Nº: 7955/2007
Processo Nº: RT 01832-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LEUZI MARTINS TAVARES
ADVOGADO....: MARIA JACINTA DA SILVA
RECLAMADO(A): HIPERBOI - INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Intime-se a exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7927/2007
Processo Nº: RT 02013-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: SARA ALDRE GOMES
ADVOGADO....: HELVECIO COSTA RODRIGUES
RECLAMADO(A): ELIVIT COMÉRCIO E REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA.
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: RECLAMADA: Diante do pequeno valor apurado a título de contribuição previdenciária, V. Sa. deverá incluir o valor devido (R$ 12,51) em arrecadação relativa ao mês subseqüente, anotando na GPS a referência ao processo supra, conforme estabelece a Resolução nº 39 de 2000 do INSS.

Notificação Nº: 8247/2007
Processo Nº: AAT 02095-2006-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR...: JEOVÁ FRANCISCO RABELO
ADVOGADO: MARIA ELIZABETH MACHADO
RÉU(RÉ).: CONTAL EMPR. DE REF. E SERV. LTDA.
ADVOGADO: NUBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistas às partes, do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

Notificação Nº: 7944/2007
Processo Nº: RT 02191-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: GEORGE DE ALMEIDA NASCIMENTO
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO DE SERCIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 8256/2007
Processo Nº: RT 02208-2006-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: MEIRE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl., no valor de R$ 104,58 , atualizado até 30/06/2007. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 7951/2007
Processo Nº: RT 00061-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: VANILDA SARDINHA GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 8270/2007
Processo Nº: ACM 00110-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REP/ P: JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO RODRIGUES OLANDA & CIA LTDA
ADVOGADO....: JORNANDE JACINTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: PAGAR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, RELATIVOS AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS, FICANDO CIENTE DE QUE, EM CASO DE INÉRCIA, SERÁ INICIADA A EXECUÇÃO, COM ACRÉSCIMOS DAS CUSTAS EXECUTIVAS, NOS TERMOS DA LEI.

Notificação Nº: 8261/2007
Processo Nº: RT 00114-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: JANAINA BORGES DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO....: RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a primeira reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento da quantia de R$ 134,11, valor este devido ao autor referente ao FGTS não depositado em sua conta vinculada, sob pena de início dos atos executórios.

Notificação Nº: 7935/2007
Processo Nº: RT 00176-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARQUE DE MORDES
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE + 001
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 48h, juntar aos autos comprovação do requerimento de desistência formulado nos autos 127/2007 - 9ª VT (fls. 376/379 destes autos), conforme noticia o documento de fl. 106.

Notificação Nº: 7976/2007
Processo Nº: RT 00217-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA GEORGINA NUNES SANTANA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 7926/2007
Processo Nº: RT 00249-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: LUIZA BEZERRA ALVES
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): STAR FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
DESPACHO: A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl., no valor de R$ 30,17 , atualizado até 30/06/2007. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 8257/2007
Processo Nº: RT 00255-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDES RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO....: EUDES LEMES DA SILVA
RECLAMADO(A): POSTO VILA PEDROSO LTDA.
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl., no valor de R$ 99,37, atualizado até 30/06/2007. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 8271/2007
Processo Nº: RT 00281-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR QUEIROZ DA SILVA
ADVOGADO....: LUCIA REGINA ARAÚJO FALCÃO
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AGR
ADVOGADO....: SORAYA JAMYLE HELOU
DESPACHO: AO RECLAMADO: COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPÓSITOS NA CONTA VINCULADA DO FGTS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO. PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 8240/2007
Processo Nº: RT 00289-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA GLÓRIA SANTOS
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): DIÓGENES FERREIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista à exequente da petição de fls. 45/46 pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 7954/2007
Processo Nº: RT 00307-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: FABIANE VICENCIA SILVA
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 7929/2007
Processo Nº: RT 00350-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉLIA ARLINDA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): LIMP VAP - HIGIENE, ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO
DESPACHO: A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl., no valor de R$ 104,43 , atualizado até 30/06/2007. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 7957/2007
Processo Nº: RT 00384-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: KÁTIA DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ART 3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 40 da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo, no caso de omissão. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7963/2007
Processo Nº: RT 00403-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO ANTONIO MACHADO DE SANTANA
ADVOGADO....: EDSON DE SOUZA BUENO
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 8250/2007
Processo Nº: RT 00414-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: OLAVO TORMIN FILHO
ADVOGADO....: EDSON DE SOUSA BUENO
RECLAMADO(A): AGECOM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Considerando que o julgamento dos embargos de declaração opostos poderá impor efeito modificativo ao julgado, concede-se vista dos mesmos, pelo prazo de 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-1 do C. TST.

Notificação Nº: 8254/2007
Processo Nº: RT 00421-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO RAFAEL BARBOSA
ADVOGADO....: PRISCILA CABRAL DE QUEIROZ
RECLAMADO(A): GOIASMED DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 7946/2007
Processo Nº: RT 00504-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: SURÉIA APARECIDA LOPES
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 81/82, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, REJEITO os embargos declaratórios opostos pelo reclamante ELMO ENGENHARIA LTDA. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7953/2007
Processo Nº: RT 00539-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A.
ADVOGADO....: MARIA CLARA REZENDE ROQUETE
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 48h, informar nos autos o correto endereço de sua testemunha (Fábio Cardoso de Jesus), sob pena, em caso de inércia, de presumir-se a dispensa de sua oitiva.

Notificação Nº: 8253/2007
Processo Nº: RT 00587-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: ANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): RESTAURANTE CAPIM SANTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O) RECLAMANTE: Fica vossa Senhoria intimado(a) a apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de 05 dias, para que sejam promovidas as anotações cabíveis.

Notificação Nº: 7924/2007
Processo Nº: RT 00596-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): IRMÃOS PORFIRIO LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO PAULO MILANO DA SILVA
DESPACHO: A(O) RECLAMADO/EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária devida nos autos, conforme decisão de fl., no valor de R$ 46,17 , atualizado até 30/06/2007. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 7942/2007
Processo Nº: RT 00644-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: VALDOMIRO DA COSTA MACEDO
ADVOGADO....: MASOLENE PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 7938/2007
Processo Nº: RT 00657-2007-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: EDILAMAR DE JESUS
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
RECLAMADO(A): INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIÁS LTDA. (IMEG INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIÁS)
ADVOGADO....: MARIA TERESA RIBEIRO PRUDENTE
DESPACHO: A(O) RECLAMADO(A): Intime-se a reclamada para, no prazo impreterível de cinco dias, devolver a CTPS do reclamante, sob pena de busca e apreensão.

Notificação Nº: 7964/2007
Processo Nº: RT 00728-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA LOPES DE AMORIM
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 8184/2007
Processo Nº: RT 00753-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALEXANDRE MARQUES NOVAIS
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 27/28, à exceção da discriminação das parcelas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Fixo as custas em R$ 7,60, calculadas sobre o valor do acordo. Como o valor é inferior ao mínimo legal, deixa-se de determinar o recolhimento, com fulcro no art. 789, caput da CLT. A reclamada deverá recolher a contribuição previdenciária, observando-se a proporcionalidade

das verbas salariais e indenizatórias constantes da petição inicial, comprovando nos autos os respectivos recolhimentos, no prazo de 20 dias, sob pena de execução. O reclamante deverá informar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, eventual descumprimento do acordo, sob pena de se presumir regularmente cumprido. Intimem-se as partes, sendo que o reclamante deverá vir receber o valor depositado pela reclamada e o TRCT e as guias SC e CD.

Notificação Nº: 8272/2007
Processo Nº: RT 00869-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: JOSANE MARTINS OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 170/173, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrane deste dispositivo, nos autos da reclamatória trabalhista ajuizada por JOSANE MARTINS OLIVEIRA em face da preliminar de litspendência, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 267, inciso V, do CPC.

Notificação Nº: 8262/2007
Processo Nº: CCS 00957-2007-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: JORIVE LOUSA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 76/78, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. O autor deverá informar nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias após o vencimento de cada parcela do acordo, eventual descumprimento, sob pena de se presumir regularmente cumprido. Custas, pelo autor, no importe de R$49,45, que deverão ser recolhidas e comprovadas no prazo de cinco dias a contar do pagamento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Retire-se o feito de pauta. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7922/2007
Processo Nº: RT 01098-2007-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA MARCACINI VARGAS RODRIGUES
ADVOGADO....: ALCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS
RECLAMADO(A): SB PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA. (TRIBUNA DO PLANALTO) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Devolva-se à reclamante os documentos que se encontram acostados à contracapa, eis que os mesmos deverão ser apresentados conforme reza o Provimento Geral Consolidado deste Regional.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7131/2007
Processo Nº: RT 01192-1993-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: GORGE PEREIRA RAMOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): TVJ CONSTRUTORA LTDA NA PES.DE SR.NILO DA SILVA MARQUES + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: DESPACHO: Libere-se ao exeqüente o saldo do depósito de fl. 460, deduzindo o valor levantado do crédito do reclamante, intimando-o para recebimento, bem como para, querendo, em 10 (dez) dias, impugnar os cálculos homologados, sob pena de preclusão. Deverá, ainda, o credor, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito consoante despacho de fl. 446.

Notificação Nº: 7116/2007
Processo Nº: RT 00808-1997-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: VERA LUCIA DOS ANJOS NASCIMENTO
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS + 007
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL. 622 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Indefere-se o pedido de expedição de certidão narrativa porquanto a regularização de pendência junto à Receita Federal poderá ser feita mediante a entrega de cópia do DARF e demais documentos contidos nos autos. Faculta-se à exeqüente fazer carga dos autos por 05 (cinco) dias para extrair as cópias necessárias.

Notificação Nº: 7098/2007
Processo Nº: RT 01158-2002-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: CRISTINA DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO....: GELCIO JOSÉ SILVA
RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ LTDA + 003
ADVOGADO....: ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: CIÊNCIA O CREDOR: Libere-se à exeqüente o depósito de fl. 174 até o limite de seu crédito, intimando-a, via Diário de Justiça Eletrônico para recebimento, bem como para, em 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos cálculos homologadas, sob pena de preclusão, bem como para indicar, em 30 (trinta) dias, os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando sua inércia na expedição de nova certidão de crédito, com dedução do valor levantado, desde já eterminado. Quando da liberação do crédito exeqüendo, deverá a exeqüente ser intimada, diretamente, do teor do parágrafo acima.

Notificação Nº: 7103/2007
Processo Nº: RT 00902-2003-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: ADAMARIO DE LIMA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE CARNES BOI GORDO LTDA ME + 002
ADVOGADO....: JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS E ACOMPANHAR A DILIGENCIA RELATIVA AO MANDADO DE REFORÇO DE PENHORA Nº 1079/2007, PROVIDENCIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU CUMPRIMENTO. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 7097/2007
Processo Nº: RT 00410-2004-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): MESSIAS DUARTE DE SOUSA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: TENDO RESTADO INEXITOSA A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES POR MEIO DO CONVÊNIO BACENJUD, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO EXEQÜENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 7115/2007
Processo Nº: RT 00189-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ÉZIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO....: MICHEL AIRES FERREIRA
RECLAMADO(A): LEVAPAN DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA. (DISTRAL ALIMENTOS)
ADVOGADO....: MANOEL GARCIA NETO
DESPACHO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMADA(O): PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE CONSTANTE DA GUIA DE FLS. 553.

Notificação Nº: 7124/2007
Processo Nº: RT 00420-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: JAIME FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 539/542 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, ACOLHO PARCIALMENTE a impugnação aos cálculos oposta por JAIME FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO, tudo nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas, pelo(a) devedor(a), no importe de R$55,35, nos termos do art. 789-A, inciso VII, da CLT. Registre-se em estatística. Após o trânsito em julgado desta decisão, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculos Judiciais para apuração da dobra deferida no item 2.2. contido na fundamentação supra uma vez que as demais correções já foram efetuadas às fls. 515-35. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7121/2007
Processo Nº: RT 00559-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSENEI LOPES OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLEUSA FERREIRA DE ASSIS
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO FROES ARANTES
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO FOI DESIGNADA PARA O DIA 21/06/2007 ÀS 09:55 HORAS, FACULTADO O COMPARECIMENTO DAS PARTES.

Notificação Nº: 7125/2007
Processo Nº: RT 00622-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: IRON GOMES LOPES
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
DESPACHO: À RECLAMADA: Encaminhem-se os autos do processo à PGF para, querendo, manifestar nos autos do processo, haja vista a não-comprovação do recolhimento da importância de R$ 32,90, devida pelo CARREFOUR. Nesse

interregno, faculta-se ao Devedor comprovar o recolhimento ou depositar o equivalente em conta judicial, mediante guia a ser retirada na Secretaria da Vara. Intime-se o CARREFOUR para ciência.

Notificação Nº: 7120/2007
Processo Nº: RT 00749-2006-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA DE FÁTIMA COSTA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO E OUTRO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SÁ
DESPACHO: VISTA AO(À) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 7118/2007
Processo Nº: RT 01064-2006-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL. 176 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Considerando que o crédito líquido do exeqüente, conforme cálculo de fls. 154, é de R$1.371,42. Considerando que foi efetuado um levantamento pelo exeqüente no valor de R$1731,42, conforme extrato de fls. 172. Intime-se o exeqüente, diretamente, e seu advogado, via DJE, para que efetue, no prazo de 05 dias, a devolução da diferença entre seu crédito e o valor levantado, a qual seria de R$360,00 (trezentos e sessenta reais), sob pena de ambos sofrerem execução, com bloqueio judicial em conta, desde já determinado.

Notificação Nº: 7114/2007
Processo Nº: RT 01507-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA ALVES DE AVILA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM + 001
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: Os autos foram incluídos na pauta do dia 26/07/2007, às 10:30 horas, para audiência de prosseguimento da instrução processual. Intimem-se as partes, por meio de seus advogados e diretamente, a comparecer para depoimento pessoal, pena de confissão ficta, quanto à matéria de fato (En. 74/TST). Deverão as Reclamadas, trazerem suas testemunhas independentemente de intimação, ou apresentar rol em tempo hábil para intimação, sob pena de preclusão. Intimem-se as testemunhas arroladas pela Reclamante (ata fls.964).

Notificação Nº: 7117/2007
Processo Nº: RT 01770-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO JORGE DA SILVA REZENDE
ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARÇAL
RECLAMADO(A): AUTONARA VEICULOS LTDA AUTOBUS
ADVOGADO....: LORENA BARBOSA CARNEIRO
DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

Notificação Nº: 7130/2007
Processo Nº: RT 00344-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: RANGEL SODRÉ REIS
ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA
RECLAMADO(A): CASA DO BARATO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: JOSUE AMORIM OLIVEIRA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 7123/2007
Processo Nº: RT 00359-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: JEÂNIO PAULO DE LIMA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): M A B & SILVA CONFECÇÕES LTDA. (J C CONFECÇÕES)
ADVOGADO....: CONCEIÇAO DE MARIA NASCIMENTO COSTA
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 65/67 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, julgo IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO apresentada por JEÂNIO PAULO DE LIMA, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte intgegrante. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7126/2007
Processo Nº: RT 00539-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): GILBERTO SILVA MENDES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 108/110 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ISTO POSTO, resolvo ACOLHER os Embargos Declaratórios opostos por GILBERTO SILVA MENDES, ante a omissão ocorrida para, no mérito, julgar os pedidos IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que integra tanto este decisum como aquele embargado. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 7129/2007
Processo Nº: RT 00539-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): GILBERTO SILVA MENDES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE, POR OITO DIAS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS. 93-7)

Notificação Nº: 7110/2007
Processo Nº: RT 00658-2007-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA NUNES TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (GIRAFFAS)
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM RAZÃO DA SUSPEIÇÃO DA MMª JUÍZA DRA. ENEIDA MARTINS PEREIRA SOUZA DE ALENCAR, FOI ADIADA PARA O DIA 27/08/2007 ÀS 10:00 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Notificação Nº: 7122/2007
Processo Nº: RT 00757-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DE SOUZA AGUIAR
ADVOGADO....: ZÉLIO DE ÁVILA
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: DESPACHO: Intime-se o reclamante para, em 05 (cinco) dias, indicar quais cópias dos Diários de Classe do ano de 2006 estão faltando.

Notificação Nº: 7128/2007
Processo Nº: CCS 01080-2007-007-18-00-1 7ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: NILVA ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO AUTOR, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 78 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE:Verifica-se que a Autora não indicou o correto endereço do Réu, consoante preconizado pelo art. 852-B, II da CLT, tendo-se em vista a observação aposta no SEED da notificação de fls. 76, devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Destarte, outro caminho não resta a esta Vara senão ARQUIVAR a presente ação, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo suso mencionado. Custas, pela autora, no valor de R$35,84, calculadas sobre o valor de R$1.791,82, sujeitas a complementação, não havendo que se falar em isenção de custas por aplicação do art. 606, § 2º, da CLT, incompatível com a atual estrutura sindical, após a CF/88. Retire-se o feito da pauta designada e inclua-se nesta data para registro da solução. Não há que se falar em desentranhamento dos documentos juntados com a inicial porquanto tratam-se de cópias.Intime-se a Autora.Nada mais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8792/2007
Processo Nº: RT 01790-1993-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMIR SEVERINO DE SOUZA.
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): AUTO NIVEL IMP. DE VEICULOS LTDA (SÓCIO JUVENAL ALVES BARBOSA) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que não houve resposta positiva à ordem de bloqueio de valores pelo sistema BANCENJUD, devendo manifestar-se no prazo de cinco dias, nos termos do despacho de fls. 336.

Notificação Nº: 8769/2007
Processo Nº: RT 00924-1996-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE..: NERINDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA DE GOIÁS LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 977 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. O reclamante foi intimado em 31/05/2006 da decisão que determinou a exclusão do Sr. Walter Paulo de Oliveira Santiago do pólo passivo da presente execução (intimação de fl. 754). Contudo, somente interpõe agravo de petição, em 22/05/2007, em razão do indeferimento do pedido de nova inclusão do referido sócio no pólo passivo. Intempestiva a insurgência do exeqüente. Portanto, deixo de conhecer o agravo de petição, posto que serôdio. Intime-se o exeqüente. (...)'.

Notificação Nº: 8744/2007
Processo Nº: RT 00859-1997-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: ENEAS ALVES DANTAS
ADVOGADO....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCA AUTOMOTORES LTDA + 011
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 8797/2007
Processo Nº: RT 01101-2000-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR GOMES
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): ZANTUR TRANSPORTES LTDA + 002
ADVOGADO....: SIDIMAR LOPES DA SILVA
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0238/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 8825/2007
Processo Nº: RT 01478-2001-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): FORRART FORROS E DECORACOES EM GESSO LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer(rem) à audiência de TENTATIVA CONCILIATÓRIA designada na pauta do dia 25/06/2007, às 08:20 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 248, abaixo transcrito. 'Vistos etc. Considerando o pedido apresentado pelo exeqüente à fl.241, determino a inclusão do feito na pauta do dia 25.06.2007, às 08h20min, audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se as partes, sendo que os sócios executados (Marcelo Queiroz Silva e Edila Melo Vieira Paixão) deverão ser intimados por mandado no endereço de fl. 224. (...)'.

Notificação Nº: 8840/2007
Processo Nº: RT 01926-2002-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON JOSE LISBOA
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FONTENEIRE COSTA SANTANA PEIXOTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0241/07. Prazo legal.

Notificação Nº: 8778/2007
Processo Nº: RT 00019-2003-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: SHIRLEY DA SILVA SOUZA
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
RECLAMADO(A): AZE COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indicar bens do executado passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do despacho de fls. 122, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 8821/2007
Processo Nº: RT 01397-2003-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: THALES JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 475 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Indefiro, por ora, o levantamento do depósito recursal, conforme requerido à fl.455, eis que não houve discussão da conta de liquidação. Considerando que não houve resposta positiva às diligências efetivadas por este Juízo, intime-se o exeqüente a fornecer meios hábeis para o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução, com supedâneo no art.40 da Lei n°6830/80, o que desde já fica determinado. (...)'.

Notificação Nº: 8822/2007
Processo Nº: RT 00249-2004-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CRISTINA GUIMARAES LEONEL
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ART BLUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 280 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Homologo o acordo celebrado entre as partes, MARIA CRISTINA GUIMARÃES LEONEL e ART BLUE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA +002, às fls.278/279, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Ficam mantidas as contribuições previdenciárias e custas, conforme cálculos de fl. 270, já que as partes não podem transacionar sobre créditos fiscais e previdenciários já constituídos. O reclamado deverá comprovar o recolhimento integral da contribuição previdenciária e das custas, no 10º dia do mês subseqüente ao vencimento da última parcela do acordo, sob pena de prosseguimento da execução para recebimento dos valores remanescentes. Intimem-se as partes, ciente o reclamante de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a data estipulada para o cumprimento da última parcela do acordo, para informar nos autos eventual descumprimento do mesmo. No silêncio, presumir-se-á cumprido. Eventual penhora efetivada por meio do mandado de reforço nº1667/2007 (fl.276) ficará mantida até cumprimento integral do acordo homologado. (...)'.

Notificação Nº: 8796/2007
Processo Nº: RT 00519-2004-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: HUMBERTO NUNES RODRIGUES
ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): COLEGIO AYRES LTDA - AREA III COLEGIO E VESTIBULARES (N/P YEDA AYRES DA SILVA NEIVA) + 002
ADVOGADO....: RENATA SILVEIRA BORGES BRANQUINHO
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0239/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 8791/2007
Processo Nº: RT 00903-2004-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA VILMA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): MANOEL DIVINO DE MORAIS ME (PANIFICADORA E MERCEARIA PAO DOURADO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO REDLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 201 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'A requisição de informações perante a órgãos públicos, a teor do artigo 399 do CPC, deve se restringir a certidões destinadas 'à prova das alegações das partes', não sendo, pois, meio próprio à verificação de conjecturas do exeqüente acerca de bens da executada, motivo pelo qual indefiro o pedido. Contudo, concedo ao reclamante o prazo de dez dias fornecer elementos para prosseguimento do feito. Intime-se o exeqüente. (...)'.

Notificação Nº: 8834/2007
Processo Nº: RT 01135-2004-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): RDH - RICK BEROCAN OTTO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 140 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Homologo o cálculo de retificação da conta de liquidação (fls.134/139), sem prejuízo de futuras atualizações na forma da lei. Considerando o estado do processo, intime-se o exeqüente a requerer o que mais for do seu interesse, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80, que fica desde já determinada em caso de inércia. (...)'.

Notificação Nº: 8776/2007
Processo Nº: RT 01781-2004-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSE MARIA DE CAMPOS
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 8842/2007
Processo Nº: RT 00020-2005-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: VANESSA TAVARES BRASIL
ADVOGADO....: DARI CRISTIANO DA CUNHA
RECLAMADO(A): ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .

DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0243/07. Prazo legal.

Notificação Nº: 8780/2007
Processo Nº: RT 00463-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA MARCELINA FERREIRA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 8781/2007
Processo Nº: RT 00463-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA MARCELINA FERREIRA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSE PESSOA
DESPACHO: RECLAMADA COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 8801/2007
Processo Nº: RT 00545-2005-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN DE JESUS GUIMARÃES
ADVOGADO....: GEOVAH JOSE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PERCÍLIA FERREIRA CHAVES (VISÃO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL) + 001
ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES
DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer nesta Secretaria, no prazo de 24 horas,para assinar o Auto de Adjudicação, conforme despacho de fls. 215.

Notificação Nº: 8789/2007
Processo Nº: RT 00614-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: MARILDA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): LU MANIA CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 45 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. A executada LU MANIA CONFECÇÕES LTDA está em local desconhecido (fl. 47); não houve êxito a ordem de bloqueio BACENJUD; sobre os veículos encontrados em nome da executada incide alienação fiduciária, cujo valor do ônus consta à fl. 73; não foi encontrado o sócio Fernando V. Pinto para penhora do veículo PAMPA de propriedade da executada. Intime-se a exeqüente dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho para manifestação. Prazo de dez dias. Na hipótese de silêncio, determino a suspensão do curso da execução até ulterior manifestação da parte interessada pelo prazo máximo de um (01) ano (art. 40, Lei nº 6.830/80). (...)'.

Notificação Nº: 8831/2007
Processo Nº: RT 00678-2005-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO GOMES TURÍBIO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: AO RECLAMADA: Contraminutar Agravo de Petição de fls. 1012/1016. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8775/2007
Processo Nº: RT 01184-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRA APARECIDA PRADO RESENDE
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. + 001
ADVOGADO....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à execução prolatada em 14/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8777/2007
Processo Nº: RT 01184-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRA APARECIDA PRADO RESENDE
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP + 001
ADVOGADO....: HELIO BAHIA PEIXOTO
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à execução prolatada em 14/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8788/2007
Processo Nº: RT 01462-2005-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: ISAÍAS ALVES DO AMARAL
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): COOPRESGO COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 128 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. A requisição de informações perante a órgãos públicos, a teor do artigo 399 do CPC, deve se restringir a certidões destinadas 'à prova das alegações das partes', não sendo, pois, meio próprio à verificação de conjecturas do exeqüente acerca de bens ou endereço dos executados, motivo pelo qual mantenho o indeferimento de fl. 121. Intime-se o exeqüente. Prazo de cinco dias. (...)'.

Notificação Nº: 8805/2007
Processo Nº: RT 01729-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO DA MOTA
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): COSTA BRASIL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ANA CLÁUDIA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que foi designado o dia 28/06/2007 às 15:40 horas, para encerramento de instrução processual, sendo facultado às partes o comparecimento, conforme despacho de fls. 663, abaixo transcrito: 'Vistos etc. O 3ºreclamado - José Rodrigues da Costa Neto, requer através das petições de fls.647/648 e fls.655/656 a substituição da testemunha Rodrigo Gomes Belchior. Observo que o mencionado pedido foi apresentado antes mesmo da realização da audiência no Juízo Deprecado. O requerimento apresentado perdeu o objeto ante a oitiva da testemunha através da Carta Precatória Inquiritória juntada às fls.658/663. Considerando que o 3º reclamado insistia na oitiva da testemunha Rodrigo Gomes Belchior como sendo de total necessidade para deslinde do feito e que o mesmo foi ouvido; Considerando que não existe nenhuma pendência nos autos passível de saneamento, eis que a questão do acidente de trabalho já foi discutida arduamente através do laudo médico pericial (fl.287/312), laudo do assistente técnico da 2ªreclamada (fls.385/389) e esclarecimentos da Perita do Juízo (fls.426/444), determino a inclusão do feito na pauta do dia 28.06.2007, às 15h40min, para audiência de encerramento de instrução, sendo facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes. (...)'.

Notificação Nº: 8807/2007
Processo Nº: RT 01729-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO DA MOTA
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO + 002
ADVOGADO....: ADRIANA TEIXEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que foi designado o dia 28/06/2007 às 15:40 horas, para encerramento de instrução processual, sendo facultado às partes o comparecimento, conforme despacho de fls. 663, abaixo transcrito: 'Vistos etc. O 3ºreclamado - José Rodrigues da Costa Neto, requer através das petições de fls.647/648 e fls.655/656 a substituição da testemunha Rodrigo Gomes Belchior. Observo que o mencionado pedido foi apresentado antes mesmo da realização da audiência no Juízo Deprecado. O requerimento apresentado perdeu o objeto ante a oitiva da testemunha através da Carta Precatória Inquiritória juntada às fls.658/663. Considerando que o 3º reclamado insistia na oitiva da testemunha Rodrigo Gomes Belchior como sendo de total necessidade para deslinde do feito e que o mesmo foi ouvido; Considerando que não existe nenhuma pendência nos autos passível de saneamento, eis que a questão do acidente de trabalho já foi discutida arduamente através do laudo médico pericial (fl.287/312), laudo do assistente técnico da 2ªreclamada (fls.385/389) e esclarecimentos da Perita do Juízo (fls.426/444), determino a inclusão do feito na pauta do dia 28.06.2007, às 15h40min, para audiência de encerramento de instrução, sendo facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes. (...)'.

Notificação Nº: 8806/2007
Processo Nº: RT 01729-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTONIO DA MOTA
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ANA CLÁUDIA DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que foi designado o dia 28/06/2007 às 15:40 horas, para encerramento de instrução processual, sendo facultado às partes o comparecimento, conforme despacho de fls. 663, abaixo transcrito: 'Vistos etc. O 3ºreclamado - José Rodrigues da Costa Neto, requer através das petições de fls.647/648 e fls.655/656 a substituição da testemunha Rodrigo Gomes Belchior. Observo que o mencionado pedido foi apresentado antes mesmo da realização da audiência no Juízo Deprecado. O requerimento apresentado perdeu o objeto ante a oitiva da testemunha através da Carta

Precatória Inquiritória juntada às fls.658/663. Considerando que o 3º reclamado insistia na oitiva da testemunha Rodrigo Gomes Belchior como sendo de total necessidade para deslinde do feito e que o mesmo foi ouvido; Considerando que não existe nenhuma pendência nos autos passível de saneamento, eis que a questão do acidente de trabalho já foi discutida arduamente através do laudo médico pericial (fl.287/312), laudo do assistente técnico da 2ªreclamada (fls.385/389) e esclarecimentos da Perita do Juízo (fls.426/444), determino a inclusão do feito na pauta do dia 28.06.2007, às 15h40min, para audiência de encerramento de instrução, sendo facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes. (...)'.

Notificação Nº: 8841/2007
Processo Nº: ATC 01965-2005-008-18-00-5 8ª VT
REQUERENTE..: MANOEL SILVA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
REQUERIDO(A): PROACI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. NA P/ SÓCIO EVANDRO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 0242/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 8763/2007
Processo Nº: RT 00480-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: ROSALBA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recursos Ordinários de fls.407/421 e 432/436. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8833/2007
Processo Nº: RT 00597-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: VANESSA TATIANY DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): TGC DIST DE ART ESPORT E MAT FOT LTDA.
ADVOGADO....: STÊNIA ALMEIDA CASTRO
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista da Petição de fls. 101/102 para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(sa) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, nos termos da Portaria desta 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, art. 3º, inciso XIII.

Notificação Nº: 8779/2007
Processo Nº: RT 00887-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO CIPRIANO DE SOUZA
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): FLÁVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: IRINEU ALVES DA CRUZ JÚNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: De ordem, juntar aos autos, no prazo de cinco dias, os documentos solicitados pela Secretaria de Cálculos Judicias às fls.183, quais sejam: contracheques do obreiro, bem como o Termo de Rescisão Contratual (TRCT).

Notificação Nº: 8803/2007
Processo Nº: RT 01572-2006-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
ADVOGADO....: ADRIANO DE GUSMÃO ALBUQUERQUE
RECLAMADO(A): BELCAR MOTOS LTDA.
ADVOGADO....: FERNANDA SOUZA FERNANDES
DESPACHO: Reclamada comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 8798/2007
Processo Nº: RT 01624-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: EDNA PEREIRA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: Reclamada comparecer nesta Secretaria, no prazo de 05 dias, para receber saldo remanescente.

Notificação Nº: 8793/2007
Processo Nº: AI 00251-2007-008-18-01-4 8ª VT
AGRAVANTE..: CIMF COMERCIAL INDUSTRIAL DE METAIS E FERRO LTDA.
ADVOGADO...: EDSON VERAS DE SOUSA
AGRAVADO(A): UIGVAN MÁRCIO DE CASTRO
ADVOGADO...: GENI PRAXEDES
DESPACHO: RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 8783/2007
Processo Nº: RT 00261-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: EDNEI GIOVEMAZZE ALVES DE BRITO
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.218, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. A reclamada impugna o laudo pericial, sustentando que o perito nomeado, Sr. Lamartine Moreira Júnior, não possui qualificação técnica para elaboração do laudo. Por ordem deste Juízo, o currículo do perito foi juntado aos autos, às fls. 182/183, onde consta a observação que o mesmo não é especializado em engenharia do trabalho. Apesar do esclarecimento apresentado pelo Sr. Lamartine Moreira Júnior, às fls. 188/189, verifico que, quando da realização da perícia, não possuía qualificação técnica para tanto. Desse modo, impõe-se a nulidade do laudo pericial apresentado de fls. 152/160. Determino a realização de nova perícia, devendo a Secretaria indicar perito devidamente habilitado para o encargo. Com a indicação, o douto Perito fica nomeado, devendo ser intimado da nomeação, bem como de que deverá entregar o laudo pericial, no prazo de trinta dias, e, ainda, de que as partes terão que ser comunicadas da data, horário e local das diligências a serem realizadas, a teor do disposto no art. 431-A do CPC. As partes já formularam quesitos que deverão ser respondidos pelo perito a ser nomeado. Autorizo a presença do reclamante durante a realização da prova. Intimem-se as partes e Sr. Lamartine Moreira Júnior do inteiro teor desta decisão. (...)'.

Notificação Nº: 8787/2007
Processo Nº: RT 00368-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: ELKEM CLÁUDIA COSTA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO....: SUELENY SILVA COSTA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.268/281. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8764/2007
Processo Nº: RT 00418-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SOARES GUIDA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 05/07/2007, às 14:40 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 1550, abaixo transcrito. 'Vistos etc. Inclua-se o feito na pauta do dia 05.07.2007, às 14h40min, para audiência de instrução processual. Intimem-se as partes para comparecimento, sob as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se os procuradores das partes. As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas e/ou apresentar o rol em tempo hábil, sob pena de preclusão da prova testemunhal. (...)'.

Notificação Nº: 8765/2007
Processo Nº: RT 00418-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO SOARES GUIDA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 05/07/2007, às 14:40 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 1550, abaixo transcrito. 'Vistos etc. Inclua-se o feito na pauta do dia 05.07.2007, às 14h40min, para audiência de instrução processual. Intimem-se as partes para comparecimento, sob as cominações do art. 844 da CLT. Intimem-se os procuradores das partes. As partes deverão comparecer acompanhadas de suas testemunhas e/ou apresentar o rol em tempo hábil, sob pena de preclusão da prova testemunhal. (...)'.

Notificação Nº: 8835/2007
Processo Nº: RT 00431-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: MICHELLY MOURA GUIMARÃES
ADVOGADO....: HONORINO RIBEIRO COSTA
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA DE CARVALHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls.255/256. Prazo legal.

Notificação Nº: 8828/2007
Processo Nº: RT 00502-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CLAUDIO VIEIRA DE MELO
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista da resposta do INSS, à fl. 222, pelo prazo comum de 02 (dois) dias, bem como comparecer(rem) à audiência de

ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 26/06/2007, às 08:35 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos do despacho de fls. 223, abaixo transcrito. 'Vistos etc. Vista às partes da resposta do INSS, à fl. 222, pelo prazo comum de 02 (dois) dias. Para audiência de encerramento, determino a inclusão do feito na pauta do dia 26/06/2007, às 08:35 horas, intimando-se as partes e procuradores para comparecerem à audiência.

Notificação Nº: 8774/2007
Processo Nº: RT 00578-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: RANULFO BOTELHO DE ANDRADE
ADVOGADO....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
DESPACHO: AO RECLAMADO: De acordo com a determinação do(a) MM. Juiz(íza) do Trabalho às fls. 34, comparecer a esta Secretaria a fim de proceder as anotações na CTPS do reclamante, sob pena de serem feitas pela Secretaria da Vara, a teor do disposto no art. 39 da CLT, desde já autorizada. Prazo legal.

Notificação Nº: 8815/2007
Processo Nº: RT 00601-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: CAMILA SOUZA DANTAS MOTA
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): UNIGRAF- UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8816/2007
Processo Nº: RT 00601-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: CAMILA SOUZA DANTAS MOTA
ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
RECLAMADO(A): CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROBERTA EUGÊNIA GOMES LEAL
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8818/2007
Processo Nº: RT 00636-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO BARBOSA ALVARENGA
ADVOGADO....: EDUARDO COSTA SILVA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: LEONARDO GUIMARÃES VILELA
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 02/07/2007, às 08:40 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos da certidão de fls. 1834.

Notificação Nº: 8838/2007
Processo Nº: RT 00682-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO AZEVEDO BORGES
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8839/2007
Processo Nº: RT 00682-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: TIAGO AZEVEDO BORGES
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8813/2007
Processo Nº: RT 00695-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): SOUZA PRADO E PEIXOTO LTDA.
ADVOGADO....: TENÓRIO CÉSAR DA FONSECA
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8772/2007
Processo Nº: RT 00787-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: ARNON RODRIGUES
ADVOGADO....: ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA + 001
ADVOGADO....: CAROLINA CHAVES SOARES
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.238/239. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8773/2007
Processo Nº: RT 00787-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: ARNON RODRIGUES
ADVOGADO....: ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
RECLAMADO(A): APSOL - SOCIEDADE DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL + 001
ADVOGADO....: IHUNA MARTINS BORGES
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.238/239. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8837/2007
Processo Nº: RT 00824-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos DECLARATORIOS prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8836/2007
Processo Nº: RT 00853-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: SIRLENE DA MOTA FERREIRA
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos DECLARATORIOS prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8827/2007
Processo Nº: ET 00913-2007-008-18-00-3 8ª VT
EMBARGANTE..: WLADMILSON MAGALHÃES + 001
ADVOGADO....: MARLENE MOREIRA FARINHA LEMOS
EMBARGADO(A): JOSÉ DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EMBARGADO, N/P DO ADVOGADO LERY OLIVEIRA REIS: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 70 CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos etc. Intime-se o embargado para regularizar sua representação processual no presente feito, no prazo de dez dias, sob pena de considerar inexistente a peça de fls. 68/69 (CPC, art. 37, parágrafo único). (...)'.

Notificação Nº: 8810/2007
Processo Nº: RT 00962-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: CRISMARIA ALVES VELOSO DA SILVA
ADVOGADO....: SIMARA RESPLANDES DA SILVA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SÁ
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8808/2007
Processo Nº: CCS 00974-2007-008-18-00-0 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: IRAIDES RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À(AO/S) AUTOR: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8814/2007
Processo Nº: RT 00997-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: OLAVO ALVES DE SOUSA NETO
ADVOGADO....: JOSÉ DE ARIMATÉA SILVA
RECLAMADO(A): WAL-MART BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8811/2007
Processo Nº: CCS 01068-2007-008-18-00-3 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: JOSÉ PACHECO DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À(AO/S) AUTOR: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8770/2007
Processo Nº: RT 01077-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: VALDENITA DINIZ PINHEIRO
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): CHURRASCARIA BRASILEIRÃO PROP MARIA MABEL GONÇALVES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 0186/2007
PROCESSO: CPEX 01347-2006-008-18-00-6
Reclamante: EDMILSON COSTA NASCIMENTO
Exeqüente : EDMILSON COSTA NASCIMENTO
Executado : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
Data da 1ª Praça 16/07/2007 às 8h.05min.
Data da 2ª Praça 26/07/2007 às 8h.05min.
Localização do(s) bem(ns): Rua 01, esq.rua 02, chácara 11/13, Setor Alto da Glória, Goiânia-Goiás O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone/Fax 62-3901-3476/3477, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 100.000,000 (cem mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 18, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) .EDMILSON COSTA NASCIMENTO(exequente), sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01(uma) Chácara para recreio de nº 12, situada à Rua 02, no loteamento denominado Chácaras Alto da Gloria, Goiânia/GO, com a área de 2.640,00 m², medindo: 30,00 metros de frente para a Rua 02; nos fundos com o córrego barreiro; 85,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 13; e 91,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a chácara 11. Imóvel de propriedade da Sistema Engenharia Ltda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Goiânia/GO, com a matrícula nº R-2-16.631, avaliado em R$100.000,00 (cem mil reais). Obs.: Consta na certidão de matrícula do imóvel descrito supra, constante às fls. 30/31 dos autos do processo em epígrafe, o registro das averbações AV-3-16.631 e AV-8-16.631, devendo os pretensos arrematantes diligenciar no sentido de obter outras informações sobre débitos pendentes relativos ao imóvel levado à praça que não constem na certidão supracitada.Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Obs.: Ficam as partes intimadas neste ato das datas designadas para praça, no caso de devolução da intimação com as seguintes informações: "fechado" ou "recusado", nos termos da portaria 01/2005. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juiz do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 0308/2007
PROCESSO: RT 01125-2007-008-18-00-4
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: JANRIE SOARES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SEICOM-SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A
O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 03/07/2007 às 10:40 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.Pedidos: EX POSITIS, requer a Vossa Excelência a notificação das reclamadas para comparecerem à audiência previamente designada, para, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, e, ao final, reconhecido o vínculo empregatício da forma aqui apontada, sejam condenadas ao pagamento das seguintes parcelas: -ADICIONAL DE PERICULOSIDADE R$ 4.669,02; - REFLEXOS ADIC. PERICULOSIDADE SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO; FÉRIAS + 1/3, SALÁRIOS TREZENOS, DSR'S E FGTS + 40%R$ 1.400,70;- DIF. HORAS EXTRAS A 80% Cl ADIC. PERICULOSIDADE R$ 8.149,57HORAS EXTRAS A 130% C/ ADIC. PERICULOSIDADE R$ 2.603,33;- DIF. DSR'S SOBRE HORAS EXTRAS R$ 1.792,15;- REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS SOBRE FÉRIAS +1/3, SALÁRIOS TREZENOS E FGTS + 40%R$ 3.225,87; - FERIADOS LABORADO R$ 1.037,56. Requer ainda a Vossa Excelência:a) os benefícios da justiça gratuita, por encontrar-se o autor em situação financeira precária, que o impossibilita de demandar em Juízo sem prejudicar o próprio sustento e o de sua família; e b) a condenação das reclamadas ao pagamento das custas processuais e demais encargos, pelo princípio da sucumbência. Requer, finalmente, provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, inclusive oitiva de testemunhas e o depoimento pessoal das reclamadas, o que desde já requer, sob pena de revelia e confissão, bem como juntada posterior de documentos, caso necessários. Valor da causa: R$ 22.878,82 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Eu Eugenia Lourenço Borges, Técnico Judiciário, digitei, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juiz do Trabalho

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7554/2007
Processo Nº: RTV 00096-2004-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ZENIVALDO RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO....: NEIVAL XAVIER
RECLAMADO(A): SISTEMA ENGENHARIA LTDA + 003
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: Ao reclamante: vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7523/2007
Processo Nº: RT 01778-2004-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: BONFIM CUNHA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA ORGAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA N/P ADMINISTRADOR ORLANDO SOARES MESQUITA FILHO + 004
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 657/658. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7507/2007
Processo Nº: RT 00322-2005-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ROSANE FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO....: KATIA MORAES CAMPOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
DESPACHO: À reclamada: vista da petição de fls. 579. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7563/2007
Processo Nº: RTN 00882-2005-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: ADAIR EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): RIBEIRO & RIBEIRO LTDA.
ADVOGADO....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ao reclamante: Manifeste-se o reclamante acerca das alegações de fls. 298/300. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7502/2007
Processo Nº: RT 00993-2005-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS JOSÉ PIRES DA SILVA

ADVOGADO....: MATILDE DE FATIMA ALVES
RECLAMADO(A): FLÁVIO PEREIRA DE CASTRO (SANDUICHERIA NOVA OPÇÃO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Custas e contribuição previdenciária devidamente recolhidas em 12/06/07 (fls. 176/177).Deixa-se de homologar a arrematação realizada no dia 13/06/07.Devolva-se o lanço ao arrematante. I. Libere-se o bloqueio do veículo de fls. 80.Desconstituo a penhora de fls. 171. Dê-se ciência ao depositário. Após, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 7555/2007
Processo Nº: RT 01398-2005-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7531/2007
Processo Nº: RT 01956-2005-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ESEQUIEL DO NASCIMENTO RIBEIRO
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): DIVINO ALBERTO CIRIACO
ADVOGADO....: DR. VALACI JOSÉ DE FREITAS
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista do resultado da consulta ao DETRAN, no prazo de 10 dias

Notificação Nº: 7546/2007
Processo Nº: RT 02237-2005-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ANDREA OLIVEIRA DE MESQUITA
ADVOGADO....: MARIO MARTO
RECLAMADO(A): BRASILIA CORPORATE FINANCE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
ADVOGADO....: ELIZIO ROCHA JUNIOR
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7530/2007
Processo Nº: RT 00177-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: OSMARINA RAMOS
ADVOGADO....: VALTENE ALVES DINIZ
RECLAMADO(A): NEUZELI CÂNDIDA DE SOUSA + 001
ADVOGADO....: ADRIANA CRISTINA LOPES DE MELLO
DESPACHO: Ao reclamante:Oficie-se ao Banco Bradesco (fl. 93) para que informe o endereço da executada constante em seus cadastros. Com a resposta, venham os autos conclusos. Intime-se a autora.

Notificação Nº: 7553/2007
Processo Nº: RT 00658-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: PHILIPE DANTAS BORGES
ADVOGADO....: NORBERTO DE MENEZES SOUSA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7558/2007
Processo Nº: RT 01090-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE..: BENTO SOBRINHO DE MORAES
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): QUICK OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7518/2007
Processo Nº: RT 01150-2006-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO ANDRADE SILVA
ADVOGADO....: NEREU GOMES CAMPOS
RECLAMADO(A): EDITORA GRÁFICA TERRA NOVA LTDA + 001
ADVOGADO....: SERGIO MURILO INOCENTE MESSIAS
DESPACHO: Ao procurador do reclamante: Intimar o Dr. Nereu Gomes Campos para apresentar o nº do seu CPF. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7533/2007
Processo Nº: RT 01164-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: JOEL SOARES DINIZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): JÚLIO MOREIRA CÉSAR + 003
ADVOGADO....: DANIELLA CHRISTINA DE NEVES LULA
DESPACHO: À reclamada: tomar ciência da penhora de fls. 163(R$146,33). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7557/2007
Processo Nº: RT 01223-2006-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: CLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - (EXTRA HIPERMERCADO) + 001
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7556/2007
Processo Nº: RT 01564-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: AUGUSTO CESAR LEITE DE BRITO
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7559/2007
Processo Nº: RT 01607-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: ALENCAR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): CENTERCOM SERV. DE CORTE E DOBRA DE AÇO LTDA.
ADVOGADO....: URIAS RODRIGUES DE MORAIS
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7516/2007
Processo Nº: RT 01773-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE ALVES ALFREDO
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA
RECLAMADO(A): VIA NORTE PNEUS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: vista do ofício de fls. 76. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7547/2007
Processo Nº: RT 01827-2006-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: TATIANA COELHO DA FONSECA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7524/2007
Processo Nº: RT 01902-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: CÂNDIDO RODRIGUES DO ROSÁRIO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA FUNAPE
ADVOGADO....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da impugnação aos cálculos, fls. 224/225. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7522/2007
Processo Nº: RT 02219-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: CLÉIA ROCHA DA COSTA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): EXATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JR.
DESPACHO: Ao reclamante: vista dos embargos à execução. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7506/2007
Processo Nº: ACP 00006-2007-009-18-00-0 9ª VT
CONSIGNANTE..: SHOPING POPULAR MAHMUD LTDA. N/P. ZORAIDA MAHMUD ALI
ADVOGADO.....: IONE LUIZ DE FREITAS
CONSIGNADO(A): EDMAR DA COSTA BRITO
ADVOGADO.....: FABRÍCIO RIBEIRO DE PÁDUA BAILÃO
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7517/2007
Processo Nº: CCS 00037-2007-009-18-00-1 9ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
RÉU(RÉ).: EURÍPEDES PRUDÊNCIO DE MOURA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ao reclamante: Expeça-se novo Mandado de Citação em face do executado (art. 880 da CLT), devendo ser remetida cópia da notificação de fls. 101. Intime-se o autor.

Notificação Nº: 7560/2007
Processo Nº: RT 00093-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIA FERREIRA DA HORA
ADVOGADO....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUSA SALLUM
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7511/2007
Processo Nº: RT 00095-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO PROCÓPIO CHAVES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: À reclamada: Homologo o cálculo de fls. 47. Intime-se a reclamada para que manifeste-se acerca dos cálculos, prazo de 10 dias. Havendo concordância com o valor apurado, intime-se a reclamada para que proceda conforme resolução nº 39/00 do INSS e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 7525/2007
Processo Nº: RT 00223-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: CARLA SILVA PREGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
RECLAMADO(A): T.G.S. TECNO GLOBAL SERVICE LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista dos autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7561/2007
Processo Nº: RT 00269-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON DE FREITAS ATHAIDES BEDA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO....: FLAVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: À reclamada: recolher a contribuição previdenciária. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7509/2007
Processo Nº: RT 00294-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: KARINE DA MARA ARAÚJO
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): LIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO
DESPACHO: À reclamada: Homologo o cálculo de fls. 33. Intime-se a reclamada para que manifestem-se acerca dos cálculos, prazo de 10 dias. Deverá a reclamada, no prazo de 05 dias após o término de seu prazo para manifestação, em caso de concordância com os cálculos, comprovar o recolhimento previdenciário.

Notificação Nº: 7510/2007
Processo Nº: RT 00327-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: ERNANDES EVANGELISTA DE LIMA
ADVOGADO....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): ALVES E RODRIGUES REFEIÇÕES LTDA
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
DESPACHO: À reclamada: Homologo o cálculo de fls. 26. Intime-se a reclamada para que manifestem-se acerca dos cálculos, prazo de 10 dias. Deverá a reclamada, no prazo de 05 dias após o término de seu prazo para manifestação, em caso de concordância com os cálculos, comprovar o recolhimento previdenciário.

Notificação Nº: 7549/2007
Processo Nº: RT 00603-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO RABELO AMORIM
ADVOGADO....: OTTO A. GOMES SOUZA
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA + 002
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
DESPACHO: Às partes: Designada audiência em 19/07/2007, às 12:20 horas para oitiva da testemunha (ADELMAR PINHEIRO DA SILVA) no Juízo Deprecado - 6ª VT DO RIO DE JANEIRO, conforme ofício de fl. 170.

Notificação Nº: 7577/2007
Processo Nº: RT 00608-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: MARINA DA SILVA ALVES
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 208/212: Ante o exposto, decido rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a reclamada, TELEPERFORMANCE CRM S/A, a pagar à reclamante, MARINA DA SILVA ALVES, as parcelas deferidas na fundamentação acima, pelos valores a serem apurados em liquidação da sentença, mediante simples cálculos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais. Prazo de oito dias para cumprimento. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$60,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em CR$3.000,00. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 7548/2007
Processo Nº: RT 00667-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PREST SERVES PRESTADORA DE SERVIÇOS + 001
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
DESPACHO: À reclamada: anotar CTPS. Comprovar a entrega do TRCT e os depósitos do FGTS + indenização de 40%. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7576/2007
Processo Nº: RT 00673-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: ISAÍAS SOUSA SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ENGEMIX S.A.
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 210/214: Ante o exposto, decido julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, condenar a reclamada, ENGEMIX S/A, a pagar ao reclamante, ISAIAS SOUSA SANTOS, os direitos deferidos e especificados. Prazo de oito dias para cumprimento.Juros e correção monetária na forma da lei (Súmula nº 200 do TST). A liquidação será efetuada por cálculos, observando-se a evolução salarial do autor e demais parâmetros fixados. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a reclamada comprovar os recolhimentos das contribuições previdenciárias (do empregador e do empregado) e do imposto de renda cabíveis, na forma e prazos das legislações específicas, observados os Provimentos Corregedoria Geral/TST nº 02/93 e nº 01/96.Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$100,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R$5.000,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 7562/2007
Processo Nº: RT 00695-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO DE PAULA
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): NET GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES
DESPACHO: Às partes: retirem-se os autos de pauta. Dê-se vistas às partes das petições de fls. 630/631. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7535/2007
Processo Nº: RT 00777-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL BORGES DE SOUZA
ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
RECLAMADO(A): MARIVALDO CORTE RIBA
ADVOGADO....: SOLANGE LEITE FEITOSA
DESPACHO: À reclamada: assinar TRCT. Prazo de 02 dias.

Notificação Nº: 7565/2007
Processo Nº: RT 00805-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: KÊNIO CLAITON BATISTA RIOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 289/296: Face ao exposto, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo PROCEDENTES EM PARTE

os pedidos formulados por Kênio Claiton Batista Rios em face de Atento Brasil S.A. e Vivo S.A., condenando as reclamadas, a segunda subsidiariamente, a pagarem ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salariais; diferenças de aviso prévio, de férias com 1/3, de 13º salário e de FGTS + 40%; intervalo não concedido; assiduidade; anuênio; diferenças de auxílio-alimentação e multas das CCT's. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita.Liquidação por cálculos.Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subseqüente ao da prestação de serviços.Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT.Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): aviso prévio, férias com 1/3, FGTS + 40%, intervalo não concedido, diferenças de auxílio-alimentação e multas das CCT´s.Custas no importe de R$ 60,00, a cargo das reclamadas, apuradas sobre o valor de R$ 3.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7566/2007
Processo Nº: RT 00805-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: KÊNIO CLAITON BATISTA RIOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 289/296: Face ao exposto, rejeito as preliminares argüidas e, no mérito, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por Kênio Claiton Batista Rios em face de Atento Brasil S.A. e Vivo S.A., condenando as reclamadas, a segunda subsidiariamente, a pagarem ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças salariais; diferenças de aviso prévio, de férias com 1/3, de 13º salário e de FGTS + 40%; intervalo não concedido; assiduidade; anuênio; diferenças de auxílio-alimentação e multas das CCT's. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita.Liquidação por cálculos.Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subseqüente ao da prestação de serviços.Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT.Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): aviso prévio, férias com 1/3, FGTS + 40%, intervalo não concedido, diferenças de auxílio-alimentação e multas das CCT´s.Custas no importe de R$ 60,00, a cargo das reclamadas, apuradas sobre o valor de R$ 3.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 7508/2007
Processo Nº: RT 00814-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: WESLLEY FERREIRA BATISTA
ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MAB SILVA CONFECÇÕES (LAVANDERIA JONH CLEAR)
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
DESPACHO: À reclamada: Vista da petição de fls.26. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7513/2007
Processo Nº: RT 00827-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ALTAMIRO BENEDITO MACEDO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: SANDRA ESTER AREIA
DESPACHO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7512/2007
Processo Nº: RT 00844-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: WESLAINE SOUSA DO NASCIMENTO MOYA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7575/2007
Processo Nº: RT 00900-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ESTELA DOURADO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 179/181: Ante o exposto, e nos termos da fundamentação supra, parte integrante do presente dispositivo, acolho a preliminar de litispedência, extinguindo, sem julgamento do mérito, o processo movido por MARIA ESTELA DOURADO em face de FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE, conforme disposto no art. 267, inciso V, do CPC.Custas, pela reclamante, no importe de R$21,16, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$10.558,27), de cujo recolhimento fica dispensada nos termos da Lei 1.060/50.Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 7529/2007
Processo Nº: ATC 01032-2007-009-18-00-6 9ª VT
REQUERENTE..: SUELIO GONÇALVES
ADVOGADO....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
REQUERIDO(A): J AMARAL (PROP. IVAN JOSÉ DO AMARAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 7567/2007
Processo Nº: AAT 01130-2007-009-18-00-3 9ª VT
AUTOR...: JOSÉ DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: LÚCIA S. GOMES MOREIRA
RÉU(RÉ).: GEVYS CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Às partes: Para ciência de que a ação nº 200401529082 da 5ª Vara de Família foi distribuída para esta 9ª Vara do Trabalho em 12/06/2007 sob o nº 01130-2007-009-18-00-3, bem como do despacho de fl. 51: Dê-se ciência às partes da distribuição. Incluam-se os autos na pauta de 10/07/07 às 10:00 horas. Intimem-se as partes para comparecimento, sob pena de confissão.

Notificação Nº: 7571/2007
Processo Nº: CP 01132-2007-009-18-00-2 9ª VT
REQUERENTE..: JEAN CORREIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: BENTO LUIZ CARNAZ
REQUERIDO(A): IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
ADVOGADO....: MÁRCIO SÉRGIO DIAS
DESPACHO: Às partes: Cumpra-se. Incluam-se os autos na pauta de 18/07/07 às 14:40 horas. Intimem-se as partes, procuradores e a testemunha. Oficie-se ao Juízo Deprecado.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7776/2007
Processo Nº: RT 00734-1993-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: HILTON PEREIRA DO LAGO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 7777/2007
Processo Nº: RT 00734-1993-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: HILTON PEREIRA DO LAGO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 7790/2007
Processo Nº: RT 00754-1995-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CROMART IND. E COM. DE TRANCA PARA VEICU LOS AUTOMOTORES LTDA + 002
ADVOGADO....: VALDIR DE ARAUJO CESAR
DESPACHO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 06/07/2007 às 15:15 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-29, nº 1562, qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia-GO (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion). Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 20/07/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 7810/2007
Processo Nº: RT 01102-1995-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: NIVANIO BORGES GOMES
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): CEMAQ CENTRAIS DE MAQUINAS E MONTAGENS INDUST. LTDA + 002
ADVOGADO....: DARCI DE SOUZA VERAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito de fls. 109-verso. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7825/2007
Processo Nº: RT 01417-1996-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: CLEUSMAR SOARES SILVA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): JOSE ESTEVÃO DOS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o exeqüente e seu patrono para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7783/2007
Processo Nº: RT 00564-1999-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: IRONE ALVES RODRIGUES
ADVOGADO....: CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO(A): PROJETO IND E COM DE CADERNOS E PAPEIS LTDA REPP/ LAZARO PRUDENTE ARAUJO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7781/2007
Processo Nº: RT 01896-1999-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: CARVIM JOSE PINHEIRO
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SHELDON LTDA + 001
ADVOGADO....: MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7756/2007
Processo Nº: RT 00948-2000-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: SÁLUA BITTAR DE MELLO FLORENTINO
DESPACHO: Sentença publicada.CONCLUSÃO.Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, resolvo rejeitar a preliminar argüida, acolher a prescrição qüinqüenal e julgar procedentes em parte os pedidos formulados, para condenar o reclamado BANCO BEG S/A a pagar à reclamante SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais.Custas pela reclamada, no importe de R$ 200,00, de conformidade com art. 789 da CLT, sobre o valor arbitrado à condenação em R$ 10.000,00.Liquidação por cálculos do contador.Juros e correção monetária na forma da lei, observando-se a OJ 124 da SDI/TST. Determino o recolhimento das contribuições previdenciários e do imposto de renda, comprovando-se nos autos no prazo legal, sendo as contribuições previdenciárias sob pena de execução nos termos do art. 114 da CF/88.Após o trânsito em julgado oficiar à CEF, INSS E DRT. Determino à Secretaria da Vara que retifique o pólo passivo na capa dos autos e demais assentamentos para constar BANCO BEG S/A.Intimem-se as partes.

OUTRO : JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Notificação Nº: 7805/2007
Processo Nº: RT 00478-2001-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSE JUSTINO DA COSTA
ADVOGADO....: VILMAR GOMES MENDONÇA
RECLAMADO(A): MANOEL R RABELO NETO
ADVOGADO....: OSMAIR FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: À vista do requerido às fls.198, expeça-se alvará liberatório da importância penhorada às fls.56 ao Município de Araçu-GO, a título de herança jacente (CC., art.1.822).Intime-se.Após o recebimento do alvará, arquivem-se.

Notificação Nº: 7829/2007
Processo Nº: RT 00687-2001-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMAR MOREIRA ALVES
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): GWAYA CONFECCOES LTDA + 002
ADVOGADO....: LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 7789/2007
Processo Nº: RT 01054-2002-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ ARNALDO BARBOSA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): GERALDINA SANTANA DA SILVA A GOIANA (CERAMICA SAO LUIZ) + 001
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 7786/2007
Processo Nº: RT 01224-2002-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: WAGNER NEVES DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): HOME TEXTIL LTDA (SUCESSORA DA MALHARIA MANZ) + 008
ADVOGADO....: ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 7753/2007
Processo Nº: RT 00332-2003-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO MACHADO CARRIJO
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): ATLAS UNIFORMES LTDA + 007
ADVOGADO....: WILSON LEMOS FONSECA
DESPACHO: Intimem-se o exeqüente e seu patrono para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Em não se manifestando a parte autora, expeça-se certidão do seu crédito, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias. Após, arquivem-se definitivamente, nos termos do art. 40, da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, cientificando o exeqüente que após cinco anos os autos poderão ser eliminados. Caso a parte autora não compareça em Secretaria para receber a certidão, arquive-se em pasta própria. Intime-se.

Notificação Nº: 7809/2007
Processo Nº: RT 01119-2003-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: LUZ MARINA HERNANDEZ MORAIS
ADVOGADO....: SARA MENDES
RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: GREY BELLYS DIAS LIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líqudido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7787/2007
Processo Nº: RT 00425-2005-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: VICTOR EMMANUEL MORAES BARBOZA
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): LUIZ GAMA PARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS (LUIZ CARLOS ALVES II)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intimem-se o(a) exeqüente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 7795/2007
Processo Nº: RT 00994-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ELENILSON LIMA DE SOUSA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): CONSTRUAGRO-CAMPINAS-CONSTRUÇÃO E COM. LTDA.
ADVOGADO....: HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA
DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 7796/2007
Processo Nº: RT 01119-2005-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: LAUREMI PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO
RECLAMADO(A): QUALITY SERVICE LTDA. ATM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A): Receber alvará na secretaria da vara, devendo comprovar nos autos o valor levantado. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7808/2007
Processo Nº: RT 01120-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: LIGIA FLORES SOARES
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): HT MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: GIZELI COSTA D'ABADIA

DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7813/2007
Processo Nº: RT 02016-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS SILVA
ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
RECLAMADO(A): GERBRÁS QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: VERÔNICA DE LUCA DIOGO
DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7816/2007
Processo Nº: RTN 02107-2005-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO ROQUE
ADVOGADO....: MARIA ANGELICA RIBEIRO MORAIS
RECLAMADO(A): ARISCO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 7814/2007
Processo Nº: RT 00067-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: AMPUNINA HERMOGENES NUNES
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do remanescente devido a título de honorários assistenciais. Prazo legal

Notificação Nº: 7815/2007
Processo Nº: RT 00067-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: AMPUNINA HERMOGENES NUNES
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do remanescente devido a título de honorários assistenciais. Prazo legal

Notificação Nº: 7817/2007
Processo Nº: RT 00137-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: FABIO AUGUSTO DE LIMA
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 7764/2007
Processo Nº: RT 00226-2006-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MAXWELL MONTEIRO ANDRADE SOUZA
ADVOGADO....: TAGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO(A): VSYSTEM SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: EDUARDO TAVEIRA PINHEIRO
DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 7793/2007
Processo Nº: RT 00485-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: GABRIEL COELHO DE MORAES
ADVOGADO....: CARLOS HENRIQUE BRITO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 147:'Junte-se aos autos a Carta Precatória Citatória acostada à contracapa. Após, cumpra-se o disposto no último parágrafo do despacho de fls. 117. Decorrido o prazo do INSS sem manifestação, expeça-se ao exequente certidão de crédito para habilitação junto ao Juízo Falimentar, que será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias. Após ao arquivo.

Notificação Nº: 7833/2007
Processo Nº: RT 01215-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO EDMAR BARROS
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): GENÉSIO CARLOS DA SILVA FILHO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 7742/2007
Processo Nº: AAT 01240-2006-010-18-00-4 10ª VT
AUTOR...: TEREZINHA BARROS MOURA
ADVOGADO: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RÉU(RÉ).: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 7807/2007
Processo Nº: RT 01406-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM
RECLAMADO(A): ALÇO FUNDIÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7818/2007
Processo Nº: AAT 01515-2006-010-18-00-0 10ª VT
AUTOR...: CLECIANE DE CARVALHO RODRIGUES DIAS
ADVOGADO: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RÉU(RÉ).: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 7836/2007
Processo Nº: RT 01535-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA
RECLAMADO(A): NATANAEL RAIMUNDO DA VEIGA (GOIAS TENDAS LTDA)
ADVOGADO....: MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7834/2007
Processo Nº: RT 01685-2006-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DO CARMO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
DESPACHO: Vistos os autos. Mantenho o disposto à fl. 126. Intime-se a parte autora.

Notificação Nº: 7835/2007
Processo Nº: RT 01745-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARIANO GOMIDES
ADVOGADO....: ELVIS SOUSA DÂMASO
RECLAMADO(A): CLÍNICA DE REPOUSO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GRACIELE PINHEIRO TELES.
DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial complementar. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 7832/2007
Processo Nº: RT 01815-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SA
DESPACHO: Intime-se a primeira Reclamada para, no prazo de 05 dias, trazer aos autos os demonstrativos de pagamento da paradigma CARMEM LÚCIA DE FÁTIMA ROSA, relativos a todo o período de deferimento do título, sob pena de multa pecuniária diária de R$100,00. Após a juntada da documentação, vista ao Reclamante por 05 dias.

Notificação Nº: 7806/2007
Processo Nº: RT 01852-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO DE SOUSA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): MEDEIROS ROSA CONTABILIDADE LTDA.

ADVOGADO....: LUCIANA GOMES DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7752/2007
Processo Nº: RT 01902-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO DE REZENDE MARQUES
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GLOBAL EMPRESA PÚBLICA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: .1 - Indefiro o pedido de localização da executada (fls.59), visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada, independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC. .2 - Nos termos do art.40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução.

Notificação Nº: 7830/2007
Processo Nº: RT 02095-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: OSCIEL FERREIRA DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: AGUIAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LA VITA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.188 , no importe de R$14.046,91, efetuado no BANCO BRADESCO, via Bacen Jud.

Notificação Nº: 7765/2007
Processo Nº: RT 02124-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: MAYANA BRANDÃO FERNANDES
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
RECLAMADO(A): STS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: JOÃO HUMBERTO DE REZENDE TOLEDO
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 7823/2007
Processo Nº: RT 02205-2006-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: VERA LÚCIA GONÇALVES DE MELO
ADVOGADO....: VALDIVINO GONÇALVES CORREA
RECLAMADO(A): PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 7820/2007
Processo Nº: RT 00177-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO POMPILIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SEICOM SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 28/06/07 às 13:00 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 7798/2007
Processo Nº: RT 00189-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: MAURO CÉZAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: MARCELO MENDES FRANÇA
DESPACHO: Homologo a arrematação de fls.104.Expeça-se o respectivo auto, intimando-se o arrematante para vir assiná-lo, em 05 dias.Intime-se a executada.

Notificação Nº: 7837/2007
Processo Nº: RT 00267-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: ZEUNER PEREIRA DA SILVA MOURA
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE AMIGOS DO CONDOMÍNIO FECHADO DE CHÁCARAS ESTÂNCIAS AROEIRAS - SACEA. REP. P/ MARIA TELMA LIMA
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7757/2007
Processo Nº: RT 00319-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSY FERREIRA DE MESQUITA
ADVOGADO....: SELMA GOMES MARÇAL BELO
RECLAMADO(A): LOTÉRICA MILIONÁRIA + 001
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
DESPACHO: À vista do certificado pela Secretaria da Vara à fl. 145, intime-se a Reclamante para, no prazo de 05 dias, informar o endereço correto de sua testemunha FLÁVIA DA SILVA, implicando o seu silêncio em desistência da oitiva.

Notificação Nº: 7763/2007
Processo Nº: RT 00446-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE WANESSA RODRIGUES TOLEDO
ADVOGADO....: ANADIRES RODRIGUES TOLEDO
RECLAMADO(A): SINDIREPA-GO - SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEICULOS E ACESSORIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: RAFAEL LARA MARTINS
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 7828/2007
Processo Nº: RT 00465-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DOS SANTOS
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
RECLAMADO(A): KENKO ORIENTAL FHOTON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES
DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 7762/2007
Processo Nº: RT 00550-2007-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado por FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA em face de ATENTO BRASIL S/A e VIVO S.A, para condenar as Reclamadas a pagarem à Reclamante os direitos deferidos e especificados na fundamentação, com acréscimo de juros e correção monetária na forma da Lei. Custas pelas Reclamadas, que importam em R$ 400,00, incidentes sobre a importância de R$ 20.000,00, valor arbitrado à condenação. Determina-se o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, de acordo com o Provimento Geral Consolidado des Egrégio Regional, sendo as contribuições sociais sob pena de execução, nos termos do art. 114, § 3º da Constituição Federal. Após o trânsito em julgado, oficiar o I.N.S.S., D.R.T. e C.E.F. Intimar as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 7761/2007
Processo Nº: RT 00562-2007-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: ANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: Manifeste-se a reclamada, em 05 dias, sobre a alegação de descumprimento de acordo. Pena de execução.

Notificação Nº: 7780/2007
Processo Nº: ET 00564-2007-010-18-00-6 10ª VT
EMBARGANTE..: ADRIANA CAVALCANTI FERREIRA
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ
EMBARGADO(A): SIRLEY ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, consoante fundamentação expendida. Com o trânsito em julgado, libere-se à embargante o valor apreendido via Bacen Jud de fl. 30 e intime-se o embargante para comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R$44,26 (Lei nº10.537/2002), no prazo de 05 dias, sob pena de execução e junte-se cópia da sentença nos autos principais.Goiânia, 13 de junho de 2007, quarta-feira.MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI.Juíza do Trabalho Substituta

Notificação Nº: 7759/2007
Processo Nº: RT 00599-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: UINGLES QUEIROZ COSTA

ADVOGADO....: ÉRIKA SILVA MACHADO
RECLAMADO(A): AUGUSTO PARANHOS
ADVOGADO....: DR. PAULO DE TARSO PARANHOS
DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 7760/2007
Processo Nº: RT 00762-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: GIVANILDO PIRES DA MATA
ADVOGADO....: MARIO FERREIRA DA SILVA NETO
RECLAMADO(A): MARMORARIA IMPERIAL COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÁRMORES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o reclamante para em 10 dias, apresentar extrato analítico de todas as contas vinculadas abertas pela reclamada e que tenham recolhimento fundiário, implicando sua inércia no indeferimento do pleito de fls. 43/44.

Notificação Nº: 7826/2007
Processo Nº: ET 00867-2007-010-18-00-9 10ª VT
EMBARGANTE..: BANCORBRAS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO....: ERNANI JOSE DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A): LIVERMAN BORGES DE MEDEIROS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao(à) embargante por 05 dias.

Notificação Nº: 7775/2007
Processo Nº: RT 00874-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: EDCARLOS ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 7819/2007
Processo Nº: RT 00917-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ SANTANA DE SÁ AQUINO
ADVOGADO....: HÉLIO CÉSAR GOMES
RECLAMADO(A): MARMORARIA IMPERIAL COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MARMORES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o Reclamante para, no prazo de 05 dias, trazer aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas abertas em seu nome, sob pena de indeferimento da pretensão.

Notificação Nº: 7827/2007
Processo Nº: RT 00927-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: GISLENA DE REZENDE SOARES
ADVOGADO....: JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ALAOR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO....: LUCIANE AYRES BARBOSA
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)reclamada. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 7803/2007
Processo Nº: AC 00939-2007-010-18-00-8 10ª VT
AUTOR...: SEBASTIÃO ALVES PIRES
ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES PIRES
RÉU(RÉ).: WILSON LUIS SILVESTRE + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUSENTES AS PARTES. Incluído o feito na pauta de audiências desta data. O Reclamante deu à causa valor inferior a quarenta salários mínimos, ficando a mesma submetida ao rito sumaríssimo da Lei nº9.957/2000, publicada no D.O.U no dia 13.01.2000. Pela redação do art. 852-B, inciso I, o pedido deve ser certo e indicar o valor correspondente. Compulsando a exordial, observa-se que contém parcela(s) ilíquida(s), sem indicação do valor correspondente, qual seja: honorários assistenciais. O fato de se tatar de pedido de honorários não atrai legislação diversa, uma vez que a pretensão adapta-se ao rito trabalhista. Impõe-se, pois, o arquivamento do feito, nos termos do preceito do art. 852, § 1º, já que não foram atendidos os requisitos previstos para o rito próprio. Isto posto, arquivo a presente Reclamatória, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, de conformidade com os dispositivos legais citados, nos termos da fundamentação. Faculta-se o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, com exceção da procuração. Custas pelo Reclamante, no importe de R$ 10,64, calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 300,00, isento. Intimem-se as partes. Após, ao arquivo. Nada mais.

Notificação Nº: 7803/2007
Processo Nº: AC 00939-2007-010-18-00-8 10ª VT
AUTOR...: SEBASTIÃO ALVES PIRES
ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES PIRES
RÉU(RÉ).: WILSON LUIS SILVESTRE + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUSENTES AS PARTES. Incluído o feito na pauta de audiências desta data. O Reclamante deu à causa valor inferior a quarenta salários mínimos, ficando a mesma submetida ao rito sumaríssimo da Lei nº9.957/2000, publicada no D.O.U no dia 13.01.2000. Pela redação do art. 852-B, inciso I, o pedido deve ser certo e indicar o valor correspondente. Compulsando a exordial, observa-se que contém parcela(s) ilíquida(s), sem indicação do valor correspondente, qual seja: honorários assistenciais. O fato de se tatar de pedido de honorários não atrai legislação diversa, uma vez que a pretensão adapta-se ao rito trabalhista. Impõe-se, pois, o arquivamento do feito, nos termos do preceito do art. 852, § 1º, já que não foram atendidos os requisitos previstos para o rito próprio. Isto posto, arquivo a presente Reclamatória, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, de conformidade com os dispositivos legais citados, nos termos da fundamentação. Faculta-se o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, com exceção da procuração. Custas pelo Reclamante, no importe de R$ 10,64, calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 300,00, isento. Intimem-se as partes. Após, ao arquivo. Nada mais.

Notificação Nº: 7799/2007
Processo Nº: RT 01157-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉIA LINO DO CARMO
ADVOGADO....: EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AUSENTES AS PARTES. Incluído o feito na pauta de audiências desta data. O Reclamante deu à causa valor inferior a quarenta salários mínimos, ficando a mesma submetida ao rito sumaríssimo da Lei nº9.957/2000, publicada no D.O.U no dia 13.01.2000. Pela redação do art. 852-B, inciso I, o pedido deve ser certo e indicar o valor correspondente. Compulsando a exordial, observa-se que contém parcela(s) ilíquida(s), sem indicação do valor correspondente, qual seja: honorários assistenciais. O fato de se tatar de pedido de honorários não atrai legislação diversa, uma vez que a pretensão adapta-se ao rito trabalhista. Impõe-se, pois, o arquivamento do feito, nos termos do preceito do art. 852, § 1º, já que não foram atendidos os requisitos previstos para o rito próprio. Isto posto, arquivo a presente Reclamatória, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, de conformidade com os dispositivos legais citados, nos termos da fundamentação. Faculta-se o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, com exceção da procuração. Custas pelo Reclamante, no importe de R$ 10,64, calculadas sobre o valor dado à causa de R$ 300,00, isento. Intimem-se as partes. Após, ao arquivo. Nada mais.

Notificação Nº: 7755/2007
Processo Nº: ACP 01159-2007-010-18-00-5 10ª VT
CONSIGNANTE..: RECIPACK EMBALAGENS PLÁSTICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: ADRIANO DIAS MIZAEL
CONSIGNADO(A): ALAERCIO DE CARVALHO BARROS
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 28/06/2007, 14:30 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 98/2007
PROCESSO Nº RT 00754-1995-010-18-00-9
Reclamante: EURIPEDES GOMES DA SILVA
Exeqüente : EURIPEDES GOMES DA SILVA
Executado : CROMART IND. E COM. DE TRANCA PARA VEICU
Data da Praça 06/07/2007 às 15:15 horas
Data do Leilão 20/07/2007 às 13 horas
O Doutor ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme auto de penhora de fl. 737, encontrado no seguinte endereço: Rua Riachuelo, Ltº 07, Qd. 03, B. Ipiranga GOIANIA GO, e que é o seguinte:
01 (um) lote de terras para construção urbana de nº 07, qd. 03, sito na rua Riachuelo, medindo 450m², sem benfeitorias, tudo registrado sob o nº 61.125 do 1º CRI de Goiânia-GO
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade,

principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, PAULO CESAR SOARES, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA Juiz Titular

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3136/2007
PROCESSO: RT 00550-2004-010-18-00-0
RECLAMANTE: NILSON CARDOSO AMARAL JUNIOR
RECLAMADO(A): CORPORATE BUSINESS SOLUTION LTDA; MARIO CELIO DE VELASCO AMARAL CPF 166.687.071-49; ADRIANO OLIVEIRA SANTOS CPF 533.557.501-82
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CORPORATE BUSINESS SOLUTION LTDA; MARIO CELIO DE VELASCO AMARAL CPF 166.687.071-49; ADRIANO OLIVEIRA SANTOS CPF 533.557.501-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 228, cujo inteiro teor é o seguinte: Nos termos do art. 888 consolidado, homologo a arremtaç]ão pretendida às fls. 224. Expeça-se o respectivo auto, devendo o arrematante para vir assiná-lo em 24 horas. Intimem-se o arrematante e o executado. E para que chegue ao conhecimento de CORPORATE BUSINESS SOLUTION LTDA; MARIO CELIO DE VELASCO AMARAL CPF 166.687.071-49; ADRIANO OLIVEIRA SANTOS CPF 533.557.501-82*, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Flávio Loze de Queiroz, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. Flávio Loze de Queiroz Subdiretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3130/2007
PROCESSO: RT 00629-2006-010-18-00-2
Exeqüente(s): CARLOMAR DOS SANTOS ROCHA
Executado(s): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CPF/CNPJ: 00.674.941/0001-00.O(A) Doutor(a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$ 4.830,69; CUSTAS PROCESSUAIS-R$ 10,64; CUSTAS; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$ 688,00; INSS/EMPREGADO-R$ 182,76; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$ 29,68; IRRF a RECOLHER-R$ 234,18; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 5.975,95; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/06/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Simone Souza Pastori, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2852/2007
PROCESSO: RT 01996-2006-010-18-00-3
Exeqüente(s): RICARDO LELIS ROSSONI
Executado(s): MEXICO 21 ENTRETERIMENTO LTDA. REP P/ PINA, CPF/CNPJ: 07.964.583/0001-10
O(A) Doutor(a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MEXICO 21 ENTRETERIMENTO LTDA. REP P/ PINA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$ 14.157,98; FGTS A RECOLHER-R$ 0,00; CUSTAS PROCESSUAIS-R$ 141,60; CUSTAS EXECUTIVAS R$ 11,06; HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS-R$ 0,00, HONORÁRIOS PERICIAIS-R$ 0,00; CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R$ 11,06; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$ 0,00; INSS/EMPREGADO-R$ 308,56; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$ 72,33; IRRF a RECOLHER-R$ 1.447,31; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$ 16.138,84; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/04/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Luiz Roberto do Nascimento, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Primeiro de Junho de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 3122/2007
PROCESSO: RT 00984-2007-010-18-00-2
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: VERONALDO JOSÉ BATISTA
RECLAMADO(A): ALESSANDRA ULCHOA EMERY
Data da audiência: 02/07/2007 às 08:00 horas.
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R$ 700,00 E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Flávio Loze de Queiroz, Subdiretor de Secretaria, aos 18 de junho de 2007. Flávio Loze de Queiroz Subdiretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7710/2007
Processo Nº: RT 00361-1995-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE VALDECI NOGUEIRA DOS SANTOS REP. P/JAIRA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): DALVA BORGES VASQUES
ADVOGADO....: DEUSDETH CADENA FINOTTI
DESPACHO: Exequente - Tomar ciência do resultado da consulta SERPRO, a fim de que requeira o que entender de direito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7736/2007
Processo Nº: RT 00189-2001-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO EGUISMAR LOPES SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): GOIASMIX IND E COM DE ARFT DE CIMENTO LTDA + 002
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Indefiro o pleito retro haja vista que o executado já fora citado, conforme se vê da fl. 134. Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão desta pelo prazo de um ano (LEF, art. 40, caput).

Notificação Nº: 7656/2007
Processo Nº: RT 01680-2001-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE DAS DORES SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): NELMA MARIA DE SOUSA (CAUTY CONFECÇÕES)
ADVOGADO....: SIMONE DIVINA DE SOUSA
DESPACHO: RECDA: Manifestar sobre os cálculos de liquidação, caso queira, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º da CLT). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7732/2007
Processo Nº: RT 00219-2002-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: NORMINO SOARES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7675/2007
Processo Nº: RT 00213-2004-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEI DA COSTA
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
RECLAMADO(A): CRIATIVA GRAFICA E EDITORA LTDA + 005
ADVOGADO....: CLAUBER CAMARGO DE SOUZA

DESPACHO: RECTE: Vista dos documentos de fls. 398/411, requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7734/2007
Processo Nº: RT 00378-2004-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: CARMOZINO DE MACEDO OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): COSTA CONSTRUÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Intime-se o exequente a se manifestar sobre a carta precatória devolvida, informando, inclusive, acerca do recebimento do acordo pactuado, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7734/2007
Processo Nº: RT 00378-2004-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: CARMOZINO DE MACEDO OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): COSTA CONSTRUÇÕES LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Intime-se o exequente a se manifestar sobre a carta precatória devolvida, informando, inclusive, acerca do recebimento do acordo pactuado, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7685/2007
Processo Nº: RT 00594-2005-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: CAROLINA CARVALHO FUSSI
ADVOGADO....: FRANCISCO DE CARVALHO DIAS NETO
RECLAMADO(A): BRITISH AND AMERICAN LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7700/2007
Processo Nº: RT 01884-2005-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA SOUZA LIMA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): PEDRO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO....: JOSÉ RODRIGUES MACHADO
DESPACHO: RECTE: Tomar ciência do Despacho de fl. 123, cujo teor segue:'(...)Vistos. I - Mantenho o despacho de fl. 119 pelos seus próprios fundamentos. II - Não recebo a petição retro como agravo de petição, haja vista que esta veio desacompanhada das razões. III - Expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens encontradiços na residência do executado, que não estejam acobertados pela impenhorabilidade de que trata a Lei 8.009/90. Ciência ao credor.(...)'

Notificação Nº: 7687/2007
Processo Nº: RT 02047-2005-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: KELLY HUDYLENE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSÉ MACHADO
RECLAMADO(A): POLIGOIÂNIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (SHOPPING DE UTILIDADES) + 002
ADVOGADO....: GLADYS MORATO
DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 05/7/2007, às 11h06, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na sede desta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 20/7/2007, às 13h15, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, n° 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 7737/2007
Processo Nº: RT 02128-2005-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Vistos. Na petição retro, o reclamante alega que não possui os documentos solicitados pela Contadoria, porém, nada requer com vistas à liquidação da sentença. Seria o caso de se intimar a reclamada para fornecer os comprovantes de pagamento. Contudo, restaria inócua essa providência, uma vez que a reclamada encontra-se em lugar incerto e não-sabido. Assim sendo, deve o reclamante fornecer elementos, a fim de que o título executivo seja quantificado, sem o que tonar-se-á inviável a execução da dívida. Prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 7697/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA + 002
ADVOGADO....: SIDINEI PAULO VALGINSKI
DESPACHO: Tomar ciência de que V.Sa. foi nomeado como perito nos autos do processo em epígrafe, devendo retirar os autos em Secretaria, em 05 dias, com prazo de 20 dias para entrega do Laudo conclusivo. OBS.: INFORMAR AO JUÍZO O DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA, PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES. C/S

Notificação Nº: 7698/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE 23 LTDA. PÁTIO CAFÉ CANCUN + 002
ADVOGADO....: DENISE SILVA DIAS
DESPACHO: Tomar ciência de que V.Sa. foi nomeado como perito nos autos do processo em epígrafe, devendo retirar os autos em Secretaria, em 05 dias, com prazo de 20 dias para entrega do Laudo conclusivo. OBS.: INFORMAR AO JUÍZO O DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA, PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES. C/S

Notificação Nº: 7699/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): ÉZIO RODRIGUES ALVES NET PROJETOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: SIDINEI PAULO VALGINSKI
DESPACHO: Tomar ciência de que V.Sa. foi nomeado como perito nos autos do processo em epígrafe, devendo retirar os autos em Secretaria, em 05 dias, com prazo de 20 dias para entrega do Laudo conclusivo. OBS.: INFORMAR AO JUÍZO O DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA DILIGÊNCIA, PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES. C/S

Notificação Nº: 7701/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA + 002
ADVOGADO....: SIDINEI PAULO VALGINSKI
DESPACHO: RECDA: Recolher e comprovar, nos autos, os encargos previdenciários devidos, bem como as custas processuais e as do art. 789-A. Prazo de cinco dias, sob pena de execução (CF, art.114, § 3º, acrescido pela EC 20/98).

Notificação Nº: 7702/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE 23 LTDA. PÁTIO CAFÉ CANCUN + 002
ADVOGADO....: DENISE SILVA DIAS
DESPACHO: RECDA: Recolher e comprovar, nos autos, os encargos previdenciários devidos, bem como as custas processuais e as do art. 789-A. Prazo de cinco dias, sob pena de execução (CF, art.114, § 3º, acrescido pela EC 20/98).

Notificação Nº: 7703/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): ÉZIO RODRIGUES ALVES NET PROJETOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: SIDINEI PAULO VALGINSKI
DESPACHO: RECDA: Recolher e comprovar, nos autos, os encargos previdenciários devidos, bem como as custas processuais e as do art. 789-A. Prazo de cinco dias, sob pena de execução (CF, art.114, § 3º, acrescido pela EC 20/98).

Notificação Nº: 7694/2007
Processo Nº: RT 00190-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL LUIZ CORCELLI
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Partes - O valor do café da manhã atribuído pela reclamada é insuficiente para adquirir uma refeição composta de café, leite e pão com manteiga, conquanto os orçamentos por ela juntados digam o contrário, porém, ditos orçamentos podem ser confeccionados de acordo com a solicitação do freguês. Julgo mais compatível com a realidade o valor informado pelo reclamante, cuja nota fiscal demonstra que os produtos foram adquiridos, efetivamente, ao contrário das notas juntadas pela reclamada. Assim, sendo acato o valor informado pelo exeqüente, qual seja, R$ 1,90 por dia.

Notificação Nº: 7730/2007
Processo Nº: RT 00228-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: ALAÍDE BERTUNES DA MATA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): HOTEL PRETO E BRANCO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls.82/83. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 7684/2007
Processo Nº: RT 00494-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: SILVÂNIA SOUZA SOARES
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA
RECLAMADO(A): SISTEMA DE ENSINO VITTÓRIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: LUCIANA NASCIMENTO SILVA
DESPACHO: RECTE: Vista dos autos conforme requerido. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 7680/2007
Processo Nº: RT 00514-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE..: KARLA DAS DORES DE SOUSA
ADVOGADO....: SIMONE ALVES BASÍLIO
RECLAMADO(A): M.M EVENTOS, PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: JOSIAS MACEDO XAVIER
DESPACHO: RECTE: Vista dos documentos de fls. 152/163, requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7679/2007
Processo Nº: RTN 00583-2006-011-18-00-8 11ª VT
RECLAMANTE..: JAILDE ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): VS MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
DESPACHO: RECTE, Vista dos Embargos Declaratórios, opostos. Ofertar defesa, caso queira. Prazo legal.

Notificação Nº: 7668/2007
Processo Nº: RT 00865-2006-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: ALCEMIR BORGES RODRIGUES
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
RECLAMADO(A): MAKRO ATACADISTA S.A. + 001
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
DESPACHO: RECDA: Tomar ciência do Despacho de fl. 208, cujo teor segue:'(...)Vistos. I - Indefiro o pleito retro, uma vez que a primeira executada teve a falência decretada, razão porque não pode sofrer a penhora de bens.(...)'

Notificação Nº: 7692/2007
Processo Nº: AAT 01043-2006-011-18-00-1 11ª VT
AUTOR...: VIVALDO RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA.
ADVOGADO: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 02/07/2007, às 16h40, para audiência de encerramento de instrução. Faculta-se o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 7670/2007
Processo Nº: RT 01054-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: CLEUBER HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): GONÇALVES & FAREMONT COM. DE MOTOS LTDA N/P PAULO FAREMONT GONÇALVES DE OLIVEIRA, FÁBIO SALVARINO DE OLIVEIRA E MARIA IOLANDA GONÇALVES
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE: Tomar ciência do Despacho de fl. 208, cujo teor segue:'(...)Vistos. I - Oficie-se à Caixa Econômica Federal, agência indicada no ofício de fl. 109, para que forneça a este Juízo a comprovação da justificativa ali constante, no prazo de 15 dias. Instrua-se o ofício com cópia das fls. 109 e 125. (...)'

Notificação Nº: 7715/2007
Processo Nº: RT 01067-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: DORIVAN RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONçA DAMIAO TEIXEIRA
DESPACHO: EXECUTADA: Intime-se a executada para se manifestar sobre a retificação de cálculo, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 7724/2007
Processo Nº: RT 01358-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: MAÍSA CRISTINA SILVA TAVARES
ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONES LTDA
ADVOGADO....: GRACIELE PINHEIRO TELES
DESPACHO: RECDA: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 7676/2007
Processo Nº: AEX 02084-2006-011-18-00-5 11ª VT
EXEQUENTE...: ELISANGELA PATRICIA ALEIXO
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
EXECUTADO(A): VALDEMAR JUSTO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito ao prosseguimento da execução. Prazo de 10 dias, sob pena de suspensão da execução por 1 ano.

Notificação Nº: 7718/2007
Processo Nº: RT 02157-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO....: PAULA ESTRELA FOGAÇA
RECLAMADO(A): PHARMACY MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: ROLANDO DA LUZ SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE: Indeferido o pedido de fl. 287, tendo em vista que o seguro-desemprego não foi objeto de sentença.

Notificação Nº: 7662/2007
Processo Nº: RT 02173-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMAR ANTÔNIO DE LISBOA
ADVOGADO....: WESLEY NEIVA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): RENATO MENDONÇA ME
ADVOGADO....: NILTON CARDOSO DAS NEVES
DESPACHO: PARTES; Tomar ciência de que foi designado o dia 26/06/2007, às 16h, para audiência de encerramento de instrução. Faculta-se o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 7731/2007
Processo Nº: RT 02179-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RICARDO NEVES ARIANO
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001
ADVOGADO....: WELLINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para condenar os reclamados FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA e MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (em responsabilidade subsidiária) a pagarem ao reclamante JOÃO RICARDO NEVES ARIANO, observada a prescrição, o quanto segue:aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, FGTS + 40% e multa do artigo 477 da CLT. O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. No prazo de 48 horas da intimação deverá a primeira reclamada providenciar a baixa na CTPS do reclamante com data de 26.04.2006. Para tanto deverá o reclamante, após o trânsito em julgado, apresentar sua CTPS na Secretaria. Uma vez apresentada a CTPS, providencie a Secretaria a intimação da reclamada para cumprir a obrigação de fazer no prazo supra. Na omissão providencie a Secretaria. Diante das irregularidades por esta decisão reconhecidas, oficie-se à DRT e ao INSS para que tomem as medidas administrativas que sejam pertinentes. O reclamante arcará com honorários periciais que foram arbitrados em R$1.000,00, que serão descontados até o limite de seu crédito apurável nesta decisão, tendo em vista que foram concedidos os benefícios da justiça gratuita. Custas processuais pela Reclamada, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$ 2.000,00, no importe de R$ 40,00. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais.

Notificação Nº: 7660/2007
Processo Nº: RT 02203-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO GOMES FERREIRA
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: RECTE: Vista dos laudos periciais. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7735/2007
Processo Nº: RT 00079-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: JAIME RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): WILTON ROBERTO PEIXOTO CHADUD - ME
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7695/2007
Processo Nº: RT 00121-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONçA DAMIAO TEIXEIRA
DESPACHO: Reclamado - Intime-se a executada para cumprir a determinação do despacho de fl. 124, outrora imposta ao credor, que não teve como cumpri-la, em virtude de não portar os documentos solicitados pela contadoria.

Notificação Nº: 7677/2007
Processo Nº: RT 00334-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: ARAPOAN DE SANTANA NERE
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE- EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE: Manifestar-se conforme despacho de fl.334/2007, requerendo o que for de direito, cujo o teor é o seguinte:'(...)Vistos. Intime-se o exeqüente para se manifestar sobre as alegações da executada, bem como sobre os documentos por ela juntados (fls. 65/70)(...)'. Prazo de dez dias. C/S

Notificação Nº: 7623/2007
Processo Nº: RT 00470-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: CECÍLIA SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ANDRE LUIS NOGUEIRA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
ADVOGADO....: DRA. LUCIMEIRE DE FREITAS E OUTROS
DESPACHO: RECDA: Receber, em Secretaria a CTPS da Reclamante para proceder às devidas anotações. Prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da Secretaria anotá-la.

Notificação Nº: 7693/2007
Processo Nº: RT 00491-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: LUCILENE GOMES FLEXA
ADVOGADO....: CÍCERO GOMES LAGE
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Reclamante - Indefiro o pleito retro, haja vista que a atualização nos dados da CTPS da autora não foi objeto de acordo. Aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 7707/2007
Processo Nº: RT 00515-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR SOARES MARTINS
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO DRA.
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão proferida nos autos, cuja conclusão é: Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Ação Trabalhista para reconhecer o autor como bancário e condenar os reclamados CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO, COBRA TECNOLOGIA S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. (os dois últimas em responsabilidade subsidiária) a pagarem ao reclamante PAULO CÉSAR SOARES MARTINS o quanto segue: horas extras; diferenças de adicional noturno; reflexos de horas extras e diferenças de adicional noturno em: DSR (com inclusão dos sábados e feriados, ante o que está previsto nas CCTs), anuênios, aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, gratificação natalina proporcional e FGTS + 40%; auxílio-refeição e cestaalimentação; e diferenças salariais e reflexos em aviso prévio, 13ºs salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução salarial devida ao autor pelas CCTs da categoria dos bancários, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais pelas Reclamadas, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$20.000,00, no importe de R$ 400,00. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais.

Notificação Nº: 7708/2007
Processo Nº: RT 00515-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CÉSAR SOARES MARTINS
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002
ADVOGADO....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão proferida nos autos, cuja conclusão é: Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente Ação Trabalhista para reconhecer o autor como bancário e condenar os reclamados CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO, COBRA TECNOLOGIA S.A. e BANCO DO BRASIL S.A. (os dois últimas em responsabilidade subsidiária) a pagarem ao reclamante PAULO CÉSAR SOARES MARTINS o quanto segue: horas extras; diferenças de adicional noturno; reflexos de horas extras e diferenças de adicional noturno em: DSR (com inclusão dos sábados e feriados, ante o que está previsto nas CCTs), anuênios, aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, gratificação natalina proporcional e FGTS + 40%; auxílio-refeição e cestaalimentação; e diferenças salariais e reflexos em aviso prévio, 13ºs salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução salarial devida ao autor pelas CCTs da categoria dos bancários, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais pelas Reclamadas, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$20.000,00, no importe de R$ 400,00. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais.

Notificação Nº: 7721/2007
Processo Nº: RT 00566-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: DANIELA SEGATI LOPES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: RECLAMADA: Intime-se a reclamada para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pela reclamante, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 7665/2007
Processo Nº: RT 00626-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA. SUC. DE TELEPERFORMANCE BRASIL COM. E SERV. LTDA. + 002
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'III- DISPOSITIVO Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais, julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver as reclamadas SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA., TELEPERFORMANCE S/A E BRASIL TELECOM S/A dos pedidos formulados pelo reclamante RODRIGO DUARTE DOS SANTOS. Custas processuais pela Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R$ 305,55, que do pagamento fica dispensada na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 11 de junho de 2007. (a) ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 7666/2007
Processo Nº: RT 00626-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 002
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'III- DISPOSITIVO Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais, julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver as reclamadas SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA., TELEPERFORMANCE S/A E BRASIL TELECOM S/A dos pedidos formulados pelo reclamante RODRIGO DUARTE DOS SANTOS. Custas processuais pela Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R$ 305,55, que do pagamento fica dispensada na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 11 de junho de 2007. (a) ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 7667/2007
Processo Nº: RT 00626-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 002
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'III- DISPOSITIVO

Ante o exposto, rejeito as preliminares e, no mais, julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver as reclamadas SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA., TELEPERFORMANCE S/A E BRASIL TELECOM S/A dos pedidos formulados pelo reclamante RODRIGO DUARTE DOS SANTOS. Custas processuais pela Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R$ 305,55, que do pagamento fica dispensada na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 11 de junho de 2007. (a) ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 7674/2007
Processo Nº: RT 00697-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: EUZÉBIO PEDRO MASTRELA
ADVOGADO....: ALVARO VIEIRA DOS S JUNIOR
RECLAMADO(A): FLÁVIO'S CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver a reclamada FLÁVIO'S CALÇADOS E ESPORTES LTDA. dos pedidos formulados pelo reclamante EUZÉBIO PEDRO MASTRELA. Custas processuais pela Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R$ 724,90, que do pagamento fica dispensada na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 13 de junho de 2007. (a)ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 7664/2007
Processo Nº: RT 00712-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES
RECLAMADO(A): BAZAR DO ESTUDANTE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 7678/2007
Processo Nº: RT 00716-2007-011-18-00-7 11ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO ALVES DIAMANTINO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): UNIP-SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO - Ante o exposto julgo PROCEDENTE EM PARTE os pedidos para condenar a reclamada a proceder a regularização da CTPS do reclamante, bem como a pagar-lhe as parcelas deferidas na fundamentação supra, elemento integrante deste conclusivo como se aqui estivesse integralmente transcrita. Liquidação por cálculos, observando os descontos a título de INSS e IR e os limites constantes da inicial. No cálculo de tais parcelas, devem ser observadas as épocas próprias, as respectivas alíquotas, os limites e as isenções, nos termos da lei. Custas pela acionada no valor de R$ 20,00 calculadas sobre R$ 1000,00, valor atribuído à causa tão somente para este fim. INTIMEM-SE. (a)MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA - Juíza do Trabalho Substituta.'

Notificação Nº: 7663/2007
Processo Nº: RT 00813-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: JANIA MARIA DE JESUS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de Decisão de fls. 194/199, cujo teor é o seguinte:'(...)CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia ACOLHER a preliminar de litispendência e/ou coisa julgada e extinguir o processo sem resolução do mérito(CPC, art. 267, V), nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Concedo à A. os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamante, no importe de R$ 66,99, calculadas sobre R$ 3.349,90, valor arbitrado à causa, de cujo pagamento fica isenta.(...)' Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 7671/2007
Processo Nº: RT 00816-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EURÍPEDES RODRIGUES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia ACOLHER a preliminar de litispendência e/ou coisa julgada e extinguir o processo sem resolução do mérito(CPC, art. 267, V), nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Concedo à A. os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamante, no importe de R$ 175,97, calculadas sobre R$ 8.798,77, valor arbitrado à causa, de cujo pagamento fica isenta. Intimem-se. Nada mais.(a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho Titular.'

Notificação Nº: 7669/2007
Processo Nº: RT 00826-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA NILDA DE CASTRO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia ACOLHER a preliminar de litispendência e/ou coisa julgada e extinguir o processo sem resolução do mérito(CPC, art. 267, V), nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Concedo à A. os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamante, no importe de R$ 175,97, calculadas sobre R$ 8.798,77, valor arbitrado à causa, de cujo pagamento fica isenta. Intimem-se. Nada mais. (a)GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho Titular.'

Notificação Nº: 7711/2007
Processo Nº: RT 00837-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: ILVO CABRAL DA SILVA
RECLAMADO(A): ISSA AMIM KALLOUF
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 03/7/2007, às 17h00, para audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 7712/2007
Processo Nº: RT 00837-2007-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: ILVO CABRAL DA SILVA
RECLAMADO(A): ISSA AMIM KALLOUF
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 03/7/2007, às 17h00, para audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 7733/2007
Processo Nº: CCS 01009-2007-011-18-00-8 11ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JULIANA MARTINS DOS REIS
RÉU(RÉ).: DIMAS BARBOSA FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: RECTE: Vista dos documentos de fls. 78/80, requerendo o que for de direito. Prazo de 24 horas.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 369/2007
PROCESSO Nº RT 00868-2003-011-18-00-6
O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADA PAIN E HAMU LTDA, IRANY PAIM DA SILVA E ARIOVALDO RIBEIRO HAMÚ, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00868-2003-011-18-00-6 RT, entre as partes RENATA FERNANDES RIBEIRO, exequente, e PAIN E HAMU LTDA + 02, executada, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 316, cujo teor é o seguinte: 'Vistos...II-No silêncio obreiro, os executados deverão ser intimados na forma da alínea a, supra, por edital. Em 25/04/2007 (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.' E, para que chegue ao conhecimento de PAIN E HAMU LTDA, IRANY PAIM DA SILVA E ARIOVALDO RIBEIRO HAMÚ, é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2007. ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 370/2007
PROCESSO Nº RT 01585-2004-011-18-00-2
O DR. ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO REGIANE DOS SANTOS, exeqüente, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS de liquidação, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01585-2004-011-18-00-2 entre partes REGIANE DOS SANTOS exequente, e AL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, executado, nos termos do despacho de fl. 115, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. (...) I - (...) Prazo sucessivo de dez dias,

iniciando-se pelo exeqüente, que deverá ser intimado por edital.(...) E, para que chegue ao conhecimento de REGIANE DOS SANTOS, é passado o presente edital. Eu, Luciano Batista de Souza, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2007. ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 371/2007
PROCESSO Nº RT 02047-2005-011-18-00-6
Exeqüente : KELLY HUDYLENE PEREIRA DOS SANTOS
Executada : POLIGOIÂNIA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
PRAÇA : 05/07/2007, às 11:06 horas
LEILÃO: 20/07/2007, às 13:15 horas
O DOUTOR ÉDISON VACCARI, Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada no antigo Prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s)no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. FLÁVIO ALOÍSIO DE MIRANDA. Negativa a praça, fica desde já designada a data de 20.07.07, às 13h15 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns)deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, conferi e subscrevi, aos 09 dias do mês de abril de 2007.
RELAÇÃO DOS BENS:
a) 20 (vinte) fardos (10 x 14 x 8) de lã de aço brilhante, valor de R$ 149,00; total R$ 2.980,00;
b) 100 (cem) bacias caneladas, 35 litros, valor de R$ 9,90, Total de R$ 990,00;
c) 100 (cem) baldes plásticos, 15 litros, valor de R$ 5,90, total de R$ 590,00;
d) 100 (cem) baldes plásticos, 20 litros, valor de R$ 6,90, total de R$ 690,00; e;
e) 20 caixas plásticas para entrega de mercadorias, no valor de R$ 17,00, total de 340,00.
VALOR TOTAL: R$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
Endereço do bem: Rua José Hermano, nº 293, Setor Campinas - GO.
ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5919/2007
Processo Nº: RT 01248-1999-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: ELISEE RECLUS ALVES ARAUJO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA - NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO + 002
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que o depositário pagou o valor de avaliação dos bens arrematados e não entregues, JUNTE-SE os Autos de Arrematação que estão acostados à contracapa. LIBERE-SE ao arrematante PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA a importância de R$2.900,00 a ser retirada do depósito de fls. 728. LIBERE-SE à arrematante MARISTELA APARECIDA ALTEFF DIAS ARAÚJO a importância de R$300,00. LIBERE-SE ao exeqüente os saldos dos depósitos de fls. 598 (conta judicial nº 255504212500948-7), devendo ficar retida a importância de R$64,50, referente à comissão do leiloeiro, e o saldo total do depósito de fls. 619. Após, LIBERE-SE ao leiloeiro sua comissão, no importe de R$64,50 a ser retirada do depósito de fls. 598. Comunique-se eletronicamente o leiloeiro. INTIMEM-SE as partes e os arrematantes (fls. 590 e 653).

Notificação Nº: 5920/2007
Processo Nº: RT 01248-1999-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: ELISEE RECLUS ALVES ARAUJO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ALEXANDRE DINIZ CAETANO + 002
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que o depositário pagou o valor de avaliação dos bens arrematados e não entregues, JUNTE-SE os Autos de Arrematação que estão acostados à contracapa. LIBERE-SE ao arrematante PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA a importância de R$2.900,00 a ser retirada do depósito de fls. 728. LIBERE-SE à arrematante MARISTELA APARECIDA ALTEFF DIAS ARAÚJO a importância de R$300,00. LIBERE-SE ao exeqüente os saldos dos depósitos de fls. 598 (conta judicial nº 255504212500948-7), devendo ficar retida a importância de R$64,50, referente à comissão do leiloeiro, e o saldo total do depósito de fls. 619. Após, LIBERE-SE ao leiloeiro sua comissão, no importe de R$64,50 a ser retirada do depósito de fls. 598. Comunique-se eletronicamente o leiloeiro. INTIMEM-SE as partes e os arrematantes (fls. 590 e 653).

Notificação Nº: 5957/2007
Processo Nº: RT 01782-2003-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): CLASSIC SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA + 002
ADVOGADO....: CARLITO MENDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistos, etc... Renumerem-se os autos a partir de fls. 283. ANOTE-SE na capa dos autos o nome/endereço do procurador da executada, Carlito Mendes de Oliveira, OAB/GO 1425, conforme instrumento procuratório de fls. 282/283, bem como o endereço do executado, Rua C-122, Qd. 231, Lt.01, Setor Jardim América, informado às fls. 282 e 285. EXPEÇA-SE Mandado de Remoção dos bens e entrega ao novo depositário nomeado às fls. 286, Lourival Divino de Oliveira. Caso o depositário, Oldávio Antônio do Nascimento, não seja encontrado no endereço informado, proceda-se ao arrombamento. Para tanto o exeqüente deverá providenciar chaveiro, arcando com as despesas decorrentes do arrombamento. Não sendo os bens encontrados no endereço acima indicado, fica o Oficial de Justiça autorizado a empreender diligência em qualquer outro endereço visando o efetivo cumprimento do mandado. O exeqüente deverá entrar em contato com o Setor de Mandados Judiciais para marcar o dia e hora para realização da diligência. INTIME-SE o executado, OLDÁVIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, via postal, e seu procurador, via CERNE para tomar ciência deste despacho. INTIME-SE o exeqüente.

Notificação Nº: 5958/2007
Processo Nº: RT 01782-2003-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): ROSANA CÉLIA SCALZITTI + 002
ADVOGADO....: NILTON CARDOSO DAS NEVES
DESPACHO: Vistos, etc... Renumerem-se os autos a partir de fls. 283. ANOTE-SE na capa dos autos o nome/endereço do procurador da executada, Carlito Mendes de Oliveira, OAB/GO 1425, conforme instrumento procuratório de fls. 282/283, bem como o endereço do executado, Rua C-122, Qd. 231, Lt.01, Setor Jardim América, informado às fls. 282 e 285. EXPEÇA-SE Mandado de Remoção dos bens e entrega ao novo depositário nomeado às fls. 286, Lourival Divino de Oliveira. Caso o depositário, Oldávio Antônio do Nascimento, não seja encontrado no endereço informado, proceda-se ao arrombamento. Para tanto o exeqüente deverá providenciar chaveiro, arcando com as despesas decorrentes do arrombamento. Não sendo os bens encontrados no endereço acima indicado, fica o Oficial de Justiça autorizado a empreender diligência em qualquer outro endereço visando o efetivo cumprimento do mandado. O exeqüente deverá entrar em contato com o Setor de Mandados Judiciais para marcar o dia e hora para realização da diligência. INTIME-SE o executado, OLDÁVIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, via postal, e seu procurador, via CERNE para tomar ciência deste despacho. INTIME-SE o exeqüente.

Notificação Nº: 5956/2007
Processo Nº: RT 00800-2004-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: NARA LUCIA BORGES DE SOUZA
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA FERREIRA PIRES + 003
ADVOGADO....: MOEMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: Vistos, etc... ATUALIZEM-SE os cálculos de fls. 69/73. PROCEDA-SE nova solicitação de bloqueio de contas de titularidade dos executados, CPFs e CNPJ às fls. 214, junto ao Banco Central do Brasil, conforme requerido pela exeqüente às fls. 254. Indefere-se, desde já, o pedido de penhora do veículo descrito às fls. 217, uma vez que já foram realizadas duas diligências para penhora do referido veículo, as quais restaram infrutíferas, conforme certidões de fls. 221 e 245. Indefere-se, também, da penhora do veículo descrito às fls. 123, uma vez que este foi transferido para outra unidade da Federação. Caso o bloqueio de contas junto ao Banco Central reste infrutífero, PROCEDA-SE nova consulta ao DETRAN acerca da situação atual dos veículos descritos às fls. 113, 117, 122 e 126. Após, façam os autos conclusos.

Notificação Nº: 5917/2007
Processo Nº: RT 00898-2004-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAO FERREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS + 001
RECLAMADO(A): ESIFIL EMPRESA DE SEGURANCA DE INSTALACOES FISICAS LTDA + 004
ADVOGADO....: EDSON OLIVEIRA SOARES
DESPACHO: Vistos, etc...Considerando que a importância penhorada às fls. 185 (R$747,79) não é suficiente para garantia do valor total da execução (R$2.974,99) e tendo em vista a possibilidade de proceder-se à execução parcial, INTIME-SE a executada para fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 5938/2007
Processo Nº: RT 00763-2005-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ROSALVO FERNANDO DA SILVA

ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRITENG - BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: GINERSOLY MARIA FERNANDES
DESPACHO: Intimem-se as partes para tomarem ciência dos cálculos de fls. 525/529, que foram elaborados em conformidade com a decisão de fls. 515/520 e 481/482.

Notificação Nº: 5918/2007
Processo Nº: RT 01168-2005-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DE JESUS VIEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): GYN DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (PROPRIETÁRIO:GILFRAN CREMETINO RODRIGUES)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exeqüente às fls. 103/104, no sentido de que a execução prossiga em desfavor dos sócios, uma vez que a executada - conforme consulta à JUCEG e Receita Federal (fls. 105/107) é empresa individual e seu proprietário já está incluído no pólo passivo, sendo que as respectivas consultas ao DETRAN e Banco Central restaram infrutíferas (fls. 68/70). INTIME-SE o exeqüente.

Notificação Nº: 5925/2007
Processo Nº: RT 01695-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO DA SILVA MOTTA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: FLAVIO BARBOSA ALVARENGA
DESPACHO: Ciência às partes da decisão de Impugnação aos Cálculos de fls. 793/795, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, julgo procedentes, em parte, os pedidos contidos na Impugnação aos Cálculos oposta por REGINALDO DA SILVA MOTTA, às fls. 770/772, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. INTIMEM-SE as partes dando ciência da presente decisão. Após o trânsito em julgado da presente decisão remetam-se os autos ao setor de cálculos. Nada mais.

Notificação Nº: 5926/2007
Processo Nº: RT 01695-2005-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO DA SILVA MOTTA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: MARIO LUCIO MARQUES JUNIOR
DESPACHO: Ciência às partes da decisão de Impugnação aos Cálculos de fls. 793/795, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, julgo procedentes, em parte, os pedidos contidos na Impugnação aos Cálculos oposta por REGINALDO DA SILVA MOTTA, às fls. 770/772, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. INTIMEM-SE as partes dando ciência da presente decisão. Após o trânsito em julgado da presente decisão remetam-se os autos ao setor de cálculos. Nada mais.

Notificação Nº: 5927/2007
Processo Nº: RT 01874-2005-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: CARMELÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA + 009
ADVOGADO....: MARCOS VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: Vistos, etc... Considero prejudicado o requerimento do executado, fls. 480/481, no sentido de atualização dos valores dos depósitos recursais, haja vista que os referidos valores foram recebidos com atualização, conforme fls. 471 e deduzidos no cálculo, também, atualizados. LIBERE-SE à exeqüente o saldo do depósito de fls. 477, conta judicial nº2555-042-01527482-8. INTIMEM-SE a exeqüente e o executado. Após o recebimento do crédito por parte da exeqüente, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação Nº: 5910/2007
Processo Nº: RT 00907-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DONALDO DE SOUZA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO
DESPACHO: EXEQÜENTE,manifestar sobre os cálculos de fls. 481/495 e sobre os Embargos à Execução de fls. 500/505, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5924/2007
Processo Nº: RT 01008-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: PAULO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: JUCÉLIA BRITO MOURA
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: ZENAIDE HERNANDEZ
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão da Impugnação ao Cálculo, cujo o teor é o seguinte: ISTO POSTO, conheço dos Embargos à Execução opostos por CASA BAHIA COMERCIAL LTDA, nos autos da Reclamatória Trabalhista n° 01008-2006-012-18-00-9 movida por PAULO RODRIGUES DA SILVA, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 5937/2007
Processo Nº: RT 01484-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA BARBOSA SOARES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): N.G.S. CRUZ LTDA
ADVOGADO....: CRISTINA YOSHIDA
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no importe de R$1.368,05, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5908/2007
Processo Nº: RT 01787-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: ERISVALDO DIAS SANTOS
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ANTUNES SCARTEZINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (AGUA DOCE CACHAÇARIA)
ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
DESPACHO: EXECUTADA, proceder às anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação contida no dispositivo da sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5936/2007
Processo Nº: RT 01791-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO CAMILO RAMOS
ADVOGADO....: ANTONIO SEBASTIÃO BARROS
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORT. E EXPORT LTDA MASSA FALIDA E OUTROS REP P/ SÉRGIO REIS CRISPIM
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: Reclamada, proceder às anotações na CTPS do reclamante, conforme determinação contida no dispositivo da sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5953/2007
Processo Nº: RT 01834-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ELÍDIO ALVES BATISTA
ADVOGADO....: FERNANDA RODRIGUES PIRES DE MORAES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Vistos, etc... Os cálculos não são mais passíveis de modificação (fls. 220 e 221), nem pelo reclamante nem pela COMURG. Desta forma. ATUALIZEM-SE os cálculos, fls. 207. Em seguida, LIBERE-SE ao exeqüente o valor líquido de seu crédito, devendo o valor ser retirado do depósito recursal de fls. 172. EXPEÇA-SE alvará judicial. Liberado o crédito do exeqüente, PROCEDA a Secretaria ao recolhimento das custas e, em seguida, LIBERE-SE à executada o saldo remanescente do depósito recursal de fls. 172. EXPEÇAM-SE alvarás judiciais. Cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5933/2007
Processo Nº: RT 02085-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: CECILIA VICENTE DE PAULA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Vistos, etc... INTIME-SE a 1ª reclamada para proceder à baixa na CTPS da reclamante, constando a data de saída 13.11.06, no prazo de 05 dias. Após, CUMPRA-SE o despacho de fls. 296.

Notificação Nº: 5934/2007
Processo Nº: RT 02085-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: CECILIA VICENTE DE PAULA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): VIVO S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Vistos, etc... INTIME-SE a 1ª reclamada para proceder à baixa na CTPS da reclamante, constando a data de saída 13.11.06, no prazo de 05 dias. Após, CUMPRA-SE o despacho de fls. 296.

Notificação Nº: 5916/2007
Processo Nº: RT 02178-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDO FERREIRA LIMA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO
ADVOGADO....: RUBENS CAETANO VIEIRA
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista que a reclamada ainda não foi intimada a contra-arrazoar o Recurso Ordinário oposto pelo reclamante às fls. 1361/1365, DEIXA-SE de dar cumprimento ao despacho de fls. 1379, que determinava a

remessa dos autos ao Eg. Regional. INTIME-SE a reclamada para contraarrazoar o recurso ordinário oposto pelo reclamante às fls. 1361/1365, no prazo legal.

Notificação Nº: 5954/2007
Processo Nº: RT 00105-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): COMERCIAL CARDOSO & AMORIM LTDA. (REP. P. JOSÉ SOUTO AMORIM)
ADVOGADO....: GERALDO SOUSA DA SILVA
DESPACHO: Vistos, etc... A executada informou os motivos pelos quais descumpriu o acordo e requereu, às fls. 84/85, que, caso o reclamante não concordasse em receber o acordo sem a multa respectiva, que este Juízo determinasse o depósito da quantia relativa a duas parcelas do acordo. Requereu, também, prazo de 30 dias para o depósito do FGTS. Inicialmente esclareça-se que a executada pode comparecer na Secretaria da Vara a qualquer tempo e depositar os valores devidos. Quanto aos demais requerimentos, indefere-se haja vista a manifestação do exeqüente de fls. 82. Cumpra-se o despacho de fls. 83. INTIME-SE a executada.

Notificação Nº: 5955/2007
Processo Nº: RT 00105-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): COMERCIAL CARDOSO & AMORIM LTDA. (REP. P. JOSÉ SOUTO AMORIM)
ADVOGADO....: GERALDO SOUSA DA SILVA
DESPACHO: Vistos, etc... A executada informou os motivos pelos quais descumpriu o acordo e requereu, às fls. 84/85, que, caso o reclamante não concordasse em receber o acordo sem a multa respectiva, que este Juízo determinasse o depósito da quantia relativa a duas parcelas do acordo. Requereu, também, prazo de 30 dias para o depósito do FGTS. Inicialmente esclareça-se que a executada pode comparecer na Secretaria da Vara a qualquer tempo e depositar os valores devidos. Quanto aos demais requerimentos, indefere-se haja vista a manifestação do exeqüente de fls. 82. Cumpra-se o despacho de fls. 83. INTIME-SE a executada.

Notificação Nº: 5931/2007
Processo Nº: RT 00185-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: SAMANTHA FERREIRA HENRIQUE REP. P/ FRANCISCO ASSIS HENRIQUE
ADVOGADO....: JORGE EDUARDO MENDES
RECLAMADO(A): FRANCIELE LEMES SILVA
ADVOGADO....: CECILIA FERREIRA REIS BUENO
DESPACHO: Vistos, etc... Ante as alegações da reclamante na petição de fls. 26/27, INTIME-SE a reclamada para entregar a CTPS da reclamante, bem como fornecer novo formulário para requerimento do seguro-desemprego, fazendo constar o número correto do PIS (209.40000.02-9), no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5923/2007
Processo Nº: RT 00416-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: SUELI DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO....: ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE DO LANCHE LTDA.ME
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o reclamante para juntar, no prazo de 10 dias, o extrato analítico de sua conta vinculada, a fim de que seja analisado seu requerimento de execução dos depósitos faltantes do FGTS. Saliente-se que o demonstrativo de levantamento de fls. 26 não comprova quais depósitos não foram realizados.

Notificação Nº: 5911/2007
Processo Nº: ACP 00466-2007-012-18-00-1 12ª VT
CONSIGNANTE..: GESSO CASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....: PAULO RENATO PEREIRA PARO
CONSIGNADO(A): FABIANO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.249/256:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação resolvo, após JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONSIGNATÓRIO, declarando a culpa do consignado pela mora rescisória, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, na ação trabalhista, condenando o reclamado GESSO CASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a pagar ao reclamante FABIANO SANTOS DE SOUZA as parcelas deferidas acima e que passam a integrar o presente dispositivo, como se aqui estivessem transcritos Autoriza-se, de imediato, o levantamento do valor consignado, pelo consignado/reclamante. O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, devendo o réu pagar o total em 48 horas, sob pena de execução forçada. Serão apurados juros e correção monetária, na forma da lei, bem como as contribuições previdenciárias incidentes.CUSTAS, pelo consignado, na consignação, no valor de R$ 10,64, mínimo arbitramento possível, dispensado o recolhimento na forma da lei. Na reclamação trabalhista, CUSTAS, pelo réu, no valor de R$ 60,00, calculadas sobre R$ 3.000,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação. Dado à causa valor inferior a dois salários mínimos, e sem envolvimento de matéria de ordem constitucional, a sentença na consignação em pagamento é irrecorrível. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo o réus proceder o recolhimento, sob pena de execução. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS, CEF e DRT, com cópia da presente sentença. Cientes as partes.Audiência encerrada às 17:17 horas. Nada mais. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 5944/2007
Processo Nº: RT 00521-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA LOPES
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - CRISA + 001
ADVOGADO....: ROGERIO RIBEIRO SOARES
DESPACHO: Ciência às partes da sentença de fls. 477/484 dos autos em epígrafe, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, nos termos da fundamentação resolvo, após declarar a prescrição parcial, e absolver o primeiro reclamado CRISA – CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A, JULGAR O PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE, condenando o réu AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS a satisfazer as pretensões do autor RAIMUNDO PEREIRA LOPES, deferidas na fundamentação e que passam a integrar o presente dispositivo como se aqui estivessem transcritas. O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, devendo a segunda reclamada pagar o total através de precatório, por se tratar de autarquia sem atividade econômica. Neste ato, serão apurados juros e correção monetária, na forma da lei, bem como as contribuições previdenciárias incidentes e honorários assistenciais, em favor do Sindicato assistente do autor, à base de 15% do montante da condenação. CUSTAS, pela segunda reclamada, no valor de R$700,00, calculadas sobre R$ 35.000,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação, de cujo recolhimento fica isenta, na forma do art. 790-A/CLT. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição por conter condenação pecuniária a autarquia pública, arbitrado em valor superior a 60 salários mínimos. Serão compensadas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo o reclamado proceder o recolhimento, sob pena de execução pelo INSS e ofício à Receita Federal. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS, CEF e DRT, com cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Audiência encerrada às 17:55 horas. Nada mais.

Notificação Nº: 5945/2007
Processo Nº: RT 00521-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA LOPES
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP + 001
ADVOGADO....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA
DESPACHO: Ciência às partes da sentença de fls. 477/484 dos autos em epígrafe, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, nos termos da fundamentação resolvo, após declarar a prescrição parcial, e absolver o primeiro reclamado CRISA – CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A, JULGAR O PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE, condenando o réu AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS a satisfazer as pretensões do autor RAIMUNDO PEREIRA LOPES, deferidas na fundamentação e que passam a integrar o presente dispositivo como se aqui estivessem transcritas. O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, devendo a segunda reclamada pagar o total através de precatório, por se tratar de autarquia sem atividade econômica. Neste ato, serão apurados juros e correção monetária, na forma da lei, bem como as contribuições previdenciárias incidentes e honorários assistenciais, em favor do Sindicato assistente do autor, à base de 15% do montante da condenação. CUSTAS, pela segunda reclamada, no valor de R$700,00, calculadas sobre R$ 35.000,00, importância provisoriamente arbitrada para a condenação, de cujo recolhimento fica isenta, na forma do art. 790-A/CLT. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição por conter condenação pecuniária a autarquia pública, arbitrado em valor superior a 60 salários mínimos. Serão compensadas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo o reclamado proceder o recolhimento, sob pena de execução pelo INSS e ofício à Receita Federal. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS, CEF e DRT, com cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Audiência encerrada às 17:55 horas. Nada mais.

Notificação Nº: 5949/2007
Processo Nº: RT 00533-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ALFEU LELIS MORENO
ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001
ADVOGADO....: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
DESPACHO: Intimem-se as partes para tomarem ciência da decisão de Embargos Declaratórios de fls. 582, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelo ESTADO DE GOIÁS e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes. Intimem-se os reclamados para

contra-arrazoarem o Recurso Ordinário de fls. 574/578, interposto pelo reclamante.

Notificação Nº: 5950/2007
Processo Nº: RT 00552-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CEZAR DO VALLE
ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ciência às partes da decisão de Embargos de Declaração de fls. 463/464, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes. Intimem-se, também, o reclamante e o 2º reclamado (AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL), para contra-arrazoarem o Recurso Ordinário interposto pelo 1º reclamado (AGETOP), no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5930/2007
Processo Nº: RT 00565-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: TELMA SOUTO DA SILVA
ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA
RECLAMADO(A): PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SAFITA LTDA.
ADVOGADO....: JURACI JOAQUIM GONÇALVES
DESPACHO: Vistos, etc... INTIME-SE a reclamante para informar, no prazo de 05 dias, se recebeu diretamente da reclamada as guias do FGTS, seguro-desemprego e sua CTPS. Após a manifestação da reclamante façam os autos conclusos para apreciação da petição de fls. 44.

Notificação Nº: 5946/2007
Processo Nº: RT 00704-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: JANAÍNA SILVA LEÃO SANTANA
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intimem-se as partes para tomarem ciência da decisão de Embargos de Declaração de fls. 262/263, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pelas partes e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes. Intime-se o reclamante, também para contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls. 264/282, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5939/2007
Processo Nº: RT 00742-2007-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAM DIAS HONORATO
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Reclamante, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.117/124, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5942/2007
Processo Nº: RT 00762-2007-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: KAIRA NOVAES DE CASTRO
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Ciência às partes da decisão de Embargos de Declaração de fls. 453/454, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamante e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes. Intime-se o reclamante, também, para contra-arrazoar os Recursos Ordinários de fls. 442/451 e 455/473, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5943/2007
Processo Nº: RT 00762-2007-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: KAIRA NOVAES DE CASTRO
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: Ciência às partes da decisão de Embargos de Declaração de fls. 453/454, cujo dispositivo é o seguinte: ISTO POSTO, resolvo conhecer dos Embargos Declaratórios opostos pela reclamante e, no mérito, REJEITÁ-LOS. Tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo. Intimem-se as partes. Intime-se o reclamante, também, para contra-arrazoar os Recursos Ordinários de fls. 442/451 e 455/473, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 5909/2007
Processo Nº: RT 00866-2007-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): FLORELÂNDIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5912/2007
Processo Nº: RT 01078-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO GONÇALVES DE CASTRO
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS
DESPACHO: Vistos, etc...ANOTE-SE o nome e endereço do procurador da reclamada (fls. 75).DEFERE-SE o requerimento, formulado pela reclamada às fls. 75, de vistas com carga dos autos até odia 19.06.07.INTIME-SE a reclamada.

Notificação Nº: 5928/2007
Processo Nº: CCS 01080-2007-012-18-00-7 12ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos, etc... Percebe-se que a procuração ao ilustre advogado JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO foi outorgada pelo presidente da FAEG (Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás), Sr. Macel Félix Caixeta. Haja vista a excepcionalidade do procedimento em que se autoriza à autora a cobrança judicial de um tributo, no caso, a contribuição sindical patronal rural, não há qualquer autorização legal que viabilize a delegação de tal atribuição a uma entidade federativa. Pelo exposto, na forma do art. 13/CPC, determino que a autora regularize a representação processual, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. INTIME-SE a autora.

Notificação Nº: 5929/2007
Processo Nº: RT 01090-2007-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): CASA DE CARNES BOM PREÇO CÉSAR EDUARDO SANTOS VIANA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc... Indefere-se o requerimento de intimação das testemunhas arroladas às fls. 24, eis que, quando da audiência de instrução, as mesmas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do art. 825, da CLT. Saliente-se, por oportuno, que este Juízo não realiza audiência una, adotando-se o procedimento de fracionamento das audiências em iniciais, de instrução e de julgamento, conforme Portaria nº 06/2000 desta Vara do Trabalho. INTIME-SE o reclamante.

Notificação Nº: 5913/2007
Processo Nº: AAT 01096-2007-012-18-00-0 12ª VT
AUTOR...: ANDRÉIA GALDINO DA SILVA
ADVOGADO: TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: FRIGORÍFICO CENTRO-OESTE LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos, etc...Para audiência inaugural, desgina-se o dia 09.07.07 às 14:10 horas. NOTIFIQUE-SE a reclamada, com cópia da petição inicial. INTIME-SE a reclamante.

Notificação Nº: 5914/2007
Processo Nº: AAT 01096-2007-012-18-00-0 12ª VT
AUTOR...: ANDRÉIA GALDINO DA SILVA
ADVOGADO: TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ).: FRIGORÍFICO CENTRO-OESTE LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos, etc...Para audiência inaugural, desgina-se o dia 09.07.07 às 14:10 horas. NOTIFIQUE-SE a reclamada, com cópia da petição inicial. INTIME-SE a reclamante.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 208/2007
PROCESSO Nº RT 01876-2005-012-18-00-8
RECLAMANTE: JAIRA MARIA CARVALHO MOREIRA
RECLAMADO(A): BRUNA PAULA DE OLIVEIRA RORIZ
O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m)

intimado(a)(s) a parte abaixo mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos seguintes termos: Parte: BRUNA PAULA DE OLIVEIRA RORIZ (EXECUTADA), despacho de fls. 107: ´´Vistos, etc... Tendo em vista que a intimação enviada à sócia executada, BRUNA PAULA DE OLIVEIRA RORIZ, foi devolvida pelos Correios com a informação ´´desconhecida no local`` (fl. 106), intime-a da penhora em dinheiro de fls. 102 e 105 por edital. EXPEÇA-SE edital de intimação.`` Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Quinze dias do mês Junho do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 209/2007
PROCESSO Nº RT 01430-2006-012-18-00-4
Exeqüente : EDLEY OLIVEIRA ROTULO
Advogado: JUCELIO FLEURY JUNIOR
Executado : IMPÉRIO ROMANO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
Advogado: .
Data da Praça: 19/07/2007 às 17h. 00min.
Data do Leilão: 03/08/2007 às 13h.00min.
O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1) 04 (quatro) lixadeiras Bosch, modelo GWS 20 230, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, cada uma avaliada em R$ 300,00; 2) 01 (um) aparelho de ar condicionado Consul Air Master, 30.000 BTU'S, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R$ 1.000,00; 3) 01 (um) aparelho de ar condicionado Consul Air Master, 15.000 BTU'S, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R$ 700,00; 4) 01 (uma) máquina Serra Mármore, marca EQUIMAQUI, tipo OM, nº 362, completa, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R$ 7.000,00.
Localização do(s) bem(ns): AV. T-63, Nº 4545, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA-GO. Bens na guarda do depositário: Sr. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme Auto de Penhora de fls. 133. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Quinze dias do mês Junho do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 7793/2007
Processo Nº: RT 00269-2005-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: WALTER PAULO BORGES
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): GRAHAM BELL MONI E SEGURANÇA LTDA. + 006
ADVOGADO....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
DESPACHO: AS PARTES: ANTE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FL. 702, HOMOLOGO O TERMO ADITIVO DE ACORDO DE FLS. 695, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO À RECLAMADA, PARA ANOTAÇÃO DA CTPS CONFORME INTIMAÇÃO DE FLS 689(DIA 14.06.2007)

Notificação Nº: 7795/2007
Processo Nº: RT 00354-2005-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM ALVES DE ASSIS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.COPRESGO
ADVOGADO....: ELISETE SILVA LEAO
DESPACHO: DEVERÁ O RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CERTIDÃO DE CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 7794/2007
Processo Nº: RT 00767-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: SILVANI OLÍMPIO DE SOUZA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS - CELG + 001
ADVOGADO....: LION GUEDES D AMORIM FILHO
DESPACHO: A RECLAMADA: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 544/547, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 7842/2007
Processo Nº: RT 01389-2005-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIOMAR RIBEIRO SOARES
ADVOGADO....: EURIPEDES CIPRIANO MOTA
RECLAMADO(A): ARTE COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: JOAO BOSCO LUZ DE MORAIS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Pondo de lado a discussão acerca do momento processual oportuno para se pleitear a adjudicação, verifico que o crédito líqüido do exeqüente (R$ 10.672,28) é inferior ao valor atribuído aos bens penhorados nos autos (fls. 230/231 – R$ 12.000,00), razão pela qual indefiro, por ora, o pedido formulado à fl. 245. Contudo, em observância aos princípios da economia e da celeridade processual, determino a intimação do exeqüente para que efetue o depósito da diferença entre o valor de seu crédito e o valor da avaliação dos bens penhorados, no importe de R$ 1.327,72, bem como o depósito do valor devido a título de honorários periciais, no importe de R$ 822,30, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que o pedido de adjudicação possa ser reapreciado. Caso o exeqüente não tenha interesse ou não tenha condições de efetuar os depósitos supra, deverá requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Decorridos os prazos supra sem que haja manifestação, fica suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 7832/2007
Processo Nº: RT 01750-2005-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON DUTRA CAVALCANTE
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND E COM LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: AOS PROCURADORES:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 23/07/07, ÀS 15 HORAS E 05 MINUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA. A REALIZAR-SE-Á NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 27/07/07, ÀS 9 HORAS E 20 MINUTOS, NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 888 DA CLT, PELO LEILOEIRO OFICIAL, SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 7846/2007
Processo Nº: RT 00511-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: DEUSMAR GONÇALVES RIBEIRO
ADVOGADO....: HERMETO DE CARVALHO NETO
RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Deverá o exeqüente requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 7831/2007
Processo Nº: RT 00531-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: LETICIA SOARES COIMBRA
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): LUCAS ALEXANDRE JULIANO - PÃO CRISTAL
ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO
DESPACHO: A EXEQÜENTE: Deverá a exeqüente indicar bens à penhora ou requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

OUTRO :
Notificação Nº: 7822/2007
Processo Nº: RT 00840-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: SOLIMAR SANTANA OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 847, abaixo transcrito: Vistos os autos, Tendo em vista que o reclamado apontou como crédito incontroverso o valor de R$ 179.976,53, conforme se verifica à fl. 836, determino a imediata liberação da referida importância ao exeqüente, utilizando-se do depósito de fl. 812, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos para se deliberar acerca do juízo de admissibilidade do agravo de petição de fls. 833/836.

Notificação Nº: 7824/2007
Processo Nº: RT 00889-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: CLEITON DE CARVALHO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): OAC CONSTRUÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

Notificação Nº: 7848/2007
Processo Nº: RT 01188-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: PAULO JUNIO DAMAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO, EM 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 7821/2007
Processo Nº: RT 01300-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JUSTINO ALVES DE SOUZA PORTO
ADVOGADO....: CLEVERSON DONIZETTE CAIXETA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS - CASEGO
ADVOGADO....: JOÃO ALBERTO CASTRO SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deverá manifestar acerca do bem nomeado à penhora pela executada (fls. 162/165), no prazo de 05 (cinco) dias, considerando o silêncio como anuência tácita.

Notificação Nº: 7788/2007
Processo Nº: RT 01423-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: HOTTO ANTONIO DE SOUSA LEÃO
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 002
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: DEVERÁ A RECLAMADA TELEPERFORMANCE CRM S.A COMPARECER A ESTE SECRETARIA PARA LEVANTAR O ALVARÁ JUDICIAL (DEPÓSITO RECURSAL), EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 7850/2007
Processo Nº: RT 01437-2006-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO CANDIDO MARTINS
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SUL AMERICANA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE.Vistos os autos, Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da empresa devedora, afasto os efeitos da personificação societária, para direcionar a execução em face dos sócios FERNANDO FERNANDES DE MOURA e RAPHAEL FERNANDES DE MOURA, qualificados à fl. 22. Em seguida, determino à Secretaria que diligencie junto ao SERPRO, a fim de localizar o atual endereço dos sócios supramencionados. Diante disso, levem-se os nomes dos sócios ao pólo passivo, retificando a capa dos autos e demais assentamentos. Após, expeçam-se os respectivos mandados de citação, ficando resguardados os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC. Decorrido o prazo legal sem que os devedores paguem ou garantam a execução, determino à Secretaria que diligencie junto ao Banco Central, a fim de promover a penhora de dinheiro dos executados depositado em suas contas-correntes e/ou aplicações financeiras. Determino à Secretaria, ainda, que diligencie junto ao Detran/GO, a fim de verificar a existência de veículos registrados em nome dos réus. Intime-se o exeqüente. Goiânia-GO, 18 de junho de 2007. Camila Baião Vigilato Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7830/2007
Processo Nº: RT 01906-2006-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: SUELI MARIA SOARES
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE CHURRASCÃO
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: A AUTORA: Deverá a autora informar nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço da ré, no prazo de 10 (dez) dias, ou requeira o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 7790/2007
Processo Nº: RT 02018-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JUAREZ FONSECA SANTOS
ADVOGADO....: LUIS GUSTAVO NICOLI
RECLAMADO(A): VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA - VASP N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DR. ALEXANDRE TARJA
ADVOGADO....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: AO RECLAMADO: ANTE OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 338/339, PRORROGO O PRAZO PARA QUE A RECLAMADA PROMOVA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE, POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, MANTIDA A MULTA FIXADA EM SENTENÇA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO.

Notificação Nº: 7847/2007
Processo Nº: AAT 02165-2006-013-18-00-8 13ª VT
AUTOR...: CLEIDE ALVES DA COSTA LIMA
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: AS PARTES: Deverão as partes informarem nos autos se desejam produzir outras provas, devendo especificar a natureza e o objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 7855/2007
Processo Nº: RT 02184-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: WILZA PAULA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
RECLAMADO(A): MATHEUS REZENDE RABELO E CIA LTDA.
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência da penhora de fls.100/101, para os efeitos do art.884 consolidado.

Notificação Nº: 7814/2007
Processo Nº: RT 02222-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002
ADVOGADO....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO DRA.
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7815/2007
Processo Nº: RT 02222-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA + 002
ADVOGADO....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7816/2007
Processo Nº: RT 02222-2006-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002
ADVOGADO....: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7828/2007
Processo Nº: RT 00142-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO....: SILVIA ELIANE GONÇALVES
RECLAMADO(A): NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERV. ADM. LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A AUTORA: Deverá a autora informar nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço da ré, no prazo de 10 (dez) dias, ou requeira o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 7819/2007
Processo Nº: RT 00429-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: CIBELE TONELLO PASSOS PELÁ
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA

DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7840/2007
Processo Nº: RT 00429-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: CIBELE TONELLO PASSOS PELÁ
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: AS PARTES: Analisando mais detidamente os autos, verifico que a primeira reclamada não ficou ciente da data de publicação da sentença de fls. 125/130. Diante do exposto, com fulcro no art. 833 da CLT, corrijo o erro material constante na sentença (fl. 130), para constar onde se lê: "Cientes as partes (TST, súm. 197)", leia-se: "Cientes a reclamante e a segunda reclamada. Intime-se a primeira reclamada, via edital". Aguarde-se o decurso do prazo para a primeira reclamada, querendo, recorrer da sentença de fls. 125/130.

Notificação Nº: 7820/2007
Processo Nº: RT 00441-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO BELMONTE
ADVOGADO....: BISMARCK BERNARDO E SÁ JÚNIOR
RECLAMADO(A): FRANCISCO MARCELO MOREIRA CINTRA
ADVOGADO....: FATIMA MARIA NUNES
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7791/2007
Processo Nº: RT 00642-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: LUZIA MARTINS RICARDO
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL AOUAR
RECLAMADO(A): ADELINA DIAS BATISTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficar ciente de que foi designado o dia 26/06/07 às 11h15min para audiência UNA, devendo as partes comparecer nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 7854/2007
Processo Nº: RT 00698-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7829/2007
Processo Nº: RT 00747-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: GISELE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMADO: manifestar acerca do pedido de utilização do laudo pericial dos autos 177/2007 como prova emprestada. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 7851/2007
Processo Nº: RT 00832-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7852/2007
Processo Nº: RT 00834-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRY TEIXEIRA RIBEIRO
ADVOGADO....: VITOR HUGO LOPES FERREIRA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7853/2007
Processo Nº: RT 00846-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ HENRIQUE MUNES DE BARROS
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): COUTINHO & PATROCÍNIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 15/06/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7817/2007
Processo Nº: RT 00865-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: ROSÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA CARITA PAES LEME
RECLAMADO(A): HELENA BARBOSA MACHADO
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES DE CARVALHO
DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 18/06/07, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 7838/2007
Processo Nº: RT 00926-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: ELEUZA HELENA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FANSA JEANS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 37, CUJO TEOR É O SEGUINTE: 'Vistos os autos. Determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o novo endereço da reclamada, conforme informado por meio da petição de fl. 36. Designo audiência para o dia 27/06/2007, às 11 horas e 00 minutos, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.Intimem-se a reclamante e seu procurador. Notifique-se a reclamada, via mandado. '

Notificação Nº: 7843/2007
Processo Nº: RT 00944-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDIANE BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FANSA JEANS IND.E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/06/2007, ÀS 11 HORAS E 15 MINUTOS, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM, SOB AS PENAS DO ARTIGO 844 DA CLT.

Notificação Nº: 7826/2007
Processo Nº: CCS 00955-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ).: EDSON NUNES VIEIRA
ADVOGADO: AURO NUNES VIEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RÉU: Ficar ciente do despacho de fl. 80, abaixo transcrito: Vistos os autos, Determino à Secretaria que anote na capa dos autos e demais assentamentos o nome e endereço do procurador do réu constituído à fl. 78. Tendo em vista que o réu não comprovou a existência de nenhum justo motivo para o adiamento da audiência designada nos autos, indefiro o pedido formulado à fl. 77. Aguarde-se a audiência já designada.

Notificação Nº: 7825/2007
Processo Nº: CCS 00975-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: IDELMA BENEDITA DE SOUSA
ADVOGADO: ELAINE ZAGO CARNEIRO FARIA
DESPACHO: AOS PROCURADORES: Ficar ciente de que para se deliberar acerca do acordo entabulado às fls. 81/83, aguarde-se a audiência designada, sendo necessária a presença das partes.

Notificação Nº: 7796/2007
Processo Nº: RT 00999-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: ANA FLÁVIA DE MORAES
ADVOGADO....: EDWIGES C. CARVALHO CORRÊA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO SETOR PEDRO LUDOVICO (MANTENEDORA DA ESCOLA PASSÁRO TROPICAL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficar ciente de que foi designado o dia 26/06/07 às 11h30min para audiência UNA, devendo as partes comparecer nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 7837/2007
Processo Nº: RT 01034-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO CONSTANTINO ROCHA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: RAFAELA PEREIRA MORAIS
DESPACHO: A RECLAMADA: Defiro o pedido de prorrogação do prazo para que a reclamada apresente os documentos requisitados por este juízo, por mais 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 7835/2007
Processo Nº: ET 01051-2007-013-18-00-1 13ª VT
EMBARGANTE..: UNIDROGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MOACIR ARAUJO DA SILVA
EMBARGADO(A): RICARDO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AS PARTES: Deverão as partes informarem nos autos se pretendem produzir outras provas, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo especificar a natureza e o objeto, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 7823/2007
Processo Nº: CCS 01097-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS CURSOS LIVRES DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: JOÃO PESSOA DE SOUZA
RÉU(RÉ).: STUDIO BALE LTDA. - ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl. 45, abaixo transcrito: Vistos os autos, Tendo em vista que a ré não foi notificada, conforme certidão de fl. 44, e considerando a exigüidade do prazo, adio a audiência sine die. Determino a intimação do autor para que informe nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço da ré ou requeira o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Notificação Nº: 7813/2007
Processo Nº: AAT 01106-2007-013-18-00-3 13ª VT
AUTOR...: ANGELO DE JESUS
ADVOGADO: LIONETE PEREIRA CUNHA
RÉU(RÉ).: JUAREZ & FILHOS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ficar ciente de que foi designado o dia 26/06/07 às 11h45min para audiência UNA, devendo as partes comparecer nos termos do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 7844/2007
Processo Nº: RT 01139-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: GIVALDO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO KAKAREKO LTDA. (N/P DE CARMEN GRIEBLER DALL'AGNOL) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE AUDIÊNCIA UNA E QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 825 DA CLT, INDEFIRO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 7845/2007
Processo Nº: RT 01144-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: WILSON LEONEL AZEVEDO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS (SECESSORA DA ENTERPA AMBIENTAL S.A.) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE AUDIÊNCIA UNA E QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 825 DA CLT, INDEFIRO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. DÊ-SE CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 289/2007
PROCESSO Nº RT 01750-2005-013-18-00-0
Exeqüente : EDMILSON DUTRA CAVALCANTE
Advogado(a) : HEBERT BATISTA ALVES
Executado(a) : REFRESCOS BANDEIRANTES IND E COM LTDA.
Advogado(a) : JOAO BEZERRA CAVALCANTE
Praça: 23/07/07 às 15h05min.
Leilão: 27/07/07 às 9h20min.
Localização do(s) bem(ns): Rod. Dep. Rezende Monteiro, Km 9,5, Setor Barcelos, Trindade-GO
O (A) Doutor (a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito no endereço acima, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 395, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Alexandre de Sousa Gomes, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1. 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria fechada, marca/modelo Mercedes Benz 1420, cor vermelha, placa NFN 4490, ano de fabricação e modelo 2004, chassi 9BM6931084B397471, código Renavam 838157114, motor 211 cavalos de potência, capacidade de carga 10,10T, quilometragem no ato da penhora: 46.066, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, sem acessórios, com algumas avarias na lataria e pintura, pneus, estofamento, mecânica e parte elétrica bons, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios, avaliado em R$ 80.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 27/07/07, às 9h20min, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 11. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Francisco Carlos do Vale Reis, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Dezoito dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 291/2007
PROCESSO Nº RT 01912-2005-013-18-00-0
Exeqüente: SEBASTIÃO PRIMO DA SILVA
Executado: PIRINEUS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.
O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 11.304,22 (onze mil, trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente a condenação imposta nos autos sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do Executado MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, digitei e subscrevi, subscrevi, aos Dezoito dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 292/2007
PROCESSO Nº RT 01812-2006-013-18-00-4
Exeqüente: DIVINO PEREIRA AVELAR
Executado: POSTO SOL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
O ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO POSTO SOL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 580,47 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a contribuição previdenciária e custas sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do Executado POSTO SOL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, digitei e subscrevi, aos Dezoito dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 290/2007
PROCESSO Nº RT 00429-2007-013-18-00-0
Reclamante: CIBELE TONELLO PASSOS PELÁ
Reclamado: TGS (TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.)

A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado Reclamado: TGS (TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.), atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 125/130, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: "Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar TGS Tecno Global Service Ltda. e, subsidiariamente, Caixa Econômica Federal a pagar a Frederico Xavier Silva as parcelas deferidas na fundamentação acima, pelos valores a serem apurados em liquidação da sentença, mediante cálculos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais. As reclamadas deverão, ainda, comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais incidentes, sob pena de execução, em relação àqueles, e de ser comunicada à SRF a ausência dos últimos, autorizadas as retenções dos montantes dedutíveis do crédito da obreira. Custas, pelas reclamadas, no importe de R$ 80,00, apuradas sobre R$ 4.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Divino Rodrigues Soares, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Dezoito dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 3786/2007
Processo Nº: RT 00092-1999-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLETE ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VANDERLEI DE JESUS PIRES DO CARMO
ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES
DESPACHO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a certidão DE CRÉDITO nº 073/2007, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3787/2007
Processo Nº: RT 00037-2005-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PAULO CESÁR DA SILVA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S.A.
ADVOGADO....: CÁCIA ROSA DE PAIVA - DRA.
DESPACHO: RECLAMADO(A): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a guia judicial, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3770/2007
Processo Nº: RT 00381-2005-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GLEISSON CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TAMAR EUNICE DA CRUZ SILVA
RECLAMADO(A): ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO....: JOÃO ALVES AMARAL
DESPACHO: EXEQÜENTE: Vista ao exeqüente da atualização de cálculos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3778/2007
Processo Nº: RTN 00784-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUDMILA MARIA MANZI
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MARCOS GONÇALVES JÚNIOR + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Vistos os autos.Ante os termos do requerimento de fl. 99, designe-se praça e leilão dos bens penhorados à fl. 68, para os dias 17.07.2007, às 15h10min e 19.07.2007, às 09h32min, respectivamente. Nomeia-se para realização do leilão o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, leiloeiro inscrito na JUCEG.Expeça-se o competente edital.Ciência ao leiloeiro. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 3784/2007
Processo Nº: CCS 00951-2006-051-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO BIZZOTO DE CARVALHO
RÉU(RÉ).: REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: JAIRO DO CARMO BRASIL
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar ciência de que o numerário depositado na conta judicial nº 0014.042.01507658-1, no importe de R$ 1.355,68, foi convertido em penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 3782/2007
Processo Nº: RT 00981-2006-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO COSTA CIANCA
ADVOGADO....: ITAMAR JACOME COSTA
RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGRO COML. EXP. LTDA (MASSA FALIDA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a certidão DE CRÉDITO nº 137/2007, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3777/2007
Processo Nº: RT 00321-2007-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: LEIDE DAYENE DE ABREU
ADVOGADO....: BRUNO MOURA LEDRA
RECLAMADO(A): MARTA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO....: RAFAEL AMORIM MARTINS DE SÁ
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3790/2007
Processo Nº: CCS 00570-2007-051-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: RUTH PORFIRIO CRISPIM
ADVOGADO: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
DESPACHO: AUTOR: Vista do Recurso Ordinário de fls. 85/90, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 120/2007
PROCESSO Nº RTN 00784-2006-051-18-00-4
EXEQÜENTE : LUDMILA MARIA MANZI
EXECUTADO(A)S : MARCOS GONÇALVES JÚNIOR
PRAÇA: 17.07.2007, às 15h10min
LEILÃO: 19.07.2007, às 09h32min
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. GOIAS, QD, 21, LT 1-A, JD. PETROPOLIS, CEP 75.024-090, ANÁPOLIS-GO
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Auto de Penhora de fls. 68, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). MARCOS GONÇALVES JÚNIOR.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
01- 01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL SUPRA LUXO, C/ VÁRIOS ARRANHADOS, UM POUCO DE FERRUGEM NA PORTA, COR AZUL, FUNCIONANDO, NO VALOR DE R$ 500,00;
02- 01 (UMA) BALANÇA AUTOMÁTICA, COR VERMELHA, MARCA COZOLINO, R$ 300,00;
03- 01 (UM) BALCÃO, EXPOSITOR, EM METAL E VIDRO, R$ 250,00;
04- 01 (UMA) CASINHA P/ CACHORRO, EM MADEIRA, PEQUENA, R$ 40,00;
05- 01 (UMA) CASINHA P/ CACHORRO, EM MADEIRA, MÉDIA, R$ 50,00;
06- 01 (UMA) CASINHA P/ CACHORRO, EM MADEIRA, GRANDE, R$ 60,00;
07- 21 (VINTE E UM) SACOS DE RAÇÃO P/ CACHORROS, PARA FILHOTES, MARCA WEST DOG, 8 KG, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 25,00, TOTALIZANDO R$ 525,00;
08- 10 (DEZ) SACO DE RAÇÃO P/ CACHORROS MARCA FUZARCA, 8 KG, PARA ADULTO, R$ 20,00, TOTALIZANDO R$ 200,00;
09- 05 (CINCO) SACOS DE RAÇÃO P/ CACHORROS, MARCA FAISCA, 15 KG, PARA ADULTO, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 30,00, TOTALIZANDO R$ 150,00;
10- 06 (SEIS) SACOS DE RAÇÃO P/ CACHORROS, MARCA LYON, 15 KG, VALOR UNITÁRIO R$ 40,00, TOTAL R$ 240,00;
11- GAIOLA PARA GALINHAS, TRÊS ANDARES, R$ 350,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19.07.2007, às 09h32min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na Junta

Comercial do Estado de Goiás. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos dezoito de junho de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 119/2007
PROCESSO Nº CPEX 00991-2006-051-18-00-9
EXEQÜENTE : JOANA COSTA E SILVA
EXECUTADO(A)S : FLORA GARDEN GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA
PRAÇA: 23.07.2007, às 14h50min
LEILÃO: 08.08.2007, às 09h30min
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): APTO 304 DO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO, CIDADE JARDIM, ANÁPOLIS
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 28, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). SEBASTIÃO DE CASTRO.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): APTO 304 DO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO, CIDADE JARDIM, CONTENDO SALA COM VARANDA, TRÊS QUARTOS, SENDO UM COM BANHEIRO PRIVATIVO, BANHEIRO SOCIAL, CASA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, 150,38 M2, SENDO 95,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA E 54,42 M2 DE ÁREA COMUM, NA RUA 05, LOTES 25 e 26, MATRÍCULA 34.029 DO CRI, 1ª CIRCUNSCRIÇÃO.
OBS. HÁ NO REFERIDO IMÓVEL O REGISTRO HIPOTECÁRIO SOB O Nº R-01-34.029 EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 08.08.2007, às 09h30min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem imóvel, os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Anápolis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 121/2007
PROCESSO Nº RT 00674-2007-051-18-00-3
RECLAMANTE: ROGÉRIO RAMOS LÚCIO
RECLAMADO(A): PAIXÃO E PEREIRA LTDA. (SUCESSORA DE MENDES & HUMMEL LTDA.)
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificada a reclamada, PAIXÃO E PEREIRA LTDA. (SUCESSORA DE MENDES & HUMMEL LTDA.), atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, em 09/07/2007 às 13h45min, acompanhada de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: "ROGERIO RAMOS LUCIO, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 3738094-DGPC-GO, CTPS nº89.592, série 00015-GO, inscrito no CPF nº 823.264.011-15, residente na Rua 2, Qd. B, Lt. 11, Vila Santa Rita, em Anápolis-GO., compareceu perante este Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, a fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de PAIXÃO E PEREIRA LTDA, sucessora de MENDES & HUMMEL LTDA, em lugar incerto e não sabido, expondo e requerendo o que resta a seguir assentado. O reclamante informa que trabalhou no período de 05/12/1997 até fevereiro de 1998, não sabe precisar o dia exato, conforme consta na consulta a PIS/PASEP e seus vínculos (documento anexo), exercendo a função de vendedor, conforme CTPS (Contrato de trabalho de fl.13). Informa que a Reclamada não procedeu à assinatura na CTPS quando da admissão do reclamante, tendo apenas anotado o contrato de trabalho, razão pela qual está pleiteando a devida assinatura pela reclamada, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, §1º da CLT. A falta da referida assinatura está obstando o recebimento do seguro-desemprego. DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a assinatura no Contrato de trabalho de fl. 13, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 760,00. Nestes termos, Pede deferimento."E para que cheque ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de aviso desta Vara. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 4530/2007
Processo Nº: RT 00185-2000-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: HELDER ALVES LIMA
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): URBRAS URBANIZAÇAO E PREMOLDADOS LTDA
ADVOGADO....: JOAQUIM LIMA RIBEIRO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA LEVANTAMENTO DE CERTIDÃO, A QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADA À CONTRACAPA DOS AUTOS. PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4531/2007
Processo Nº: RT 00747-2005-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON ARANTES BONFIM
ADVOGADO....: FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): MARCELINO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: WILMAR GOMES ARANTES
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA LEVANTAMENTO DE CERTIDÃO, A QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADA À CONTRACAPA DOS AUTOS. PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4516/2007
Processo Nº: RT 00642-2006-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCILENE INÁCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS
DESPACHO: Despacho de fls. 151: Indefiro o pedido formulado pela exeqüente às fls. 149, uma vez que a providência por ele solicitada já foi deferida por este Juízo às fls. 88/89. Não obstante ao acima exposto, devolvo à exeqüente o prazo de 05 (cinco) dias para requerer o que entender de direito.No silêncio, cumpra-se a determinação inserta no último parágrafo do despacho de fls. 143. Intime-se a exeqüente. Anápolis-GO, 14 de junho de 2007, 5ª feira.Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4523/2007
Processo Nº: RT 00822-2006-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ALINE PEREIRA ROCHA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): CASA DOS SABORES CONFEITARIA LTDA.
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA - DR
DESPACHO: Ao Exeqüente: Despacho de fls. 122: Considerando que à hasta pública não compareceram lançadores interessados em arrematar os bens sob constrição, conforme se vê à certidão de fls. 120, concedo à exeqüente

trabalhista o prazo de 05 (cinco) dias para requerer o que entender de direito. No silêncio do Exeqüente, fica suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária (CLT, art. 889). Intime-se a exeqüente. Anápolis-GO, 15 de junho de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4513/2007
Processo Nº: RT 01060-2006-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ALMIR JUNIO TELLES
ADVOGADO....: LUIZ RODRIGUES DA SILVA - DR
RECLAMADO(A): AUTO GIRO PNEUS + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Despacho de fls. 109: Defiro, em parte, o requerimento formulado pelo exeqüente às fls. 107, a fim de determinar a expedição de mandado de averiguação, penhora e avaliação, a ser cumprido no endereço informado às fls. 107. Esclareço que o Oficial de Justiça somente deverá proceder à penhora e avaliação, após averiguar se é verídica a alegação do exeqüente de que a loja Expert Som Automotivo pertence aos executado no presente feito, Sr. Ionam Henrique Guimarães. Intime-se o exeqüente. Anápolis-GO, 14 de junho de 2007, 5ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4506/2007
Processo Nº: RT 01086-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ERNANE ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA - DRA
RECLAMADO(A): W.S DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICO TDA.
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
DESPACHO: A Primeira Reclamada: Despacho de fls. 42: Homologo os cálculos de fls. 40, fixando em R$ 16,07 (dezesseis reais e sete centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias.Intime-se a primeira reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração. Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 14 de junho de 2007, 5ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4511/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: GISELLE FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
RECLAMADO(A): TABITA'S FACÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
DESPACHO: A Primeira Reclamada: Despacho de fls. 71: Homologo os cálculos de fls. 70, fixando em R$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias. Intime-se a primeira reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração. Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 14 de junho de 2007, 5ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4529/2007
Processo Nº: RT 00087-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CASSALI DUTRA FERREIRA JÚNIOR
ADVOGADO....: LEONEL HILÁRIO FERNANDES
RECLAMADO(A): CASA DA ÁGUA MINERAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4515/2007
Processo Nº: RT 00102-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: EDNEIDE DOS SANTOS MARCHIORI
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
RECLAMADO(A): TABITA'S FACÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
DESPACHO: Procurador da 1ª Reclamada:Despacho de fl. 116:Homologo os cálculos de fls. 115, fixando em R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias.Intime-se a primeira reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração.Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Anápolis-GO, 15 de junho de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4520/2007
Processo Nº: RT 00117-2007-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GLEICIENE DA SILVA MATOS
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
RECLAMADO(A): TABITA'S FACÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBSON MARCIO MALTA
DESPACHO: A Primeira Reclamada: Despacho de fls. 79: Homologo os cálculos de fls. 78, fixando em R$ 21,55 (vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias. Intime-se a primeira reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração. Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Anápolis-GO, 14 de junho de 2007, 5ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4514/2007
Processo Nº: RT 00142-2007-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA SANTANA COELHO
ADVOGADO....: GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CYNTHIA DE BARROS BARRETO GUIMARÃES E ALBUQUERQUE
ADVOGADO....: RUBENS GONZAGA JAIME
DESPACHO: Procurador das Reclamadas:Despacho de fl. 34: Homologo os cálculos de fls. 33, fixando em R$ 19,58 (dezenove reais e cinqüenta e oito centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias.Intime-se a reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração.Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT.Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Anápolis-GO, 15 de junho de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4512/2007
Processo Nº: RT 00386-2007-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): EDPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. -ME
ADVOGADO....: GELMA NUNES DE MORAES
DESPACHO: Procurador das Reclamadas: Despacho de fl. 49:Homologo os cálculos de fls. 48, fixando em R$ 11,04 (onze reais e quatro centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias.Intime-se a reclamada para que proceda ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração.Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT. Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Anápolis-GO, 15 de junho de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 4525/2007
Processo Nº: RT 00436-2007-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR FERNANDES ROSA
ADVOGADO....: NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): PANTERA MONTAGENS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Intime-se o reclamante para comparecer na Secretaria desta Vara para receber o TRCT, que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4510/2007
Processo Nº: RT 00527-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: IRON FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): VARGAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA + 001
ADVOGADO....: GOYA MARQUES DE ARAUJO VALLE
DESPACHO: Procurador das Reclamadas: Homologo os cálculos de fls. 35, fixando em R$ 17,67 (dezessete reais e sessenta e sete centavos) o débito da reclamada, atualizado até 30.06.2007, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Resolução INSS/DC nº. 39, de 23.11.2000, deixo de dar início à execução das contribuições previdenciárias.Intimem-se as reclamadas para que procedam ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas no presente feito, de forma adicionada à contribuição ou importância correspondente nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 29,00 (vinte e nove reais), no prazo de vencimento estabelecido pela legislação para este último período de apuração.Após, intime-se a União, dando-lhe ciência acerca do inteiro teor deste despacho, bem como nos termos dos artigos 832, § 4º, e 879, § 3º, ambos da CLT.Cumpridas as determinações supra, em não havendo manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Anápolis-GO, 15 de junho de 2007, 6ª feira. Quéssio César Rabelo Juiz do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 3806/2007
Processo Nº: ACP 00183-2000-053-18-00-9 3ª VT
CONSIGNANTE..: LOJAS EMBAIXADOR LTDA + 001
ADVOGADO.....: GILDA NUNES DE S. NEIVA - DRA.
CONSIGNADO(A): JANIO BATISTA LUCY
ADVOGADO.....: NILO GOMES PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 17/07/2007, às 10 horas, para o praceamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 630 dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do(s) bem(ns) nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 13/08/2007, às 9h03min, no 1º andar do átrio deste Foro. Foi nomeado como Leiloeiro Oficial o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11.

Notificação Nº: 3813/2007
Processo Nº: RT 00544-2000-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCYR CORREA VIANA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
RECLAMADO(A): ELO LOGISTICA LTDA (ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA)
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da Decisão de fl. 1018/1020 (parte transcrito: D E C I S Ã O Vistos, etc. Requer o reclamante/exeqüente, às fls. 1.012/1.016, a adjudicação de 04 caminhões que ainda restam penhorados nestes autos e que a execução do débito remanescente prossiga em face da sucessora da executada, a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Pois bem. Compulsando-se os autos, verifica-se que a execução definitiva vem se arrastando desde novembro/2003 (v. fl. 394), há mais de 03 anos, portanto.O valor do crédito líquido o reclamante/exeqüente, atualizado até 30/05/2005 (data da última atualização), no importe de R$ 271.812,65 (cf. cálculos de fls. 768/773), é bem superior à penhora dos 04 caminhões placas KDK-5923, JJZ-6987, JJZ-7107 e JJZ-6957 (veículos remanescentes) que perfaz o total de R$ 156.000,00.Além disso, a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, poderia ter remido a execução, como lhe faculta o art. 651 do CPC, mas não o fez.Pelas razões acima expostas e considerando que, no processo trabalhista, o exeqüente tem preferência para a adjudicação, defere-se a adjudicação requerida na petição de fls. 1.012/1.016, pelo valor da avaliação, nos termos no art. 888, § 1º, da CLT c/c o art. 685-A do CPC.Lavre-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, devendo a exeqüente/adjudicante, no prazo de 02 dias, comparecer à Secretaria do Juízo para assiná-lo.Intime-se a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA.

Notificação Nº: 3813/2007
Processo Nº: RT 00544-2000-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCYR CORREA VIANA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
RECLAMADO(A): ELO LOGISTICA LTDA (ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA)
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência da Decisão de fl. 1018/1020 (parte transcrito: D E C I S Ã O Vistos, etc. Requer o reclamante/exeqüente, às fls. 1.012/1.016, a adjudicação de 04 caminhões que ainda restam penhorados nestes autos e que a execução do débito remanescente prossiga em face da sucessora da executada, a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Pois bem. Compulsando-se os autos, verifica-se que a execução definitiva vem se arrastando desde novembro/2003 (v. fl. 394), há mais de 03 anos, portanto.O valor do crédito líquido o reclamante/exeqüente, atualizado até 30/05/2005 (data da última atualização), no importe de R$ 271.812,65 (cf. cálculos de fls. 768/773), é bem superior à penhora dos 04 caminhões placas KDK-5923, JJZ-6987, JJZ-7107 e JJZ-6957 (veículos remanescentes) que perfaz o total de R$ 156.000,00.Além disso, a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, poderia ter remido a execução, como lhe faculta o art. 651 do CPC, mas não o fez.Pelas razões acima expostas e considerando que, no processo trabalhista, o exeqüente tem preferência para a adjudicação, defere-se a adjudicação requerida na petição de fls. 1.012/1.016, pelo valor da avaliação, nos termos no art. 888, § 1º, da CLT c/c o art. 685-A do CPC.Lavre-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, devendo a exeqüente/adjudicante, no prazo de 02 dias, comparecer à Secretaria do Juízo para assiná-lo.Intime-se a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA.

Notificação Nº: 3814/2007
Processo Nº: RT 00544-2000-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCYR CORREA VIANA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
RECLAMADO(A): ELO LOGISTICA LTDA (ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA)
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da Decisão de fl. 1018/1020 abaixo transcrito: D E C I S Ã O Vistos, etc.Requer o reclamante/exeqüente, às fls. 1.012/1.016, a adjudicação de 04 caminhões que ainda restam penhorados nestes autos e que a execução do débito remanescente prossiga em face da sucessora da executada, a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Pois bem. Compulsando-se os autos, verifica-se que a execução definitiva vem se arrastando desde novembro/2003 (v. fl. 394), há mais de 03 anos, portanto.O valor do crédito líquido o reclamante/exeqüente, atualizado até 30/05/2005 (data da última atualização), no importe de R$ 271.812,65 (cf. cálculos de fls. 768/773), é bem superior à penhora dos 04 caminhões placas KDK-5923, JJZ-6987, JJZ-7107 e JJZ-6957 (veículos remanescentes) que perfaz o total de R$ 156.000,00.Além disso, a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, poderia ter remido a execução, como lhe faculta o art. 651 do CPC, mas não o fez.Pelas razões acima expostas e considerando que, no processo trabalhista, o exeqüente tem preferência para a adjudicação, defere-se a adjudicação requerida na petição de fls. 1.012/1.016, pelo valor da avaliação, nos termos no art. 888, § 1º, da CLT c/c o art. 685-A do CPC.Lavre-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, devendo a exeqüente/adjudicante, no prazo de 02 dias, comparecer à Secretaria do Juízo para assiná-lo.Intime-se a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA.Decorrido in albis o prazo para interposição de Embargos à Adjudicação, expeça-se carta precatória para entrega dos bens a uma das Varas do Trabalho de Montes Claros-MG, intimando-se o exeqüente quanto a tal medida. Quanto à sucessão da executada ELO LOGÍSTICA LTDA pela empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tem-se que o reclamante/exeqüente está com razão. A executada encerrou suas atividades no endereço onde funcionava nesta cidade (v. petição de fls. 436/439, item 1), e no local estabeleceu-se a MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme cópia documento de fl. 476 (verso e anverso), sendo certo que esta atua no mesmo ramo de atividade da executada (distribuição e comércio atacadista de mercadorias em geral). Às fls. 935/940 o reclamante/exeqüente juntou fotografias de veículos de propriedade da executada utilizando a logomarca da empresa MEGAFORT. De acordo com o entendimento doutrinário prevalecente, a sucessão de empregadores pressupõe a transferência da unidade econômica-jurídica a novo titular, que dá continuidade à exploração da atividade econômica desenvolvida, assumindo os lucros e resultados, mas também o passivo e demais riscos eventuais, tudo em conformidade com os arts. 2º, 10 e 448 da CLT. O Eg. TRT da 10ª Região, analisando processo idêntico ao presente, reformou a sentença de primeiro grau proferida nos autos do processo 00949-2003-004-10-00-1, declarando a sucessão das empreses supra-referidas, conforme se verifica do acórdão a seguir transcrito: SUCESSÃO TRABALHISTA. O reconhecimento da sucessão trabalhista não é aferida apenas pela transferência integral e formal da empresa para o novo titular. O entrelaçamento de negócios e interesses entre as empresas, autoriza a responsabilização da reclamada, especialmente porque beneficiária de incorporação de patrimônio da empregadora originária. (...) VOTO: (...) Acolho os argumentos do reclamante quanto à alegada sucessão. Veja-se que os veículos que têm como titular a empresa ELO ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 24.880.560.005-96) transitam com o nome da reclamada (fls. 22/23). Elo Atacadista transferiu para a Megafort o seu contrato de abertura de crédito com o FINAME (fl. 30). Não houve integral e formal transferência da empresa para novo titular. O que ocorre, aqui, é o entrelaçamento de interesses e de negócios que autorizam a responsabilização da reclamada especialmente porque incorporado patrimônio das empresas Elo no patrimônio da reclamada, sem dissolução formal da empresa Elo. Dou provimento ao recurso para determinar o retorno dos autos à origem para prosseguir no julgamento.Veja-se, a propósito, o seguinte aresto:SUCESSÃO TRABALHISTA - CARACTERIZAÇÃO - 1. Passando a desempenhar as mesmas atividades na propriedade rural com as mesmas instalações e da mesma forma produtiva, sem

solução de continuidade, a empresa adquirente do estabelecimento operou típica sucessão trabalhista, devendo responder pelos contratos de trabalho dos obreiros que ali trabalhavam. 2. Recurso conhecido e não provido." (TRT-21ª R. - RO 27-02515-95-9 - Ac. nº 23.853 - Rel. Juiz Carlos Newton de Souza Pinto - DJE/RN nº 9.505, de 15/05/1999) Assim, tem-se que, no caso presente, está configurada a sucessão trabalhista prevista nos arts. 10 e 448 da CLT, razão pela qual se declara que a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é sucessora da executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, devendo a aquela, portanto, responder solidariamente pela execução.Como conseqüência, inclua-se no pólo passivo a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que deverá ser citada na RODOVIA BR-060, KM 125, nº 1.035, ANÁPOLIS-GO. Expeça-se o competente mandado, que deverá ser instruído com cópia desta decisão.Intime-se a reclamante/exeqüente desta decisão.Anápolis-GO, 13 de junho de 2007 (4ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 3815/2007
Processo Nº: RT 00544-2000-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCYR CORREA VIANA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
RECLAMADO(A): ELO LOGISTICA LTDA (ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA)
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da Decisão de fl. 1018/1020 abaixo transcrito: D E C I S Ã O Vistos, etc.Requer o reclamante/exeqüente, às fls. 1.012/1.016, a adjudicação de 04 caminhões que ainda restam penhorados nestes autos e que a execução do débito remanescente prossiga em face da sucessora da executada, a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.Pois bem. Compulsando-se os autos, verifica-se que a execução definitiva vem se arrastando desde novembro/2003 (v. fl. 394), há mais de 03 anos, portanto.O valor do crédito líquido o reclamante/exeqüente, atualizado até 30/05/2005 (data da última atualização), no importe de R$ 271.812,65 (cf. cálculos de fls. 768/773), é bem superior à penhora dos 04 caminhões placas KDK-5923, JJZ-6987, JJZ-7107 e JJZ-6957 (veículos remanescentes) que perfaz o total de R$ 156.000,00.Além disso, a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, poderia ter remido a execução, como lhe faculta o art. 651 do CPC, mas não o fez.Pelas razões acima expostas e considerando que, no processo trabalhista, o exeqüente tem preferência para a adjudicação, defere-se a adjudicação requerida na petição de fls. 1.012/1.016, pelo valor da avaliação, nos termos no art. 888, § 1º, da CLT c/c o art. 685-A do CPC.Lavre-se o AUTO DE ADJUDICAÇÃO, devendo a exeqüente/adjudicante, no prazo de 02 dias, comparecer à Secretaria do Juízo para assiná-lo.Intime-se a executada, ELO LOGÍSTICA LTDA.Decorrido in albis o prazo para interposição de Embargos à Adjudicação, expeça-se carta precatória para entrega dos bens a uma das Varas do Trabalho de Montes Claros-MG, intimando-se o exeqüente quanto a tal medida. Quanto à sucessão da executada ELO LOGÍSTICA LTDA pela empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tem-se que o reclamante/exeqüente está com razão. A executada encerrou suas atividades no endereço onde funcionava nesta cidade (v. petição de fls. 436/439, item 1), e no local estabeleceu-se a MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conforme cópia documento de fl. 476 (verso e anverso), sendo certo que esta atua no mesmo ramo de atividade da executada (distribuição e comércio atacadista de mercadorias em geral). Às fls. 935/940 o reclamante/exeqüente juntou fotografias de veículos de propriedade da executada utilizando a logomarca da empresa MEGAFORT. De acordo com o entendimento doutrinário prevalecente, a sucessão de empregadores pressupõe a transferência da unidade econômica-jurídica a novo titular, que dá continuidade à exploração da atividade econômica desenvolvida, assumindo os lucros e resultados, mas também o passivo e demais riscos eventuais, tudo em conformidade com os arts. 2º, 10 e 448 da CLT. O Eg. TRT da 10ª Região, analisando processo idêntico ao presente, reformou a sentença de primeiro grau proferida nos autos do processo 00949-2003-004-10-00-1, declarando a sucessão das empreses supra-referidas, conforme se verifica do acórdão a seguir transcrito: SUCESSÃO TRABALHISTA. O reconhecimento da sucessão trabalhista não é aferida apenas pela transferência integral e formal da empresa para o novo titular. O entrelaçamento de negócios e interesses entre as empresas, autoriza a responsabilização da reclamada, especialmente porque beneficiária de incorporação de patrimônio da empregadora originária. (...) VOTO: (...) Acolho os argumentos do reclamante quanto à alegada sucessão. Veja-se que os veículos que têm como titular a empresa ELO ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 24.880.560.005-96) transitam com o nome da reclamada (fls. 22/23). Elo Atacadista transferiu para a Megafort o seu contrato de abertura de crédito com o FINAME (fl. 30). Não houve integral e formal transferência da empresa para novo titular. O que ocorre, aqui, é o entrelaçamento de interesses e de negócios que autorizam a responsabilização da reclamada especialmente porque incorporado patrimônio das empresas Elo no patrimônio da reclamada, sem dissolução formal da empresa Elo. Dou provimento ao recurso para determinar o retorno dos autos à origem para prosseguir no julgamento.Veja-se, a propósito, o seguinte aresto:SUCESSÃO TRABALHISTA - CARACTERIZAÇÃO - 1. Passando a desempenhar as mesmas atividades na propriedade rural com as mesmas instalações e da mesma forma produtiva, sem solução de continuidade, a empresa adquirente do estabelecimento operou típica sucessão trabalhista, devendo responder pelos contratos de trabalho dos obreiros que ali trabalhavam. 2. Recurso conhecido e não provido. (TRT-21ª R. - RO 27-02515-95-9 - Ac. nº 23.853 - Rel. Juiz Carlos Newton de Souza Pinto - DJE/RN nº 9.505, de 15/05/1999)Assim, tem-se que, no caso presente, está configurada a sucessão trabalhista prevista nos arts. 10 e 448 da CLT, razão pela qual se declara que a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é sucessora da executada, ELO LOGÍSTICA LTDA, devendo a aquela, portanto, responder solidariamente pela execução.Como conseqüência, inclua-se no pólo passivo a empresa MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que deverá ser citada na RODOVIA BR-060, KM 125, nº 1.035, ANÁPOLIS-GO. Expeça-se o competente mandado, que deverá ser instruído com cópia desta decisão.Intime-se a reclamante/exeqüente desta decisão.Anápolis-GO, 13 de junho de 2007 (4ª-feira).Sebastião Alves Martins Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 3808/2007
Processo Nº: RT 00508-2003-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE MARTINS DA CUNHA
ADVOGADO....: VALERIA MEIRE TORRES DE SENA
RECLAMADO(A): BASE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA + 003
ADVOGADO....: ÉCIO DA SILVA ALMEIDA
DESPACHO: AOS RECLAMADOS/EXECUTADOS: Tomar ciência de que foi designado o dia 13/07/2007, às 10h05min, para o praceamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do(s) bem(ns) penhorado(s) às fls. 291 (item 02) e 297 (item 02) dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do(s) bem(ns) nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 13/08/2007, às 09h01min, no 1º andar do átrio deste Foro. Foi nomeado como Leiloeiro Oficial o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11.

Notificação Nº: 3838/2007
Processo Nº: RT 00766-2003-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: JOEL ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): MS ENGENHARIA ARQUITETURA E ASSOCIADOS + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO GONZAGA JAIME FILHO
DESPACHO: Fica o reclamante/exeqüente intimado para, caso queira, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos bens indicados à penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho de Luziânia-GO, juntado à fl. 284.

Notificação Nº: 3838/2007
Processo Nº: RT 00766-2003-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: JOEL ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): MS ENGENHARIA ARQUITETURA E ASSOCIADOS + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO GONZAGA JAIME FILHO
DESPACHO: Fica o reclamante/exeqüente intimado para, caso queira, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca dos bens penhorados, conforme Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho de Luziânia-GO, juntado à fl. 284.

Notificação Nº: 3830/2007
Processo Nº: RT 00848-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ACÁSSIO MARCONDES
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): LABARO TRANSPORTES LTDA-ME (LABARO TRANSPORTES)
ADVOGADO....: VENICIO EVANGELISTA DE SOUSA
DESPACHO: Fica o(a) Reclamante/Exeqüente intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 3824/2007
Processo Nº: RT 00134-2006-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ERLEY FERNANDES
ADVOGADO....: RENATA REJANE CASTRO DEL FIACO
RECLAMADO(A): MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: Fica o(a) reclamado(a) intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contraminutar o Agravo de Petição interposto pelo INSS, juntado às fls. 263/276 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 3826/2007
Processo Nº: RT 00538-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: GIDEONIR TEIXEIRA DE BRITO
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA. - SUC. DE CEREAIS LUCE LTDA. + 002
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Requer o reclamante/exeqüente, por meio da petição de fls. 137/138, que seja procedida à penhora, na cidade de água Boa-MT, em maquinário de propriedade da executada transferido para aquela localidade e que estaria na empresa SEMEAR ARMAZÉNS GERAIS, empresa esta pertencente aos familiares do sócio da executada, Sr. FABIANO BASSO. Ocorre, que o reclamante/exeqüente não fez nenhuma prova de tal

transferência de bens. Ademais, não haveria como inferir se os bens a que se o reclamante/exeqüente são mesmo de propriedade da executada. Saliente-se que os documentos (cópias de fotografias) a que se refere o reclamante/exeqüente na petição supra-referida não foram juntados por ele. Assim, indefere-se o requerimento formulado na aludida petição. Devolve-se, pois, ao reclamante/exeqüente o prazo de mais 05 dias para indicar os meios que viabilizem o prosseguimento dos atos executórios, advertindo-se-lhe que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se. Anápolis-GO, 15 de junho de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho. Fica também o reclamante/exeqüente intimado para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão de fl. 142, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 3805/2007
Processo Nº: RT 00689-2006-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: GERALDO FLAVIANO FRANCISCO DE SÁ
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): NILO MENDONÇA E AFRANIO LEITE MENDONÇA (FAZENDA TIGRAO)
ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI
DESPACHO: RECLAMADOS: Ficam V.Sª. intimados para ciência de parte do despacho exarado a fl. 151 dos autos, a sabr: Vistos, etc...Com fulcro no art. 12 da Lei nº 6.830/80 e no art. 475-J, § 1º, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005, determina-se que a intimação dos executados, relativamente à penhora de fl. 143, seja feita na pessoa do seu advogado, mediante publicação no DJ/GO, podendo eles opor Embargos, querendo, no prazo de 05 dias (CLT, art. 884)...

Notificação Nº: 3823/2007
Processo Nº: RT 01054-2006-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: BEATRIZ DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO PARQUE IRACEMA.
ADVOGADO....: LEANDRO ANTONIO FERREIRA VITURINO
DESPACHO: Fica o(a) reclamado(a) intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo INSS, juntado às 72/86 fls. (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 3828/2007
Processo Nº: RT 00154-2007-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARIA CAMARGO
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA./FORA
ADVOGADO....: JANDIR PEREIRA JARDIM
DESPACHO: Fica o(a) reclamado(a) intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pelo INSS, juntado às fls. 44/58 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 3827/2007
Processo Nº: RT 00437-2007-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: EPAMINONDAS BUENO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): RIBEIRO CARNEIRO E CIA LTDA (ISABEL ALVES RIBEIRO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 4860/2007
Processo Nº: RT 00288-2000-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DE JESUS
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): PORTO ESCALIA IND. COM. E REPRESENTAÇAO LTDA + 002
ADVOGADO....: FREDERICO GUAY DE GOIÁS
DESPACHO: Ante a omissão do exequente, sejam os autos enviados ao arquivo provisório por 1 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.Intimem-se os exequentes trabalhista e previdenciário. Em 14.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 4864/2007
Processo Nº: RT 00847-2002-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE AUGUSTO SILVA NETO
ADVOGADO....: REVAIR JOAQUIM DA SILVA
RECLAMADO(A): ALICIO WAGNER BALBINO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista concedida ao exeqüente do ofício de fl. 205, prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4844/2007
Processo Nº: RT 00561-2003-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIA CAVALCANTE MELO + 002
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SECAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA + 002
ADVOGADO....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ -DRA.
DESPACHO: AO PATRONO DOS EXEQUENTES: Considerando o teor da petição de fls. 516 a qual informa que do produto da arrematação havida nos autos da CPE nº 529/2004 em trâmite na VT de Caldas Novas descontado o valor em execução na RT nº 579/2003 da 1ª VT de Anápolis, haverá um saldo remanescente de aproximadamente R$2.100,00, seja oficiado à 1ª VT desta Comarca solicitando a reserva do crédito dos exequentes nos autos da RT nº 579/2003 de onde foi extraída a carta precatória executória acima mencionada. Caso seja deferida a reserva de crédito, solicite-se ao Juízo da 1ª VT de Anápolis-GO que informe ao Juízo de Caldas Novas, para adoção das providências cabíveis. Cópia da petição de fls. 516/517 e deste despacho deverá acompanhar o expediente. Intimem-se os exequentes. Em 13.06.2007.

Notificação Nº: 4827/2007
Processo Nº: RT 00428-2004-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCELA CARLA FIGUEIREDO DE CARVALHO
ADVOGADO....: JORGE HENRIQUE ELIAS
RECLAMADO(A): GRÁFICA WIZART ENCADERNADORA + 001
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SIQUEIRA
DESPACHO: AO PATRONO DOS EXECUTADOS: 1 - Designo praça do bem penhorado às fls. 92, para o dia 25.07.2007, às 9 horas, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 13.08.2007 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Intimem-se os executados, seus procuradores, o INSS e o leiloeiro. Em 14.06.2007.

Notificação Nº: 4855/2007
Processo Nº: RT 00499-2005-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EVANGELISTA FRANCISCO DE JESUS
ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): MARCICLÉIA VALINA DE SOUZA SILVA - ME (CARVÃO LAGOINHA)
ADVOGADO....: ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE
DESPACHO: Tem prevalecido, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o entendimento de que o juízo somente encontra-se garantido após a formalização de penhora de bens que alcancem o valor integral do débito em execução, sendo então iniciada a contagem do prazo para oferecimento de embargos à execução. Tal entendimento objetiva dar efetividade à execução e maior garantia ao exeqüente, em benefício do qual se processa a execução. Entretanto, existem casos em que a observância desse procedimento, ao invés de beneficiar o exeqüente, o prejudica, como por exemplo, na hipótese de execução em que, após a penhora de bem de valor inferior ao débito em execução, não são mais encontrados outros bens capazes de garantir sua totalidade, uma vez que, neste caso, o credor fica impossibilitado de obter, até mesmo, a quitação parcial de seu crédito. Assim, entendo que, constatada a inviabilidade do prosseguimento da execução, ante a ausência de outros bens passíveis de penhora, deve ser aberto prazo para a apresentação de embargos à execução, após o que poderá ser realizada a praça do bem constritado ou o levantamento da quantia penhorada, acaso existente, atendendo-se, desse modo, ao princípio de que a execução é conduzida em benefício do credor. Ante estas considerações, tendo em vista a dificuldade em encontrar outros bens passíveis de penhora, havendo, tão-somente, as penhoras de fls. 132, 197 e 229, devidamente formalizadas, determino que a executada seja intimada das penhoras em questão, nos termos do artigo 884 da CLT. Intime-se o exeqüente. Em 14.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4823/2007
Processo Nº: RT 00615-2005-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: HAMILTON JORGE BUENO
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): CIMPREL - PROJETOS, REFORMAS E ENGENHARIA CIVIL LTDA + 004
ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
DESPACHO: A PATRONA DO EXEQUENTE: Defiro o requerimento formulado pelo exequente às fls. 215. Expeça-se edital para citação dos sócios da empresa reclamada, Sra. Maria Euza Alves Neiva e Sr. Erço Luiz Neiva. Intime-se o exequente. Em 11.06.2007.

Notificação Nº: 4837/2007
Processo Nº: RT 00825-2005-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ MÁRIO SALVADOR DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO....: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: AS PARTES: 1 - Vista às partes dos documentos de fls. 358/366, prazo comum de cinco dias. Intimem-se. Em 12.06.2007.

Notificação Nº: 4861/2007
Processo Nº: RT 00056-2006-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EDSON JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO....: RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR
RECLAMADO(A): SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA - GO
ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
DESPACHO: Considerando tratar-se de execução contra a Fazenda Pública, sejam os autos encaminhados ao Juízo Auxiliar de Execução para prosseguimento, em conformidade com o disposto no art. 217-A do Provimento Geral Consolidado, (acrescentado pelo artigo 3º do Provimento TRT SCR nº 01/2007).Dê-se ciência às partes. Em 14.06.2007 Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4845/2007
Processo Nº: RTN 00385-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DOS REIS BENTO DA SILVA
ADVOGADO....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): GETÚLIO TARGINO LIMA (SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO)
ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO: 1 - Ante o teor da petição de fls. 216/217, tenho o reclamado por citado. 2 - Diligencie a Secretaria acerca do saldo atual do depósito recursal de fls. 150, o qual neste ato fica convertido em penhora.Após, intime-se o reclamado a, no prazo de 10 dias, depositar a diferença entre o valor da execução e o valor existente a título de depósito recursal. A intimação deverá constar o valor remanescente devido. 3 - Ultrapassado in albis o prazo para oposição de embargos, deverá o exequente ser intimado para, caso queira, impugnar o cálculo no prazo legal. Não havendo manifestação, libero ao reclamante o valor de seu crédito, devendo ainda a Secretaria proceder ao recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais.4 - Solucionadas as pendências, arquivem-se os autos. Em 12.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho. DIFERENÇA QUE DEVERÁ SER DEPOSITADA É R$786,92.

Notificação Nº: 4833/2007
Processo Nº: RT 00408-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI ROSA COELHO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): DU GREGÓRIO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - SUCESSORA DE ÉDERSON ROSSONI(LAVAJATO E TROCA DE ÓLEO ROSSONI)
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
DESPACHO: AS PARTES: 1 - Designo praça do bem penhorado às fls. 207, para o dia 25.07.2007, às 9h e 05 min, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 13.08.2007 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Intimem-se os partes, seus procuradores e o leiloeiro. Em 14.06.2007.

Notificação Nº: 4848/2007
Processo Nº: RT 00417-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO....: MARIA HELENA PEREIRA LOPES
RECLAMADO(A): BEIRUTE (LANCHONETE)
ADVOGADO....: ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR
DESPACHO: 1 - Sejam atualizados os valores em execução. 2 - Esclarece este Juízo que o credor pode arrematar o bem penhorado em leilão por valor inferior ao da avaliação, depositando apenas a comissão do leiloeiro, o que não pode acontecer em caso de adjudicação, em que o reclamante recebe o bem pelo valor da avaliação. Considerando que o crédito do exequente é inferior ao valor da avaliação, poderá o mesmo adjudicar o bem penhorado depositando a diferença entre o seu crédito atualizado e o valor da avaliação. Intime-se o exequente. Em 06.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4857/2007
Processo Nº: RT 00448-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MAGDA APARECIDA GOMES
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: KATYA MARIA SPROESSER MORETTO
DESPACHO: 1 - Diversamente da alegação apresentada na petição de fls. 276, não consta dos autos depósito recursal efetivado pelo Executado, sendo que sequer houve interposição de recurso pelo mesmo. Assim, indefiro o requerimento formulado na petição referenciada. Intime-se o Executado. 2 - Após, prossiga-se à execução, nos termos da Portaria 4ªT/ANS-01/2007. Em 14.06.2007 Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 4847/2007
Processo Nº: RT 00544-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA - DR
RECLAMADO(A): MILTON MIRANDA DE MELO (LOCADORA E DIVERSÕES ZICO)
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: À EXECUTADA: Comparecer a esta Secretaria, no prazo de cinco dias,para levantamento de saldo remanescente.

Notificação Nº: 4851/2007
Processo Nº: RT 00691-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO LIMA LIRA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ....Vindo os documentos, dê-se vista dos mesmos aos exeqüentes, em Secretaria, prazo comum de 10 dias. Em 09.05.2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4843/2007
Processo Nº: RT 00843-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO CARLOS MEDEIROS
ADVOGADO....: CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRITO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO LAGE E SOUZA LTDA
ADVOGADO....: OTILIO ANGELO FRAGELLI
DESPACHO: AS PARTES: Ante o teor da certidão de fls. 345, libero ao reclamante o valor de seu crédito. Proceda, a Secretaria, ao recolhimento das custas de liquidação e diligência. Após, libere-se à reclamada o saldo existente do depósito recursal de fls. 98. Expeça-se o alvará. Intimem-se.

Notificação Nº: 4856/2007
Processo Nº: RT 00945-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ GONÇALO SOBRINHO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO....: WARLEY MORAES GARCIA
DESPACHO: Em atenção ao requerimento formulado pelo reclamante às fls. 528, determino à Secretaria que proceda a autenticação das cópias das folhas da CTPS do obreiro, fls. 530/552, devendo o mesmo ser intimado para receber o documento no prazo de cinco dias.Em 14.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4863/2007
Processo Nº: RT 00968-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO FERREIRA SOBRINHO
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VALÉRIA DE ARAÚJO ALMEIDA DOMINGUES
ADVOGADO....: LEONARDO WASCHECK FORTINI
DESPACHO: Vista concedida às partes do Agravo de Petição do INSS, prazo sucessivo de oito dias. (começando pelo exeqüente).

Notificação Nº: 4824/2007
Processo Nº: RT 01047-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO MARTINS DIAS
ADVOGADO....: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
RECLAMADO(A): ANTÔNIO VIRGÍLIO MUGNAI + 001
ADVOGADO....: CLAUDIO LOUZEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Deverá a reclamada, no prazo de 05 dias dias, comparecer nesta Secretaria para receber Alvará do saldo remanescente em nome do Sr. Antônio Virgilio Mugnai.

Notificação Nº: 4822/2007
Processo Nº: RT 01068-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIAN MARTINS FERREIRA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): RONALDO CORRÊA GUIMARÃES (ROTOTUR TURISMO)
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 4859/2007
Processo Nº: CCS 01094-2006-054-18-00-1 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
DESPACHO: Concedo ao Réu mais 10 dias de prazo para comprovar nos autos a quitação efetuada por meio das guias referidas na ata de fls. 104/105, considerando que a homologação do acordo ficou condicionada à referida comprovação.Intime-se. Em 14.06.2007 Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4821/2007
Processo Nº: RT 00243-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO LUIZ GARCIA LUCAS DA CUNHA
ADVOGADO....: GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DIRETÓRIO ACADÊMICO XIX DE OUTUBRO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA UNIEVANGÉLICA DE ANÁPOLIS-GOIÁS
ADVOGADO....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 4862/2007
Processo Nº: RT 00335-2007-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: JULIANA SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO....: PAULO ALBERNAZ ROCHA
DESPACHO: Vista concedida às partes da Impugnação do cálculo do INSS, prazo sucessivo de cinco dias. (começando pelo exeqüente).

Notificação Nº: 4853/2007
Processo Nº: RT 00452-2007-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: AUDAIR JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ARMAZÉM GOIÁS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MILENA GUIMARÃES PEREIRA DE ALMEIDA
DESPACHO: Verifica-se que na Ata de fls. 27/28 não houve especificação quanto às datas de vencimento das parcelas relativas ao acordo homologado. Assim, visando sanar tal omissão, considerando o teor da certidão aposta às fls. 49, acrescento à decisão homologatória o seguinte: O vencimento da 1ª parcela no valor de R$20.000,00 é 13.06.2007 e o vencimento da 2ª parcela no valor de R$15.000,00 é 28.06.2007. Intimem-se. Em 13.06.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 4820/2007
Processo Nº: RT 00464-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ SINOSÁRIO EVANGELISTA
ADVOGADO....: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): WANIA FERNANDES SILVA & CIA LTDA
ADVOGADO....: TALMON PINHEIRO LIMA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 6059/2007
Processo Nº: RT 01016-2001-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: IRON SIQUEIRA DOMINGUES
ADVOGADO....: SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): CROL COMERCIAL REPRESENTACAO OMEGA LTDA + 002
ADVOGADO....: WATSON MARQUES VIEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Suspende-se o andamento da presente execução, por até 01 (um) ano, com arrimo no artigo 40 e §§ da Lei 6.830/80.Dê-se ciência.

Notificação Nº: 6086/2007
Processo Nº: RT 00148-2003-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA GIL KELLE CHAVES DE LIMA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PRODEFENSE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-ME + 002
ADVOGADO....: THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Este Juízo, através do despacho de fl.710, determinou que oficiasse a Receita Federal em Goiás solicitando que nos remeta cópias das cinco últimas declarações de renda dos sócios da executada.Compulsando os autos (fls.93/96), verifica-se que os sócios da executada são Lázaro Dias Carneiro e Alex Cruz Santos.Por outro lado, verifica-se que foi expedido ofício à Receita Federal, referente às pessoas de Maria Ide da Silva e Jaime Fernandes Dias (fl.711).Em sendo assim, oficie-se novamente à Receita Federal, observando-se, desta feita, os nomes corretos dos sócios da executada (fls.93/96).Nesse diapasão, indefere-se o pleito da credora/reclamante (fls.720/721), eis que a Sra. Maria Ide da Silva não figura como sócia da devedora.Dê-se ciência.

Notificação Nº: 6062/2007
Processo Nº: RT 00341-2005-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JÚLIO FRANCISCO BORGES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): JL LESSA E CIA LTDA. + 005
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: AO PRTOCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente para impugnação acerca do calculo de liquidação (artigo 884, § 3º da CLT.)

Notificação Nº: 6111/2007
Processo Nº: RT 00421-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO PIRES
ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito do reclamante, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução. Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito do reclamante e do INSS.Para tanto, intimem-se.Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras do devedor.Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO.Após, estando em condições, arquive-se o feito.Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho a fim de retirar Certidão de Credito,com cópias de documentos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6081/2007
Processo Nº: RTV 00823-2005-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE SALES DE AZEVEDO
ADVOGADO....: RONALDO MOURA LEAL
RECLAMADO(A): ACADEMIA WORLD GYN (PROP. ADELMO SANTANA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AOPROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao ao reclamante e ao INSS para manifestar-se nos autos acerca da certidão de Praça Negativa e Auto Negativo em Leilão(FLS.159/160) prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 6103/2007
Processo Nº: RT 01354-2005-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIA EDLEUSA MIRANDA SILVA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): PASTIFÍCIO SANTA CLARA LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE LUNES MACHADO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 15/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6057/2007
Processo Nº: CCS 00014-2006-081-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOFAGO
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ).: RM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. + 002
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR Indefere-se, por ora, o pleito do credor (fl.179), eis que, ainda, não operou o trânsito em julgado da Decisão que homologou as contas de liquidação.Dê-se ciência.Após, em atenção às orientações insertas no artigo 1º do Provimento nº 6/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, proceda-se ao bloqueio, pelo sistema BACEN-JUD, de numerário suficiente à complementar a garantia da presente execução porventura encontradiço em contas e/ou aplicações financeiras em nome da executada.

Notificação Nº: 6079/2007
Processo Nº: RT 00781-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ROSA PAIVA
ADVOGADO....: JOSÉ ALVARO VARELLA

RECLAMADO(A): ENGECOM - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANA LUCIA FERREIRA BORGES DE CARVALHO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Tendo recebido o referido documento, intime-se a reclamada, para, em 48 (quarenta e oito) horas, anotar a CTPS do autor, observando a data constante na decisão dos embargos declaratórios (fls.137/139), bem como, comprovar o recolhimento do FGTS de todo o pacto laboral.Decorrido in albis o prazo supra assinalado, deverá a Secretaria proceder às anotações pertinentes, intimando, em seguida, o obreiro para receber sua CTPS já devidamente retificada.Após, encaminhem-se os autos à Seção de cálculos para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 6080/2007
Processo Nº: RT 00781-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON ROSA PAIVA
ADVOGADO....: JOSÉ ALVARO VARELLA
RECLAMADO(A): PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO + 001
ADVOGADO....: HÉLIA KARINE DA SILVEIRA E OUTROS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Tendo recebido o referido documento, intime-se a reclamada, para, em 48 (quarenta e oito) horas, anotar a CTPS do autor, observando a data constante na decisão dos embargos declaratórios (fls.137/139), bem como, comprovar o recolhimento do FGTS de todo o pacto laboral.Decorrido in albis o prazo supra assinalado, deverá a Secretaria proceder às anotações pertinentes, intimando, em seguida, o obreiro para receber sua CTPS já devidamente retificada.Após, encaminhem-se os autos à Seção de cálculos para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 6084/2007
Processo Nº: RT 01133-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DOS REIS GOMES
ADVOGADO....: ZAIRA DA SILVA BARROS
RECLAMADO(A): MAXIMUS BLINDADOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.(SÓCIO SR.LEONARDO DE GIORGIO VAZ PONTENCIANO)
ADVOGADO....: OSMAR AUGUSTO DE LIMA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao ao reclamante e ao INSS para manifestar-se nos autos acerca da certidão de Praça Negativa e Auto Negativo em Leilão(FLS.110/111) prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 6061/2007
Processo Nº: RT 01554-2006-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CLARO VEIGA MIRANDA
ADVOGADO....: RENATOLEANDRO FELIPE
RECLAMADO(A): CARLUCIO MARTINS ESTEVES (FAZENDA CERRADÃO)
ADVOGADO....: SILVIO SEBASTIÃO DA SILVA
DESPACHO: AO PRTOCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente para impugnação acerca do calculo de liquidação (artigo 884, § 3º da CLT.)

Notificação Nº: 6085/2007
Processo Nº: AAT 02505-2006-081-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: DANIEL RODRIGUES BASTOS
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RÉU(RÉ).: COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA. - GOIÁS CARNES
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Intimação as partes para ter vista do laudo pericial (fl.189/229) pelo prazo sucessivo de 05 dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 6088/2007
Processo Nº: RT 02565-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MÁRIO DE MOURA
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
RECLAMADO(A): VCR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ARROZ TIO JORGE) + 001
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6089/2007
Processo Nº: RT 02565-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MÁRIO DE MOURA
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
RECLAMADO(A): CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA. (ARROZ ANAPOLINO) + 001
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6091/2007
Processo Nº: RT 02566-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON DE AZEVEDO SANTOS
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
RECLAMADO(A): VCR - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ARROZ TIO JORGE) + 001
ADVOGADO....: ERNANI DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6092/2007
Processo Nº: RT 02566-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON DE AZEVEDO SANTOS
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
RECLAMADO(A): CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA. (ARROZ ANAPOLINO) + 001
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6090/2007
Processo Nº: RT 02739-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GEAN CARLOS BATISTA DE MOURA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NUTRAGE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCÊS CHAVES LEITE
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 14/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6058/2007
Processo Nº: AAT 00142-2007-081-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: VANDERLICIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO: COSMO CIPRIANO VENÂNCIO
RÉU(RÉ).: CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA. + 001
ADVOGADO: SARA MENDES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Considerando o inteiro teor do requerimento de fl.191, bem como o ofício de fl.192, intime-se a reclamada a juntar no feito, em 05 (cinco) dias, os laudos periciais, referente à reclamante.

Notificação Nº: 6077/2007
Processo Nº: RT 00197-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: FABRICIO CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: WESLEY ALVES MARTINS DE LIMA
RECLAMADO(A): ENGEFORTE CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL ALVES PEREIRA
DESPACHO: AO PORCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao reclamante para manifestar-se acerca da Impugnação aos Calculos (fls.225/228) prazo legal.

Notificação Nº: 6078/2007
Processo Nº: RT 00512-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NARA LIDIANE DE MELO CORREIA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO MELQUÍADES BRITES
RECLAMADO(A): ABELHA RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
DESPACHO: AO PORCURADOR DO RECLAMADO Intimação ao reclamado para contra arrazoar o Recurso Ordinario interposto as fls.114/120 (artigo 895-a da CLT)

Notificação Nº: 6105/2007
Processo Nº: RT 00555-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DENIR APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
RECLAMADO(A): DIVERSÕES ITA PARK LTDA.
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Vistos, etc.Tendo em vista o teor da petição e documentos de fls. 140/148, converto o julgamento em diligência, dando vista ao Reclamante pe]o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação.Para encerramento da instrução processual, adia-se a audiência para o dia 02.07.2007, às 13h30min, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 6106/2007
Processo Nº: RT 00555-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DENIR APARECIDO DE ALMEIDA

ADVOGADO....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
RECLAMADO(A): DIVERSÕES ITA PARK LTDA.
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Vistos, etc.Tendo em vista o teor da petição e documentos de fls. 140/148, converto o julgamento em diligência, dando vista ao Reclamante pe]o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação.Para encerramento da instrução processual, adia-se a audiência para o dia 02.07.2007, às 13h30min, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 6104/2007
Processo Nº: RT 00617-2007-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO DE PAULA FARIA JÚNIOR
ADVOGADO....: HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA
RECLAMADO(A): MARCOS PAULO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Oficiem-se ao MPF, à DRTb, ao INSS e à CEF, conforme já determinado em sentença.Intime-se o reclamante a colacionar aos autos, em 05 (cinco) dias, sua CTPS.Tendo recebido o referido documento, façam-se os autos conclusos para novas deliberações.

Notificação Nº: 6087/2007
Processo Nº: RT 00664-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): ALESSANDRO RIBEIRO BORGES - ME
ADVOGADO....: MAX LUIZ FERNANDES RIBEIRO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6099/2007
Processo Nº: AAT 00764-2007-081-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CLEBER DE CASTRO PASSOS
ADVOGADO: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RÉU(RÉ).: INCEPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR Incluam os presentes autos na pauta do dia_20/07/2007,às 10:00h para realização de audiência UNA, devendo a Secretaria do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.Saliente-se que, conforme ata de fl.39, a reclamada deverá ser notificada/citada através de oficial de justiça.

Notificação Nº: 6101/2007
Processo Nº: RT 00897-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO SILVA
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): NOEMIA ANDRÉ - CHÁCARA DA NONA EVENTOS E TEMPORADA (N/P DA SÓCIA NOEMIA ANDRÉ)
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Considerando o inteiro teor das petições de fls. 53 e 57/58, homologa-se o acordo entabulado entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.A reclamada deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes na forma lei.Custas pelo reclamante, no importe de R$ 10,64, calculadas sobre R$ 300,00, dispensado o recolhimento nos termos da declaração de fls. 06.A solução ora alcançada deverá ser computada para fins estatísticos.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 6098/2007
Processo Nº: RT 01072-2007-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PORFIRIO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): JAIR CAETANO DE OLIVEIRA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 24 de julho de 2007, as 14 horas e 20 minutos, para realização de audiência UNA.

Notificação Nº: 6112/2007
Processo Nº: RT 01073-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RAFAEL MENDES DE LIMA
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): BAÚ DA FELICIDADE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6109/2007
Processo Nº: RT 01089-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: FÁBIO LUIZ GIROLOMETTO
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): DROGARIA CL LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 18/06/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 6074/2007
Processo Nº: RT 01090-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 23 de julho de 2007, as 14 horas e 20 minutos, para realização de audiência UNA.

Notificação Nº: 6075/2007
Processo Nº: RT 01091-2007-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDIS TELIS PEREIRA
ADVOGADO....: CELSO JOSÉ MENDANHA
RECLAMADO(A): LEOCLIDES RINALDO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 23 de julho de 2007, as 14 horas e 40 minutos, para realização de audiência UNA.

Notificação Nº: 6073/2007
Processo Nº: RT 01094-2007-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DE MELO RODRIGUES
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): ROBERTO DIAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 26 de junho de 2007, as 08 horas e 40 minutos, para realização de audiência UNA.

Notificação Nº: 6076/2007
Processo Nº: RT 01096-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GIVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: WOLNEY FERNANDES DO CARMO
RECLAMADO(A): PEDRAS MIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 27 de junho de 2007, as 14:00 horas, para realização de audiência UNA.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5643/2007
Processo Nº: RT 01181-2004-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ELTON GOMES DE SOUSA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): OLIVEIRA E CARVALHO ESTAMPARIA LTDA - ME (SUCESSORA DE HBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA)
ADVOGADO....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Isto posto, CONHEÇO EM PARTE dos embargos apresentados pela devedora, e, no mérito, julgo-os IMPROCEDENTES, mantendo subsistente a penhora de fl. 216, para garantia da presente execução, no valor atualizado de R$ 5.260,59, na data do cálculo de fls. 246/250. Intimem-se as partes. Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2007. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 5626/2007
Processo Nº: RT 00363-2005-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FELISMINO DA SILVA
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MADSON LOBATO DRUMOND + 004
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Procurador do credor: Vista, por 30 dias, das certidões de fls. 447/448 (Praça e Leilão negativos).

Notificação Nº: 5623/2007
Processo Nº: RT 00511-2005-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DANIEL DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO....: MAURO ABADIA GOULÃO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 003
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
DESPACHO: Ao Procurador do reclamante/credor: Vista, por 5 (cinco) dias, dos embargos à execução de fls.275/284.

Notificação Nº: 5610/2007
Processo Nº: RT 00545-2005-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO SOLSONA SEUBA
ADVOGADO....: MAURO ABADIA GOULÃO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 003
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
DESPACHO: Ao procurador do reclamante/embargado: Vista, por 05 (cinco) dias, dos embargos à execução de fls. 296/304.

Notificação Nº: 5625/2007
Processo Nº: RT 00244-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO TAVARES NOLETO
ADVOGADO....: LÍRIA YURIKO NISHIGAKI
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO FROES ARANTES
DESPACHO: À Procuradora do credor: Vista, por 30 dias, das certidões de fls. 226/227 (Praça e Leilão negativos).

Notificação Nº: 5606/2007
Processo Nº: RT 00625-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO BENTO DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: HELDA COSTA PIRES
RECLAMADO(A): ANTONIO BENTO GOMES
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, em 05(cinco) dias, para receber Certidão para Habilitação no Seguro-Desemprego.

Notificação Nº: 5630/2007
Processo Nº: ACP 00676-2006-082-18-00-0 2ª VT
CONSIGNANTE..: DIVERSÕES ITA PARK LTDA (CENTRO ITA DE DIVERSÕES LTDA)
ADVOGADO.....: SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO
CONSIGNADO(A): ESPÓLIO DE JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO (BENEFICIÁRIOS: GABRIELA DE JESUS ARAÚJO, REP. P/ GENITORA LAIZ DE JESUS ARAÚJO E MARCOS AURÉLIO DUARTE DE ARAÚJO, REP. P/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO + 001
ADVOGADO.....: NEIO LÚCIO ROSA VIEIRA
DESPACHO: Ao Procurador da beneficiária do consignado, Gabriela de Jesus Araújo: 'Vistos, etc. Tendo em vista a manifestação da contadoria às fls. 314/316, as parcelas com vencimento em 26.6.2007, 10.7.2007 e 10.8.2007 serão liberadas ao consignado Marcos Aurélio Duarte de Araújo. Após o depósito dos valores, estes ficarão à disposição deste Juízo até que o MPT indique a forma de ser remetido ao seu titular. Deverá ser liberado ao consignado supra também o valor de R$ 2.028,50, à disposição do Juízo na conta 2.505.681-1 (fl. 314). Ressalta-se que após o vencimento da parcela de agosto/2007, os autos serão remetidos ao cálculo para ajuste final dos valores devidos a cada consignado. Dê-se vista à beneficiária do consignado, Gabriela de Jesus Araújo, dos documentos de fls. 296/316, por 05 (cinco)dias. Após a manifestação da beneficiária supra, dê-se vista ao Ministério Público do Trabalho, na forma e prazo legal. Em 15.06.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 5634/2007
Processo Nº: RTN 00803-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ANÍSIA ALVES DOS SANTOS (REPRESENTADA PELO CURADOR, MANOEL JOSÉ DOS REIS)
ADVOGADO....: FABIANO DA MOTA FALEIRO
RECLAMADO(A): ANTÔNIO ROSA ELIAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Procurador da reclamante/credora: Vista, por 30 (trinta) dias, do documento de fl. 264, encaminhado pelo CRI de Aparecida de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 5614/2007
Processo Nº: RT 01165-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: LUDMILLA MORGANA PIRES FERREIRA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): EMPRESA BRONDELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
DESPACHO: Ao Procurador da reclamante/credora: Vista, por 30 (trinta) dias, do ofício de fls. 161/162, expedido pela Unibanco Rodobens Adm. de Consórcios Ltda. Ficar ciente, ainda, que foi indeferido, por ora, o requerimento de fls. 164/165.

Notificação Nº: 5633/2007
Processo Nº: RT 01265-2006-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBERIO DA COSTA SILVA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): SENAVESTRUZ CRIAÇÃO E HOTELARIA AGRO COMERCIAL LTDA - ME (REP.P/SR. JERSON MACIEL DA SILVA, ESE REP PELO CURADOR DR. RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Entregar nesta Secretaria a CTPS do reclamante, em 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 5620/2007
Processo Nº: RT 01386-2006-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ISABEL DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DISTR. IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
DESPACHO: À Procuradora da credora: Vista, por 30 dias, das certidões de fls. 112/113 (Praça e Leilão negativos).

Notificação Nº: 5611/2007
Processo Nº: RT 01531-2006-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: WILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: MARCUS VINÍCIUS LUZ FRANÇA LIMA
RECLAMADO(A): SENAVESTRUZ CRIAÇÃO HOTELARIA AGRO COML. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Procurador do reclamante: Requerer o que for de seu interesse, em 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

Notificação Nº: 5631/2007
Processo Nº: RT 02245-2006-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JORCELINO APARECIDO GONÇALVES
ADVOGADO....: ECIO DA SILVA ALMEIDA
RECLAMADO(A): ADM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO....: HERACLITO ZANONI PEREIRA
DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do reclamante: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) reclamada, às fls.178/187.

Notificação Nº: 5619/2007
Processo Nº: RT 02311-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO DE SOUSA
ADVOGADO....: SULAMITA GOMES DE ALMEIDA ROCHA
RECLAMADO(A): ADALCINO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO: À Procuradora do credor: Vista, por 30 dias, das certidões de fls. 141/142 (Praça e Leilão negativos).

Notificação Nº: 5641/2007
Processo Nº: RT 02313-2006-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: DOMÍCIO DA COSTA FREITAS
ADVOGADO....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA
RECLAMADO(A): SAELT - COM. E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Procurador do Reclamante: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos em relação ao terceiro reclamado GERSON RODRIGUES DE SOUZA e julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da inicial, para condenar a reclamada SAELT - COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e, subsidiariamente, os reclamados P.O. CONSTRUTORA LTDA e HUDSON RODRIGUES DE NOVAES a pagarem ao reclamante DOMÍCIO DA COSTA FREITAS, no prazo legal: a) R$ 657,80 de aviso prévio; b) R$ 1.096,33 de saldo de salário; c) R$ 164,44 de 13º salário proporcional; d) R$ 219,25 de férias proporcionais com mais 1/3; e) R$ 657,80 de multa do art. 477 da CLT; f) R$ 520,74 de multa do art. 467 da CLT; g) R$ 153,47 de FGTS de todo o período e sobre as parcelas salariais acima deferidas; h) R$ 61,38 de multa de 40% sobre o FGTS; i) R$ 5.000,00 de indenização por danos morais. Os valores serão atualizados monetariamente a partir de 30.4.2006 (10 dias após o afastamento), incidindo juros desde a data do ajuizamento da reclamação. A primeira reclamada deverá, ainda, retificar a data da baixa na CTPS do autor para 19.5.2006, sob pena de comunicação à DRTE e anotação pela Secretaria deste Juízo. Os reclamados deverão comprovar nos autos as contribuições previdenciárias de todo o período e o recolhimento do imposto de renda retido na fonte, cujos valores serão apurados em liquidação por simples cálculos, sob pena de execução. Custas, pelos reclamados, no importe de R$ 170,62, calculadas sobre

R$ 8.531,21, valor da condenação. Intimem-se as partes.Aparecida de Goiânia, 15 de junho de 2007.DANIEL VIANA JÚNIOR.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 5612/2007
Processo Nº: RT 02401-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONEL MOREIRA FERREIRA
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): DIVINO APARECIDO MATIAS
ADVOGADO....: ZÉLIO DE ÁVILA
DESPACHO: Ao Procurador do reclamante: Vista, por 30 (trinta) dias, dos documentos de fls. 127/129 (Resultado Bacenjud e Detran-GO).

Notificação Nº: 5608/2007
Processo Nº: RT 02476-2006-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: DENILZA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ARNOBIO DE FRANÇA CAMPOS
RECLAMADO(A): MANOEL OGENIL DA COSTA (REP. CURADOR JUDICIAL JOÃO PRAXEDES) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl.66: 'Vistos,etc.Tendo em vista a informação constante na certidão de fl.65,a qual informa ter decorrido o prazo para o credor manifestar-se sobre a intimação de fl.64, indefiro a petição inicial,extinguindo-se sem julgamento do mérito a presente reclamação,nos termos do inciso I do art. 267 do CPC.Custas,pela reclamante,no importe de R$ 360,00,calculadas sobre R$ 18.000,00,valor pedido,ficando isento na forma da lei,por ser beneficiária da justiça gratuita.Intimem-se a reclamante e seu procurador.Após remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Em 14.06.2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 5642/2007
Processo Nº: RT 02529-2006-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM FERREIRA SILVA
ADVOGADO....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
RECLAMADO(A): CEPALGO EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA.
ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, conheço e ACOLHO os embargos declaratórios opostos pela reclamada, para excluir da condenação as horas extras com base no art. 71, § 4º, da CLT, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se as partes. Aparecida de Goiânia, 18 de junho de 2007. DANIEL VIANA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 5613/2007
Processo Nº: RT 00157-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIELLY DIVINA SOUZA SILVA
ADVOGADO....: FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.
ADVOGADO....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
DESPACHO: Ao Procurador da reclamante: Vista, por 30 (trinta) dias, dos documentos de fls. 68/80 (Resultado Bacenjud e Detran-GO).

Notificação Nº: 5616/2007
Processo Nº: RT 00259-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE MAGALHÃES GUSTAVO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: Ao Procurador da reclamada: Vista aos reclamados, por 05 (cinco) dias, da impugnação aos cálculos de fls. 120/127.

Notificação Nº: 5617/2007
Processo Nº: RT 00259-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE MAGALHÃES GUSTAVO DE SOUZA
ADVOGADO....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA (COM CURADOR NOMEADO RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA) + 001
ADVOGADO....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ao Procurador da reclamada: Vista aos reclamados, por 05 (cinco) dias, da impugnação aos cálculos de fls. 120/127.

Notificação Nº: 5615/2007
Processo Nº: RT 00323-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: NAILTON PERREIRA BARROS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): A TONNANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: À Procuradora da reclamada: Vista, por 05 (cinco) dias, do laudo pericial de fls. 164/170.

Notificação Nº: 5632/2007
Processo Nº: RT 00364-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: REVALINO GERALDO DA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - CTUR
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
DESPACHO: Ao Procurador da reclamada: Vista à reclamada da petição e documentos de fls. 505/507, por 05(cinco) dias. Para encerramento da instrução processual foi designada audiência para o dia 28.06.2007, às 10h30min, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 5624/2007
Processo Nº: ET 00469-2007-082-18-00-6 2ª VT
EMBARGANTE..: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
EMBARGADO(A): MANOEL PEDRO PEREIRA
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
DESPACHO: Ao Procurador do embargado: Vista, por 05 (cinco) dias, dos documemtos de fls. 226/235.

Notificação Nº: 5607/2007
Processo Nº: RT 00600-2007-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: DALMIR BRANQUINHO
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO BARROS)
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Comparecer nesta Secretaria, em 05(cinco) dias, para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 5628/2007
Processo Nº: RT 00743-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: HÉDILA DALVA ANDRADE MARQUES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): EQUIPLEX - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
DESPACHO: Ao Procurador do reclamante: Comparecer perante esta Secretaria para receber certidão para habilitação no seguro-desemprego, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5629/2007
Processo Nº: RT 00755-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: ROMUALDO ANTÔNIO DA CUNHA
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
DESPACHO: Aos Procuradores das partes: 'Vistos, etc. Homologa-se o acordo de fls. 42/43, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. A reclamada deverá recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária e custas processuais nos termos da sentença de fls. 34/39. Intimem-se as partes e o INSS. Em 15.06.2007. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR. JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 5622/2007
Processo Nº: RT 00787-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: EVANGELISTA DE JESUS SOUZA
ADVOGADO....: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): IRINEU ROBERTO BERGAMELLI JÚNIOR (CASA DE CARNE GOIÂNIA)
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
DESPACHO: À Procuradora da reclamada: Entregar a CTPS da reclamante, em 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão da mesma, bem como a entregar o TRCT e as guias do seguro-desemprego, em igual prazo, sob pena da cominação de fls. 21/22.

Notificação Nº: 5636/2007
Processo Nº: RT 00815-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ILTON MARTINS DA SILVA
RECLAMADO(A): JOSÉ VOGADO DO SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO....: MANOEL GARCIA NETO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante a entretgar sua CTPS, na Secretaria desta Vara, em 10 (dez)dias.

Notificação Nº: 5636/2007
Processo Nº: RT 00815-2007-082-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: VITOR HUGO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ILTON MARTINS DA SILVA
RECLAMADO(A): JOSÉ VOGADO DO SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO....: MANOEL GARCIA NETO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante a entretgar sua CTPS, na Secretaria desta Vara, em 10 (dez)dias.

Notificação Nº: 5638/2007
Processo Nº: RT 01078-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15:15 horas do dia 16 de julho 2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados o reclamante e seu procurador,nos termos do art.7º do PGC,do Eg.TRT 18ªRegião.

Notificação Nº: 5639/2007
Processo Nº: RT 01082-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIRCE DE OLIVEIRA GALHARDO
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA INDL. DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA. - GOIÁS CARNE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Fica V. Sa. notificado(a) pela presente a comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 13:35 horas do dia 04 de julho de 2007, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à Reclamação Trabalhista referida. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados a reclamante e seu procurador nos termos do art.7º do PGC, do Eg.TRT 18ªRegião.

Notificação Nº: 5637/2007
Processo Nº: RT 01090-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ADALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): FUNDATER - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:55 horas do dia 23 de julho 2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS: Ficam intimados o reclamante e seu procurador,nos termos do art.7º do PGC,do Eg.TRT 18ªRegião.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 169/2007
PROCESSO Nº RT 01059-2003-082-18-00-9
Exeqüente : Lucio Claudio Candido Rodrigues
Executada : Link Engenharia Ltda + 002
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimada, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região, LINK ENGENHARIA LTDA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: Vista, por 10 (dez) dias, dos cálculos de fls. 746/758, referente aos autos acima mencionados, que se encontram à disposição para consulta nesta Secretaria. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 15 dias do mês de JUNHO de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 4253/2007
Processo Nº: RT 00007-2002-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: AMADEU BAZILIO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): MADEIBOM COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO....: RENATO RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: O pleito apresentado pelo exequente às fls. 474/477, por ora, deve aguardar nova tentativa de constrição de numerário...Intime-se.

Notificação Nº: 4249/2007
Processo Nº: RT 00768-2003-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIA VALERIANO + 001
ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
ADVOGADO....: ALFREDO AMBROSIO NETO E OUTROS
DESPACHO: Intime-se a exequente para os efeitos do art. 884, § 3º da CLT.

Notificação Nº: 4251/2007
Processo Nº: RT 00093-2005-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE ARAUJO SILVA + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): NOEL DE OLIVEIRA PIRES & CIA LTDA (PANIFICADORA SERVI-PÃO)
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: ...Intime-se o reclamado para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas, sob pena de prosseguimento da execução para cobrança dos valores devidos.

Notificação Nº: 4252/2007
Processo Nº: RT 00063-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA INÁCIO GOMES + 001
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): BERÇÁRIO E ESCOLINHA VER E CRESCER LTDA
ADVOGADO....: ULISSES BORBA DA SILVA
DESPACHO: Indefiro o pleito da obreira de fl. 74, uma vez que, conforme certidão de fl. 48, a executada teria encerrado suas atividades no local. Ademais, mesmo que assim não fosse e a executada estivesse em funcionamento, a imprecisão das datas dos efetivos pagamentos das mensalidades implicaria em diversas diligências a serem empreendidas pelo oficial de justiça, ocasionando dispêndio de tempo e despesas, sem, contudo, a garantia de êxito. Não vejo a viabilidade da medida. Intime-se a exequente a apontar diretrizes conclusivas ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, pelo período de 1(um) ano (art. 40, da Lei nº 6.830/80). Quedando-se inerte, suspenda-se nos termos da fundamentação supra.

Notificação Nº: 4263/2007
Processo Nº: RT 01181-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PRISCYLLA INGRID STEPHANIE BORGES DE SEVERUS BONATTI E BUIATTI
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 42, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4270/2007
Processo Nº: RT 01182-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ VARNEIS GOMES VALENTE
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 39, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4268/2007
Processo Nº: RT 01183-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO ANTÔNIO C. ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 37, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4267/2007
Processo Nº: RT 01186-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO ALVES
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 51, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4264/2007
Processo Nº: RT 01188-2006-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DE DEUS RODRIGUES SILVA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 39, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4265/2007
Processo Nº: RT 01190-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO BIANO DE SOUSA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 49, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4266/2007
Processo Nº: RT 01191-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ARLEY RAMON LUCAS DE MELO
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 59, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4269/2007
Processo Nº: RT 01192-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ABDIAS ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS BUIATTI
RECLAMADO(A): CATALINA VEÍCULOS LTDA. (CAVEL CONCESSIONÁRIA CHEVROLET)
ADVOGADO....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe fora imputada às fls. 36, concernente ao recolhimento do FGTS.

Notificação Nº: 4250/2007
Processo Nº: ACP 00097-2007-161-18-00-5 1ª VT
CONSIGNANTE..: ELDORADO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
ADVOGADO.....: VALTER TEIXEIRA JÚNIOR
CONSIGNADO(A): ESPÓLIO DE SENHORINHA DE FÁTIMA MELO (REP. P/ ALCINO DE CASTRO JÚNIOR) + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: ...Intime-se a consignante para comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor consignado, conforme TRCT de fl. 20, sob pena de execução. Prazo de 05 (cinco) dias...

Notificação Nº: 4280/2007
Processo Nº: RT 00224-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO DEODATO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARAÚNA LTDA
ADVOGADO....: CÉLIO ALVES DO PRADO E OUTRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas da decisão de fls. 845/846, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 4254/2007
Processo Nº: RT 00280-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DÉBORA DE SALES
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRA - TRANSPORTES AÉREOS + 002
ADVOGADO....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO
DESPACHO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4272/2007
Processo Nº: RT 00327-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MACISTE MORANDO JÚNIOR
ADVOGADO....: MIRELLA BIANNCA DE MORAES MORANDO
RECLAMADO(A): EDUCAN - EDUCADORA CALDAS NOVAS LTDA.
ADVOGADO....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
DESPACHO: ...intime-se a reclamada para cumprir as obrigações de fazer, conforme determinado na sentença: I - proceder à anotação/retificação da CTPS do reclamante, sob pena de aplicação do art. 39 da CLT. Prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e multa de 40%, bem como fornecer o TRCT (código 01) e as guias de seguro-desemprego, sob pena de execução pelos valores equivalentes e pela “astreintes” no valor de R$380,00. Prazo de 15 (quinze) dias...

Notificação Nº: 4262/2007
Processo Nº: RT 00332-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MÁRIO SHIMOHIRA + 003
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA
DESPACHO: Intimar os reclamados para manifestarem-se acerca da inadimplência que lhes fora imputada às fls. 40, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4255/2007
Processo Nº: RT 00333-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: NELSON COE NETO
RECLAMADO(A): MÁRIO SHIMOHIRA + 003
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA
DESPACHO: Intimar os reclamados para manifestarem-se acerca da inadimplência que lhes fora imputada às fls. 36, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4271/2007
Processo Nº: RT 00368-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA ALVES SCHULTS
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE + 001
ADVOGADO....: MARCUS VINICIUS SILVA ROCHA SANTANA
DESPACHO: FICA A RECLAMANTE INTIMADA A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 3466/2007
Processo Nº: RT 00633-1994-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANéZIO MARTINS DIAS
ADVOGADO....: ALZIRA MARIA MARRA DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A + 001
ADVOGADO....: VITOR HUGO CAMARGO
DESPACHO: Para ciência do RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar guias de levantamento de depósito, no prazo de 30 dias, devendo, nos 10 dias subsequentes à retirada das guias, comprovar nos autos o valor recebido, sendo que o silêncio será tido como efetivo levantamento, nos termos do despacho de fl. 552.

Notificação Nº: 3474/2007
Processo Nº: RT 00194-2002-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ILZABETH ROSA DOS SANTOS E SOUZA (ASSIST. SINDICATO DOS EMPREG. EM ESTAB. BANCARIOS DE CATALÃO-GO)
ADVOGADO....: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Para ciência do RECLAMADO: Comprovar o recolhimento de R$ 44,26 a título de custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de execução, nos termos do despacho de fl. 605.

Notificação Nº: 3464/2007
Processo Nº: RT 01106-2004-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Para ciência do RECLAMANTE: ¨Intime-se o exeqüente a fornecer meios aptos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos. Transcorrido ¨in albis¨ o referido prazo, recolham-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, pelo prazo estabelecido no § 2º do mesmo dispositivo legal. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3473/2007
Processo Nº: RT 00220-2006-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUCENILTON ALVES
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO RODRIGUES
RECLAMADO(A): DESIGN PINTURA AUTOMOTIVA LTDA + 002
ADVOGADO....: JOSÉ EDUARDO DIAS CALIXTO
DESPACHO: Para ciência do RECLAMANTE: ¨[...] restando negativas todas as providências acima, intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, fornecer meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da mesma e remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo legal. Em 23/03/2007. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA. Juíza do Trabalho.¨

Notificação Nº: 3465/2007
Processo Nº: CPE 00278-2006-141-18-00-6 1ª VT
EXEQUENTE...: LAURO JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADO....: .
EXECUTADO(A): NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO....: FABRÍCIUS SIMÃO
DESPACHO: Para ciência do EXECUTADO: ¨Desconstituo a penhora recaída sobre o bem de fls. 14, ficando o depositário liberado de seu encargo. [...] Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.¨

Notificação Nº: 3477/2007
Processo Nº: RT 00911-2006-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): NORTENGE CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: Para ciência do RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar Alvará, no prazo de 30 dias, devendo informar nos 10 dias subsequentes à retirada o valor recebido, sendo que o silêncio será tido como efetivo levantamento do crédito noticiado, nos termos do despacho de fl. 73.

Notificação Nº: 3460/2007
Processo Nº: AAT 01178-2006-141-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: PAULO GONÇALVES
ADVOGADO: ALZIRA MARIA MARRA
RÉU(RÉ).: ULTRAFÉRTIL S/A
ADVOGADO: CÉLIO MEDEIROS CUNHA E OUTROS
DESPACHO: Para ciência do RECLAMADO: ¨Tendo em vista que as certidões apostas nos autos não são disponibilizadas no meio eletrônico, indefiro. Intime-se. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3478/2007
Processo Nº: CCS 01180-2006-141-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: CLAITON ESTRELA DE MORAIS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Para ciência do AUTOR: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar alvarás, devendo informar no prazo de 5 dias o valor recebido, sob pena de reputar-se integralmente cumprida a obrigação em relação ao mesmo, nos termos do despacho de fl. 140.

Notificação Nº: 3470/2007
Processo Nº: RT 01217-2006-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOESIO BARSANULFO DE SALES CARNEIRO
ADVOGADO....: RENATO R. MAGALHAES
RECLAMADO(A): PIASSA & MONTEIRO BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE ALGODÃO LTDA - EPP
ADVOGADO....: WALTER VIEIRA REZENDE E OUTROS
DESPACHO: Para ciência das PARTES: ¨Ante o silêncio da parte reclamante, aliado ao teor da petição de fls. 158, reputo regularmente adimplida a 5ª parcela do acordo, não havendo que se falar, por ora, na aplicação da cláusula penal constante da transação, ficando revogado o despacho de fls. 156, bem assim sem efeito os cálculos elaborados às fls. 151/155. Intimem-se. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3468/2007
Processo Nº: RT 01472-2006-141-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURO ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ADVOGADO....: DANILO GONZAGA RÍSPOLI
DESPACHO: Para ciência das PARTES: ¨Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R$1.520,46, sendo R$1.066,99 referentes ao crédito do exeqüente, R$91,91 referentes ao FGTS a recolher para o exeqüente, R$329,30 referentes à contribuição previdenciária e R$32,26 referentes às custas processuais e de liquidação, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor, através de seu procurador, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3476/2007
Processo Nº: CCS 00060-2007-141-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: JOÃO LUCAS FILHO
ADVOGADO: WEBER MACHADO DE ALMEIDA
DESPACHO: Para ciência do RÉU: Comprovar nos autos o recolhimento de R$ 11,06 a título de custas processuais, no prazo de 5 dias, sob as penas da lei, conforme despacho de fl. 138.

Notificação Nº: 3459/2007
Processo Nº: RT 00075-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO MARTINS ARRUDA
ADVOGADO....: EDELSON DOS SANTOS ALBERNAZ
RECLAMADO(A): RUITER FRANCISCO GOMES - ME
ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE E OUTROS
DESPACHO: Para ciência do RECLAMANTE: ¨Reputo integralmente adimplida a obrigação previdenciária existente nestes autos. Intime-se a parte reclamante a comparecer na Secretaria da Vara, a fim de retirar a agenda que se encontra acostada na contracapa dos autos, no prazo de 30 dias. Com a retirada de tal item, em condições, ao arquivo. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3479/2007
Processo Nº: RT 00080-2007-141-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON DONIZETE GOULART
ADVOGADO....: APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA ROCHA E OUTRA
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTROS
DESPACHO: Para ciência do EXECUTADO: Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO para retirar alvará, devendo informar nos autos o levantamento nos 5 dias subsequentes à retirada, sob pena de reputar-se como efetivado o mesmo, nos termos do despacho de fl. 253.

Notificação Nº: 3467/2007
Processo Nº: CCS 00225-2007-141-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES
RÉU(RÉ).: WILLIAM NADER
ADVOGADO: EDNA MARIA DA SILVA
DESPACHO: Para ciência das PARTES: ¨Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução da contribuição sindical em R$1.356,57, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor, através de seu procurador, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3469/2007
Processo Nº: RT 00293-2007-141-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RICARDO OLÍMPIO
ADVOGADO....: MARIA ONDINA DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): CATALÃO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
ADVOGADO....: WEBER MACHADO DE ALMEIDA
DESPACHO: Para ciência das PARTES: ¨Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R$2.136,97, sendo R$2.044,78 referentes ao crédito do exeqüente, R$92,19 referentes à contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor, através de seu procurador, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

Notificação Nº: 3475/2007
Processo Nº: RT 00371-2007-141-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DAIANA ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: UBERAZILDO ANTÔNIO DE MELO E OUTRA

RECLAMADO(A): APARECIDA SOEGIMA BATISTA
ADVOGADO....: PAULO SÉRGIO RODRIGUES E OUTRA
DESPACHO: Para ciência do RECLAMADO: Proceder às anotações na CTPS do reclamante, a qual se encontra depositada na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão/GO, no prazo de 5 dias, sob pena de comunicação à DRT/GO, nos termos da certidão de fl. 50.

Notificação Nº: 3461/2007
Processo Nº: RT 00456-2007-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DA SILVA VIEIRA (ASSISTIDO POR DIVINA APARECIDA DA SILVA)
ADVOGADO....: LADY BADEN POWELL MENDES ROSA
RECLAMADO(A): ROBERTO MACHADO DA SILVA (RAFFA'S HOTEL)
ADVOGADO....: ARNALDO MOISES FERNANDES
DESPACHO: Para ciência das PARTES: ¨Homologo os cálculos de fls. 40/45, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R$337,66, sendo R$303,20 referentes ao crédito do exeqüente decorrente da liquidação de multa pelo descumprimento do acordo, R$34,46 referentes à contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o devedor, através de seu procurador, para que, No prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. Outrossim, intime-se o credor dos referidos cálculos. Em 18.06.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho¨.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2007
PROCESSO Nº AEXF 00940-2005-141-18-00-7
.VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2007
PROCESSO Nº AEXF 00940-2005-141-18-00-7
Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executada: FRIGORIFICO DE CATALÃO LTDA ME
O Juiz Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO Mário Nunes Tomaz de Aquino, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 5 (cinco) dias, ou garantir a execução, a importância de R$ 2.428,17 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), correspondente a execução da multa por infração do art. 41, caput, e 47, caput, da CLT sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "Preliminarmente, encaminhem-se os autos ao Setor de Cálculos para a atualização do quantum debeatur. Após, proceda a citação do executado Mário Nunes Tomaz de Aquino, pela via postal, observando-se, para tanto, o endereço indicado às fls. 50, para que, no prazo de 05 dias, efetue o pagamento do montante apurado ou garanta a execução, sob pena de penhora. Em 28.05.2007. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA. Juíza do Trabalho." E para que chegue ao conhecimento da Executada FRIGORIFICO DE CATALÃO LTDA ME (Representada por Mário Nunes Tomaz de Aquino), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos doze dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. Paulo S. Pimenta. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 107/2007
PROCESSO Nº RT 00015-2007-141-18-00-8
Exeqüente: RENATA CRISTINA ROSA
Advogado: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA
Executado: MILTON JÚLIO PIRES DE OLIVEIRA
Advogado: ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA MARINHO
Praça: 19/07/2007 às 10h.40min.
Localização do bem: Rua G, Q10, L18, Esq 29, Vila Margon, Catalão-GO
O Juiz Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas data e horário acima indicado, nas dependências deste Juízo, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 51, na guarda da depositária, Sra Wanda Martins de Oliveira. DESCRIÇÂO DO BEM: VW/Kombi, cor branca, placa JED 8614, ano/modelo 1995, à gasolina, renavam 633932736, chassi, 9BWZZZ231SP011167. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalamena, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Quatorze dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. Paulo S. Pimenta. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 4027/2007
Processo Nº: RT 00172-2004-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: HELENA ORLOW DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): DARCI TEIXEIRA FERNANDES
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: (À parte autora). Contraminutar, querendo, no prazo legal, agravo de petição apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4052/2007
Processo Nº: RT 00526-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO BORGES NUNES
ADVOGADO....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE AUGUSTO FENELON
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4054/2007
Processo Nº: RT 01013-2006-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: NIVALDO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: GILBERTO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4053/2007
Processo Nº: RT 00001-2007-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ CARLOS DE MEDEIROS
ADVOGADO....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO E OUTROS
RECLAMADO(A): MOREIRA TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4051/2007
Processo Nº: RT 00060-2007-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO VIEIRA PINTO
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): EGILSON ALVES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4058/2007
Processo Nº: RT 00076-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
RECLAMADO(A): OZIEL BISPO ALVES
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4057/2007
Processo Nº: RT 00511-2007-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: RAMIDE OBERDAN RODRIGUES DE DEUS
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): A.L. REIS ME - PREGÃO SOUZA
ADVOGADO....: ORLANDO TRONCONI FILHO
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4055/2007
Processo Nº: RT 00541-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO....: CLARICE PEREIRA PINTO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE JARAGUÁ
ADVOGADO....: FÁBIO RODRIGUES
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4056/2007
Processo Nº: RT 00594-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO LEANDRO CARNEIRO
ADVOGADO....: BERNARDO HASSEL MENDES DA SILVA
RECLAMADO(A): J.F. DOURADO (CERES GESSO)
ADVOGADO....: .

DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo INSS.

Notificação Nº: 4059/2007
Processo Nº: RT 00622-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR PIRES DA COSTA
ADVOGADO....: CLÁUDIO CAMOZZI
RECLAMADO(A): VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: (À RECLAMADA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4062/2007
Processo Nº: RT 00673-2007-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CESAR FULGÊNCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA. REP. PELO SÓCIO PAULO ALMEIDA COSTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pela segunda reclamada.

Notificação Nº: 4063/2007
Processo Nº: RT 00674-2007-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLY TOMÁS DO BONFIM
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA. REP. PELO SÓCIO PAULO ALMEIDA COSTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pela segunda reclamada.

Notificação Nº: 4060/2007
Processo Nº: RT 00675-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ARLINDO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA. REP. PELO SÓCIO PAULO ALMEIDA COSTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pela segunda reclamada.

Notificação Nº: 4061/2007
Processo Nº: RT 00676-2007-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALVES GUIMARÃES
ADVOGADO....: JOÃO CARLOS DE FARIA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MÉDIO NORTE LTDA. REP. PELO SÓCIO PAULO ALMEIDA COSTA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (À PARTE AUTORA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pela segunda reclamada.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00775-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONIR JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte autora). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4029/2007
Processo Nº: RT 00775-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONIR JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4030/2007
Processo Nº: RT 00776-2007-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DORINATO PEREIRA FILHO
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4031/2007
Processo Nº: RT 00776-2007-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: DORINATO PEREIRA FILHO
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4037/2007
Processo Nº: RT 00778-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4037/2007
Processo Nº: RT 00778-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4048/2007
Processo Nº: RT 00780-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4049/2007
Processo Nº: RT 00780-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (PARA RECLAMADA). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4050/2007
Processo Nº: RT 00780-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À parte reclamada). Contra-arrazoar, querendo, no prazo legal, recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

Notificação Nº: 4065/2007
Processo Nº: MS 00787-2007-171-18-00-1 1ª VT
IMPETRANTE..: AGRO-RUB AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO....: RONALDO PIRES PEREIRA DE ANDRADE
IMPETRADO(A): DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: (Ao impetrante) Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, fls. 50/51, cujo dispositivo é o seguinte: ¨Isto posto, resolvo manter a decisão proferida em caráter liminar, para conceder em definitivo a segurança pleiteada, garantindo à Impetrante o direito de interpor os recursos cabíveis, contra a decisão que julgou subsistentes os autos de infração mencionados nestes autos, sem a exigência de depósito prévio das multas aplicadas, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Intime-se a Impetrante e dê-se ciência, via ofício, ao Delegado Regional do Trabalho em Goiás. Ceres(GO), 15 de junho de 2007¨. A íntegra da sentença acha-se disposível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 3408/2007
Processo Nº: RT 01109-2006-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO DE FREITAS SILVA
ADVOGADO....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA
RECLAMADO(A): PITE S/A
ADVOGADO....: CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Nos termos do r. despacho de fls. 62, fica V.Sª intimado a comparecer nesta Vara do Trabalho, a fim de receber a Certidão Narrativa requerida, no prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 3406/2007
Processo Nº: CCS 00532-2007-221-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ALICE VIEIRA DAMASCENO
ADVOGADO: MARIZIA PINTO DAMASCENO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AOS RÉUS: Tomarem ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pela Autora (fls. 132/137), ficando Vossas Senhorias intimados para, caso queiram, oferecerem contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 3409/2007
Processo Nº: CS 00705-2007-221-18-01-3 1ª VT
EXEQUENTE...: JOSÉ MOACIR AMARAL
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
EXECUTADO(A): MAGNU POLYPSO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME + 002
ADVOGADO....:
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Fica V.Sª intimado a apresentar a CTPS na Secretaria desta Vara do Trabalho para as devidas anotações, bem como para receber Certidão Narrativa, para fins de recebimento de Seguro-Desemprego, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3414/2007
Processo Nº: RT 00713-2007-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDITE ANA DE JESUS NASCIMENTO
ADVOGADO....: ROSALÍDIA DO ESPÍRITO SANTO CORREIA
RECLAMADO(A): MYRACI ALENCASTRO VEIGA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE: Fica V.Sª intimada a apresentar a CTPS na Secretaria desta Vara do Trabalho para as devidas anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3407/2007
Processo Nº: RT 00790-2007-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO....: POLYANA MARTINS LIMA
RECLAMADO(A): SERTÃO MINERAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pela Reclamada (fls. 104/108), ficando V.Sª intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 5642/2007
Processo Nº: RT 01971-2005-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CARLOS DE ASSIS
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
RECLAMADO(A): ABRILL VIDEO LOCADORA + 001
ADVOGADO....: FERNANDO MARQUES PIRES
DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 07/08 /2007, ÀS 10:50 HORAS, E EVENTUAL LEILÃO NO DIA 20/08/2007 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 234/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. OBS.: NA OPORTUNIDADE DAS PRAÇAS, O EXEQÜENTE, QUERENDO, PODERÁ REQUERER A ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADOS(S), OBSERVANDO-SE O PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5678/2007
Processo Nº: RT 02200-2005-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: NOEDES GUIMARÃES
ADVOGADO....: PAULO UMBERTO DO PRADO
RECLAMADO(A): MEIRE OLIVEIRA COSTA + 001
ADVOGADO....: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
DESPACHO: FICA A PARTE RECLAMANTE, POR SEU PROCURADOR, INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO Nº 651/2007, QUE SE ENCONTRA ACOSTADO À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 5679/2007
Processo Nº: RT 00689-2006-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO BATISTA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AIC CONSTRUÇÕES LTDA + 003
ADVOGADO....: CÉSAR HOMERO DA SILVA
DESPACHO: FICA A PARTE RECLAMANTE, POR SEU PROCURADOR, INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO Nº 643/2007, QUE SE ENCONTRA ACOSTADO À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 5653/2007
Processo Nº: CCS 00085-2007-121-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: LUCIELENA ABADIA DOS SANTOS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte autora, por seu procurador, intimada de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fla. 140, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 5659/2007
Processo Nº: RT 00224-2007-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM BATISTA CORREA
ADVOGADO....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA JÚLIO CARDOSO
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada da decisão de fls. 33, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 32, no importe de R$ 92,54, sendo R$ 92,08 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,46 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5661/2007
Processo Nº: RT 00490-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANDRÉ CARLOS MARQUES & CIA LTDA + 001
ADVOGADO....: HELIO JARCZEWSKI
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 27, especialmente de que foram homologados os cálculos de fl. 26, no importe de R$ 94,50 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS , atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio.

Notificação Nº: 5660/2007
Processo Nº: RT 00516-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADIEL FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ABADIA CÂNDIDA GOMES PRATES
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada da decisão de fls. 32, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 31, no importe de R$ 41,94, sendo R$ 41,73 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,21 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5668/2007
Processo Nº: RT 00712-2007-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: GEDELVANE DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 32, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 31, no importe de R$ 8,97 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5667/2007
Processo Nº: RT 00713-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO SOUSA SAMPAIO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 32, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 31, no importe de R$ 8,97 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5674/2007
Processo Nº: RT 00719-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 35, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 34, no importe de R$ 11,54 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5673/2007
Processo Nº: RT 00736-2007-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: REISSON JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 32, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 31, no importe de R$ 11,54 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5671/2007
Processo Nº: RT 00737-2007-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇUCAR E ALCOOL
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 33, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 32, no importe de R$ 7,18 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5676/2007
Processo Nº: RT 00752-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEONICE MENDES PEREIRA
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): WILCON DE FREITAS ASSIS LOPES + 001
ADVOGADO....: AMADEU GARCIA NETO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 47, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 46, no importe de R$ 72,65, sendo R$ 72,29 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,36 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5677/2007
Processo Nº: RT 00752-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEONICE MENDES PEREIRA
ADVOGADO....: VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA
RECLAMADO(A): HOTEL BEIRA RIO DE ITUMBIARA LTDA + 001
ADVOGADO....: AMADEU GARCIA NETO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 47, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 46, no importe de R$ 72,65, sendo R$ 72,29 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,36 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5658/2007
Processo Nº: RT 00773-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR JOSE PERTILE
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): LUIZ ALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA (FAZENDA IPÊ)
ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 14, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 13, no importe de R$ 84,42, sendo R$ 84,00 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,42 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5672/2007
Processo Nº: RT 00839-2007-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSUÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): WALLACE SERAFIM FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO....: HAMILTON CLAUDIO PEREIRA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 25, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 24, no importe de R$ 13,04 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5680/2007
Processo Nº: AD 00899-2007-121-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E NAS COOPERATIVAS EM GERAL DE ITUMBIARA (SECI)
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
REQUERIDO(A): SECOM SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS + 001
ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS
DESPACHO: Fica a parte Requerida, por seu procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 295/296, publicada integralmente na internet, site www.trt18.gov.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´...Assim, versando, o tema em questão uma lide de natureza pessoal, o foro competente é o da sede dos réus, no caso, Goiânia, razão pela qual acolho a exceção de incompetência, e determino o envio dos autos a uma das Varas do Trabalho de Goiânia, a que couber por distribuição. Nada há que se manifestar sobre a liminar, eis que deferida enquanto este Juízo era competente, subsistindo hígida. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5681/2007
Processo Nº: AD 00899-2007-121-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E NAS COOPERATIVAS EM GERAL DE ITUMBIARA (SECI)
ADVOGADO....: CLODOALDO SANTOS SERVATO
REQUERIDO(A): SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS + 001
ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS
DESPACHO: Fica a parte Requerida, por seu procurador, intimada a tomar ciência da sentença de fls. 295/296, publicada integralmente na internet, site www.trt18.gov.br, cuja parte dispositiva segue transcrita: ´´...Assim, versando, o tema em questão uma lide de natureza pessoal, o foro competente é o da sede dos réus, no caso, Goiânia, razão pela qual acolho a exceção de incompetência, e determino o envio dos autos a uma das Varas do Trabalho de Goiânia, a que couber por distribuição. Nada há que se manifestar sobre a liminar, eis que deferida enquanto este Juízo era competente, subsistindo hígida. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5669/2007
Processo Nº: RT 00903-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX SILVA NUNES
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): LIBÓRIO MANOEL J. FREITAS E OUTROS + 001
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS

DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 44, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 43, no importe de R$ 10,87 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5670/2007
Processo Nº: RT 00903-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX SILVA NUNES
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO AÇÚCAR E ÁLCOOL + 001
ADVOGADO....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu procurador, intimada da decisão de fls. 44, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 43, no importe de R$ 10,87 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS, atualizado até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei, deixando-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias, face ao teor da Resolução 039/2000 da Diretoria Colegiada do INSS. Entretanto, V. Sa. deverá incluir o valor supra quando do recolhimento das suas contribuições normais.

Notificação Nº: 5657/2007
Processo Nº: RT 00916-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIEL ALVES TERÊNCIO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SELSON ALVES NETO
ADVOGADO....: LIDIANE PAULA DE SOUSA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada da decisão de fls. 35, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 34, no importe de R$ 63,32, sendo R$ 63,00 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,32 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5656/2007
Processo Nº: RT 00917-2007-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO GISLANE ANDRADE SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SELSON ALVES NETO
ADVOGADO....: LIDIANE PAULA DE SOUZA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada da decisão de fls. 37, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 36, no importe de R$ 63,32, sendo R$ 63,00 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,32 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5655/2007
Processo Nº: RT 00918-2007-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO ANTONIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SELSON ALVES NETO
ADVOGADO....: LIDIANE PAULA DE SOUSA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por sua procuradora, intimada da decisão de fls. 35, especialmente de que foram homologados os cálculos de fls. 34, no importe de R$ 63,32, sendo R$ 63,00 de contribuições previdenciárias devidas ao INSS e R$ 0,32 de custas processuais devidas à UNIÃO, atualizados até 30/06/2007, sem prejuízo de futuras atualizações. Deixou-se de determinar a execução do valor das contribuições previdenciárias face ao teor da Portaria 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social, entretanto, deverá a executada proceder ao seu recolhimento, sob o código próprio. Na forma da Portaria GM/MF nº 049/2004, deixo de determinar a execução do valor das custas.

Notificação Nº: 5648/2007
Processo Nº: AIN 01238-2007-121-18-00-8 1ª VT
REQUERENTE..: MESSIAS MACHADO DE MORAES
ADVOGADO....: VINICIUS BORGES DI FERREIRA
REQUERIDO(A): BOUQUET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: NICOMEDES DOMINGOS BORGES
DESPACHO: Ficam AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, intimadas para ciência de que o processo nº 319-B/2000, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba-GO, foi recebido nesta Vara do Trabalho de Itumbiara-GO e cadastrado sob a numeração 01238-2007-121-18-00-8.

Notificação Nº: 5649/2007
Processo Nº: RT 01239-2007-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON SANTOS SILVA
ADVOGADO....: LUCIANO VIEIRA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ADVOGADO....: APARÍCIO VASCONCELOS MONTES
DESPACHO: Fica A PARTE RECLAMANTE, POR SEU PROCURADOR, intimada para ciência de que o processo nº 200600067950/0001, oriundo da ESC. INF. JUV. FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS de Itumbiara-GO, foi recebido nesta Vara do Trabalho de Itumbiara-GO e cadastrado sob a numeração 01239-2007-121-18-00-2.

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 4427/2007
Processo Nº: RT 00012-2003-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: VENCESLY GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JAMIR HERONVILLE DA SILVA
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Fica o reclamado intimado de que foi deferido o pedido de vista dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 4432/2007
Processo Nº: RT 01681-2004-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPOLIO DE DARI LOURENÇO RIBEIRO REP. POR MAURA FABIANO,
ADVOGADO....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
RECLAMADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO (FAZENDA MORADA ALTA)
ADVOGADO....: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA
DESPACHO: Fica o exequente intimado do teor do despacho abaixo transcrito: 1. Proceda-se a restrição judicial dos veículos (fls. 232/233) junto ao DETRAN/GO. 2. Indefere-se a designação de audiência requerida à fl. 268, tendo em vista que as partes podem negociar diretamente buscando a conciliação, sendo dispensável, neste momento, a colocação do feito em pauta. 3. Dê-se ciência ao exeqüente e aguarde-se por 30 (trinta) dias qualquer manifestação. Advirta-se que, no silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80. Em 12 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4431/2007
Processo Nº: RT 01883-2004-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DELAMAR FERREIRA RAMOS
ADVOGADO....: SIMONE OLIVEIRA GOMES
RECLAMADO(A): JOSÉ ELLIS DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEANDRO MELO DO AMARAL
DESPACHO: Fica o credor intimado a tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impugnação.

Notificação Nº: 4428/2007
Processo Nº: RT 02595-2004-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO....: ANDRE LUIS LEAL NASCIMENTO
RECLAMADO(A): JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ JORGE MARQUES FERRAZ
DESPACHO: Fica o credor intimado do inteiro teor do transcrito. Vistos, etc. Ante o detalhamento na descrição dos imóveis (fl. 183), intime-se o credor a indicar, em 20 (vinte) dias, os lotes que pretende adjudicar, sem desmembramento de lote (ou seja, sem subdivisão em "fração"), considerando as benfeitorias neles erigidas. Advirta-se que o silêncio será entendido como renúncia à adjudicação. Em 12 de junho de 2007

Notificação Nº: 4414/2007
Processo Nº: RT 00008-2005-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: HELTON CARLOS ALVES LINDER
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
RECLAMADO(A): PARAISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
ADVOGADO....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a decisão dos embargos à execução encontra-se disponível na internet (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4436/2007
Processo Nº: RT 00932-2005-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: NEUZA LOPES DA SILVA LORENTINO
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MÁRCIA HELENA DE CASTRO MOREIRA
ADVOGADO....: MARCELO VASCONCELOS CASTRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. 1. As partes podem negociar diretamente buscando a conciliação, sendo

dispensável, neste momento, a colocação do feito em pauta. 2. Dê-se ciência à devedora. 3. Intime-se a credora para os fins do artigo 884 da CLT. Em 14 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4429/2007
Processo Nº: RT 00534-2006-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CARLOS DA SILVA COELHO
ADVOGADO....: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
RECLAMADO(A): ALAN KARDEC DIAS
ADVOGADO....: IEDA RODRIGUES DE SOUZA BRAGA
DESPACHO: Fica o devedor intimado do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. Intime-se o devedor a promover o recolhimento faltante utilizando o número do PIS do autor (que se encontra à fl. 09 dos autos), concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para comprovação nos autos, advertindo-o que a omissão causará o prosseguimento da execução. Em 13 de junho de 2007

Notificação Nº: 4430/2007
Processo Nº: RT 00747-2006-111-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRE ALMEIDA ARAUJO
ADVOGADO....: DEUSDINEI DA SILVA REZENDE
RECLAMADO(A): DJ FERTILIZANTES LTDA. + 001
ADVOGADO....: FABIO FERNANDES FAGUNDES
DESPACHO: Fica o credor intimado a receber seu crédito.

Notificação Nº: 4418/2007
Processo Nº: RT 00863-2006-111-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR RODRIGUES BATISTA
ADVOGADO....: PAULO AFONSO COSTA
RECLAMADO(A): JOSÉ BENTO SEVERINO FILHO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o reclamante intimado do inteiro teor do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. 1. Ante a manifestação da D. Procurdoria Regional do Trabalho (fl.74), suspende-se o feito por mais 60 (sessenta) dias. 2. Intimem-se as partes. Em 15 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4435/2007
Processo Nº: RT 01749-2006-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON GARCIA DE MORAIS
ADVOGADO....: SÉRGIO DE FREITAS MORAES
RECLAMADO(A): AGROPAULO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA + 001
ADVOGADO....: DELVINO FERRAZ DE OLIVEIRA
DESPACHO: Fica o credor intimado do teor do despacho abaixo transcrito: 1. Tendo em vista que os veículos em nome de um devedores encontram-se onerados e os últimos licenciamentos datam de 2003 e 2004 (fls. 102/103), deixa-se de determinar a penhora dos referidos bens. 2. Intime-se o credor a, em 30 (trinta) dias, indicar meios efetivos ao prosseguimento da execução. Decorrido o prazo assinalado, na ausência de manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei nº6.830/80. Antes, porém, aguarde-se a resposta do expediente de fl. 99 Em 12 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4420/2007
Processo Nº: RT 01795-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS COSTA MELO
ADVOGADO....: JOSÉ SEVERIANO VENERO
RECLAMADO(A): MARCELO GALDINO FERREIRA BERNARDES - ME + 001
ADVOGADO....: MARCELO VASCONCELOS CASTRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do inteiro teor do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. 1. A opção do reclamado pelo SIMPLES não exime de recolher a contribuição previdenciária referente ao empregado, sendo a importância depositada (fl. 76) correspondente apenas ao crédito líquido. 2. Intime-se o devedor a comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária em 10 (dez) dias, advertindo-o que seu silêncio acarretará o bloqueio em contas bancárias (BACEN JUD). 3. Intime-se o credor para os fins do artigo 884 da CLT, bem como para manifestar-se sobre os recolhimentos fundiários comprovados (fls. 80/131), sendo seu silêncio entendido como concordância com tais valores. Em 15 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4421/2007
Processo Nº: RT 01795-2006-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JEAN CARLOS COSTA MELO
ADVOGADO....: JOSÉ SEVERIANO VENERO
RECLAMADO(A): MANOEL GALDINO FERREIRA + 001
ADVOGADO....: MARCELO VASCONCELOS CASTRO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do inteiro teor do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. 1. A opção do reclamado pelo SIMPLES não exime de recolher a contribuição previdenciária referente ao empregado, sendo a importância depositada (fl. 76) correspondente apenas ao crédito líquido. 2. Intime-se o devedor a comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária em 10 (dez) dias, advertindo-o que seu silêncio acarretará o bloqueio em contas bancárias (BACEN JUD). 3. Intime-se o credor para os fins do artigo 884 da CLT, bem como para manifestar-se sobre os recolhimentos fundiários comprovados (fls. 80/131), sendo seu silêncio entendido como concordância com tais valores. Em 15 de junho de 2007.

Notificação Nº: 4424/2007
Processo Nº: RT 01803-2006-111-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO ROSA DE SOUZA
ADVOGADO....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: Fica o exequente intimado a, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a conta homologada e apresentar evetual impuganação, bem como tomar ciência do numerário penhorado à fl. 237.

Notificação Nº: 4413/2007
Processo Nº: CCS 01827-2006-111-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ORESTES RODRIGUES DE FREITAS FILHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a, no prazo legal, ter vista do bem indicado à penhora, com advertência de que o seu silêncio importará em concordância e de que deverá, no caso de discordância, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do executado.

Notificação Nº: 4412/2007
Processo Nº: CCS 01829-2006-111-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ESPÓLIO DE ORESTES RODRIGUES DE FREITAS (REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE - ORESTES RODRIGUES DE FREITAS FILHO)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica o credor intimado a, no prazo legal, ter vista do bem indicado à penhora, com advertência de que o seu silêncio importará em concordância e de que deverá, no caso de discordância, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do executado.

Notificação Nº: 4426/2007
Processo Nº: RT 01951-2006-111-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MAURICIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SEBASTIÃO SANTOS DE QUEIRÓS
RECLAMADO(A): GALE AGROINDUSTRAIL S/A
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Fica o credor intimado a, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência da conta de liquidação e apresentar eventual impuganação.

Notificação Nº: 4401/2007
Processo Nº: RT 00218-2007-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 164/165 e documentos de dlfs. 166/168.

Notificação Nº: 4402/2007
Processo Nº: RT 00218-2007-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 164/165 e documentos de dlfs. 166/168.

Notificação Nº: 4399/2007
Processo Nº: RT 00219-2007-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO BENTO MEDEIROS
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 180/181 e documentos de dlfs. 182/183.

Notificação Nº: 4400/2007
Processo Nº: RT 00219-2007-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO BENTO MEDEIROS
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 180/181 e documentos de dlfs. 182/183.

Notificação Nº: 4405/2007
Processo Nº: RT 00222-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARINHO DE MEDEIROS
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 178/179 e documentos de dlfs. 180/181.

Notificação Nº: 4406/2007
Processo Nº: RT 00222-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARINHO DE MEDEIROS
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 178/179 e documentos de dlfs. 180/181.

Notificação Nº: 4438/2007
Processo Nº: RT 00228-2007-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR BORGES VIANA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam os reclamados intimados a ter vista, no prazo de 20 (vinte) dias, da peça de fls. 172/173 e dos documentos de fls. 174/175.

Notificação Nº: 4439/2007
Processo Nº: RT 00228-2007-111-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR BORGES VIANA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam os reclamados intimados a ter vista, no prazo de 20 (vinte) dias, da peça de fls. 172/173 e dos documentos de fls. 174/175.

Notificação Nº: 4403/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NERES DA SILVA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 172/173 e documentos de dlfs. 174/176.

Notificação Nº: 4404/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-111-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NERES DA SILVA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 172/173 e documentos de dlfs. 174/176.

Notificação Nº: 4407/2007
Processo Nº: RT 00230-2007-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA SAÚDE DA SILVA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 170/171 e documentos de dlfs. 172/174.

Notificação Nº: 4408/2007
Processo Nº: RT 00230-2007-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA SAÚDE DA SILVA
ADVOGADO....: ABENALDO ASSIS CARVALHO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE CAÇU + 001
ADVOGADO....: JOÃO DAVI DE MORAES
DESPACHO: Ficam as reclamadas intimadas a terem vistas, por 20 (vinte) dias, da peça de fls. 170/171 e documentos de dlfs. 172/174.

Notificação Nº: 4437/2007
Processo Nº: RT 00255-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WEINER DAS NEVES ASSIS
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
RECLAMADO(A): FRANCISCO CONFECÇOES LTDA + 001
ADVOGADO....: MANOEL CARDOSO DE LIMA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do teor do despacho abaixo transcrito: Vistos, etc. 1. Retifica-se a ata de audiência de fls. 53/54, para que conste, como início do pacto laboral, a data de 1º de março de 1998, consoante cópia da anotação em CTPS, juntada pelo autor à fl. 138. 2. Dê-se ciência às partes. Em 14 de junho de 2007.

.EDITAL EM RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2007
PROCESSO: 00787-2005-111-18-00-6
Exeqüente(s): GILSON ALVES DOS SANTOS
Executado(s): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA
O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, JUÍZA DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO , no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita , sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R$24.766,20; CUSTAS PROCESSUAIS-R$509,33; CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R$11,06; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R$700,46; INSS/EMPREGADO-R$186,04;CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R$127,33; IRFF a recolher-R$186,66; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R$26.114,39; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/05/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Caio da Silva Rocha , subscrevi e, nos termos do artigo 8º da Portaria nº01/2006 desta Vara, assino o presente edital, aos Dezoito de Junho de Dois mil e Sete. Caio da Silva Rocha Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3827/2007
Processo Nº: RT 00821-1997-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ARAGAO DE LIMA
ADVOGADO....: VALDUILSON JOSE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): COOHAB COOPERATIVA HABITACIONAL DO LAGO AZUL E ENTORNO DO DF
ADVOGADO....: MARTHA HELENA TOBIAS DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do auto de penhora e avaliação, sob fl. 185 dos autos epigrafados. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3858/2007
Processo Nº: RT 01048-2002-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIVALDO RODRIGUES FARIAS
ADVOGADO....: BARTOLOMEU NOGUEIRA
RECLAMADO(A): LIMA SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: VÂNIA MARTINS DE GODOY LIMA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Fica intimado o autor para, no prazo de 30 dias, trazer aos autos elementos necessários ao prosseguimento regular do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivo definitivo, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 3856/2007
Processo Nº: RT 01515-2003-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARDONIO DE OLIVEIRA CARLOS
ADVOGADO....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): N.A. DE SOUZA ALMIRANTE - ME (PROPR.: SR. NELSON DE SOUZA ALMIRANTE)
ADVOGADO....: EMMANUEL MEDEIROS COSTA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA: Vista do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO, representada pela Procuradoria-Geral Federal nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3857/2007
Processo Nº: RT 00083-2005-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTENOR IZIDIO GENEL
ADVOGADO....: WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 001
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.300, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da

execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3855/2007
Processo Nº: RT 01217-2005-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ZILDAIR CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO....: GUSTAVO VARELA E OUTROS
RECLAMADO(A): R.T. COMERCIO DE CARNES LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa da Sra. Oficiala de Justiça exarada à fl.231, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3847/2007
Processo Nº: RT 00134-2006-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO + 003
ADVOGADO....: MILTON SOARES DE MELO
RECLAMADO(A): SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
ADVOGADO....: JOAO PEDRO AVELAR PIRES E OUTROS
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA: Fica V. Sa., ciente de que foi adiada a audiência para inquirição de testemunha a realizar-se na 03ª Vara do Trabalho de São Luis-MA para o dia 27/06/2007, às 11h20min.

Notificação Nº: 3845/2007
Processo Nº: RT 00238-2006-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MOZART MACIEL DA SILVA
ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO
RECLAMADO(A): BARCELOS COMERCIO DE PROD. AGROP. LTDA (AGROP. ESPLANADA) REP PELOS SOCIOS FERNANDO MOACIR E BRUNO BARCELOS (SUCESSORA DA AGROP. GUIMARAES) PROPRIEDADE DE ROBERTO GUIMARAES
ADVOGADO....: LUIZ GRATO DAVID E OUTRA
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO: Vista do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO representada pela Procuradoria-Geral Federal nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3853/2007
Processo Nº: RT 00781-2006-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIBERTO MARCELINO SOUZA
ADVOGADO....: IRACI CANDIDO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): LANCHONETE E PANIFICADORA CORUJÃO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vista do Agravo de Petição interposto pela UNIÃO, representada pela Procuradoria-Geral Federal nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar contraminuta. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 3859/2007
Processo Nº: RT 00322-2007-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: RONILDA DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: ANTÔNIO JOAQUIM DE MARIA NETO
RECLAMADO(A): LIVRARIA EVANGELICA MANA (PROP.: HIPOLITO DE SOUZA SANTOS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE: Vistos, O acordo foi cumprido dentro dos limites definidos na Ata de fls 23/24. Assim, nada a deferir quanto ao requerimento de fl. 33.

Notificação Nº: 3824/2007
Processo Nº: ACP 00429-2007-131-18-00-0 1ª VT
CONSIGNANTE..: SULINA VIEIRA DA SILVA BUENO-ME
ADVOGADO.....: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ E OUTROS
CONSIGNADO(A): MADAY SHALOM DA SILVA SANTOS
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: ADVOGADO DA CONSIGNANTE: Vistos, Desentranhem-se e devolvam-se a consignante os documentos juntados com a inicial, exceto a procuração e a declaração de pobreza, bem como, devolva-se a autora a CTPS da consignada que se encontra na contracapa dos autos. Deverá, ainda, comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo legal, a fim de receber o valor depositado à fl.23, via alvará judicial.

Notificação Nº: 3830/2007
Processo Nº: ET 00515-2007-131-18-00-2 1ª VT
EMBARGANTE..: APARECIDA JOSE DIAS
ADVOGADO....: GILSON AFONSO SAAD
EMBARGADO(A): ETEVALDO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO DA EMBARGANTE: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 05/06/2007, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 2950/2007
Processo Nº: RT 00253-2004-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIO LUIZ BAECHTOLDO
ADVOGADO....: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇAO GOMES SANTOS DE MEDICAMENTOS E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO....: FRANCISCO JACINTO GOMES DE FREITAS JUNIOR
DESPACHO: FICA O EXEQÜENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS RETIRAR CERTIDÃO DE CRÉDITO Nº18/2007 NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

Notificação Nº: 2925/2007
Processo Nº: RT 00020-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO DA SILVA CONSERVA
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
RECLAMADO(A): BRITTO CONSTRUTORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA
DESPACHO: 2ª Reclamada BRITO CONSTRUTORA LTDA fica INTIMADA para levantar o saldo remanescente da Conta Judicial de fls. 265.

Notificação Nº: 2917/2007
Processo Nº: RT 00620-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAERSON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA
RECLAMADO(A): ONÉDIO VELOSO DOS SANTOS
ADVOGADO....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 73 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte: Vistos, etc.Ante o teor do documento de fls. 72 dos autos, intime-se o reclamante para, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos a certidão cartorária do imóvel indicado à penhora, emitida pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Posse.Transcorrido in albis o prazo supra, conclusos os autos.

Notificação Nº: 2952/2007
Processo Nº: RT 00797-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): LATICÍNIO POSSE LTDA
ADVOGADO....: LEOMAR VIEIRA DE MELO
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Indefere-se o requerimento de fls.62 dos autos, mas defere-se às partes o prazo de 10(dez) dias, para juntarem aos autos a petição de acordo, sob pena de prosseguimento da execução. Solicita-se ao Sr. Oficial de Justiça a devolução do mandado de penhora de fls. 55 dos autos. Intimem-se as partes. Transcorrido in albis o prazo, conclusos os autos.'

Notificação Nº: 2920/2007
Processo Nº: RT 00801-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE VANILDO OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO....: JOSÉ GERALDO MELO DE SOUZA
RECLAMADO(A): JOSE VIEIRA DA COSTA + 001
ADVOGADO....: NILSON NUNES REGES
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls.51/52 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc. Homologo os cálculos de liqüidação das contribuições previdenciárias apresentados pela Contadoria de fls. 48/50 dos autos, fixando o valor da condenação em R$727,34, atualizados até o dia 31/05/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.Suspenda-se a intimação do INSS, conforme determinado no Ofício-Circular TRT 18ª GP/SCJ nº 010/2007, com base na Portaria nº 433, de 25/04/2007 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.Proporcionados novos meios de intimação do Órgão competente, intime-se o INSS para tomar ciência dos cálculos de liqüidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.Intime-se o reclamado para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do valor de R$727,34, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC.Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10%(...).

Notificação Nº: 2930/2007
Processo Nº: RT 00808-2006-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBINO PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S/A
ADVOGADO....: BRENO BOSS C. CAIADO
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fls. 235/236 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:I - RELATÓRIO RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S/A, já qualificada às fls. 12 dos autos, interpôs os presentes Embargos Declaratórios, em face da sentença de fls. 219/223 dos autos, proferida na reclamatória que lhe move ALBINO PEREIRA DE ALMEIDA, alegando, em síntese, que a sentença apresentou omissão na análise dos pedidos referentes às indenizações por danos materiais, morais e aplicação das penas da litigância de má-fé.O embargado notificado às fls. 233 dos autos, não manifestou-se sobre os presentes Embargos. II - FUNDAMENTAÇÃO Presentes os requisitos legais, conheço dos presentes embargos. Razão não assiste à embargante quanto à omissão acerca da aplicação das penas da litigância de má-fé, eis que a r. sentença foi clara e concisa em sua fundamentação.No entanto, entendo que houve omissão quanto aos pedidos de indenizações.Acolho os embargos, para sanar a omissão, apreciando os pedidos e os indeferindo, já que não comprovados, objetivamente, os danos materiais e morais alegados. III - CONCLUSÃO ISTO POSTO, conheço e acolho em parte os presentes Embargos Declaratórios, interpostos pela reclamada, RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S/A, para no mérito, INDEFERI-LOS, nos termos da fundamentação, que fica fazendo parte da presente conclusão.Intimem-se as partes.Nada mais.

Notificação Nº: 2951/2007
Processo Nº: RT 00075-2007-231-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE BATISTA CABRAL
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ALESSANDRO ADORNO CORREIA
ADVOGADO....: LUIS FERNANDO S. PADILHA
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 57 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte: intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Decorrido in albis o prazo supra, suspenda-se o curso da execução, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, sem prejuízo de prosseguimento do feito a qualquer tempo, conforme disposto no art. 40, da Lei 6.830/80 de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho.

Notificação Nº: 2916/2007
Processo Nº: RT 00111-2007-231-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO ELDE GONSALVES DE AMORIM
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): FRANCISCO TRONCHA (PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO ROQUE)
ADVOGADO....: OSÓRIO DE MOURA ORNELAS
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 48/49 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Junte-se a carta precatória que se encontra acostada na contracapa, dispensando a juntada das cópias de peças dos presentes autos, arquivando no sistema.Homologo os cálculos de liqüidação das contribuições previdenciárias apresentados pela Contadoria de fls. 45/47 dos autos, fixando o valor da condenação em R$425,89, atualizados até o dia 31/05/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.Suspenda-se a intimação do INSS, conforme determinado no Ofício-Circular TRT 18ª GP/SCJ nº 010/2007, com base na Portaria nº 433, de 25/04/2007 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.Proporcionados novos meios de intimação do Órgão competente, intime-se o INSS para tomar ciência dos novos cálculos de liqüidação, para as finalidades do art. 879, § 3º, da CLT, sob pena de preclusão.Intime-se o reclamado para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do valor de R$425,89, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC.Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10%(...).

Notificação Nº: 2954/2007
Processo Nº: RT 00200-2007-231-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ PIRES MACIEL
ADVOGADO....: JANOR TOMÉ DE CASTRO
RECLAMADO(A): NILTON SÁVIO SOARES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Reputo válida a intimação do reclamante (fls. 32), eis que enviada corretamente para o endereço informado aos autos, conforme artigo 39, parágrafo único, do CPC. Aguarde-se a audiência designada para o dia 25/07/2007.'

Notificação Nº: 2940/2007
Processo Nº: CCS 00269-2007-231-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECÁRIA DO BRASIL - CNA.
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: ALMENSOR FULGENCIO TAVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/82, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$24,24, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.212,20, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2935/2007
Processo Nº: CCS 00288-2007-231-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: FRANCISCO GOMES DA FONSECA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 76/79, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$16,04, calculadas sobre o valor do acordo de R$802,21, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2915/2007
Processo Nº: CCS 00291-2007-231-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: JOSÉ DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 76 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Tendo em vista que a autora não forneceu o correto endereço do réu, determino o arquivamento da presente reclamatória, com base no art. 852-B, II, § 1º, da CLT.Custas pela autora, no importe de R$50,50, considerando o valor da causa de R$2.525,28, vez que a hipótese elencada no artigo 606 da CLT, que deve ser interpretado restritivamente, não se aplica às ações cognitivas de cobrança.Intime-se a autora.Retire-se o feito da pauta de audiência.Transcorrido in albis o prazo legal para interposição de recurso, conclusos os autos.

Notificação Nº: 2949/2007
Processo Nº: CCS 00296-2007-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: MANOEL GONÇALVES DE TORRES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 83/84 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/82, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da útima parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. A responsabilidade pelo recolhimento integral das custas processuais é da autora, sobre o valor do acordo, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução.Intimem-se as Partes.Retire-se o feito da pauta de audiência.

Notificação Nº: 2926/2007
Processo Nº: CCS 00322-2007-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: ERLI BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/81, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$27,38, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.369,48, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2932/2007
Processo Nº: CCS 00325-2007-231-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: EURIDES FRANCISCO COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 80/84, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$17,19, calculadas sobre o valor do acordo de R$859,52, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2946/2007
Processo Nº: CCS 00326-2007-231-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: ALFREDO RAMOS RIBEIRO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 84/85 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/82, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da útima parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. A responsabilidade pelo recolhimento integral das custas processuais é da autora, sobre o valor do acordo, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução.Intimem-se as Partes.Retire-se o feito da pauta de audiência.

Notificação Nº: 2914/2007
Processo Nº: CCS 00338-2007-231-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: VALENTIM PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 78 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Tendo em vista que a autora não forneceu o correto endereço do réu, determino o arquivamento da presente reclamatória, com base no art. 852-B, II, § 1º, da CLT.Custas pela autora, no importe de R$21,36, considerando o valor da causa de R$1.068,32, vez que a hipótese elencada no artigo 606 da CLT, que deve ser interpretado restritivamente, não se aplica às ações cognitivas de cobrança.Intime-se a autora.Retire-se o feito da pauta de audiência.Transcorrido in albis o prazo legal para interposição de recurso, conclusos os autos.

Notificação Nº: 2945/2007
Processo Nº: CCS 00339-2007-231-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: DURVAL JOAQUIM DA COSTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 85/86 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 79/82, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da útima parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. A responsabilidade pelo recolhimento integral das custas processuais é da autora, sobre o valor do acordo, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução.Intimem-se as Partes.Retire-se o feito da pauta de audiência.

Notificação Nº: 2929/2007
Processo Nº: CCS 00342-2007-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: WALDEMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA:Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 79/83, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$30,53, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.526,76, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2931/2007
Processo Nº: CCS 00345-2007-231-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: JOEL FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 80/84, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$17,19, calculadas sobre o valor do acordo de R$859,52, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2918/2007
Processo Nº: CCS 00364-2007-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: ARIZON AIRES CIRINEU
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/81, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$27,38, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.369,48, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2913/2007
Processo Nº: CCS 00381-2007-231-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 76 dos presentes autos, cujo teor é o seguinte:Vistos, etc.Tendo em vista que a autora não forneceu o correto endereço do réu, determino o arquivamento da presente reclamatória, com base no art. 852-B, II, § 1º, da CLT.Custas pela autora, no importe de R$18,51, considerando o valor da causa de R$925,68, vez que a hipótese elencada no artigo 606 da CLT, que deve ser interpretado restritivamente, não se aplica às ações cognitivas de cobrança.Intime-se a autora.Retire-se o feito da pauta de audiência.Transcorrido in albis o prazo legal para interposição de recurso, conclusos os autos.

Notificação Nº: 2941/2007
Processo Nº: CCS 00402-2007-231-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: MENEVAL ABADIO DE OIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 70/73, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$25,66, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.283,22, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2937/2007
Processo Nº: CCS 00413-2007-231-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA - CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: MANOEL FRANCISCO BATISTA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTORA: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 78/82, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. Após a quitação da última parcela, deverá a autora informar a este Juízo, no prazo de 10(dez) dias, o cumprimento do referido acordo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora, no importe de R$28,08, calculadas sobre o valor do acordo de R$1.404,34, devendo comprovar o respectivo pagamento nos autos, no prazo legal, sob pena de execução. Intimem-se as Partes. Retire-se o feito da pauta de audiência.'

Notificação Nº: 2953/2007
Processo Nº: ADI 00431-2007-231-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: ERGINO ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO: ANTONIO MARCOS FERREIRA
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTOR: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Intime-se o autor para, no prazo de 15(quinze) dias, provar nos autos, que atende um dos requisitos previstos no art. 4º, § 1º da LC 26/75 c/c artº 239,§ 2º da CF/1988, que autoriza o levantamento de depósito referente ao PIS. Transcorrido in albis o prazo, conclusos os autos.'

Notificação Nº: 2955/2007
Processo Nº: ADI 00432-2007-231-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: JAIME ELOI DE SOUZA
ADVOGADO: ANTONIO MARCOS FERREIRA
RÉU(RÉ).: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: .
DESPACHO: AUTOR: Tomar ciência do despacho de seguinte teor: 'Vistos, etc. Intime-se o autor para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar aos autos, o extrato atualizado de sua conta vinculada do FGTS, para apreciação do requerimento de expedição de alvará judicial, apesar de que, se preenchidos e devidamente comprovados os requisitos legais do art. 20 da Lei 8036/1990, nada obsta o levantamento do saldo constante em sua conta de FGTS junto à CEF. Transcorrido in albis o prazo, conclusos os autos.'

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 63/2007
PROCESSO: RT 00842-2006-231-18-00-1
RECLAMANTE: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: LAORDIR MARCOLIN
A Doutora LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado LAORDIR MARCOLIN, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora realizada às fls.69/71 dos presentes autos, cujo bem penhorado é o seguinte:´´01 (uma) colheitadeira, com plataforma para colheita de arroz e soja, marca "new Holland", modelo 8055, chassi nº 6390438, peso total admissível 8200, max peso, eixo dinateiro front max 6900 max, peso eixo traseiro 1300, nº 8055, pneus em bom estado, sendo que um dos pneus traseiros está "novo"; a máquina encontra-se sem peneiras, com bandejão em "regular" estado de uso e funcionamento, avaliada em R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)´´.E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Arnaldo Alves Barbosa, Diretor de Secretaria, assinei, nos termos da Portaria nº001/2004 desta Vara do Trabalho, aos quinze de junho de dois mil e sete.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 4376/2007
Processo Nº: RT 01013-1995-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA TELMA DE FREITAS
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): FRANKLIN ARANTES ATAIDES - 'BAR DA PRAÇA'
ADVOGADO....: DR. NILTON VAGNER DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: ´´Vistos etc. Defere-se o requerimento da exequente. Aguarde-se no prazo, por 30 dias. Transcorrido in albis o prazo do parágrafo anterior, intime-se a exequente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender a bem de seu direito, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80. Rio Verde, 25 de abril de 2007.``

Notificação Nº: 4433/2007
Processo Nº: RT 01628-2000-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ANTÔNIO RODRIGUES NETO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para manifestar-se acerca dos embargos opostos pelo reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4432/2007
Processo Nº: RT 01630-2000-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GUMERCINDO NUNES DE ARAUJO
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para manifestar-se acerca dos embargos opostos pelo reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4410/2007
Processo Nº: RT 01249-2003-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO BISPO SANTANA
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): UNICAP COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o valor a si pago, decorrente da avença homologada globalmente, sem especificação de valores pagos individualmente a cada credor, para fins de apuração da parcela relativa ao imposto de renda.

Notificação Nº: 4390/2007
Processo Nº: RT 01529-2003-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: NILSON JOSÉ DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): SOLO VIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. + 003
ADVOGADO....: LUCIANA CWIKLA
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica a executada intimada para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face do teor do ofício nº 133/2007, oriundo da Caixa Econômica Federal(CEF).

Notificação Nº: 4373/2007
Processo Nº: RT 00993-2004-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILSON ARANTES LIMA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): MOINHO ALIANÇA LTDA
ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEAO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face do resultado negativo do leilão, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4414/2007
Processo Nº: RT 01813-2004-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE SOUZA SANTOS (ASSISTIDA PELO SEU GENITOR: VALDIR EVANGELSTA DOS SANTOS)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): JR ETIQUETAS E SERIGRAFIA
ADVOGADO....: RENATO SILVA MARTINS
DESPACHO: Á AUTORA: Fica a autora intimada para tomar ciência do despacho a seguir:´´Indefere-se o pleito da exeqüente no que tange à expedição de ofício à Receita Federal, visto que a diligência já fora implementada tendo restado infrutífera, fls. 155/156.Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80, o que desde já autorizo.´´

Notificação Nº: 4392/2007
Processo Nº: RT 01031-2005-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: DANILO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ZILMAR EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Defere-se a dilação do prazo requerida pelo exeqüente, por mais 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 4420/2007
Processo Nº: RT 01335-2005-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA EDRIANA ALVES
ADVOGADO....: SEBASTIÃO GONZAGA
RECLAMADO(A): FRIGOSUPER COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
ADVOGADO....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado o reclamante para, no prazo de 05 dias, receber os documentos acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4413/2007
Processo Nº: RT 01375-2005-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEÃO
RECLAMADO(A): DELTA ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: DR. CAIO ALENCAR LEITE PEREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos os depósitos de FGTS do autor, mês a mês, durante todo o vínculo reconhecido, bem como sobre as verbas deferidas nesta sentença, observada ainda a remuneração reconhecida para efeito de anotação da CTPS, sob pena de execução em valores correspondentes.

Notificação Nº: 4434/2007
Processo Nº: RT 01623-2005-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCILENE SOUSA LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber a petição protocolada ob nº 435588, visto que o documento que acompanhou(declaração) não se refere ao processo nela indicado, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4431/2007
Processo Nº: RT 01695-2005-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIO LUIZ MORAIS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.
ADVOGADO....: DRª. IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4412/2007
Processo Nº: RT 01742-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ALCIDES DA SILVA
ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEÃO
RECLAMADO(A): FLÁVIO LOMEU DE CASTRO
ADVOGADO....: FRANCIONE RESENDE SOUSA
DESPACHO: AO EXQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência do ofício nº 317/2007, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4411/2007
Processo Nº: RT 01845-2005-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SEVERINO PINHEIRO
ADVOGADO....: CAROLINE FISCHER
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ter vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4407/2007
Processo Nº: RT 02096-2005-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEMAR VILA NOVA
ADVOGADO....: CAROLINE FISCHER
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ter vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4400/2007
Processo Nº: RT 00392-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDISTONE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): TFP - ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ALINE VIEIRA RODRIGUES
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados do despacho a seguir:´´Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais. Expeça-se alvará para liberação do crédito do autor (R$ 2.999,54), a ser deduzido do depósito recursal, intimando-o para recebê-lo e requerer o que for de seu interesse em 05 dias.Transcorrido in albis o prazo supra, expeça-se ofício à CEF, solicitando a transferência do saldo do depósito recursal para uma conta judicial a ser aberta para os autos nº 1437/05, à disposição do Juízo da 2ª VT de Rio Verde.Tudo cumprido, considerado a quitação integral dos débitos, declaro extinta a presente execução e determino a arquivamento definitivo dos presentes autos.´´

Notificação Nº: 4401/2007
Processo Nº: RT 00392-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDISTONE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS + 002
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA ALVES
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados do despacho a seguir:´´Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais. Expeça-se alvará para liberação do crédito do autor (R$ 2.999,54), a ser deduzido do depósito recursal, intimando-o para recebê-lo e requerer o que for de seu interesse em 05 dias.Transcorrido in albis o prazo supra, expeça-se ofício à CEF, solicitando a transferência do saldo do depósito recursal para uma conta judicial a ser aberta para os autos nº 1437/05, à disposição do Juízo da 2ª VT de Rio Verde.Tudo cumprido, considerado a quitação integral dos débitos, declaro extinta a presente execução e determino a arquivamento definitivo dos presentes autos.´´

Notificação Nº: 4402/2007
Processo Nº: RT 00392-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDISTONE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO + 002
ADVOGADO....: MAURO CRISPIM
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam os reclamados intimados do despacho a seguir:´´Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais. Expeça-se alvará para liberação do crédito do autor (R$ 2.999,54), a ser deduzido do depósito recursal, intimando-o para recebê-lo e requerer o que for de seu interesse em 05 dias.Transcorrido in albis o prazo supra, expeça-se ofício à CEF, solicitando a transferência do saldo do depósito recursal para uma conta judicial a ser aberta para os autos nº 1437/05, à disposição do Juízo da 2ª VT de Rio Verde.Tudo cumprido, considerado a quitação integral dos débitos, declaro extinta a presente execução e determino a arquivamento definitivo dos presentes autos.´´

Notificação Nº: 4387/2007
Processo Nº: CCS 00824-2006-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO ARANTES DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: À REQUERENTE: Fica a requerente intimada para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do demandado, ou requerer a citação editalícia dos mesmos, conforme despacho de fl. 186.

Notificação Nº: 4380/2007
Processo Nº: RT 00846-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GERSON RIBEIRO NOGUEIRA
ADVOGADO....: MARIZA DUARTE DE CASTRO
RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS DA SILVA + 001
ADVOGADO....: ELIVONY SOUSA FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 48 horas proceder às retificações na CTPS do obreiro e ainda, para que comprove, no prazo de 10 dias, os depósitos do FGTS de todo pacto laboral, bem como a multa de 40% incidentes sobre o total dos depósitos, fornecer as guias do seguro desemprego e o TRCT, no código próprio, para saque do FGTS + 40%, sob pena de arcar com indenização substitutiva e expedição de alvará, respectivamente, noa termos da sentença.

Notificação Nº: 4381/2007
Processo Nº: CCS 00850-2006-101-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: ERLI OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO: JOÃO BATISTA GONÇALVES JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4378/2007
Processo Nº: RT 00877-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO BATISTA CARDOSO
ADVOGADO....: CASTRO REJAINE P. DA SILVA
RECLAMADO(A): JOSE ROBERTO SARAIVA

ADVOGADO....: NILSON GOMES GUIMARÃES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para carrear aos autos sua CTPS, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 4377/2007
Processo Nº: RTN 00951-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCINEIDE DA SILVA
ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA
ADVOGADO....: PÉRICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4383/2007
Processo Nº: RT 00974-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: OZANAN LÁZARO VALENTIM
ADVOGADO....: LUIZ VILMAR DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): SANOESTE (CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA) + 002
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado para embargar a execução, caso queira, em 30 dias.

Notificação Nº: 4379/2007
Processo Nº: RT 01027-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DELSON PEREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
RECLAMADO(A): FOR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: ``Vistos etc. Indefiro a pretensão da executada, vez que a matéria deverá ser discutida em sede de embargos à execução. Intime-se a devedora para pagar ou garantir a execução no prazo de 05 dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. Transcorrido in albis o prazo supra, prossiga-se nos termos do despacho de fl. 304, item 5. Rio Verde, 04 de junho de 2007. Juiz do Trabalho.´´

Notificação Nº: 4388/2007
Processo Nº: RTN 01076-2006-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIEZER EVANGELISTA DA SILVA
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: ALLYSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4391/2007
Processo Nº: RT 01116-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: GLICÉRIO GOMES SANTANA
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): EDM TERRAPLANAGEM LTDA.
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Diante da possibilidade dos embargos declaratórios, opostos pela reclamada, imprimirem efeito modificativo ao julgado, fica intimado o reclamante para se manifestar acerca deles, em 05 dias.

Notificação Nº: 4408/2007
Processo Nº: RT 01121-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO DE SOUZA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIAS LTDA + 001
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a Reclamada para, no prazo de 48 horas: anotar a CTPS do autor, no campo ´´anotações gerais`` a maior remuneração percebida pelo Autor (R$ 441,31), bem como lançar a baixa do contrato de trabalho, com data de 31.08.2006, já projetado o aviso prévio; proceder a entrega das guias do seguro-desemprego ao reclamante (CD/SD), sob pena de converter-se a obrigação de fazer em obrigação de dar o equivalente; comprovar, nos autos, as contribuições devidas ao FGTS, durante todo o vínculo empregatício ora reconhecido, bem como sobre o aviso prévio e demais parcelas de natureza salarial deferidas na sentença, acrescido da indenização constitucional de 40%, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4397/2007
Processo Nº: RT 01253-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WILMAR PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): SARKIS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o autor para tomar ciência da certidão negativa da Sra. Oficiala de Justiça, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4403/2007
Processo Nº: RT 01254-2006-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDEIR CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): MARIÂNGELA MARTINEZ DE SOUZA
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: À EXECUTADA: ``Vistos, etc.Indefere-se o requerimento da executada, visto que a execução em curso refere-se à indenização substitutiva do benefício do seguro-desemprego não percebido pelo autor por culpa da demandada. Intime-se a executada. Cumpra-se o despacho de fl. 59. Rio Verde-GO, 31 de maio de 2007. Juiz do Trabalho.´´

Notificação Nº: 4398/2007
Processo Nº: RT 01348-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CHARLES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE RIOVERDENSE + 002
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Indefere-se o requerimento do executado, Sr. Alberto Bittar, no que tange à sua exclusão do pólo passivo da demanda, pelas razões expostas na decisão de fl. 90.Intime-se, ainda, o exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 97, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.´´

Notificação Nº: 4399/2007
Processo Nº: RT 01348-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CHARLES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ALBERTO BITTAR + 002
ADVOGADO....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Indefere-se o requerimento do executado, Sr. Alberto Bittar, no que tange à sua exclusão do pólo passivo da demanda, pelas razões expostas na decisão de fl. 90.Intime-se, ainda, o exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 97, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.´´

Notificação Nº: 4415/2007
Processo Nº: RT 01349-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO BERNARDO LOPES
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ALBERTO BITTAR + 002
ADVOGADO....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: ´Vistos etc. Indefere-se o requerimento do executado, Sr. Alberto Bittar, no que tange à sua exclusão do pólo passivo da demandada, pelas razões expostas na decisão de fl. 91. Intime-se. Intime-se, ainda, o exequente, para, no prazo de 10 dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 96, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80. Rio Verde, 13 de junho de 2007. Juiz do Trabalho.``

Notificação Nº: 4395/2007
Processo Nº: RT 01351-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JONATHAN DIONÍSIO SILVA
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE RIOVERDENSE + 002
ADVOGADO....: DR. CÁSSIO BRUNO BARROSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Indefere-se o requerimento do executado, Sr. Alberto Bittar, no que tange à sua exclusão do pólo passivo da demanda, pelas razões expostas na decisão de fl. 94.Intime-se, ainda, o exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 99, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.´´

Notificação Nº: 4396/2007
Processo Nº: RT 01351-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JONATHAN DIONÍSIO SILVA
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
RECLAMADO(A): ALBERTO BITTAR + 002
ADVOGADO....: MARCOS TOMAZ OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir:´´Indefere-se o requerimento do executado, Sr. Alberto Bittar, no que tange à sua exclusão do pólo passivo da demanda, pelas razões expostas na decisão de fl. 94.Intime-se, ainda, o exeqüente, para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 99, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.´´

Notificação Nº: 4425/2007
Processo Nº: RT 01408-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: TATIANE DA SILVA BASTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL
ADVOGADO....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO
DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica intimada a exeqüente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do bem ofertado à penhora pelo executado.

Notificação Nº: 4393/2007
Processo Nº: RT 01413-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: NEURISVAN RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
RECLAMADO(A): GM EXPRESS LTDA.
ADVOGADO....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4427/2007
Processo Nº: RT 01480-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: OLENICE CONCEÇÃO FERREIRA DE SÃO JOSÉ
ADVOGADO....: JERÔNIMO INÁCIO FERREIRA DE LOYOLA NETO
RECLAMADO(A): SIDOR IVANOFF (FAZENDA BOM JARDIM)
ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica intimado o reclamado para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4430/2007
Processo Nº: RT 01512-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOCIARA CORTEZ GOMES RILDO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Defere-se a dilação do prazo requerida pela reclamada, por mais de 05 dias.

Notificação Nº: 4430/2007
Processo Nº: RT 01512-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOCIARA CORTEZ GOMES RILDO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Defere-se a dilação do prazo requerida pela reclamada, por mais 05 dias.

Notificação Nº: 4423/2007
Processo Nº: AAT 01524-2006-101-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: DEMÍLSON ALVES FERREIRA
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PARMALAT BRASIL S.A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO: ALBERTO MONTAGNER
DESPACHO: AO AUTOR: ``Vistos, etc. Recebo os recursos ordinários interpostos pelas partes (reclamante e reclamada), eis que presentes os pressupostos de admissibilidade (extrínsecos e intrínsecos). A reclamada apresentou contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, fls. 173/176. Intime-se o autor para, querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoar o apelo. Vindo as contra-razões ou, ainda, decorrido in albis o prazo do parágrafo anterior, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com as cautelas de praxe. Rio Verde-GO, 05 de junho de 2007. Juiz do Trabalho.´´

Notificação Nº: 4424/2007
Processo Nº: CCS 01537-2006-101-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE-GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: FERRAGISTA BRASIL LTDA
ADVOGADO: DR. RICARDO DE PAIVA LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Vistos, etc. Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 123/124, para que produza os seus efeitos legais. Indefiro a isenção do pagamento das custas processuais, à míngua de amparo legal, visto que a requerida não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 790 e 790-A da CLT. A requerida deverá comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais, da liquidação (cálculos de fl. 80) e a comissão do leiloeiro, no importe de R$136,00, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. O levantamento da penhora será analisado após a quitação integral da avença e comprovação nos autos dos recolhimentos previdenciários, fiscais e comissão do leiloeiro. Intimem-se as partes. Rio Verde-GO, 31 de maio de 2007. Juiz do Trabalho.´´

Notificação Nº: 4436/2007
Processo Nº: RT 01592-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO....: EURIPEDES FELIZARDO NUNES
RECLAMADO(A): UNIEMES COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca da manifestação do perito às fls. 122/123, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 4437/2007
Processo Nº: RT 01592-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NOGUEIRA DE CASTRO
ADVOGADO....: EURIPEDES FELIZARDO NUNES
RECLAMADO(A): LAUDEMAR SILVEIRA SILVA + 001
ADVOGADO....: RAFAEL LOPES LORENZONI
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca da manifestação do perito às fls. 122/123, no prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 4438/2007
Processo Nº: RT 01593-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVANO SANTANA
ADVOGADO....: ANA ROSA LOPES LORENZONI
RECLAMADO(A): J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para manifestar-se acerca dos Embargos à execução opostos pela executada, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4435/2007
Processo Nº: RT 01620-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: EDUALDO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BERARDI & CIA LTDA.
ADVOGADO....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar em Juízo os valores percebidos a título de seguro-desemprego e respectivas datas de recebimento do benefício.

Notificação Nº: 4426/2007
Processo Nº: RT 01642-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCA IRACEMA DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO....: JOSE DE OLIWEIRA PEREIRA
RECLAMADO(A): WILLIAN COSTA RIBEIRO + 001
ADVOGADO....: ROSANGELA DE FREITAS
DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica a reclamante intimada para receber a certidão narrativa para recebimento do seguro-desemprego, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4422/2007
Processo Nº: RT 01702-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): MAQUIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO....: FABIANO GAVIOLI FACHINI
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas da decisão que conheceu os Embargos Declaratórios interposto pela reclamada, conforme fls. 251/252.

Notificação Nº: 4404/2007
Processo Nº: RT 00539-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): GEORGE DE REZENDE IPLINSKY
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, retirar em Secretaria a CTPS do reclamante que se encontra acostada na contracapa dos autos e proceder às devidas anotações, conforme restou estabelecido na ata de homologação de acordo de fls. 18/19.

Notificação Nº: 4384/2007
Processo Nº: RT 00717-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CONCEIÇÃO DA SILVA
ADVOGADO....: JOSE FERNANDES
RECLAMADO(A): TALHERES E CIA LTDA.
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para , no prazo de 05 dias levantar os documentos acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4386/2007
Processo Nº: CCS 00800-2007-101-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: JOÃO BATISTA GONÇALVES
ADVOGADO: .
DESPACHO: À REQUERENTE: Fica a requerente intimada para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, fornecendo o correto endereço do demandado, conforme despacho de fl. 76.

Notificação Nº: 4382/2007
Processo Nº: CCS 00851-2007-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: MARCO ANTÔNIO ALMEIDA E SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica a autora intimado da decisão que extinguiu o feito sem o julgamento do mérito, por força do artigo 267, IV do CPC, conforme fls. 79/80.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2007
PROCESSO: RT 01719-2006-101-18-00-8
RECLAMANTE: LEANDRO DE LIMA CORREIA
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS CERRADÃO LTDA
O Doutor CLÉBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO, em exercício na PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada, DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS CERRADÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão proferida pelo Juízo desta 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que julgou IMPROCEDENTES o pedido reconvencional e IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo Reclamante LEANDRO DE LIMA CORREIA, conforme consta, na íntegra, às fls. 34/36 dos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dezoito de junho de Dois mil e Sete. CLÉBER MARTINS SALES JUIZ DO TRABALHO.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136/2007
PROCESSO: ACCS 00043-2007-101-18-00-6
AUTOR: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA
RÉU: JOÃO ALBERTO XAVIER JAIME
O Doutor CLÉBER MARTINS SALES, JUIZ DO TRABALHO em exercício na PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o reclamado, JOÃO ALBERTO XAVIER JAIME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão proferida pelo Juízo desta 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que julgou PROCEDENTES, EM PARTES, os pedidos formulados pela autora, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA , conforme consta, na íntegra, às fls.131/133 dos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dezoito de junho de Dois mil e Sete. CLÉBER MARTINS SALES JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 5211/2007
Processo Nº: RT 00854-2005-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: VALCIR MENDES RODRIGUES
ADVOGADO....: CAROLINE FISCHER
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5188/2007
Processo Nº: RT 01551-2005-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: ELSON PERES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: ANA PAULA DA SILVA SOUZA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a contestar os Embargos à Execução Complementar interpostos pela executada, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 5193/2007
Processo Nº: RT 00005-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: GIRLENE MARIA JESUS
RECLAMADO(A): FIRST COM. SERVS DE ALIM. E PARTIC. LTDA.
ADVOGADO....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará acostado aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5197/2007
Processo Nº: RT 00749-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA GERMANA RODRIGUES
ADVOGADO....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): NILTON PENHA (ACADEMIA PENHA)
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CARNEIRO DE REZENDE
DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado do despacho de fl. 236, cujo teor é o seguinte: 'Vistos etc. O Executado efetuou o depósito da importância de R$ 452,26. O valor apurado a título de Contribuição Previdenciária, Custas Processuais e Custas Executivas, importa no total de R$ 720,95. Verifica-se que a importância depositada é insuficiente ao pagamento integral do débito, razão pela qual mantenho a penhora sobre o item de nº 01 do auto de penhora de fl. 187. Desconstituo a constrição sobre os demais itens mencionados no auto. Intime-se o Executado para que efetue o depósito da importância remanescente (R$ 268,69), em 05 dias, sob pena de ser designada praça e leilão para o bem acima identificado.'

Notificação Nº: 5190/2007
Processo Nº: RT 00758-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ERCIONE APARECIDO SANTOS
ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO
ADVOGADO....: ROMEU MARTINS ARRUDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimados da realização de praça, no dia 16/06/2007 e do leilão, no dia 30/07/2007, ambos às 14:00 horas, a serem realizados na sede deste Juízo, no endereço supracitado.

Notificação Nº: 5190/2007
Processo Nº: RT 00758-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ERCIONE APARECIDO SANTOS
ADVOGADO....: SUELY ROSA BESSA SILVA
RECLAMADO(A): DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO
ADVOGADO....: ROMEU MARTINS ARRUDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam V. Sª intimados da realização de praça, no dia 16/07/2007 e do leilão, no dia 30/07/2007, ambos às 14:00 horas, a serem realizados na sede deste Juízo, no endereço supracitado.

Notificação Nº: 5204/2007
Processo Nº: RT 00814-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CLAYTON PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO....: WAGMITON RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): J.M.W. PUBLICIDADES LTDA
ADVOGADO....: IRAMÁ LINS DE JESUS
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica a executada intimada para os efeitos do art. 884, da CLT, no prazo legal.

Notificação Nº: 5203/2007
Processo Nº: RT 00969-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE SILVA KOMATUDA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MONSANTO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial, no prazo de 05 dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 5194/2007
Processo Nº: RT 01392-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RENALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): EDIVAR VILELA DE QUEIROZ + 001
ADVOGADO....: WANDERVAL SILVA MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V. Sª intimado para proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante, nos termos do dispoto à fl. 182, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 5195/2007
Processo Nº: RT 01392-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ RENALDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO VILELA DE QUEIROZ + 001
ADVOGADO....: WANDERVAL SILVA MARTINS
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V. Sª intimado para proceder as devidas anotações na CTPS do reclamante, nos termos do dispoto à fl. 182, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 5218/2007
Processo Nº: RT 01419-2006-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DOS REIS
ADVOGADO....: ANTÔNIO JOAQUIM VIEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA CAMPOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para se manifestar acerca da certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5201/2007
Processo Nº: RT 01544-2006-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: JUSIMEIRE VIEIRA FERREIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FLÁVIA SOUZA SILVA CUNHA KRASUSKI
ADVOGADO....: ANA CAROLINA MORAES NUNES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber alvará, em 05 dias.

Notificação Nº: 5198/2007
Processo Nº: CCS 01842-2006-102-18-00-5 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RIO VERDE - GO (SINDIVAREJISTA)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA LOZOVEY
RÉU(RÉ).: MARCON E MARCON LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Requeira o que for do seu interesse, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do despacho de fl. 109.

Notificação Nº: 5189/2007
Processo Nº: RT 01852-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: GIVALDO FREIRE PEREIRA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MARCO AURELIO GOMES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para contestar os embargos à execução opostos pela reclamada, no prazo legal.

Notificação Nº: 5219/2007
Processo Nº: CCS 00074-2007-102-18-00-3 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: MANOEL VIEIRA DE MORAES
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para se manifestar acerca da certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5212/2007
Processo Nº: RT 00618-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS (REPRESENTADO POR SUA MÃE CARLA RIBEIRO DA SILVA)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): OURO BRANCO ARMAZÉNS GERAIS + 004
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência conciliatória no dia 03/07/2007 , às 13:00 horas.

Notificação Nº: 5213/2007
Processo Nº: RT 00618-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS (REPRESENTADO POR SUA MÃE CARLA RIBEIRO DA SILVA)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SEMENTES INA LTDA. + 004
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência conciliatória no dia 03/07/2007 , às 13:00 horas.

Notificação Nº: 5214/2007
Processo Nº: RT 00618-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS (REPRESENTADO POR SUA MÃE CARLA RIBEIRO DA SILVA)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): AILDO DE CARVALHO + 004
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência conciliatória no dia 03/07/2007 , às 13:00 horas.

Notificação Nº: 5215/2007
Processo Nº: RT 00618-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS (REPRESENTADO POR SUA MÃE CARLA RIBEIRO DA SILVA)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ITELVO ALVES PIMENTA + 004
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência conciliatória no dia 03/07/2007 , às 13:00 horas.

Notificação Nº: 5216/2007
Processo Nº: RT 00618-2007-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS (REPRESENTADO POR SUA MÃE CARLA RIBEIRO DA SILVA)
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NILTON ALVES PIMENTA + 004
ADVOGADO....: SERGIMAR DAVID MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência conciliatória no dia 03/07/2007 , às 13:00 horas.

Notificação Nº: 5200/2007
Processo Nº: RT 00632-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PARCEIROS RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO....: FABIO LAZARO ALVES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber os quatro contracheques apresentados pelo Reclamada às fls. 42/43, em 05 dias.

Notificação Nº: 5221/2007
Processo Nº: RT 00700-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: BARSANEU AFONSO ROSA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para tomar ciência da r. decisão de fls. 99/102, cujo dispositivo segue abaixo: Face ao exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos para condenar COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO a cumprir as obrigações de dar em relação a BARSANEU AFONSO ROSA, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Liquidação por cálculos, onde serão computados os juros de mora na forma da lei e do Enunciado 200 do TST. Recolhimentos Fiscais e Previdenciários na forma da legislação específica. Custas, pela Reclamada, no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor da condenação provisoriamente arbitrado.'

Notificação Nº: 5202/2007
Processo Nº: AAT 00720-2007-102-18-00-2 2ª VT
AUTOR...: VITOR CESAR SANTOS DE OLIVEIRA (ASSISTIDO POR FRANCISCA COSTA SANTOS)
ADVOGADO: EDUARDO DO PRADO LÔBO
RÉU(RÉ).: SANDRO CABRAL DA SILVA (COMANDO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS)
ADVOGADO: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimada para tomar ciência de que foi deferido o prazo de 20 dias para efetuar o depósito referente ao adiantamento dos honorários periciais.

Notificação Nº: 5208/2007
Processo Nº: RT 00744-2007-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: HÉLIO JOSÉ FILHO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): STILLUS CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado da r. sentença de fls. 20/21, que extingue o processo sem resolução do mérito. Prazo legal.

Notificação Nº: 5199/2007
Processo Nº: RT 00779-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): TRIEL HT INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO....: MARCELO VALLES BENTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber a guia RDT, a carta de apresentação e o alvará, em 05 dias.

Notificação Nº: 5207/2007
Processo Nº: CCS 00855-2007-102-18-00-8 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ).: ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica Vossa Senhoria intimada para informar, em 05 dias, a data em que ocorrerá o pagamento final e para tomar ciência de que fora deferido o prazo requerido para o pagamento das custas.

Notificação Nº: 5210/2007
Processo Nº: RT 00984-2007-102-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: WEMERSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): METALÚRGICA CENTRO-OESTE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para apresentar o correto endereço da pessoa jurídica ou de seu sócio, em 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 284, § único, do CPC.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 144/2007
PROCESSO Nº RT 00758-2006-102-18-00-4
Reclamante: ERCIONE APARECIDO SANTOS
Advogado: SUELY ROSA BESSA SILVA, OAB/GO 17882 GO.
Exeqüente : ERCIONE APARECIDO SANTOS
Executado : DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO
Advogado: ROMEU MARTINS ARRUDA, OAB/GO 7670 GO.
Data da Praça 16/07/2007 às 14h.00min.
Data do Leilão 30/07/2007 às 14h.00min.
O Doutor RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Juiz Titular da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, Rio Verde-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução pertinente aos autos supracitados, conforme auto de penhora de fls.57/58, encontrados no seguinte endereço: Rua Goiânia, 677, Centro, Rio Verde-GO, tendo como depositário o Sr. JOÃO BATISTA BORGES (GERENTE), e que é (são) o (s) seguinte (s):
- 02 (dois) pneus 175-65-14, marcas variadas, usados, em bom estado de conservação, avaliados por R$ 85,00 cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
- 04 (quatro) pneus 175-80-14, marcas variadas, usados, em bom estado de conservação, avaliados por R$ 85,00 cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
- 04 (quatro) pneus 185-60-14, marcas variadas, usados, em bom estado de conservação, avaliados por R$ 125,00 cada, totalizando R$ 500,00(quinhentos reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na JUCEG nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo juiz, mediante despacho nos autos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dezoito de junho de dois mil e seis. Eu, Débora Miranda Coelho, Analista Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos dezoito de junho de dois mil e sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 4029/2007
Processo Nº: RT 00293-2005-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON LUIZ FAGUNDES
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTROS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s)., cujo teor é o abaixo transcrito: '...Vistos, etc., Diante da discordância do credor quanto ao pleito de suspensão da execução, como requerido pela devedora subsidiária e, considerando que esta quedou-se inerte, deixando de manifestar-se quanto ao pleito formulado pelo exeqüente, para o que restou intimada (fl. 337), julgo subsistente a penhora, por conversão, dos valores bloqueados, via BACEN JUD e que se encontram à disposição do Juízo. Providencie a Secretaria do Juízo o necessário, visando a liberação dos respectivos valores ao obreiro. No que pertine ao requerimento pleiteado pela devedora solidária BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quanto à redução da multa, vê-se que no presente feito a multa imposta pelo acordo homologado pelas partes é de 50% a recair sobre as parcelas inadimplidas, razão pela qual, pelo princípio da razoabilidade e por entender que não há motivo ensejador do enriquecimento ilícito do credor, como alega a devedora, resolvo mantê-la nos termos constantes e homologados pelo ajuste de fls. 182/183. Intimem-se as partes da presente decisão. Após, aguarde-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, para o exeqüente indicar novas diretrizes visando o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, nos termos do art. 40, § 2º da Lei 6.830/80...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4014/2007
Processo Nº: RT 00858-2005-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: REINALDO DA SILVA
ADVOGADO....: EURÍPEDES DE DEUS ROSA
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA
ADVOGADO....: HAROLDO JOSE ROSA MACHADO FILHO
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 249, cujo teor é o abaixo transcrito:' Não obstante as razões expostas pela reclamada, resolvo indeferir o pleito formulado por esta à fl. 247 em que requer dilação do prazo para manifestação acerca do laudo técnico pericial, haja vista que intimado em 01/06/2007, via DJE (fl. 244) a demandada sequer cuidou de obter carga dos autos para apreciação do laudo, se preocupando tão somente em 05/06/2007, 3ª f, ou seja, 03 (três) dias após a publicação da intimação enviar fax-símile requerendo dilação de referido prazo. Ademais, vê-se que o Sistema adotado por este Regional, utiliza-se do meio de publicação das intimações/notificações via Diário da Justiça Eletrônico, estando referida intimação disponibilizada, via internet, desde o dia 31/05/2007, 5ª f., não justificando portanto, o requerimento ora pleiteado. Intime-se a reclamada. '.Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4030/2007
Processo Nº: RT 00114-2006-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MORANDIR OLIVEIRA FALEIRO
ADVOGADO....: EURIPEDES DE DEUS ROSA
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA
ADVOGADO....: MATINÊS RODRIGUES MACIEL
DESPACHO: Reclamada: Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$18.503,78 (dezoito mil, quinhentos e três reais e setenta e oito centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 4018/2007
Processo Nº: RT 00164-2006-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GEREMIAS FARIA LOURENÇO
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
DESPACHO: Executada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 204, cujo teor é o abaixo transcrito:'Converto em penhora o valor bloqueado via BACEN JUD, e constante da guia de depósito(TED) de fl. 203, na importância de R$ 1.043,06, suficiente à integral garantia da presente execução. Intime-se a executada da efetivação da penhora, inclusive para os fins do art. 884/CLT.'.Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4023/2007
Processo Nº: RT 00338-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALZETI BALBINO DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: Executada: Tendo em vista que a tranferência do numerário bloqueado foi comprovada, via TED, fica V. Senhoria intimada da efetivação da penhora, inclusive para os fins do 884/CLT, conforme determina o cálculo de fl. 237.

Notificação Nº: 4010/2007
Processo Nº: RT 00550-2006-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUÍS DOS SANTOS
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): LATÍCINIO OURO BRANCO LTDA,
ADVOGADO....: LUIZ ORCÍLIO DA PAIXÃO
DESPACHO: reclamante: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 143, cujo teor é o abaixo transcrito:'Tendo em vista a devolução pelos correios da intimação postada ao credor, com informação de que o destinatário é desconhecido, intime-se a patrona deste para, no prazo de 05 (cinco) dias informar nos autos o correto endereço do seu constituinte, sob pena de reputar-se intimado, pelos termos do art. 39/CPCP, de aplicação subsidiária'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4020/2007
Processo Nº: RT 00897-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: LEANDRO SOARES SILVA REIS
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$6.340,07 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETE CETAVOS), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 4025/2007
Processo Nº: RT 00932-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EDON GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).193, cujo teor é o abaixo transcrito:'.Vistos, etc., Não obstante as razões expostas pela executada em seu petitório de fls. 190/191, INDEFERE-SE o pleito de concessão de prazo para apresentação de embargos, haja visto que o decurso do prazo para os fins do art. 884/CLT decorreu junto ao MM Juízo deprecado (13ª VT/Goiânia) para o que, foi a executada devidamente intimada, conforme atestado pela certidão de fl. 179 (enviada eletronicamente) nos autos da medida deprecada (2227/2006-1 CPE). Dê-se-lhe ciência. Sem prejuízo dos comandos acima, dê-se integral cumprimento à decisão de fl. 182. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4025/2007
Processo Nº: RT 00932-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EDON GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s).193, cujo teor é o abaixo transcrito:'.Vistos, etc., Não obstante as razões expostas pela executada em seu petitório de fls. 190/191, INDEFERE-SE o pleito de concessão de prazo para apresentação de embargos, haja visto que o decurso do prazo para os fins do art. 884/CLT decorreu junto ao MM Juízo deprecado (13ª VT/Goiânia) para o que, foi a executada devidamente intimada, conforme atestado pela certidão de fl. 179 (enviada eletronicamente) nos autos da medida deprecada (2227/2006-1 CPE). Dê-se-lhe ciência. Sem prejuízo dos comandos acima, dê-se integral cumprimento à decisão de fl. 182. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4009/2007
Processo Nº: RT 00961-2006-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: BRAZILINA ALVES NUNES FERREIRA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): JOSINA CAETANO DE ARAÚJO (VERDURÃO E SUPERMERCADO ARAÚJO)
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
DESPACHO: reclamante: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 129, cujo teor é o abaixo transcrito:'Alega o reclamante à fl. 127 que as obrigações de fazer delineadas na r. Sentença não foram cumpridas pela reclamada. Contudo, infere-se dos autos que, o reclamante, embora devidamente intimado, através do seu advogado, via DJE (fl. 110) deixou de trazer aos autos a CTPS para ser entregue à reclamada para se efetivar as determinações insertas em aludido decisum. Assim, sem prejuízo do prazo para pagar ou garantir a execução, intime-se o autor para trazer aos autos a sua CTPS, devendo a reclamada, tão logo seja entregue em Secretaria, ser intimada para proceder as anotações e entrega das guias CD/SD.'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4012/2007
Processo Nº: RT 01246-2006-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA CRISTINA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): EMOÇÕES MOTEL
ADVOGADO....: DR. MARTINES RODRIGUES MACIEL
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 54, cujo teor é o abaixo transcrito:'Previamente à apreciação dos requerimentos formulados pelo reclamante à fl. 52, intime-se a reclamada para trazer aos autos, em 10 (dez) dias, o contrato social da empresa demandada, como determinado na ata de fl. 23, sob pena de retificação do pólo passivo da presente demanda para fazer constar, como reclamado, o empregador que assinou a CTPS obreira e guias TRCT e CD/SD'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4021/2007
Processo Nº: RT 01342-2006-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTEIR MANOEL DA CRUZ
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: EXECUTADA: Tendo em vista que a tranferência do numerário bloqueado foi comprovada, via TED, fica V. Senhoria intimada da efetivação da penhora, inclusive para os fins do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 4017/2007
Processo Nº: RT 01445-2006-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: CLÓVIS VAZ DA FONSECA
RECLAMADO(A): JACI CARLOS LOPES
ADVOGADO....: RUI LUIZ DE SOUZA
DESPACHO: As partes: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 112, cujo teor é o abaixo transcrito:'Diante da solicitação oriunda da CEF por meio do Ofício juntado à fl. 109, intimem-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias trazerem aos autos os números do PIS/PASEP e CEI pelo reclamante e reclamada, respectivamente'.Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4024/2007
Processo Nº: RT 00011-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMIR DOUGLAS MAGALHÃES DA FONSECA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: Executada: Tendo em vista que a tranferência do numerário bloqueado foi comprovada, via TED, fica V. Senhoria intimada da efetivação da penhora, inclusive para os fins do 884/CLT, conforme determina o cálculo de fl. 131.

Notificação Nº: 4027/2007
Processo Nº: RT 00024-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ FELIPE MONTANHERI BARBOSA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 55, cujo teor é o abaixo transcrito:'... Vistos, etc., Mantenho o indeferimento do pleito de indenização pelo não cadastramento do autor no PIS, como renovado pelo reclamante à fl. 53, pelos motivos alinhavados nos comandos de fl. 50. Quanto às guias CD/SD, da mesma forma não há determinação no ajuste para entrega das mesmas. Ademais, o período do contrato revela-se insuficiente para o reclamante usufruir do benefício, razão pela qual chamo o presente feito à ordem para tornar sem efeito a determinação de expedição de certidão circunstanciada, como determina a decisão de fl. 50, ante o não preenchimento dos requisitos legais necessários. Dê-se-lhe ciência. Após dê-se prosseguimento à execução e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Para tanto, traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4027/2007
Processo Nº: RT 00024-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ FELIPE MONTANHERI BARBOSA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 55, cujo teor é o abaixo transcrito:'... Vistos, etc., Mantenho o indeferimento do pleito de indenização pelo não cadastramento do autor no PIS, como renovado pelo reclamante à fl. 53, pelos motivos alinhavados nos comandos de fl. 50. Quanto às guias CD/SD, da mesma forma não há determinação no ajuste para entrega das mesmas. Ademais, o período do contrato revela-se insuficiente para o reclamante usufruir do benefício, razão pela qual chamo o presente feito à ordem para tornar sem efeito a determinação de expedição de certidão circunstanciada, como determina a decisão de fl. 50, ante o não preenchimento dos requisitos legais necessários. Dê-se-lhe ciência. Após dê-se prosseguimento à execução e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Para tanto, traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4022/2007
Processo Nº: RT 00085-2007-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA TEIXEIRA DE GODOI SOUZA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: Executada: Tendo em vista que a tranferência do numerário bloqueado foi comprovada, via TED, fica V. Senhoria intimada da efetivação da penhora, inclusive para os fins do 884/CLT, conforme determina o cálculo de fl. 160.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 41, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Vistos, etc., Defere-se o pleito formulado pela autora à fl. 35 e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Contudo, esclareça à exeqüente que o pedido formulado em que requer a penhora dos imóveis indicados em aludido requerimento, já foi determinado nos autos 452/2006. Dê-se-lhe ciência. Traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos, bem assim desta decisão, vindo-me em seguida conclusos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 41, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Vistos, etc., Defere-se o pleito formulado pela autora à fl. 35 e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Contudo, esclareça à exeqüente que o pedido formulado em que requer a penhora dos imóveis indicados em aludido requerimento, já foi determinado nos autos 452/2006. Dê-se-lhe ciência. Traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos, bem assim desta decisão, vindo-me em seguida conclusos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 41, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Vistos, etc., Defere-se o pleito formulado pela autora à fl. 35 e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Contudo, esclareça à exeqüente que o pedido formulado em que requer a penhora dos imóveis indicados em aludido requerimento, já foi determinado nos autos 452/2006. Dê-se-lhe ciência. Traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos, bem assim desta decisão, vindo-me em seguida conclusos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 41, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Vistos, etc., Defere-se o pleito formulado pela autora à fl. 35 e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Contudo, esclareça à exeqüente que o pedido formulado em que requer a penhora dos imóveis indicados em aludido requerimento, já foi determinado nos autos 452/2006. Dê-se-lhe ciência. Traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos, bem assim desta decisão, vindo-me em seguida conclusos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4028/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Exeqüente: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 41, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Vistos, etc., Defere-se o pleito formulado pela autora à fl. 35 e, por afigurar-se mais consentâneo à celeridade processual e objetivando imprimir-se maior racionalização dos atos processuais inerentes à presente fase, com fulcro no art. 573/CPC, de aplicação subsidiária e determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Contudo, esclareça à exeqüente que o pedido formulado em que requer a penhora dos imóveis indicados em aludido requerimento, já foi determinado nos autos 452/2006. Dê-se-lhe ciência. Traslade-se para referidos autos cópia dos cálculos, bem assim desta decisão, vindo-me em seguida conclusos. SLMBelos, 12/06/07, 3ª f...'.

Notificação Nº: 4026/2007
Processo Nº: RT 00158-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: IRISLEY GALDINO DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: RENATO MENDONÇA SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Trazer aos autos sua CTPS, para as necessárias anotações, nos termos da r. sentença de fls.432/442 ,conforme determinado no r. despacho de fl.421. Prazo de 10 (dez) dias. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 4013/2007
Processo Nº: RT 00592-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EUDES ROSA MARQUES
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 168, cujo teor é o abaixo transcrito:'Diante do pleito de desistência formulado pelo autor (fl. 166) ouça-se a reclamada para manifestar-se, em 05 (cinco) dias'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4015/2007
Processo Nº: RT 00608-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO JUNIOR GONÇALVES DA SILVA (REPRESENTADO POR SUA MÃE MARLI CÂNDIDO DA SILVA)
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA. (PINAUTO) + 001
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 134, cujo teor é o abaixo transcrito:'Dê-se ciência às reclamadas acerca dos requerimentos formulados pelo autor à fl. 127 e 129'.Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4016/2007
Processo Nº: RT 00608-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO JUNIOR GONÇALVES DA SILVA (REPRESENTADO POR SUA MÃE MARLI CÂNDIDO DA SILVA)
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): AURIVALDO ALVES DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: Reclamada: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 134, cujo teor é o abaixo transcrito:'Dê-se ciência às reclamadas acerca dos requerimentos formulados pelo autor à fl. 127 e 129'.Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 4007/2007
Processo Nº: RT 00717-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
ADVOGADO....: LEANDRO SOARES SILVA REIS
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS MONTES BELOS LTDA REPRESENTADO POR HENRIQUE MOREIRA NETO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: reclamante: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 32, cujo teor é o abaixo transcrito:'O autor desiste da reclamatória.Embora,devidamente intimada a reclamada, quedou-se silente como atesta a certidão de fl. 31/verso. Homologa-se a desistência para que surta seus legais e jurídicos efeitos e, com fundamento no art. 267, VIII/CPC, extingue-se o processo sem julgamento do mérito. Custas pelo autor no importe de R$ 331,97, calculadas sobre o valor da causa R$ 76.598,63, das quais fica isento.'. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 4353/2007
Processo Nº: RT 00035-1999-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSVÂNIO PEREIRA RODRIGUES + 003
ADVOGADO....: JONAS GOMES NOVAES
RECLAMADO(A): SANTA PAULA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO: Deverá o exequente manifestar-se nos autos de forma conclusiva, no prazo de DEZ dias, indicando diretrizes satisfativas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 4351/2007
Processo Nº: RT 00505-2005-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GASPAR DA COSTA MARINHO
ADVOGADO....: ELSON BUENO DE PASSOS
RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A + 001
ADVOGADO....: SANDRA MARCELINO DA SILVA
DESPACHO: Vistas do laudo pericial à reclamada BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, pelo prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 4339/2007
Processo Nº: RT 00041-2006-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR MATIAS DE SOUZA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): CALISTRATO E GUIMARÃES LTDA
ADVOGADO....: ALMIR ARAÚJO DIAS
DESPACHO: Deverá o reclamante manifestar-se nos autos informando se o reclamado vem cumprindo o pactuado. Prazo de TRINTA dias.

Notificação Nº: 4352/2007
Processo Nº: RT 00584-2006-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADEMAR CONCEIÇÃO DE ALENCAR
ADVOGADO....: ROSA LYDIA ALVES DE CASTRO
RECLAMADO(A): ANDRÉ LUIZ CAMPOS
ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO DE FARIA
DESPACHO: Deverá o reclamante informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4340/2007
Processo Nº: CCS 00905-2006-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JUVENAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4345/2007
Processo Nº: CCS 00930-2006-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: EVALDO RINCON FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4346/2007
Processo Nº: CCS 00035-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOÃO ROSA DE CAMARGO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4344/2007
Processo Nº: CCS 00039-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: CONCEIÇÃO SIMÃO ARAÚJO FONSECA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4349/2007
Processo Nº: CCS 00056-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOAQUIM NAVARRO DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4341/2007
Processo Nº: CCS 00074-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4348/2007
Processo Nº: CCS 00106-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: BRASIL FERREIRA SEIXAS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4343/2007
Processo Nº: CCS 00114-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: BENEDITO DA ROCHA GONÇALVES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4342/2007
Processo Nº: CCS 00162-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: HÉLIO PEREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4347/2007
Processo Nº: CCS 00279-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: IOMAR NAVARRO DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor informar, no prazo de 10(dez) dias, acerca do integral cumprimento do acordo, frisando que o silêncio será considerado por este Juízo como cumprido.

Notificação Nº: 4350/2007
Processo Nº: RT 00543-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO MENDES ROSA
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): ANTONIO ALBERTO REZENDE
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 2747/2007
Processo Nº: RT 00178-2006-241-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO GONÇALVES SOARES
ADVOGADO....: ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA
ADVOGADO....: ONOFRE PENGA
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber alvará judicial.

Notificação Nº: 2734/2007
Processo Nº: RT 00654-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DÁRIO DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO....: FILADELFO PAULINO DA SILVA E OUTRO
RECLAMADO(A): CEPALL - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS LINDAS LTDA
ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO LIMA VIEIRA
DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 174, dos autos em tela, a seguir transcrito: 'Diante do teor da certidão de fl. 173, designa-se o dia 25/07/2007, às 10:00 horas, para o praceamento dos bens penhorados à fl. 166. Para eventual leilão, designa-se o dia 07/08/2007, às 10:30 horas. Nomeia-se Leiloeiro Oficial o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob o nº35. Expeça-se edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. '

Notificação Nº: 2746/2007
Processo Nº: RT 01093-2006-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO CHARLES PEREIRA SOARES
ADVOGADO....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DRUGSTORE COSMÉTICOS LTDA.(DROGARIA BORGES)
ADVOGADO....: ELDRO ANTONIO DE ARAUJO RANGEL CAMPANTE
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber seu crédito, via alvará judicial.

Notificação Nº: 2749/2007
Processo Nº: RT 00329-2007-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: CLEIDE ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO....: ELANNE CRISTINA GONÇALVES DIAS E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2750/2007
Processo Nº: RT 00330-2007-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: DAYSI ALVES LIMA
ADVOGADO....: ELLANE CRISTINA GONÇALVES DIAS E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2757/2007
Processo Nº: RT 00331-2007-241-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELLANE CRISTINA GONÇALVES DIAS E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2752/2007
Processo Nº: RT 00332-2007-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSANIR DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE + 001
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2753/2007
Processo Nº: RT 00333-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE + 001
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2755/2007
Processo Nº: RT 00335-2007-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE VELOSO DE LIMA SERGIO
ADVOGADO....: JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE + 001
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2748/2007
Processo Nº: RT 00336-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ETELVINA DE MELO LIMA
ADVOGADO....: GISELLE DE MELO SALLES MACEDO KOIFMAN E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-areensão.

Notificação Nº: 2751/2007
Processo Nº: RT 00337-2007-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: GARDILENE AMORIM DE MOURA SILVA
ADVOGADO....: GISELLE DE MELO SALLES MACEDO KOIFMAN E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2754/2007
Processo Nº: RT 00339-2007-241-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: IOLANDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CINTIA ONGARATTO E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2756/2007
Processo Nº: RT 00341-2007-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: CINTIA ONGARATTO E OUTROS
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS (NA PESSOA DE PREFEITO: SR.JOSÉ VALDECIO PESSOA)
ADVOGADO....: ALEXANDRE IUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Vistas ao Ente Público Reclamado, até o dia 25.06.2007, dos documentos objeto do mandado de busca-e-apreensão.

Notificação Nº: 2741/2007
Processo Nº: CCS 00570-2007-241-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RÉU(RÉ).: ALENCAR ANTONIO DE AVELLAR
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a autora intimada da r. sentença de fls. 83/84, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'III - DISPOSITIVO Isto posto, determino o arquivamento do processo sem julgamento do mérito da reclamação trabalhista aforada por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA em desfavor de ALENCAR ANTONIO DE AVELLAR, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pela Requerente, no importe de R$ 25,11, calculadas sobre o valor dado à causa, conforme disposto no art. 789, II, da CLT. Arquivem-se. Ainda, retire-se o feito de pauta. Outrossim, fica autorizado o desentranhamento dos documentos juntados às fls. 14/75. P.R.I.'

Notificação Nº: 2738/2007
Processo Nº: CCS 00572-2007-241-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

RÉU(RÉ).: DARIO ADAIR DEZIGRINI
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a autora intimada da r. sentença de fls. 77/78, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'III - DISPOSITIVO Isto posto, determino o arquivamento do processo sem julgamento do mérito da reclamação trabalhista aforada por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA em desfavor de DARIO ADAIR DEZIGRINI, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais.Custas pela Requerente, no importe de R$ 10,64, valor mínimo estabelecido no art. 789, 'caput' da CLT. Arquivem-se. Ainda, retire-se o feito de pauta. Outrossim, fica autorizado o desentranhamento dos documentos juntados às fls. 14/69. P.R.I.'

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 919/2007
Processo Nº: RT 00958-1999-010-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: NERI MOREIRA DUARTE
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO
ADVOGADO....: OLGA BORGES LOULY
DESPACHO: AO EXECUTADO: Vista dos autos ao executado dos cálculos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174

Digitally signed by KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO, ou=TECNICO JUDICIARIO, cn=KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
Date: 2007.06.19 12:24:55 -03'00'